



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 204 - SEXTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

José Sarney - (PMDB-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Marta Suplicy - (PT-SP)

2º VICE-PRESIDENTE

Waldemir Moka - (PMDB-MS)(3,4)

1º SECRETÁRIO

Cícero Lucena - (PSDB-PB)

2º SECRETÁRIO

João Ribeiro - (PR-TO)²

3º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - (1,5,6)

2º - João Durval - (PDT-BA)

3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)

4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

3. Em 08.11.2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.

5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença

6. Em 29.11.2011, vago em virtude do Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PV) - 24	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15
Líder Renan Calheiros - PMDB Líder do PMDB - 17 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Waldemir Moka Ricardo Ferrão Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia ⁽¹⁴⁾ Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim Líder do PV - 1 Paulo Davim	Líder Humberto Costa - PT Vice-Líderes Acir Gurgacz Antonio Carlos Valadares Inácio Arruda Marcelo Crivella Líder do PT - 13 Humberto Costa Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias Ana Rita Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque Líder do PRB - 4 Antonio Carlos Valadares Vice-Líder do PSB Lídice da Mata Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PSD - 5 Marcelo Crivella	Líder Mário Couto - PSDB ⁽⁷⁾ Vice-Líderes Jayme Campos ⁽⁵⁾ Maria do Carmo Alves Cyro Miranda Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira ⁽⁸⁾ Paulo Bauer ⁽⁹⁾ Flexa Ribeiro ⁽⁶⁾ Líder do DEM - 5 Demóstenes Torres ^(3,4) Vice-Líder do DEM Jayme Campos ⁽⁵⁾
PR - 7 Líder Magno Malta - PR ⁽¹¹⁾ Vice-Líder Clésio Andrade	PTB - 6 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti	PSOL - 2 Líder Marinor Brito - PSOL
PSD - 2 Líder Kátia Abreu - PSD ⁽¹³⁾ Vice-Líder Sérgio Petecão	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo	

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.

2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.

4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.

5. Senador Ana Amélia é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM N° 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.

6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.

7. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.

8. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.

9. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.

10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.

11. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLDP, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.

12. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.

13. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).

14. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme OF. N° 068/2011-GLDPP.

15. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.

16. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.

17. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Patrícia Freitas Portella Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia
---	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 219^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 1º DE DEZEMBRO DE 2011

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 2011 (nº 1.410/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Cocal dos Alves para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cocal dos Alves, Estado do Piauí.....

51124

Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2011 (nº 1.433/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Ribeirão Corrente para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão Corrente, Estado de São Paulo.....

51127

Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 2011 (nº 1.826/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Prisma Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul.....

51130

Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2011 (nº 1.830/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores do Conjunto São Joaquim - AMCO-SAJ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teresina, Estado do Piauí.....

51133

Projeto de Decreto Legislativo nº 390, de 2011 (nº 1.882/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissora da Barra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo.....

51136

Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 2011 (nº 2.911/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Editora Magia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Pádua, Estado do Rio Grande do Sul....

51139

Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2011 (nº 2.915/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada

à TV Planície Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.....

51143

Projeto de Decreto Legislativo nº 393, de 2011 (nº 2.936/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização ao Instituto de Promoção e Ação Social Francisco Pereira dos Santos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pilóezinhos, Estado da Paraíba.....

51146

Projeto de Decreto Legislativo nº 394, de 2011 (nº 2.943/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Caciquense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caciique Doble, Estado do Rio Grande do Sul.....

51151

Projeto de Decreto Legislativo nº 395, de 2011 (nº 2.960/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão à Moreira Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais.....

51156

Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 2011 (nº 2.974/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão à Rádio FM Concórdia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul ..

51161

Projeto de Decreto Legislativo nº 397, de 2011 (nº 2.976/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Osvaldo Cruz Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo.....

51166

Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2011 (nº 2.992/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à LMG Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manoel Vitorino, Estado da Bahia.....

51169

Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 2011 (nº 2.998/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Indaial Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina.....

51173

Projeto de Decreto Legislativo nº 400, de 2011 (nº 2.999/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Bandeirantes de Campinas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.	51176	de 2012, destinada a reverenciar a memória do escritor Jorge Amado, pela passagem dos 100 anos de seu nascimento.	51201
Projeto de Decreto Legislativo nº 401, de 2011 (nº 3.003/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Organização dos Moradores de Pirituba para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.	51179	Nº 1.473, de 2011, de autoria do Senador Cristovam Buarque e outros Senadores, solicitando realização de Sessão Especial do Senado no dia 23 de abril de 2012, destinada a comemorar os 50 anos de fundação da Universidade de Brasília-UnB.	51202
Projeto de Decreto Legislativo nº 402, de 2011 (nº 3.009/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Ramalhense de Comunicação para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Ramalho, Estado de São Paulo.	51184	1.2.5 – Discursos do Expediente SENADOR SÉRGIO SOUZA – Destaque para a importância da COP 17, Conferência das Partes, iniciada na última segunda-feira em Durban, África do Sul.....	51203
Projeto de Decreto Legislativo nº 403, de 2011 (nº 3.015/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Caeté Sistema de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caeté, Estado de Minas Gerais.	51188	SENADORA ANA AMÉLIA – Considerações sobre a votação, ontem, no Senado, da Proposta de Emenda à Constituição que dispõe sobre a exigência do diploma para o exercício da profissão de jornalista.	51204
Projeto de Decreto Legislativo nº 404, de 2011 (nº 3.019/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Vanguarda de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.	51193	SENADOR WALDEMAR MOKA – Manifestação a respeito da tramitação do Código Florestal.....	51205
Projeto de Decreto Legislativo nº 405, de 2011 (nº 3.043/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Queirência de Santo Augusto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul.	51198	SENADOR CYRO MIRANDA, como Líder – Análise do tratamento dispensado pelos centros de recuperação aos dependentes químicos no Brasil. .	51208
1.2.2 – Comunicações da Presidência Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 386 a 405, de 2011, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde serão apreciados terminativamente. .	51200	SENADOR ALVARO DIAS – Considerações acerca do ranking de percepção da corrupção no mundo, divulgado pela organização Transparéncia Internacional, destacando recomendação, da Comissão de Ética da Presidência da República, à Presidente Dilma Rousseff, referente ao afastamento do Ministro de Estado do Trabalho, Carlos Lupi.	51209
Abertura do prazo para recebimento de emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Sociais, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2010 (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2010). (Ofício nº 460/2011, da Comissão de Assuntos Econômicos)	51200	SENADOR RICARDO FERRAÇO – Defesa da política como ferramenta de mudança e de transformação.....	51212
1.2.3 – Mensagem da Presidente da República Nº 534, de 2011, na origem, comunicando sua ausência do País, no período de 1º a 3 do corrente, bem como do Senhor Vice-Presidente da República.	51200	SENADOR WALTER PINHEIRO – Análise das medidas econômicas adotadas pelo Governo Federal como forma de prevenção à crise econômica internacional.....	51213
1.2.4 – Leitura de requerimentos Nº 1.472, de 2011, de autoria Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, solicitando realização de Sessão Especial do Senado no dia 6 de agosto	51200	SENADOR BLAIRO MAGGI – Considerações acerca do projeto do novo Código Florestal Brasileiro, em tramitação no Senado Federal.....	51215
		SENADORA LÍDICE DA MATA – Alerta para a condição das crianças e adolescentes no Brasil; e outros assuntos.	51217
		SENADOR EDUARDO SUPILCY – Registro do avanço da tramitação do projeto, de autoria de S. Ex ^a , que estabelece o mandato negociador; e outros assuntos.	51220
		1.3 – ORDEM DO DIA	
		1.3.1 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.	
		1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA	
		1.4.1 – Discursos	
		SENADOR JAYME CAMPOS – Anúncio da apresentação, por S. Ex ^a , de projeto de lei que determina a sinalização trilingue nas rodovias federais...	51223

1.4.2 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 714, de 2011, de autoria do Senador Jayme Campos, que *acrescenta parágrafo ao art. 80 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre sinalização trilíngue nas rodovias federais.* 51227

1.4.3 – Discursos (continuação)

SENADOR VALDIR RAUPP – Comentários acerca da necessidade de se flexibilizar as regras para a instalação e o funcionamento das Zonas de Processamento de Exportação; e outro assunto... 51228

SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Preocupação com os rumos da política econômica adotada pelo Governo federal. 51231

SENADOR ANIBAL DINIZ – Voto de aplauso ao Governo e à Secretaria de Saúde do Estado do Acre, em razão da obtenção da melhor avaliação em ações públicas de saúde na pesquisa Painel de Satisfação com o SUS. 51233

1.4.4 – Leitura de requerimento

Nº 1.474, de 2011, de autoria do Senador Anibal Diniz, solicitando voto de aplauso ao Governo do Estado do Acre e à Secretaria de Saúde do Estado. . . 51235

1.4.5 – Discursos (continuação)

SENADOR JORGE VIANA, como Líder – Relato da visita feita, hoje, por S. Ex^a, ao ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva; e outro assunto. 51236

SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG – Registro do transcurso, hoje, do Dia Mundial de Luta contra a AIDS; e outros assuntos. 51240

SENADOR WELLINGTON DIAS – Homenagem ao Movimento Político pela Unidade, do qual faz parte S. Ex^a, pelo transcurso dos 10 anos de sua fundação. 51244

SENADOR CASILDO MALDANER – Considerações acerca das medidas adotadas no Estado de Santa Catarina relativas à desoneração tributária, destacando a importância da inclusão de novos setores no Novo Simples Nacional..... 51246

SENADOR JOSÉ PIMENTEL – Registro das medidas de estímulo à economia anunciadas hoje pelo Governo Federal. 51249

SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Registro do grande número de famílias excluídas da reforma agrária no Estado de Roraima. 51252

SENADORA ANA RITA – Alerta para as perdas do Estado do Espírito Santo com a nova distribuição dos *royalties* do petróleo; e outros assuntos... 51253

SENADOR RANDOLFE RODRIGUES – Registro do transcurso, hoje, dos 111 anos da definição do território amapaense; e outro assunto. 51255

SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA – Alerta para o grande número de estudantes mortos em acidentes envolvendo caminhões “paus-de-arara” utilizados no transporte escolar; e outro assunto. 51258

1.4.6 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 715, de 2011 – Complementar, de autoria do Senador Eduardo Amorim, que *altera o § 3º do art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, para restringir o alcance das vedações nele previstas ao órgão ou Poder que deixar de observar os limites de despesa total com pessoal.* 51259

Projeto de Lei do Senado nº 716, de 2011 – Complementar, de autoria do Senador Lobão Filho, que *altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, para estabelecer que os projetos de lei tramitarão pelas comissões temáticas apenas na Casa de origem e dá outras providências.* 51261

Projeto de Lei do Senado nº 717, de 2011, de autoria do Senador Aécio Neves, que *altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para reduzir a zero as alíquotas da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e da Contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PA-SEP) incidentes sobre a receita bruta decorrente da prestação de serviços públicos de captação, tratamento e distribuição de agra e esgoto.* 51262

Projeto de Lei do Senado nº 718, de 2011, de autoria do Senador Aécio Neves, que *dispõe sobre responsabilidade civil do Estado.* 51266

Projeto de Lei do Senado nº 719, de 2011, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que *insere § 4º no art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que “estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”, para isentar de contrapartida os municípios com até cinqüenta mil habitantes nos contratos de repasse com as instituições financeiras federais.* 51272

1.4.7 – Leitura de requerimentos

Nº 1.475, de 2011, de autoria do Senador Aécio Neves, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. 51274

Nº 1.476, de 2011, de autoria do Senador Aécio Neves, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda..... 51274

Nº 1.477, de 2011, de autoria do Senador Aécio Neves, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. 51275

1.4.8 – Parecer

Nº 1.321, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 2011..... 51276

1.4.9 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR CYRO MIRANDA – Registro da matéria intitulada “ONG apoiada pelo Esporte é suspeita de desvio”, publicada pelo jornal **O Globo**, edição de 17 de outubro último. 51279

SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA
 – Registro do artigo de autoria do historiador e professor da Universidade Federal de São Paulo, Marco Antonio Vila, intitulado “Lula para sempre”, publicado pelo jornal **O Globo**, edição de 25 de outubro último.....

SENADOR CÍCERO LUCENA – Registro da matéria intitulada “Segundo Tempo já distribuiu R\$ 881 milhões”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 2 de novembro último.....

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro do artigo de autoria do economista Roberto Macedo, intitulado “Mais ‘parcerias republicanas’”, publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 6 de outubro último.....

SENADOR ALVARO DIAS – Registro da matéria intitulada “Fura-fila e isenção tributária para a Fifa”, publicada pelo jornal **Correio Braziliense**, edição de 14 de outubro último.....

SENADOR MÁRIO COUTO – Registro das matérias veiculadas pela mídia nacional sobre o governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, publicadas de 19 de outubro a 16 de novembro últimos.....

SENADORA ANGELA PORTELA – Homenagem pelo transcurso hoje, 1º de dezembro, do Dia Mundial de Luta Contra a AIDS.....

SENADOR RENAN CALHEIROS – Análise das medidas econômicas adotadas pelo Governo Federal como forma de combate à crise internacional.....

1.4.10 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 2, às 9 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

1.5 – ENCERRAMENTO

2 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO

2.1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

2.1.1 – Resenha dos trabalhos legislativos de 1º a 30 de novembro de 2011

2.1.2 – Atas de Comissões Permanentes

2.1.3 – Atas da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

3 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA

4 – ATOS ADMINISTRATIVOS

4.1 – Atos do Presidente

Nºs 195 a 200, de 2011

5 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 1º.12.2011

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

51279

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

Ata da 219ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 1º de dezembro de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência da Sra. Marta Suplicy, do Sr. Waldemir Moka, da Sra. Ana Amélia,
do Sr. Aníbal Diniz, da Sra. Ana Rita e dos Srs. José Pimentel,
Eunício Oliveira e Randolfe Rodrigues*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-
-se às 19 horas e 59 minutos.)*

É o seguinte o registro de compareci-
mento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

219ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 1/12/2011 07:07:30 até 1/12/2011 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	
PT	AC	ANÍBAL DINIZ	X	
PR	MS	ANTONIO RUSSO	X	
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	
PR	MT	BLAIVO MAGGI	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	
DEM	MA	CLOVIS FECURIY	X	
PSDB	GO	CYRIO MIRANDA	X	
PT	MS	DELcíDIO DO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PTB	DF	GIL ARGELO	X	
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PP	RO	IVO CASSOL	X	
PMDB	PE	JARDAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X	
PT	AC	JORGE VIANA	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIINO	X	
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X	
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PV	RN	PAULO DAVIM	X	
PT	RS	PAULO PAIM	X	
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DQ REGO	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	X	
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	

Compareceram: 64 Senadores

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 386, DE 2011 (nº 1.410/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE COCAL DOS ALVES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cocal dos Alves, Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 351 de 12 de junho de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Cocal dos Alves para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cocal dos Alves, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 953, de 2008.

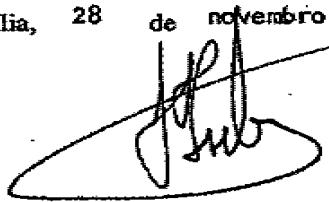
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 407, de 24 de julho de 2007 – Associação dos Moradores da Região do Além Rio, no município de Uberlândia - MG;
- 2 - Portaria nº 689, de 11 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição, no município de Itacajá - TO;
- 3 - Portaria nº 768, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Menino Deus de Itatira Sede, no município de Itatira - CE;
- 4 - Portaria nº 786, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Manoel Régis da Silva, no município de Terezinha - PE;
- 5 - Portaria nº 829, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Rádio e Difusão de Grajaú, no município de Grajaú - MA;
- 6 - Portaria nº 865, de 24 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Araguaçu, no município de Araguaçu - TO;
- 7 - Portaria nº 248, de 12 de maio de 2008 – Associação Cultural Decisão - ACD, no município de Bocaína do Sul - SC;

- 8 - Portaria nº 264, de 15 de maio de 2008 – Associação Comunitária Jaracatia, no município de Enéas Marques - PR;
- 9 - Portaria nº 278, de 5 de junho de 2008 – Fundação Ecológica de Cajueiro da Praia, no município de Cajueiro da Praia - PI;
- 10 - Portaria nº 284, de 5 de junho de 2008 – Associação Cultural de Rádio Comunitária de Santanópolis, no município de Santanópolis - BA;
- 11 - Portaria nº 289, de 5 de junho de 2008 – Associação Comunitária de Amigos de Alvorada do Gurguéia, no município de Alvorada do Gurguéia - PI;
- 12 - Portaria nº 350, de 12 de junho de 2008 – Associação Cultural do Deserto - CE, no município de Itapiopoca – Vila Deserto - CE;
- 13 - Portaria nº 351, de 12 de junho de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Cocal dos Alves, no município de Cocal dos Alves - PI;
- 14 - Portaria nº 443, de 17 de julho de 2008 – Associação Cultural de Comunicação Mega Cidade, no município de Ananindeua - PA;
- 15 - Portaria nº 446, de 17 de julho de 2008 – Rádio Comunitária Solidariedade, no município de Serra Branca - PB;
- 16 - Portaria nº 487, de 12 de agosto de 2008 – Entidade de Comunicação Social Araçáense, no município de Nova Araçá - RS.

Brasília, 28 de novembro de 2008.



EM Nº 375/2008/MC

Brasília, 2 de julho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a **Associação Comunitária de Radiodifusão de Cocal dos Alves**, no Município de Cocal dos Alves, Estado do Piauí, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53760.000725/1998, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

PORTEIRA N° 351 DE 12 DE JUNHO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53760.000725/1998 e do PARECER/MC/CONJUR/AAA/Nº 0194 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Radiodifusão de Cocal dos Alves**, com sede na Rua José Antônio Machado, s/nº, Centro, no Município de Cocal dos Alves, Estado do Piauí, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03°35'09"S e longitude em 41°26'58"W, utilizando a frequência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 387, DE 2011

(nº 1.433/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIBEIRÃO CORRENTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão Corrente, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 643 de 21 de novembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Ribeirão Corrente para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão Corrente, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 954, de 2008.

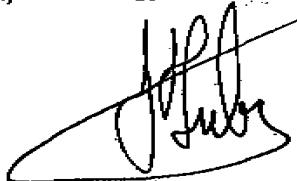
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 451, de 17 de agosto de 2007 - Associação Cultural de Difusão Comunitária Combate às Drogas e Prevenção de DST Planeta, no município de Pirajuba - MG;
- 2 - Portaria nº 486, de 24 de agosto de 2007 - Associação para a Comunicação em Maripá, no município de Maripá de Minas - MG;
- 3 - Portaria nº 492, de 30 de agosto de 2007 - Associação Comunitária Bela Vista de Radiodifusão, no município de Carvalhos - MG;
- 4 - Portaria nº 504, de 13 de setembro de 2007 - Associação Comunitária Cultural Rio Acimense, no município de Rio Acima - MG;
- 5 - Portaria nº 506, de 13 de setembro de 2007 - Centro Social dos Bairros Unidos do Distrito de Francelinos, no município de Juatuba - MG;
- 6 - Portaria nº 540, de 27 de setembro de 2007 - Associação de Amigos Nova Vale, no município de Lagoinha - SP;

- 7 - Portaria nº 544, de 27 de setembro de 2007 - Associação de Cultura e Informação de Brasil Novo, no município de Brasil Novo - PA;
- 8 - Portaria nº 549, de 27 de setembro de 2007 - Associação Riossonense de Comunicação Comunitária - ARCC, no município de Rio Sono - TO;
- 9 - Portaria nº 558, de 5 de outubro de 2007 - Associação Comunitária Cultural de Comunicação de Santa Fé de Minas, no município de Santa Fé de Minas - MG;
- 10 - Portaria nº 585, de 16 de outubro de 2007 - Associação Cultural e Comunitária Vida Nova, no município de Redentora - RS;
- 11 - Portaria nº 586, de 16 de outubro de 2007 - Associação Cultural e Comunitária Pró-Desenvolvimento de Roca Sales, no município de Roca Sales - RS;
- 12 - Portaria nº 590, de 16 de outubro de 2007 - Associação Alpestrense de Cultura e Comunicação Social, no município de Alpeste - RS;
- 13 - Portaria nº 599, de 16 de outubro de 2007 - Associação Comunitária Esperança Lagoa Vermelha, no município de Lagoa Vermelha - RS;
- 14 - Portaria nº 610, de 6 de novembro de 2007 - Associação de Difusão Comunitária Frei Modesto de Timbé do Sul, no município de Timbé do Sul - SC;
- 15 - Portaria nº 620, de 8 de novembro de 2007 - Organização Cultural Ambiental e de Saúde - OCAS, no município de Bom Jardim - RJ;
- 16 - Portaria nº 625, de 13 de novembro de 2007 - Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São João da Serra Negra, no município de Patrocínio - MG;
- 17 - Portaria nº 626, de 13 de novembro de 2007 - Associação Comunitária Riopombense de Radiodifusão, no município de Rio Pomba - MG;
- 18 - Portaria nº 643, de 21 de novembro de 2007 - Associação Comunitária Ribeirão Corrente, no município de Ribeirão Corrente - SP;
- 19 - Portaria nº 644, de 21 de novembro de 2007 - Associação Comunitária Amigos da Chuvisca, no município de Chuvisca - RS; e
- 20 - Portaria nº 647, de 21 de novembro de 2007 - Associação Cultural para o Progresso e Bem Estar da Comunidade de Tabatinga, no município de Maranguape - CE.

Brasília, 28 de novembro de 2008.



MC 00541 EM

Brasília, 30 de novembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Ribeirão Corrente**, no município de Ribeirão Corrente, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.026924/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTRARIA Nº 643 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.026.924/04 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2217- 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Ribeirão Corrente**, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº. 677, Centro, no município de Ribeirão Corrente, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º 27' 43" S e longitude em 47º 35' 18" W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 388, DE 2011**
(nº 1.826/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à PRISMA RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 329 de 11 de junho de 2008, que outorga permissão à Prisma Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 630, de 2009.

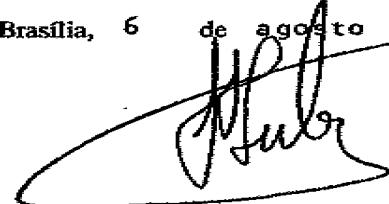
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 698, de 29 de dezembro de 2005 – Rádio e TV Schappo Ltda., no município de Imperatriz - MA;
- 2 - Portaria nº 178, de 3 de abril de 2006 – JR Radiodifusão Ltda., no município de Água Branca - AL;
- 3 - Portaria nº 301, de 11 de junho de 2008 – Rádio 1030 Ltda., no município de Nova Guataporanga - SP;
- 4 - Portaria nº 302, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Ouro Preto Ltda., no município de Vale do Paraíso - RO;
- 5 - Portaria nº 304, de 11 de junho de 2008 – Rádio Anhanguera de Morro Agudo Ltda., no município de Morro Agudo - SP;
- 6 - Portaria nº 308, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda., no município de Maracaí - SP;
- 7 - Portaria nº 311, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda., no município de Jaboticabal - SP;
- 8 - Portaria nº 313, de 11 de junho de 2008 – Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., no município de Breu Branco - PA;
- 9 - Portaria nº 314, de 11 de junho de 2008 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Bujaru - PA;

- 10 - Portaria nº 315, de 11 de junho de 2008 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Chaves - PA;
- 11 - Portaria nº 316, de 11 de junho de 2008 – Som da Ilha Comércio e Produções Ltda.-MS, no município de Novais - SP;
- 12 - Portaria nº 317, de 11 de junho de 2008 – Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda., no município de Capitão Pogo - PA;
- 13 - Portaria nº 318, de 11 de junho de 2008 – Canadá Radiodifusão Ltda., no município de Neves Paulista - SP;
- 14 - Portaria nº 319, de 11 de junho de 2008 – Aquidauana Radiodifusão Ltda., no município de Rio Crespo - RO;
- 15 - Portaria nº 320, de 11 de junho de 2008 – Sobral & Mayrink Ltda., no município de Rancharia - SP;
- 16 - Portaria nº 321, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda., no município de Itapeva - SP;
- 17 - Portaria nº 322, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Ouro Preto Ltda., no município de Seringueiras - RO;
- 18 - Portaria nº 323, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Ouro Preto Ltda., no município de Theobroma - RO;
- 19 - Portaria nº 324, de 11 de junho de 2008 – Rádio FM D.A. Ltda., no município de Guia Lopes da Laguna - MS; e
- 20 - Portaria nº 329, de 11 de junho de 2008 – Prisma Radiodifusão Ltda., no município de Imbé - RS.

Brasília, 6 de agosto de 2009.



EM Nº 403/2008/MC

Brasília, 3 de julho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 097/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Prisma Radiodifusão Ltda (Processo nº 53790.000337/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA N^º 329 , DE 11 DE JUNHO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n^º 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n^º 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n^º 53790.000337/2000, Concorrência n^º 097/2000-SSR/MC, resolve:

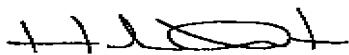
Art. 1º Outorgar permissão à PRISMA RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 389, DE 2011

(nº 1.830/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO SÃO JOAQUIM - AMCOSAJ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 780 de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação dos Moradores do Conjunto São Joaquim - AMCOSAJ para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 631, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 60, de 15 de fevereiro de 2006 – Associação Cultural Comunitária Itatiaia, no município de Campinas - SP;
- 2 - Portaria nº 347, de 11 de julho de 2006 – Associação Cultural Comunitária Dom Décio Pereira, no município de Diadema - SP;
- 3 - Portaria nº 548, de 27 de setembro de 2007 – Associação Radiofônica de Moradores de Nova Brasília, no município de Governador Lindemberg - ES;
- 4 - Portaria nº 737, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Capinzal, no município de Capinzal - SC;
- 5 - Portaria nº 748, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Cultural e Comunitária Nova Brasília de Comunicações, no município de Imbituba - Vila Mirim - SC;
- 6 - Portaria nº 780, de 20 de dezembro de 2007 – Associação dos Moradores do Conjunto São Joaquim - AMCOSAJ, no município de Teresina - PI;
- 7 - Portaria nº 789, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Comunitária de Capitão, no município de Capitão - RS;
- 8 - Portaria nº 850, de 20 de dezembro de 2007 – Associação de Rádio Comunitária Luz do Sertão, no município de Uauá - BA;
- 9 - Portaria nº 78, de 7 de março de 2008 – Associação Patrocinense de Comunicação Comunitária, no município de Patrocínio Paulista - SP;
- 10 - Portaria nº 157, de 4 de abril de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Eunápolis, no município de Eunápolis - BA;

11 - Portaria nº 491, de 13 de agosto de 2008 – Associação de Apoio aos Carentes de Luizlândia do Oeste e Região - AACL, no município de João Pinheiro - MG;

12 - Portaria nº 529, de 29 de agosto de 2008 – Associação Comunitária e Cultural de Maracajáu, no município de Maxaranguape - RN;

13 - Portaria nº 619, de 19 de setembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Taguaí, no município de Taguaí - SP;

14 - Portaria nº 627, de 19 de setembro de 2008 – Associação Comunitária Paineira, no município de Araçariguama - SP;

15 - Portaria nº 662, de 14 de outubro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária São João da Ponte, no município de São João da Ponte – MG;

16 - Portaria nº 667, de 14 de outubro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Chapada, no município de Chapada - RS;

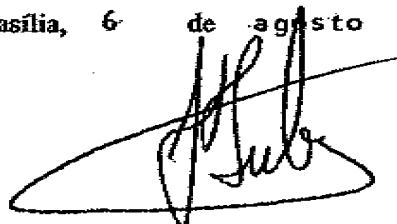
17 - Portaria nº 668, de 14 de outubro de 2008 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Campo Largo, no município de Campo Largo - PR;

18 - Portaria nº 669, de 14 de outubro de 2008 – Associação Cultural de Desenvolvimento Artístico - ASCUART, no município de Luiziana - PR;

19 - Portaria nº 670, de 14 de outubro de 2008 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Morro Grande, no município de Viamão - RS; e

20 - Portaria nº 671, de 14 de outubro de 2008 – Associação Comunitária Shalon de Araguapaz, no município de Araguapaz - GO.

Brasília, 6 de agosto de 2009.



MC 00106 2008

Brasília, 13 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a Associação dos Moradores do Conjunto São Joaquim - AMCOSAJ, no município de Teresina, Estado do Piauí, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53760.000060/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

PORTRARIA Nº 780 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53760.000060/02 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1593 - 1.08 / 2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação dos Moradores do Conjunto São Joaquim - AMCOSAJ**, com sede na Rua José Compasso, 4085- Conjunto São Joaquim, no município de Teresina, Estado do Piauí, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05°03'40"S e longitude em 42°49'51"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 390, DE 2011

(nº 1.882/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO EMISSORA DA BARRA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 754 de 18 de novembro de 2008, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 14 de dezembro de 1999, a permissão outorgada à Rádio Emissora da Barra Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 632, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 304, de 21 de junho de 2006 – Radiodifusão Litoral Sul Ltda., no município de Paranaguá - PR;
- 2 - Portaria nº 286, de 4 de junho de 2007 – Rádio Globo de Brasília Ltda., inicialmente outorgada à Rádio Globo Capital Ltda., na cidade de Brasília - DF;
- 3 - Portaria nº 353, de 28 de junho de 2007 – Sigma Radiodifusão Ltda., na cidade de Brasília - DF;
- 4 - Portaria nº 366, de 28 de junho de 2007 – Rádio Pioneira Ltda., no município de Salto - SP;
- 5 - Portaria nº 378, de 13 de julho de 2007 – Rádio Três Colinas Ltda., no município de Franca - SP;
- 6 - Portaria nº 467, de 23 de agosto de 2007 – Rádio Litoral Ltda., no município de Osório - RS;

7 - Portaria nº 536, de 26 de setembro de 2007 – Rede Comunitária de Comunicação de Pelotas Ltda., no município de Pelotas - RS;

8 - Portaria nº 687, de 6 de dezembro de 2007 – Diamantina Rádio e Televisão Ltda., originalmente outorgada à Rádio Globo de Salvador Ltda., no município de Salvador - BA;

9 - Portaria nº 726, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Tupã Ltda., originalmente outorgada à Rádio Piratininga de Tupã Ltda., no município de Tupã - SP;

10 - Portaria nº 809, de 20 de dezembro de 2007 – Rádio Pioneira Stéreo Ltda., originalmente outorgada à Rádio Jornal do Brasil Ltda., no município de Porto Alegre - RS;

11 - Portaria nº 753, de 18 de novembro de 2008 – Rádio e Televisão Columbia Ltda., no município de Lorena - SP;

12 - Portaria nº 754, de 18 de novembro de 2008 – Rádio Emissora da Barra Ltda., no município de Barra Bonita - SP;

13 - Portaria nº 761, de 19 de novembro de 2008 – Rádio Jaboticabal Ltda., no município de Jaboticabal - SP;

14 - Portaria nº 762, de 19 de novembro de 2008 – Rádio Divinal FM Ltda., no município de Formiga - MG;

15 - Portaria nº 763, de 19 de novembro de 2008 – Rádio Difusora Resplendor Ltda., no município de Resplendor - MG;

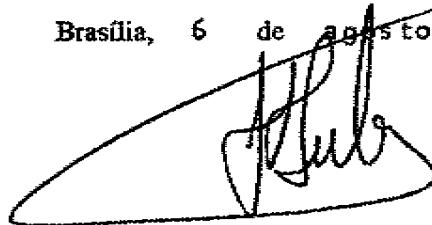
16 - Portaria nº 809, de 9 de dezembro de 2008 – Rádio Cidade de Bastos Ltda., no município de Bastos - SP;

17 - Portaria nº 810, de 9 de dezembro de 2008 – Sociedade Rádio Peperi Ltda., no município de São Miguel do Oeste - SC;

18 - Portaria nº 811, de 9 de dezembro de 2008 – Rádio Integração FM Ltda., no município de Jacinto Machado - SC; e

19 - Portaria nº 812, de 9 de dezembro de 2008 – Andrômeda Radiodifusão Ltda., originalmente outorgada à Rede Riograndense de Emissoras Ltda., no município de Pelotas - RS.

Brasília, 6 de agosto de 2009.



EM nº. 720/2008-MC

Brasília, 12 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria, publicada no Diário Oficial da União do dia 9 de outubro de 2007, pela qual foi renovada a permissão outorgada a RÁDIO EMISSORA DA BARRA LTDA, por meio da Portaria nº 869, de 9 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de novembro de 1979, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Barra Bonita, Estado de São Paulo.

2. Pretende a Requerente a renovação de sua concessão por igual período, ou seja, 10 (dez) anos, a partir de 14 de novembro de 1999.

3. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da permissão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

4. Esclareço que, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53830.001157/1999, que lhe deu origem.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

PORTARIA N° 754 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.001157/99, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º , da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 14 de dezembro de 1999, a permissão outorgada à RÁDIO EMISSORA DA BARRA LTDA., pela Portaria nº 869, de 09 de novembro de 1979, publicada no DOU de 14 de novembro de 1979, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Barra Bonita, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 391, DE 2011

(nº 2.911/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO EDITORA MAGIA LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Pádua, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 91 de 11 de março de 2010, que outorga permissão à Rádio Editora Magia Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Pádua, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 363, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 993, de 23 de dezembro de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda., no município de Iguapé - SP;
- 2 - Portaria nº 581, de 18 de agosto de 2009 – Empresa de Comunicação Internacional Ltda., no município de Vila Maria - RS;
- 3 - Portaria nº 604, de 18 de agosto de 2009 – Rádio Seabra FM Ltda., no município de Seabra - BA;
- 4 - Portaria nº 719, de 16 de setembro de 2009 – Rádio Timbó Ltda., no município de Rio dos Cedros - SC;
- 5 - Portaria nº 793, de 30 de setembro de 2009 – Sistema Timbaúva de Comunicação Ltda., no município de Barra do Quaraí - RS;
- 6 - Portaria nº 794, de 30 de setembro de 2009 – Camargo e Vassali - Empresa de Radiodifusão Ltda., no município de Campinas do Sul - RS;
- 7 - Portaria nº 795, de 30 de setembro de 2009 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Alpestre - RS;
- 8 - Portaria nº 796, de 30 de setembro de 2009 – Sistema Plug de Comunicações Ltda., no município de Boqueirão do Leão - RS;
- 9 - Portaria nº 798, de 30 de setembro de 2009 – Andrenei Carneiro de Araújo e Cia Ltda., no município de Santaluz - BA;
- 10 - Portaria nº 917, de 18 de novembro de 2009 – Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., no município de Altamira - PA;

- 11 - Portaria nº 918, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda.-ME, no município de Tailândia - PA;
- 12 - Portaria nº 919, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda.-ME, no município de Xinguara - PA;
- 13 - Portaria nº 920, de 18 de novembro de 2009 – Rede Ferreira de Comunicação Ltda., no município de Bonfim - RR;
- 14 - Portaria nº 922, de 18 de novembro de 2009 – Sistema Conquista de Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antônio do Leverger - MT;
- 15 - Portaria nº 923, de 18 de novembro de 2009 – Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., no município de Vigia - PA;
- 16 - Portaria nº 924, de 18 de novembro de 2009 – Lamoglia Comunicação Ltda., no município de Macaé - RJ;
- 17 - Portaria nº 925, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Vila Valério - ES;
- 18 - Portaria nº 926, de 18 de novembro de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Barão de Melgaço - MT;
- 19 - Portaria nº 928, de 18 de novembro de 2009 – Dorner & Grigoletto Ltda., no município de Nortelândia - MT;
- 20 - Portaria nº 929, de 18 de novembro de 2009 – Lamoglia Comunicação Ltda., no município de Campos dos Goytacazes - RJ;
- 21 - Portaria nº 931, de 18 de novembro de 2009 – Radiodifusão Assisense Ltda., no município de São Francisco de Assis - RS;
- 22 - Portaria nº 932, de 18 de novembro de 2009 – E.F. Comunicações Ltda., no município de Alto Garças - MT;
- 23 - Portaria nº 933, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda.-ME, no município de São Geraldo do Araguaia - PA;
- 24 - Portaria nº 934, de 18 de novembro de 2009 – Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., no município de São José do Rio Claro - MT;
- 25 - Portaria nº 1.013, de 16 de dezembro de 2009 – Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda., no município de Baião - PA;
- 26 - Portaria nº 1.014, de 16 de dezembro de 2009 – Sociedade Vale de Comunicações Ltda., no município de Pomerode - SC;
- 27 - Portaria nº 1.015, de 16 de dezembro de 2009 – Dias & Novato Comunicações Ltda., no município Mato Verde - PR;
- 28 - Portaria nº 1.016, de 16 de dezembro de 2009 – Televisão Guararapes Ltda., no município de Cerro Azul - PR;
- 29 - Portaria nº 1.017, de 16 de dezembro de 2009 – Sociedade Vale de Comunicações Ltda., no município de Piçarras - SC;
- 30 - Portaria nº 1.018, de 16 de dezembro de 2009 – Sistema Lageado de Comunicação Ltda., no município de Santarém - PA;
- 31 - Portaria nº 1.019, de 16 de dezembro de 2009 – Star Radiodifusão Ltda., no município de Piedade de Caratinga - MG;
- 32 - Portaria nº 35, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Universal Ltda., no município de Chapecó - SC;
- 33 - Portaria nº 36, de 5 de fevereiro de 2010 – Sistema Real de Comunicações Ltda., no município de Ibirapitanga - BA;
- 34 - Portaria nº 37, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda., no município de Joinville (Pirabeiraba) - SC;
- 35 - Portaria nº 38, de 5 de fevereiro de 2010 – Sorali - Sociedade de Radiodifusão Litorânea Ltda., no município de Entre Rios - BA;

36 - Portaria nº 39, de 5 de fevereiro de 2010 – R & V Comunicação Ltda., no município de Mococa - SP;

37 - Portaria nº 40, de 5 de fevereiro de 2010 – C.P.Z. Comunicações Ltda., no município de Colatina - ES;

38 - Portaria nº 41, de 5 de fevereiro de 2010 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de São Francisco do Pará - PA;

39 - Portaria nº 42, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda., no município de Nova Veneza - SC;

40 - Portaria nº 43, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio e TV Maíra Ltda., no município de Campo Novo de Rondônia - PA;

41 - Portaria nº 44, de 5 de fevereiro de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Manoel Vitorino - BA;

42 - Portaria nº 90, de 11 de março de 2010 – Bonito Comunicação Ltda., no município de Anastácio - MS;

43 - Portaria nº 91, de 11 de março de 2010 – Rádio Editora Magia Ltda., no município de Nova Pádua - RS;

44 - Portaria nº 92, de 11 de março de 2010 – EZR Comunicações Ltda., no município de Passo do Sobrado - RS;

45 - Portaria nº 94, de 11 de março de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Perolândia - GO;

46 - Portaria nº 95, de 11 de março de 2010 – Sampaio & Martins Ltda., no município de Santa Helena de Goiás - GO;

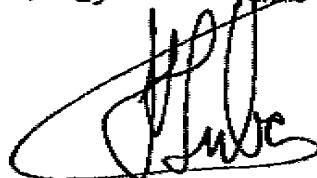
47 - Portaria nº 96, de 11 de março de 2010 – Bonito Comunicação Ltda., no município de Bela Vista - MS;

48 - Portaria nº 99, de 11 de março de 2010 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Seberi - RS;

49 - Portaria nº 101, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Orizona - GO; e

50 - Portaria nº 102, de 11 de março de 2010 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Paranaíta - MT.

Brasília, 29 de Junho de 2010



EM nº. 103/2010 – MC

Brasilia, 19 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 068/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Nova Pádua, Estado do Rio Grande do Sul.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Editora Magia Ltda (Processo nº 53790.000852/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

PORTRARIA Nº 91 , DE 11 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000852/2001, Concorrência nº 068/2001-SSR/MC, resolve:

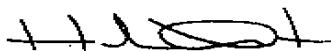
Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO EDITORA MAGIA LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Nova Pádua, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 392, DE 2011

(nº 2.915/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV PLANÍCIE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 10 de junho de 2009, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 4 de outubro de 2003, a concessão outorgada à TV Planicie Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 726, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por quinze anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão de sons e imagens:

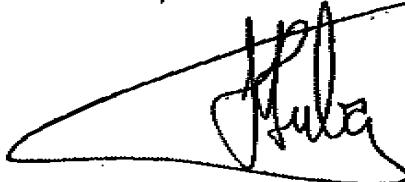
Decreto de 27 de fevereiro de 2009 (DOU do dia 2 de março subsequente):
1 - Rádio e Televisão Record S.A., no município de São Paulo - SP;
2 - TV Aliança Paulista S.A., no município de Sorocaba - SP;

Decreto de 10 de junho de 2009 (DOU do dia 12 subsequente):
3 - Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., na cidade de Brasília - DF;
4 - TV Planicie Ltda., no município de Campos dos Goytacazes - RJ;
5 - Tropical Comunicação Ltda., no município de Natal - RN;
6 - Empresa Paulista de Televisão S.A., no município de Ribeirão Preto - SP;
7 - Empresa Pioneira de Televisão S.A., no município de São Carlos - SP;
8 - RBS TV Santa Rosa Ltda., no município de Santa Rosa - RS;
9 - Rede 21 Comunicações Ltda., no município de São Paulo - SP;
10 - TV Tocantins Ltda., no município de Anápolis - GO;

Decreto de 12 de junho de 2009 (DOU do dia 15 subsequente):

- 11 - TV Bauru S.A., no município de Bauru - SP;
- 12 - Televisão Cultura S.A., no município de Florianópolis - SC;
- 13 - Rádio TV do Amazonas Ltda., no município de Manaus - AM;
- 14 - Televisão Guaíba Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
- 15 - Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda., no município de Vitória - ES;
- 16 - Rádio TV do Amazonas Ltda., no município de Rio Branco - AC; e
- 17 - Rádio TV do Amazonas Ltda., no município de Porto Velho - RO.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 589/2008-MC

Brasília, 15 de outubro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de Decreto, para renovação da concessão outorgada à TV PLANÍCIE LTDA* para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 15 (quinze) anos.

2. A concessão foi outorgada por meio do Decreto nº 96.748, de 21 de setembro de 1988, publicado no D.O.U. do dia 22 de setembro de 1988.

4. Pretende a requerente a renovação de sua concessão por igual período, ou seja, 15 (quinze) anos, a partir de 4 de outubro de 2003.

5. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

6. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

Respeitosamente,

Nº 11 (Sexta-feira, 12 de junho de 2009):

DECRETO ESTATUTÁRIO, nº 30.613, DE 27 DE JUNHO DE 2009:

Art. 1º Fica revogada a concessão, o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 3 de dezembro de 2002, a concessão outorgada à TROPICAL COMUNICAÇÃO LTD., pelo Decreto nº 59.293, de 31 de dezembro de 1986, para exploração, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, nº 11.191/1986, e nº 11.192/1986, respectivamente.

Art. 2º Este ato somente proibirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, em torno do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de junho de 2009; 189º da Independência e 121º da República.

LUZ INACIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2009

Remove a concessão outorgada à TV PLÂNICE LTDAT para exploração serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 34, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e o Decreto-Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e o art. 6º, inciso I, do Decreto nº 53.066, de 26 de junho de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.01.003/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 4 de outubro de 2003, a concessão outorgada à TV PLÂNICE LTDAT, pelo Decreto nº 56.240, de 21 de setembro de 1984, para exploração serviço de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

Prestigioso disso, A concessão da radiodifusão referida pelo Decreto-Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e o art. 6º, inciso I, do Decreto nº 53.066, de 26 de junho de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.01.003/2003,

DECRETA:

Art. 2º Fica revogada a concessão outorgada à TV GOIANA, para exploração serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de junho de 2009; 189º da Independência e 121º da República.

LUZ INACIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2009

Remove a concessão outorgada à TV TOCANTINS LTD., para exploração serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de Arapóia, Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 34, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e o Decreto-Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e o art. 6º, inciso I, do Decreto nº 53.066, de 26 de junho de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.01.003/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 10 de outubro de 2003, a concessão outorgada à TV TOCANTINS LTD., pelo Decreto nº 56.097, de 3 de agosto de 1975, e revogada pelo Decreto nº 50.000, de 10 de maio de 1992, publicado no Diário Oficial da União da dia 31 subscrito, anexo ao Decreto Legislativo nº 21, de 9 de maio de 1992, para exploração, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Arapóia, Estado de Goiás.

1 - Diário Oficial da União - Edição 1

Nº 11 (Sexta-feira, 12 de junho de 2009):

AVOCADO AUTOMÓVEL DA ENTRADA

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

36 - DESPACHOS

PORTARIA N.º 200, DE 10 DE JUNHO DE 2009

BRASÍLIA, 10 de junho de 2009.

Art. 1º Fica criado o colaborador nômade

INTERNAZIONAL DE PROSECUCIÓN DA Pro-

CURADORA-GERAL FEDERAL (C.G.F.) PROCURADORIA

FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INSS EM

MONTES CLAROS/MG.

O SURPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da

atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos

termos da Portaria PGP nº 200, de 21 de fevereiro de 2008, e con-

siderando o disposto na Portaria PGP nº 1.373, de 19 de dezembro de

2008, resolve:

Art. 1º A criação do colaborador nômade entre o Escritório de Representação da Procuradoria-Geral Federal e a Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em Montes Claros/MG passa a ser de titular desta Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de junho de 2009. Procurador-Geral Federal, Marcelo da Silva Britto.

SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO N.º 38, DE 12 DE MAIO DE 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA, no uso da atribuição que lhe confere a lei nº 10.603, de 2002, e considerando o disposto na Resolução nº 37, de 12 de maio de 2009, o Conselho de Administração da CODESA, reunido em 12 de maio de 2009, aprovou a seguinte

I. Que a realização das operações de apoio ao Cais Cooperativa de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo, pela execução de obras, além de serviços de apoio e manutenção.

II. A importância da continuidade da operação no Cais Cooperativa de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo, pela execução de obras, além de serviços de apoio e manutenção.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, a título provisório e excepcional, à SUBSEÇÃO DO BRASIL SERVIÇOS LTDA., o direito de explorar, administrar e gerir, por prazo determinado, o Cais Cooperativa de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo, conforme os moldes estabelecidos no Anexo I, da presente Resolução, de 12 de maio de 2009, ressalvado o direito de a CODESA, no prazo de 120 dias, decretar a extinção da concessão, caso o diretor-presidente da CODESA, ou seu sucessor, julgue de pertinente.

Art. 2º Esta Resolução é devo assinada e seu Anexo entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva da CODESA.

JOSÉ RICARDO RASCHEL DOS SANTOS

Diretor Presidente

PR: 3311/2009

ANEXO I

DO OBJETO

CLÁUSULA I.º Este anexo tem por objeto disciplinar a autorização ora dada, em caráter provisório, precário e excepcional, para que a SUBSEÇÃO DO BRASIL SERVIÇOS LTDA. realize as obras públicas descritas no Anexo II.

ENTES ENVOLVIDOS

CLÁUSULA 2º A presente autorização de uso envolve as seguintes partes: COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA, sociedade de economia mista federal, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 356, Centro, Vitória - ES, CNPJ/MF 27.316.382/0001-66; e SUBSEA 7 DO BRASIL SERVIÇOS LTDA., com sede Rodovia do Sol, s/nº, Pântano do Sul, CEP 29.230-000, Anchieta - ES, CNPJ/MF 04.554.351/0003-54.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 393, DE 2011

(nº 2.936/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização ao INSTITUTO DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pilóezinhos, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 952 de 20 de novembro de 2009, que outorga autorização ao Instituto de Promoção e Ação Social Francisco Pereira dos Santos para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pilóezinhos, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 359, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 677, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária e Cultural José Nunes Caldas, no município de Solidão - PE;

2 - Portaria nº 681, de 10 de setembro de 2009 – Sociedade Beneficente Amigos da Pedreira, no município de Catarina - CE;

3 - Portaria nº 682, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiaçu – Rádio Cidade de Ipiaçu, no município de Ipiaçu - MG;

4 - Portaria nº 685, de 10 de setembro de 2009 – Associação Cultural Colinense de Difusão Comunitária, no município de Colinas do Sul - GO;

5 - Portaria nº 690, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Radiodifusão e Cultural de Lagoa do Tocantins, no município de Lagoa do Tocantins - TO;

- 6 - Portaria nº 706, de 11 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Amigos de Toledo, no município de Toledo - MG;
- 7 - Portaria nº 731, de 17 de setembro de 2009 – UMECC - União Municipal dos Estudantes e Comunidades de Caucaia, no município de Caucaia - CE;
- 8 - Portaria nº 820, de 8 de outubro de 2009 – Associação Amigos de Catas Altas da Noruega, no município de Catas Altas da Noruega - MG;
- 9 - Portaria nº 850, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural Comunitária Milênio, no município de São Paulo - SP;
- 10 - Portaria nº 852, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural Comunitária Pró Desenvolvimento Infantil de Parelheiros – ACCDIP, no município de São Paulo - SP;
- 11 - Portaria nº 853, de 23 de outubro de 2009 – Associação Rádio Comunitária Caminho Para a Vida, no município de São Paulo - SP;
- 12 - Portaria nº 854, de 23 de outubro de 2009 – Associação Educativa Cultural e Beneficente Gideões do Cataá, no município de Dourados - MS;
- 13 - Portaria nº 855, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural e Educacional de Caldas Novas, no município de Caldas Novas - GO;
- 14 - Portaria nº 856, de 23 de outubro de 2009 – Associação Comunitária Mar Azul, no município de Balneário Arroio do Silva - SC;
- 15 - Portaria nº 858, de 23 de outubro de 2009 – Associação de Disfusão Comunitária Central de Santiago, no município de Santiago - RS;
- 16 - Portaria nº 859, de 23 de outubro de 2009 – Organização dos Moradores de Pirituba, no município de São Paulo - SP;
- 17 - Portaria nº 861, de 23 de outubro de 2009 – Associação Videomaker do Brasil, no município de São Paulo - SP;
- 18 - Portaria nº 862, de 23 de outubro de 2009 – Associação de Comunicação Comunitária Alvorada do Bairro Pedreira, no município de São Paulo - SP;
- 19 - Portaria nº 863, de 23 de outubro de 2009 – ABRAQUA - Associação Brasileira de Qualificação e Ensino Pró-Rádio, no município de São Paulo - SP;
- 20 - Portaria nº 864, de 23 de outubro de 2009 – Rádio Escola Comunitária FM de Cariacica, no município de Cariacica - ES;
- 21 - Portaria nº 871, de 29 de outubro de 2009 – Associação de Radiodifusão e Cultura de Aurora, no município de Aurora do Tocantins - TO;
- 22 - Portaria nº 898, de 4 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Unidos Venceremos, no município de Augusto de Lima - MG;
- 23 - Portaria nº 945, de 20 de novembro de 2009 – Grande Associação Comunitária Lutamos pela Nossa Liberdade, no município de Fortaleza - CE;
- 24 - Portaria nº 947, de 20 de novembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Porto de Cachoeira de Santa Leopoldina, no município de Santa Leopoldina - ES;
- 25 - Portaria nº 948, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária e Cultural Zona Sul Liberdade FM, no município de Pato Branco - PR;
- 26 - Portaria nº 949, de 20 de novembro de 2009 – Associação Princesa de São Bernardo do Campo, no município de São Bernardo do Campo - SP;
- 27 - Portaria nº 950, de 20 de novembro de 2009 – Associação Riosulense de Cultura e Radiodifusão Comunitária Jovem Rio, no município de Rio do Sul - SC;
- 28 - Portaria nº 952, de 20 de novembro de 2009 – Instituto de Promoção e Ação Social Francisco Pereira dos Santos, no município de Pilóezinhos - PB;
- 29 - Portaria nº 953, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Altamira do Paraná - ACODCAP, no município de Altamira do Paraná - PR;

- 30 - Portaria nº 954, de 20 de novembro de 2009 – Associação Radiofônica Comunitária de Iconha, no município de Iconha - ES;
- 31 - Portaria nº 958, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária da Cidade de Aricanduva de Radiodifusão, no município de Aricanduva - MG;
- 32 - Portaria nº 960, de 20 de novembro de 2009 – Associação Limaduartina Amigos da Comunicação, no município de Lima Duarte - MG;
- 33 - Portaria nº 962, de 20 de novembro de 2009 – AMAS - Associação dos Moradores e Amigos do Serrão, no município de Serro - MG;
- 34 - Portaria nº 963, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Lírio dos Vales, no município de São Bernardo do Campo - SP;
- 35 - Portaria nº 966, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária FM Guajeru - BA, no município de Guajeru - BA;
- 36 - Portaria nº 967, de 20 de novembro de 2009 – Associação Rádio Comunitária Clube FM, no município de Buriti do Tocantins - TO;
- 37 - Portaria nº 993, de 1º de dezembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Feira Nova Sergipe, no município de Feira Nova - SE;
- 38 - Portaria nº 1.005, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária de Amigos de Bairros, no município de Alto Paraguai - MT;
- 39 - Portaria nº 1.006, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Grão-paraense de Desenvolvimento Social - AGRADES, no município de Grão-Pará - SC;
- 40 - Portaria nº 1.007, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão de Breves, no município de Breves - PA;
- 41 - Portaria nº 1.009, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural Bom Jesus do Sul, no município de Bom Jesus do Sul - PR;
- 42 - Portaria nº 1.011, de 16 dezembro de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Benevides FM, no município de Benevides - PA;
- 43 - Portaria nº 26, de 4 de fevereiro de 2010 – Associação Amigos da Rádio de Veredinha, no município de Veredinha - MG;
- 44 - Portaria nº 28, de 4 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Cultural de Música e Cinema, no município de São José dos Campos - SP;
- 45 - Portaria nº 54, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Nova Pinhais, no município de Pinhais - PR;
- 46 - Portaria nº 57, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Caciquense, no município de Cacique Doble - RS;
- 47 - Portaria nº 58, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Para a Difusão Cultural de São Brás de Minas, no município de Lagamar - MG;
- 48 - Portaria nº 59, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Amigos do Município de São Félix de Minas, no município de São Félix de Minas - MG;
- 49 - Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária e Beneficente de Mães Nossa Senhora da Conceição, no município de Biritonga - BA; e
- 50 - Portaria nº 157, de 23 de março de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Terra, no município de Formosa - GO.

Brasília, 29 de junho de 2010.



EM nº. 1090/2009-MC

Brasília, 3 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Instituto de Promoção e Ação Social Francisco Pereira dos Santos**, no Município de Pilóezinhos, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.003016/2008, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTRARIA N° 952**DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.003.016/2008 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1102 - 1.08 / 2009, resolve:

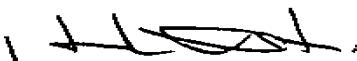
Art. 1º Outorgar autorização ao **Instituto de Promoção e Ação Social Francisco Pereira dos Santos**, com sede na Rua Menino Deus, nº 18 - Centro, no município de Pilóezinhos, Estado da Paraíba, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06° 51' 51" S e longitude em 35° 31' 31" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 394, DE 2011

(nº 2.943/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA CACIQUENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 57 de 10 de fevereiro de 2010, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Caciquense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 359, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

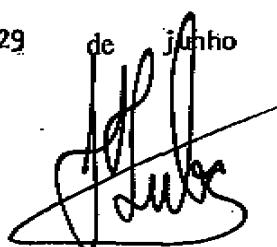
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 677, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária e Cultural José Nunes Caldas, no município de Solidão - PE;
- 2 - Portaria nº 681, de 10 de setembro de 2009 – Sociedade Beneficente Amigos da Pedreira, no município de Catarina - CE;
- 3 - Portaria nº 682, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiaçu – Rádio Cidade de Ipiaçu, no município de Ipiaçu - MG;
- 4 - Portaria nº 685, de 10 de setembro de 2009 – Associação Cultural Colinense de Difusão Comunitária, no município de Colinas do Sul - GO;
- 5 - Portaria nº 690, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Radiodifusão e Cultural de Lagoa do Tocantins, no município de Lagoa do Tocantins - TO;
- 6 - Portaria nº 706, de 11 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Amigos de Toledo, no município de Toledo - MG;

- 7 - Portaria nº 731, de 17 de setembro de 2009 – UMECC - União Municipal dos Estudantes e Comunidades de Caucaia, no município de Caucaia - CE;
- 8 - Portaria nº 820, de 8 de outubro de 2009 – Associação Amigos de Catas Altas da Noruega, no município de Catas Altas da Noruega - MG;
- 9 - Portaria nº 850, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural Comunitária Milênio, no município de São Paulo - SP;
- 10 - Portaria nº 852, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural Comunitária Pró Desenvolvimento Infantil de Parelheiros – ACCDIP, no município de São Paulo - SP;
- 11 - Portaria nº 853, de 23 de outubro de 2009 – Associação Rádio Comunitária Caminho Para a Vida, no município de São Paulo - SP;
- 12 - Portaria nº 854, de 23 de outubro de 2009 – Associação Educativa Cultural e Beneficente Gideões do Canaã, no município de Dourados - MS;
- 13 - Portaria nº 855, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural e Educacional de Caldas Novas, no município de Caldas Novas - GO;
- 14 - Portaria nº 856, de 23 de outubro de 2009 – Associação Comunitária Mar Azul, no município de Balneário Arreio do Silva - SC;
- 15 - Portaria nº 858, de 23 de outubro de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Central de Santiago, no município de Santiago - RS;
- 16 - Portaria nº 859, de 23 de outubro de 2009 – Organização dos Moradores de Pirituba, no município de São Paulo - SP;
- 17 - Portaria nº 861, de 23 de outubro de 2009 – Associação Videomaker do Brasil, no município de São Paulo - SP;
- 18 - Portaria nº 862, de 23 de outubro de 2009 – Associação de Comunicação Comunitária Alvorada do Bairro Pedreira, no município de São Paulo - SP;
- 19 - Portaria nº 863, de 23 de outubro de 2009 – ABRAQUA - Associação Brasileira de Qualificação e Ensino Pró-Rádio, no município de São Paulo - SP;
- 20 - Portaria nº 864, de 23 de outubro de 2009 – Rádio Escola Comunitária FM de Cariacica, no município de Cariacica - ES;
- 21 - Portaria nº 871, de 29 de outubro de 2009 – Associação de Radiodifusão e Cultura de Aurora, no município de Aurora do Tocantins - TO;
- 22 - Portaria nº 898, de 4 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Unidos Venceremos, no município de Augusto de Lima - MG;
- 23 - Portaria nº 945, de 20 de novembro de 2009 – Grande Associação Comunitária Lutamos pela Nossa Liberdade, no município de Fortaleza - CE;
- 24 - Portaria nº 947, de 20 de novembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Porto de Cachoeira de Santa Leopoldina, no município de Santa Leopoldina - ES;
- 25 - Portaria nº 948, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária e Cultural Zona Sul Liberdade FM, no município de Pato Branco - PR;
- 26 - Portaria nº 949, de 20 de novembro de 2009 – Associação Princesa de São Bernardo do Campo, no município de São Bernardo do Campo - SP;
- 27 - Portaria nº 950, de 20 de novembro de 2009 – Associação Riosulense de Cultura e Radiodifusão Comunitária Jovem Rio, no município de Rio do Sul - SC;
- 28 - Portaria nº 952, de 20 de novembro de 2009 – Instituto de Promoção e Ação Social Francisco Pereira dos Santos, no município de Pilóezinhos - PB;
- 29 - Portaria nº 953, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Altamira do Paraná - ACODCAP, no município de Altamira do Paraná - PR;
- 30 - Portaria nº 954, de 20 de novembro de 2009 – Associação Radiofônica Comunitária de Iconha, no município de Iconha - ES;

- 31 - Portaria nº 958, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária da Cidade de Aricanduva de Radiodifusão, no município de Aricanduva - MG;
- 32 - Portaria nº 960, de 20 de novembro de 2009 – Associação Limaduartina Amigos da Comunicação, no município de Lima Duarte - MG;
- 33 - Portaria nº 962, de 20 de novembro de 2009 – AMAS - Associação dos Moradores e Amigos do Serro, no município de Serro - MG;
- 34 - Portaria nº 963, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Lírio dos Vales, no município de São Bernardo do Campo - SP;
- 35 - Portaria nº 966, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária FM Guajeru - BA, no município de Guajeru - BA;
- 36 - Portaria nº 967, de 20 de novembro de 2009 – Associação Rádio Comunitária Clube FM, no município de Buriti do Tocantins - TO;
- 37 - Portaria nº 993, de 1º de dezembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Feira Nova Sergipe, no município de Feira Nova - SE;
- 38 - Portaria nº 1.005, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária de Amigos de Bairros, no município de Alto Paraguai - MT;
- 39 - Portaria nº 1.006, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Grão paraense de Desenvolvimento Social - AGRADES, no município de Grão-Pará - SC;
- 40 - Portaria nº 1.007, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão de Breves, no município de Breves - PA;
- 41 - Portaria nº 1.009, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural Bom Jesus do Sul, no município de Bom Jesus do Sul - PR;
- 42 - Portaria nº 1.011, de 16 dezembro de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Benevides FM, no município de Benevides - PA;
- 43 - Portaria nº 26, de 4 de fevereiro de 2010 – Associação Amigos da Rádio de Veredinha, no município de Veredinha - MG;
- 44 - Portaria nº 28, de 4 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Cultural de Música e Cinema, no município de São José dos Campos - SP;
- 45 - Portaria nº 54, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Nova Pinhais, no município de Pinhais - PR;
- 46 - Portaria nº 57, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Caciquense, no município de Cacique Doble - RS;
- 47 - Portaria nº 58, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Para a Difusão Cultural de São Brás de Minas, no município de Lagamar - MG;
- 48 - Portaria nº 59, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Amigos do Município de São Félix de Minas, no município de São Félix de Minas - MG;
- 49 - Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária e Beneficente de Mães Nossa Senhora da Conceição, no município de Biritinga - BA; e
- 50 - Portaria nº 157, de 23 de março de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Terra, no município de Formosa - GO.

Brasília, 29 de Junho de 2010.



EM nº. 58/2010-MC

Brasília, 12 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Difusão Comunitária Caciquense**, no Município de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.002491/08, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 57 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.002.491/08 e da PARECER Nº 0048/2010/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Difusão Comunitária Caciquense**, com sede na Avenida Kaingang, nº 144 - Centro, no município de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, suas subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27° 46' 15"S e longitude em 51° 39' 51"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 395, DE 2011

(nº 2.960/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão à MOREIRA COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 610 de 24 de agosto de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 24 de junho de 2008, a permissão outorgada à Moreira Comunicações Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 361, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 511, de 6 de agosto de 2009 – Fundação Rádio Educativa Quadrangular, no município de Belo Horizonte - MG;

2 - Portaria nº 520, de 7 de agosto de 2009 – Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no município de São Carlos - SP;

3 - Portaria nº 522, de 10 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicações Professor Walter Alencar Ltda., no município de Teresina - PI;

4 - Portaria nº 524, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Marano Ltda., no município de Garanhuns - PE;

5 - Portaria nº 531, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Mirante do Maranhão Ltda., no município de Imperatriz - MA;

6 - Portaria nº 533, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Sul Capixaba FM de Guaçuí Ltda., no município de Guaçuí - ES;

7 - Portaria nº 535, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Divinal FM Ltda., no município de Lagoa da Prata - MG;

8 - Portaria nº 536, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Província FM Ltda., no município de Tenente Portela - RS;

9 - Portaria nº 537, de 10 de agosto de 2009 – Fundação Frei Rogério, no município de Curitibanos - SC;

10 - Portaria nº 538, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Barretos Ltda., no município de Colina - SP;

11 - Portaria nº 539, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Difusora de Pirassununga Ltda., no município de Pirassununga - SP;

12 - Portaria nº 546, de 11 de agosto de 2009 – Rádio Sociedade Difusora a Voz de Bagé Ltda., no município de Bagé - RS;

13 - Portaria nº 554, de 13 de agosto de 2009 – Paraíso FM Ltda., no município de São Sebastião do Paraíso - MG;

14 - Portaria nº 610, de 24 de agosto de 2009 – Moreira Comunicações Ltda., no município de Campo Belo - MG;

15 - Portaria nº 643, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Verdes Campos Ltda., no município de Cascavel - PR;

16 - Portaria nº 646, de 31 de agosto de 2009 – Caeté Sistema de Comunicação Ltda., no município de Caeté - MG;

17 - Portaria nº 648, de 31 de agosto de 2009 – Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda., no município de Araxá - MG;

18 - Portaria nº 649, de 31 de agosto de 2009 – Empreendimentos Radiofônicos Sulminas Ltda., no município de Itajubá - MG;

19 - Portaria nº 650, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Panema Ltda., no município de Andirá - PR;

20 - Portaria nº 651, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Padre Luso Ltda., no município de Porto Nacional - TO;

21 - Portaria nº 654, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Jornal FM Fernandópolis Ltda., no município de Fernandópolis - SP;

22 - Portaria nº 659, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Comunicação FM Stéreo Ltda., no município de Bauru - SP;

23 - Portaria nº 661, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Umbú FM Ltda., no município de Sobradinho - RS;

24 - Portaria nº 662, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Piatã de Salvador Ltda., no município de Salvador - BA;

25 - Portaria nº 664, de 31 de agosto de 2009 – Sombrasil Comunicações Ltda., no município de Cachoeiro de Itapemirim - ES;

26 - Portaria nº 665, de 31 de agosto de 2009 – Sociedade Difusora Piumhiense de Radiodifusão Ltda., no município de Piumhi - MG;

27 - Portaria nº 699, de 11 de setembro de 2009 – Rádio Uirapuru Ltda., no município de Passo Fundo - RS;

28 - Portaria nº 701, de 11 de setembro de 2009 – O Diário Rádio e Televisão Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP;

29 - Portaria nº 703, de 11 de setembro de 2009 – Fundação Fraternidade, no município de Ijuí - RS;

30 - Portaria nº 705, de 11 de setembro de 2009 – Rádio e Televisão Educadora Música e Cultura Ltda., no município de Batatais - SP;

- 31 - Portaria nº 760, de 18 de setembro de 2009 – Rádio Exclusiva Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 32 - Portaria nº 792, de 30 de setembro de 2009 – Rádio e Televisão Bandeirantes da Bahia Ltda., no município de Salvador - BA;
- 33 - Portaria nº 800, de 30 de setembro de 2009 – FM Studio 96 Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 34 - Portaria nº 802, de 30 de setembro de 2009 – Sociedade Rádio São José Ltda., no município de Erechim - RS;
- 35 - Portaria nº 831, de 22 de outubro de 2009 – Sociedade Rádio FM Pé de Cedro Ltda., no município de Coxim - MS;
- 36 - Portaria nº 832, de 22 de outubro de 2009 – Radiodifusora Siriema Ltda., no município de Guaíra - PR;
- 37 - Portaria nº 834, de 22 de outubro de 2009 – Rádio Onda Sul FM Stéreo Ltda., no município de Carmo do Rio Claro - MG;
- 38 - Portaria nº 836, de 22 de outubro de 2009 – Tempo FM Ltda., no município de Fortaleza - CE;
- 39 - Portaria nº 838, de 22 de outubro de 2009 – Sociedade Montense de Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antônio do Monte - MG;
- 40 - Portaria nº 840, de 22 de outubro de 2009 – Rádio Musical FM S/C Ltda., no município de Jacareí - SP;
- 41 - Portaria nº 844, de 22 de outubro de 2009 – Rádio Integração Sul Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;
- 42 - Portaria nº 847, de 22 de outubro de 2009 – CSR - Central Sistema de Radiodifusão Ltda., no município de Formosa - GO;
- 43 - Portaria nº 937, de 19 de novembro de 2009 – Rádio Montanhesa Menino Jesus de Praga Ltda., no município de Machado - MG;
- 44 - Portaria nº 939, de 19 de novembro de 2009 – Mega Empresa de Comunicações Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP;
- 45 - Portaria nº 942, de 19 de novembro de 2009 – Antena Um Radiodifusão Ltda., na cidade de Brasília - DF;
- 46 - Portaria nº 955, de 20 de novembro de 2009 – Rádio Imparsom Ltda., no município de Governador Valadares - MG;
- 47 - Portaria nº 1.033, de 18 de dezembro de 2009 – Rede Central de Comunicação Ltda., no município de Campinas - SP;
- 48 - Portaria nº 1.034, de 18 de dezembro de 2009 – Rádio FM Concórdia Ltda., no município de Três Lagoas - MS;
- 49 - Portaria nº 34, de 5 de fevereiro de 2010 – Brasília Super Rádio FM Ltda., na cidade de Brasília - DF; e
- 50 - Portaria nº 50, de 5 de fevereiro de 2010 – Sistema Vanguarda de Comunicação Ltda., no município de Varginha - MG.

Brasília, 29 de junho de 2009.



EM nº. 934/009-MC

Brasília, 8 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria, pela qual foi renovada a permissão outorgada à entidade Moreira Comunicações Ltda para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais.

2. A Permissão foi outorgada por meio por meio da Portaria nº 149, de 22 de junho de 1988. Neste contexto, os dois processos em epígrafe são dois pedidos distintos de renovação, o primeiro referente ao período de 1998/2008, deferido de acordo com a inteligência do artigo 4º do Decreto nº 88.066/93, e o segundo tratando do período de 2008/2018.

3. Pretende a requerente a renovação de sua permissão por igual período, ou seja, 10 (dez) anos, a partir de 24 de junho de 2008.

4. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

5. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da permissão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

6. Nessa conformidade, e em observância aos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado dos Processo nºs 53710.000157/1998 e 53000.011247/2008, que lhe deram origem.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA N^º 610 , DE 24 DE AGOSTO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000157/1998 e 53000.011247/2008, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez (10) anos, a partir de 24 de junho de 2008, a permissão outorgada à entidade MOREIRA COMUNICAÇÕES LTDA, por meio da Portaria nº 149, de 22 de junho de 1988, publicada no D.O.U. de 26 de junho de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no município de Campo Belo, estado de Minas Gerais.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 396, DE 2011

(nº 2.974/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão à RÁDIO FM CONCORDIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.034 de 18 de dezembro de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 4 de fevereiro de 2008, a permissão outorgada à Rádio FM Concórdia Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 361, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 511, de 6 de agosto de 2009 – Fundação Rádio Educativa Quadrangular, no município de Belo Horizonte - MG;

2 - Portaria nº 520, de 7 de agosto de 2009 – Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no município de São Carlos - SP;

3 - Portaria nº 522, de 10 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicações Professor Walter Alencar Ltda., no município de Teresina - PI;

4 - Portaria nº 524, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Marano Ltda., no município de Garanhuns - PE;

5 - Portaria nº 531, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Mirante do Maranhão Ltda., no município de Imperatriz - MA;

6 - Portaria nº 533, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Sul Capixaba FM de Guaçuí Ltda., no município de Guaçuí - ES;

- 7 - Portaria nº 535, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Divinal FM Ltda., no município de Lagoa da Prata - MG;
- 8 - Portaria nº 536, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Província FM Ltda., no município de Tenente Portela - RS;
- 9 - Portaria nº 537, de 10 de agosto de 2009 – Fundação Frei Rogério, no município de Curitibanos - SC;
- 10 - Portaria nº 538, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Barretos Ltda., no município de Colina - SP;
- 11 - Portaria nº 539, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Difusora de Pirassununga Ltda., no município de Pirassununga - SP;
- 12 - Portaria nº 546, de 11 de agosto de 2009 – Rádio Sociedade Difusora a Voz de Bagé Ltda., no município de Bagé - RS;
- 13 - Portaria nº 554, de 13 de agosto de 2009 – Paraíso FM Ltda., no município de São Sebastião do Paraíso - MG;
- 14 - Portaria nº 610, de 24 de agosto de 2009 – Moreira Comunicações Ltda., no município de Campo Belo - MG;
- 15 - Portaria nº 643, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Verdes Campos Ltda., no município de Cascavel - PR;
- 16 - Portaria nº 646, de 31 de agosto de 2009 – Caeté Sistema de Comunicação Ltda., no município de Caeté - MG;
- 17 - Portaria nº 648, de 31 de agosto de 2009 – Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda., no município de Araxá - MG;
- 18 - Portaria nº 649, de 31 de agosto de 2009 – Empreendimentos Radiofônicos Sulminas Ltda., no município de Itajubá - MG;
- 19 - Portaria nº 650, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Panema Ltda., no município de Andirá - PR;
- 20 - Portaria nº 651, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Padre Luso Ltda., no município de Porto Nacional - TO;
- 21 - Portaria nº 654, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Jornal FM Fernandópolis Ltda., no município de Fernandópolis - SP;
- 22 - Portaria nº 659, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Comunicação FM Stéreo Ltda., no município de Bauru - SP;
- 23 - Portaria nº 661, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Umbú FM Ltda., no município de Sobradinho - RS;
- 24 - Portaria nº 662, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Piatã de Salvador Ltda., no município de Salvador - BA;
- 25 - Portaria nº 664, de 31 de agosto de 2009 – Sombrasil Comunicações Ltda., no município de Cachoeiro de Itapemirim - ES;
- 26 - Portaria nº 665, de 31 de agosto de 2009 – Sociedade Difusora Piumhiense de Radiodifusão Ltda., no município de Piumhi - MG;
- 27 - Portaria nº 699, de 11 de setembro de 2009 – Rádio Uirapuru Ltda., no município de Passo Fundo - RS;
- 28 - Portaria nº 701, de 11 de setembro de 2009 – O Diário Rádio e Televisão Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP;

- 29 - Portaria nº 703, de 11 de setembro de 2009 – Fundação Fraternidade, no município de Ijuí - RS;
- 30 - Portaria nº 705, de 11 de setembro de 2009 – Rádio e Televisão Educadora Música e Cultura Ltda., no município de Batatais - SP;
- 31 - Portaria nº 760, de 18 de setembro de 2009 – Rádio Exclusiva Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 32 - Portaria nº 792, de 30 de setembro de 2009 – Rádio e Televisão Bandeirantes da Bahia Ltda., no município de Salvador - BA;
- 33 - Portaria nº 800, de 30 de setembro de 2009 – FM Studio 96 Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 34 - Portaria nº 802, de 30 de setembro de 2009 – Sociedade Rádio São José Ltda., no município de Erechim - RS;
- 35 - Portaria nº 831, de 22 de outubro de 2009 – Sociedade Rádio Pé de Cedro Ltda., no município de Coxim - MS;
- 36 - Portaria nº 832, de 22 de outubro de 2009 – Radiodifusora Siriema Ltda., no município de Guaira - PR;
- 37 - Portaria nº 834, de 22 de outubro de 2009 – Rádio Onda Sul FM Stéreo Ltda., no município de Carmo do Rio Claro - MG;
- 38 - Portaria nº 836, de 22 de outubro de 2009 – Tempo FM Ltda., no município de Fortaleza - CE;
- 39 - Portaria nº 838, de 22 de outubro de 2009 – Sociedade Montense de Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antônio do Monte - MG;
- 40 - Portaria nº 840, de 22 de outubro de 2009 – Rádio Musical FM S/C Ltda., no município de Jacareí - SP;
- 41 - Portaria nº 844, de 22 de outubro de 2009 – Rádio Integração Sul Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;
- 42 - Portaria nº 847, de 22 de outubro de 2009 – CSR - Central Sistema de Radiodifusão Ltda., no município de Formosa - GO;
- 43 - Portaria nº 937, de 19 de novembro de 2009 – Rádio Montanhesa Menino Jesus de Praga Ltda., no município de Machado - MG;
- 44 - Portaria nº 939, de 19 de novembro de 2009 – Mega Empresa de Comunicações Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP;
- 45 - Portaria nº 942, de 19 de novembro de 2009 – Antena Um Radiodifusão Ltda., na cidade de Brasília - DF;
- 46 - Portaria nº 955, de 20 de novembro de 2009 – Rádio Imparsom Ltda., no município de Governador Valadares - MG;
- 47 - Portaria nº 1.033, de 18 de dezembro de 2009 – Rede Central de Comunicação Ltda., no município de Campinas - SP;
- 48 - Portaria nº 1.034, de 18 de dezembro de 2009 – Rádio FM Concórdia Ltda., no município de Três Lagoas - MS;
- 49 - Portaria nº 34, de 5 de fevereiro de 2010 – Brasília Super Rádio FM Ltda., na cidade de Brasília - DF; e
- 50 - Portaria nº 50, de 5 de fevereiro de 2010 – Sistema Vanguarda de Comunicação Ltda., no município de Varginha - MG.

Brasília, 29 de junho de 2009.



EM nº. 40/2010-MC

Brasília, 9 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Exceléncia o Processo nº 53000.054746/2007, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à RÁDIO FM CONCÓRDIA LTDA para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sonora, em frequência modulada, no Município de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, por dez anos, a partir de 4 de fevereiro de 2008.

2. A permissão foi conferida pela Portaria nº 25, de 2 de fevereiro de 1988, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 1988, renovada pela Portaria nº 214, de 7 de outubro de 1998, referendada pelo Decreto Legislativo nº 128, de 2000, publicado no Diário Oficial da União em 19 de junho de 2000.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Exceléncia para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1034 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.054746/2007, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 4 de fevereiro de 2008, a permissão outorgada à RÁDIO FM CONCÓRDIA LTDA., pela Portaria nº 25, de 2 de fevereiro de 1988, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 397, DE 2011

(nº 2.976/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO CLUBE DE OSVALDO CRUZ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 916 de 18 de novembro de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de maio de 2004, a permissão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Osvaldo Cruz Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 362, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 480, de 12 de setembro de 2006 – Rádio Imprensa S/A, no município de São Paulo - SP;

2 - Portaria nº 652, de 31 de agosto de 2009 – Guararapes Metropolitana FM Ltda., no município de Jaboatão dos Guararapes - PE;

3 - Portaria nº 655, de 31 de agosto de 2009 – Rádio e Televisão Campina Grande Ltda., no município de Campina Grande - PB;

4 - Portaria nº 759, de 18 de setembro de 2009 – Rádio 96 FM Ltda., originariamente Rádio Caiapó Ltda., no município de Rio Verde - GO;

5 - Portaria nº 916, de 18 de novembro de 2009 – Sociedade Rádio Clube de Osvaldo Cruz Ltda., no município de Osvaldo Cruz - SP;

6 - Portaria nº 935, de 19 de novembro de 2009 – Rede Valeparaibana de Radiodifusão Ltda., no município de Taubaté - SP;

7 - Portaria nº 943, de 19 de novembro de 2009 – Rádio Itapema FM de São Paulo Ltda., originariamente Rádio Manchete Ltda., no município de São Paulo - SP;

8 - Portaria nº 959, de 20 de novembro de 2009 – Rádio Andaiá Ltda., no município de Santo Antônio de Jesus - BA;

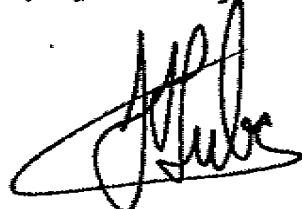
9 - Portaria nº 1.038, de 28 de dezembro de 2009 – Rádio Imperial FM de Pedro II Ltda., no município de Pedro II - PI;

10 - Portaria nº 1.041, de 18 de dezembro de 2009 – Rede MS Integração Rádio e Televisão Ltda., no município de Campo Grande - MS;

11 - Portaria nº 45, de 5 de fevereiro de 2010 – Norte Sul Radiodifusão Ltda., originariamente Rádio Universal Ltda., no município de Porto Alegre – RS. e

12 - Portaria nº 98, de 11 de março de 2010 – Fundação L'Hermitage, originariamente Rádio Del Rey Ltda., no município de Belo Horizonte – MG.

Brasília, 29 de junho de 2010.



EM nº. 114/2010 – MC

Brasília, 19 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53000.005288/2004, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO CLUBE DE OSVALDO CRUZ LTDA para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, por dez anos, a partir de 8 de maio de 2004;

2. A permissão foi conferida pela Portaria nº 102, de 4 de maio de 1984, publicada no Diário Oficial da União em 8 de maio de 1984, renovada pela Portaria nº 270, de 7 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial da União em 25 de junho de 1997, referendada pelo Decreto Legislativo nº 158, de 1999, publicado no Diário Oficial da União em 1º de dezembro de 1999.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA N° 916 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

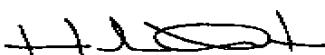
O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.005288/2004, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 8 de maio de 2004, a permissão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Osvaldo Cruz Ltda. pela Portaria nº 102, de 4 de maio de 1984, publicada no Diário Oficial da União em 8 de maio de 1984, renovada pela Portaria nº 270, de 7 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial da União em 25 de junho de 1997, referendada pelo Decreto Legislativo nº 158, de 1999, publicado no Diário Oficial da União em 1º de dezembro de 1999, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 398, DE 2011

(nº 2.992/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à LMG COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manoel Vitorino, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 44 de 5 de fevereiro de 2010, que outorga permissão à LMG Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manoel Vitorino, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 363, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Señor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 993, de 23 de dezembro de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda., no município de Iguapé - SP;
- 2 - Portaria nº 581, de 18 de agosto de 2009 – Empresa de Comunicação Internacional Ltda., no município de Vila Maria - RS;
- 3 - Portaria nº 604, de 18 de agosto de 2009 – Rádio Seabra FM Ltda., no município de Seabra - BA;
- 4 - Portaria nº 719, de 16 de setembro de 2009 – Rádio Timbó Ltda., no município de Rio dos Cedros - SC;
- 5 - Portaria nº 793, de 30 de setembro de 2009 – Sistema Timbaúva de Comunicação Ltda., no município de Barra do Quaraí - RS;
- 6 - Portaria nº 794, de 30 de setembro de 2009 – Camargo e Vassali - Empresa de Radiodifusão Ltda., no município de Campinas do Sul - RS;
- 7 - Portaria nº 795, de 30 de setembro de 2009 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Alpestre - RS;
- 8 - Portaria nº 796, de 30 de setembro de 2009 – Sistema Plug de Comunicações Ltda., no município de Boqueirão do Leão - RS;
- 9 - Portaria nº 798, de 30 de setembro de 2009 – Andrenei Carneiro de Araújo e Cia Ltda., no município de Santaluz - BA;
- 10 - Portaria nº 917, de 18 de novembro de 2009 – Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., no município de Altamira - PA;
- 11 - Portaria nº 918, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda.-ME, no município de Tailândia - PA;

- 12 - Portaria nº 919, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda.-ME, no município de Xinguara - PA;
- 13 - Portaria nº 920, de 18 de novembro de 2009 – Rede Ferreira de Comunicação Ltda., no município de Bonfim - RR;
- 14 - Portaria nº 922, de 18 de novembro de 2009 – Sistema Conquista de Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antônio do Leverger - MT;
- 15 - Portaria nº 923, de 18 de novembro de 2009 – Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., no município de Vigia - PA;
- 16 - Portaria nº 924, de 18 de novembro de 2009 – Lamoglia Comunicação Ltda., no município de Macaé - RJ;
- 17 - Portaria nº 925, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Vila Valério - ES;
- 18 - Portaria nº 926, de 18 de novembro de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Barão de Melgaço - MT;
- 19 - Portaria nº 928, de 18 de novembro de 2009 – Dorner & Grigoletto Ltda., no município de Nortelândia - MT;
- 20 - Portaria nº 929, de 18 de novembro de 2009 – Lamoglia Comunicação Ltda., no município de Campos dos Goytacazes - RJ;
- 21 - Portaria nº 931, de 18 de novembro de 2009 – Radiodifusão Assisense Ltda., no município de São Francisco de Assis - RS;
- 22 - Portaria nº 932, de 18 de novembro de 2009 – E.R. Comunicações Ltda., no município de Alto Garças - MT;
- 23 - Portaria nº 933, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda.-ME, no município de São Geraldo do Araguaia - PA;
- 24 - Portaria nº 934, de 18 de novembro de 2009 – Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., no município de São José do Rio Claro - MT;
- 25 - Portaria nº 1.013, de 16 de dezembro de 2009 – Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda., no município de Baião - PA;
- 26 - Portaria nº 1.014, de 16 de dezembro de 2009 – Sociedade Vale de Comunicações Ltda., no município de Pomerode - SC;
- 27 - Portaria nº 1.015, de 16 de dezembro de 2009 – Dias & Novato Comunicações Ltda., no município Mato Verde - PR;
- 28 - Portaria nº 1.016, de 16 de dezembro de 2009 – Televisão Guararapes Ltda., no município de Cerro Azul - PR;
- 29 - Portaria nº 1.017, de 16 de dezembro de 2009 – Sociedade Vale de Comunicações Ltda., no município de Piçarras - SC;
- 30 - Portaria nº 1.018, de 16 de dezembro de 2009 – Sistema Lageado de Comunicação Ltda., no município de Santarém - PA;
- 31 - Portaria nº 1.019, de 16 de dezembro de 2009 – Star Radiodifusão Ltda., no município de Piedade de Caratinga - MG;
- 32 - Portaria nº 35, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Universal Ltda., no município de Chapecó - SC;
- 33 - Portaria nº 36, de 5 de fevereiro de 2010 – Sistema Real de Comunicações Ltda., no município de Ibirapitanga - BA;
- 34 - Portaria nº 37, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda., no município de Joinville (Pirabeiraba) - SC;
- 35 - Portaria nº 38, de 5 de fevereiro de 2010 – Sorali - Sociedade de Radiodifusão Litorânea Ltda., no município de Entre Rios - BA;
- 36 - Portaria nº 39, de 5 de fevereiro de 2010 – R & V Comunicação Ltda., no município de Mococa - SP;
- 37 - Portaria nº 40, de 5 de fevereiro de 2010 – C.P.Z. Comunicações Ltda., no município de Colatina - ES;

38 - Portaria nº 41, de 5 de fevereiro de 2010 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de São Francisco do Pará - PA;

39 - Portaria nº 42, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda., no município de Nova Veneza - SC;

40 - Portaria nº 43, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio e TV Maíra Ltda., no município de Campo Novo de Rondônia - PA;

41 - Portaria nº 44, de 5 de fevereiro de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Manoel Vitorino - BA;

42 - Portaria nº 90, de 11 de março de 2010 – Bonito Comunicação Ltda., no município de Anastácio - MS;

43 - Portaria nº 91, de 11 de março de 2010 – Rádio Editora Magia Ltda., no município de Nova Pádua - RS;

44 - Portaria nº 92, de 11 de março de 2010 – EZR Comunicações Ltda., no município de Passo do Sobrado - RS;

45 - Portaria nº 94, de 11 de março de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Perolândia - GO;

46 - Portaria nº 95, de 11 de março de 2010 – Sampaio & Martins Ltda., no município de Santa Helena de Goiás - GO;

47 - Portaria nº 96, de 11 de março de 2010 – Bonito Comunicação Ltda., no município de Bela Vista - MS;

48 - Portaria nº 99, de 11 de março de 2010 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Seberi - RS;

49 - Portaria nº 101, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Orizona - GO; e

50 - Portaria nº 102, de 11 de março de 2010 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Paranaíta - MT.

Brasília, 29 de Junho de 2010

EM nº. 60/2010-MC

Brasília, 12 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 083/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Manoel Vitorino, Estado da Bahia.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a LMG Comunicações Ltda (Processo nº 53640.000196/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA N° 44 , DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000196/2002, Concorrência nº 083/2001-SSR/MQ, resolve:

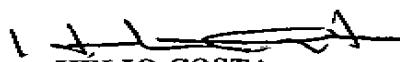
Art. 1º Outorgar permissão à LMG COMUNICAÇÕES LTDA para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Manoel Vitorino, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HELIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 399, DE 2011

(nº 2.998/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CLUBE DE INDAIAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 27 de fevereiro de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Clube de Indaial Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina.

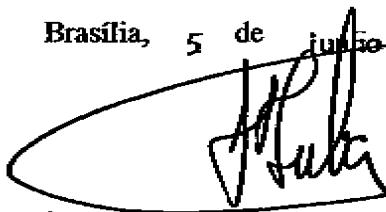
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 414, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos de 27 de fevereiro de 2009, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às Rádio Clube de Indaial Ltda., no município de Indaial - SC; Rádio Agreste Ltda., no município de Santo Antônio - RN; e Rádio Caçanjurê Ltda., no município de Caçador - SC, para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em onda média.

Brasília, 5 de junho de 2009.



EM N° 483/2008/MC

Brasília, 10 de setembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de Decreto, para renovação da concessão outorgada à RÁDIO CLUBE DE INDAIAL LTDA, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Indaial, Estado de Santa Catarina, pelo prazo de 10 (dez) anos.

2. A outorga da concessão foi originariamente conferida à Sociedade Rádio Clube de Blumenau LTDA, pela Portaria n.º 393, de 11 de maio de 1954, e posteriormente transferida para a Rádio Clube Indaial Ltda, pelo Decreto nº 92.773, de 12 de junho de 1986, publicado no D.O.U. de 13 de junho de 1986. A última renovação deu-se em 1997, pelo Decreto s/nº, de 06 de outubro do mesmo ano, publicado no D.O.U. de 7 de outubro de 1997, que foi aprovado pelo Decreto Legislativo n.º 136, de 2001, publicado no D.O.U. de 21 de maio de 2001.

3. Pretende a Requerente a renovação de sua concessão por igual período, ou seja, 10 (dez) anos; a partir de 1º de maio de 2004.

4. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

5. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério se manifestaram sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

6. Nessa conformidade, e em observância aos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53000.003276/2004, que lhe deu origem.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

Renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Indaial Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, sem direito de exclusividade, no Município de Indaial, Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, *caput*, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.003276/2004,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Indaial, Estado de Santa Catarina, originariamente conferida à Sociedade Rádio Clube de Blumenau Ltda. pela Portaria nº 393, de 11 de maio de 1954, e posteriormente transferida para a Rádio Clube Indaial Ltda. pelo Decreto nº 92.773, de 12 de junho de 1986, e renovada pelo Decreto de 6 de outubro de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 1997, e aprovado pelo Decreto Legislativo nº 136, de 18 de maio de 2001.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de fevereiro de 2009; 188º da Independência, 121º da República.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 400, DE 2011

(nº 2.999/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO E TV BANDEIRANTES DE CAMPINAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto nº de 30 de março de 2010, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 9 de abril de 2006, a concessão outorgada à Rádio e TV Bandeirantes de Campinas Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 351, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição; submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adjacentes especificados, que renovam, por quinze anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão de sons e imagens:

Decretos de 29 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 - Televisão Xanxerê Ltda., no município de Xanxerê - SC;
- 2 - Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de São Paulo - SP;

Decretos de 30 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

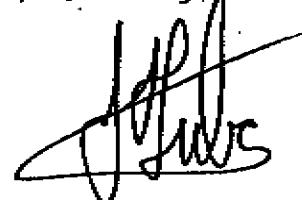
3 - Rádio e TV Bandeirantes de Campinas Ltda., no município de Campinas - SP;

4 - Televisão Icaraí Ltda., no município de Maringá - PR;

5 - Televisão Lages Ltda., no município de Lages - SC; e

6 - TV Subaé Ltda., no município de Feira de Santana - BA.

Brasília, 29 de junho de 2010.



EM nº. 850/2009 – MC

Brasília, 15 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.007723/2004, em que a RÁDIO E TV BANDEIRANTES DE CAMPINAS LTDA solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, pelo prazo de quinze anos, a partir de 9 de abril de 2006.

2. A outorga foi conferida pelo Decreto nº 97.827, de 12 de junho de 1989, publicado no Diário Oficial da União em 13 de junho de 1989, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 33, de 1991, publicado no Diário Oficial da União em 28 de fevereiro de 1991.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa



Nº 61, quarta-feira, 31 de março de 2010

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

7

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio e TV Bandeirantes de Campinas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de Campinas, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.007723/2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 9 de abril de 2006, a concessão outorgada à Rádio e TV Bandeirantes de Campinas Ltda., pelo Decreto nº 97.827, de 12 de junho de 1983, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 33, de 27 de fevereiro de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Campinas, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Guanabara Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Maringá, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 53650.000428/1994 e 53000.041573/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 13 de junho de 2004, a concessão outorgada à Rádio Guanabara Ltda., pelo Decreto nº 89.604, de 2 de maio de 1984, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Maringá, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Guará de Telêcio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Telêcio, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.038209/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Guará de Telêcio Ltda., pelo Portaria MVOP nº 408, de 27 de abril de 1955, renovada pelo

Decreto de 27 de maio de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 28 de maio de 1997, renovada pelo Decreto Legislativo nº 163, de 30 de setembro de 1998, para exploração, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Telêcio, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Brasília, 30 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Televisão Ipiranga Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de Maringá, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.007382/2003-10,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 5 de outubro de 2003, a concessão outorgada à Televisão Ipiranga Ltda., pelo Decreto nº 96.812, de 26 de setembro de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Maringá, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Parauapebas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 50800.000971/1993 e 53000.D18491/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada originalmente à Rádio Parauapebas Ltda., pelo Decreto nº 91.748, de 4 de outubro de 1985, transferida à Rádio Iguatemi Ltda., pelo Decreto de 18 de setembro de 2001, publicado no Diário Oficial do Município de Parauapebas, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Juiz de Penedo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Penedo, Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.026014/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 6 de maio de 2008, a concessão outorgada à Rádio Juiz de Penedo Ltda., pela Portaria nº 175, de 16 de abril de 1988, renovada pelo Decreto de 20 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 197, de 8 de abril de 2005, para exploração, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Penedo, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Parauapebas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.04163/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada originalmente à Rádio Parauapebas Ltda., pelo Decreto nº 91.748, de 4 de outubro de 1985, transferida à Rádio Parauapebas Ltda., pelo Decreto de 13 de outubro de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 subsequente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 117, de 16 de abril de 2003, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 401, DE 2011

(nº 3.003/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ORGANIZAÇÃO DOS MORADORES DE PIRITUBA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 859 de 23 de outubro de 2009, que outorga autorização à Organização dos Moradores de Pirituba para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 359, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 677, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária e Cultural José Nunes Caldas, no município de Solidão - PE;

2 - Portaria nº 681, de 10 de setembro de 2009 – Sociedade Beneficente Amigos da Pedreira, no município de Catarina - CE;

3 - Portaria nº 682, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiaçu – Rádio Cidade de Ipiaçu, no município de Ipiaçu - MG;

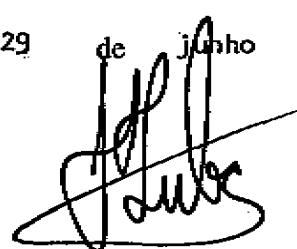
4 - Portaria nº 685, de 10 de setembro de 2009 – Associação Cultural Colinense de Difusão Comunitária, no município de Colinas do Sul - GO;

5 - Portaria nº 690, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Radiodifusão e Cultural de Lagoa do Tocantins, no município de Lagoa do Tocantins - TO;

- 6 - Portaria nº 706, de 11 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Amigos de Toledo, no município de Toledo - MG;
- 7 - Portaria nº 731, de 17 de setembro de 2009 – UMECC - União Municipal dos Estudantes e Comunidades de Caucaia, no município de Caucaia - CE;
- 8 - Portaria nº 820, de 8 de outubro de 2009 – Associação Amigos de Catas Altas da Noruega, no município de Catas Altas da Noruega - MG;
- 9 - Portaria nº 850, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural Comunitária Milênio, no município de São Paulo - SP;
- 10 - Portaria nº 852, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural Comunitária Pró Desenvolvimento Infantil de Parelheiros – ACCDIP, no município de São Paulo - SP;
- 11 - Portaria nº 853, de 23 de outubro de 2009 – Associação Rádio Comunitária Caminho Para a Vida, no município de São Paulo - SP;
- 12 - Portaria nº 854, de 23 de outubro de 2009 – Associação Educativa Cultural e Beneficente Gideões do Canaã, no município de Dourados - MS;
- 13 - Portaria nº 855, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural e Educacional de Caldas Novas, no município de Caldas Novas - GO;
- 14 - Portaria nº 856, de 23 de outubro de 2009 – Associação Comunitária Mar Azul, no município de Balneário Arroio do Silva - SC;
- 15 - Portaria nº 858, de 23 de outubro de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Central de Santiago, no município de Santiago - RS;
- 16 - Portaria nº 859, de 23 de outubro de 2009 – Organização dos Moradores de Pirituba, no município de São Paulo - SP;
- 17 - Portaria nº 861, de 23 de outubro de 2009 – Associação Videomaker do Brasil, no município de São Paulo - SP;
- 18 - Portaria nº 862, de 23 de outubro de 2009 – Associação de Comunicação Comunitária Alvorada do Bairro Pedreira, no município de São Paulo - SP;
- 19 - Portaria nº 863, de 23 de outubro de 2009 – ABRAQUA - Associação Brasileira de Qualificação e Ensino Pró-Rádio, no município de São Paulo - SP;
- 20 - Portaria nº 864, de 23 de outubro de 2009 – Rádio Escola Comunitária FM de Cariacica, no município de Cariacica - ES;
- 21 - Portaria nº 871, de 29 de outubro de 2009 – Associação de Radiodifusão e Cultura de Aurora, no município de Aurora do Tocantins - TO;
- 22 - Portaria nº 898, de 4 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Unidos Venceremos, no município de Augusto de Lima - MG;
- 23 - Portaria nº 945, de 20 de novembro de 2009 – Grande Associação Comunitária Lutamos pela Nossa Liberdade, no município de Fortaleza - CE;
- 24 - Portaria nº 947, de 20 de novembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Porto de Cachoeira de Santa Leopoldina, no município de Santa Leopoldina - ES;
- 25 - Portaria nº 948, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária e Cultural Zona Sul Liberdade FM, no município de Pato Branco - PR;
- 26 - Portaria nº 949, de 20 de novembro de 2009 – Associação Princesa de São Bernardo do Campo, no município de São Bernardo do Campo - SP;
- 27 - Portaria nº 950, de 20 de novembro de 2009 – Associação Riosulense de Cultura e Radiodifusão Comunitária Jovem Rio, no município de Rio do Sul - SC;
- 28 - Portaria nº 952, de 20 de novembro de 2009 – Instituto de Promoção e Ação Social Francisco Pereira dos Santos, no município de Pilóezinhos - PB;
- 29 - Portaria nº 953, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Altamira do Paraná - ACODCAP, no município de Altamira do Paraná - PR;

- 30 - Portaria nº 954, de 20 de novembro de 2009 – Associação Radiofônica Comunitária de Iconha, no município de Iconha - ES;
- 31 - Portaria nº 958, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária da Cidade de Aricanduva de Radiodifusão, no município de Aricanduva - MG;
- 32 - Portaria nº 960, de 20 de novembro de 2009 – Associação Limaduartina Amigos da Comunicação, no município de Lima Duarte - MG;
- 33 - Portaria nº 962, de 20 de novembro de 2009 – AMAS - Associação dos Moradores e Amigos do Serrão, no município de Serro - MG;
- 34 - Portaria nº 963, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Lírio dos Vales, no município de São Bernardo do Campo - SP;
- 35 - Portaria nº 966, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária FM Guajeru - BA, no município de Guajeru - BA;
- 36 - Portaria nº 967, de 20 de novembro de 2009 – Associação Rádio Comunitária Clube FM, no município de Buriti do Tocantins - TO;
- 37 - Portaria nº 993, de 1º de dezembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Feira Nova Sergipe, no município de Feira Nova - SE;
- 38 - Portaria nº 1.005, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária de Amigos de Bairros, no município de Alto Paraguai - MT;
- 39 - Portaria nº 1.006, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Grão-paraense de Desenvolvimento Social - AGRADES, no município de Grão-Pará - SC;
- 40 - Portaria nº 1.007, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão de Breves, no município de Breves - PA;
- 41 - Portaria nº 1.009, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural Bom Jesus do Sul, no município de Bom Jesus do Sul - PR;
- 42 - Portaria nº 1.011, de 16 dezembro de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Benevides FM, no município de Benevides - PA;
- 43 - Portaria nº 26, de 4 de fevereiro de 2010 – Associação Amigos da Rádio de Veredinha, no município de Veredinha - MG;
- 44 - Portaria nº 28, de 4 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Cultural de Música e Cinema, no município de São José dos Campos - SP;
- 45 - Portaria nº 54, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Nova Pinhais, no município de Pinhais - PR;
- 46 - Portaria nº 57, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Caciquense, no município de Cacique Doble - RS;
- 47 - Portaria nº 58, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Para a Difusão Cultural de São Brás de Minas, no município de Lagamar - MG;
- 48 - Portaria nº 59, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Amigos do Município de São Félix de Minas, no município de São Félix de Minas - MG;
- 49 - Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária e Beneficente de Mães Nossa Senhora da Conceição, no município de Biritinga - BA; e
- 50 - Portaria nº 157, de 23 de março de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Terra, no município de Formosa - GO.

Brasília, 29 de junho de 2010.



EM nº. 1000/2009 – MC

Brasília, 6 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a **Organização dos Moradores de Pirituba**, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.069713/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA N^o 859 DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n^o 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n^o 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n^o 53000.069.713/06 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/N^o 0561 - 1.08 / 2009 – 1.08/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Organização dos Moradores de Pirituba, com sede na Rua Brigadeiro Godinho dos Santos, n^o 47 - Pirituba, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n^o 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23° 29' 21 "S e longitude em 46° 45' 22"W, utilizando a freqüência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 402, DE 2011

(nº 3.009/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL RAMALHENSE DE COMUNICAÇÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Ramalho, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 961 de 20 de novembro de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Ramalhense de Comunicação para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Ramalho, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 360, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 391, de 24 de junho de 2008 – Associação Comunitária Educacional e Cultural de Comunicação, no município de Paracatu - MG;

2 - Portaria nº 884, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Amigos de Fátima, no município de Fátima - TO;

3 - Portaria nº 898, de 22 de dezembro de 2008 – Fundação Rádio Educativa de Barcelona, no município de Caravelas - BA;

4 - Portaria nº 901, de 22 de dezembro de 2008 – Instituição Missionária Vida Nova, no município de Salvador - BA;

5 - Portaria nº 906, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Beneficente Educativa Novo Horizonte, no município de Guarulhos - SP;

6 - Portaria nº 917, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Rádio Comunitária do Riacho Fundo II – Candango FM, na localidade de Riacho Fundo II - DF;

- 7 - Portaria nº 984, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Ponte Alta, no município de Guarulhos - SP;
- 8 - Portaria nº 1.035, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Conjunto Alto da Paz, no município de Fortaleza - CE;
- 9 - Portaria nº 857, de 23 de outubro de 2009 – Associação Desportiva do Parma Atlético Clube, no município de São Miguel do Gostoso - RN;
- 10 - Portaria nº 870, de 29 de outubro de 2009 – Associação Comunitária dos Amigos da Cidade de Iuiu, no município de Iuiu - BA;
- 11 - Portaria nº 886, de 29 de outubro de 2009 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Várzea da Palma, no município de Várzea da Palma - MG;
- 12 - Portaria nº 903, de 11 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural e Artística de Dionísio, no município de Dionísio - MG;
- 13 - Portaria nº 944, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Campinaçú, no município de Campinaçú - GO;
- 14 - Portaria nº 946, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Novas de Paz, no município de Itabira - MG;
- 15 - Portaria nº 951, de 20 de novembro de 2009 – ACMMJ - Associação Comunitária dos Moradores e Moradoras de Jaborandi, no município de Jaborandi - BA;
- 16 - Portaria nº 956, de 20 de novembro de 2009 – Comunidade Spicilegium Dei de Amparo Social e Cristão, no município de São Paulo - SP;
- 17 - Portaria nº 957, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Monsenhor Manoel Perez Descamps de Ocauçu - SP, no município de Ocauçu - SP;
- 18 - Portaria nº 961, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural Ramalhense de Comunicação, no município de João Ramalho - SP;
- 19 - Portaria nº 965, de 20 de novembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Alto Piquiri, no município de Alto Piquiri - PR;
- 20 - Portaria nº 969, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de São João do Sul - SC, no município de São João do Sul - SC;
- 21 - Portaria nº 992, de 1º de dezembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Xaxinense, no município de Xaxim - SC;
- 22 - Portaria nº 1.004, de 11 de dezembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Educativa de Balneário Gaivota, no município de Balneário Gaivota - SC;
- 23 - Portaria nº 1.010, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Cultural, Comunitária e Social Aurieense, no município de Áurea - RS;
- 24 - Portaria nº 1.012, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Sócio - Cultural Ibituba - ASCIB, no município de Santa Rita de Cássia - BA;
- 25 - Portaria nº 71, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Alto Xingu, no município de São Félix do Xingu - PA;
- 26 - Portaria nº 72, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação de Rádio Comunitária de Miguel Pereira - ARCOMP, no município de Miguel Pereira - RJ;
- 27 - Portaria nº 73, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Vale do Jurique, no município de Pedra Preta - MT;
- 28 - Portaria nº 74, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária de Rádio São João, no município de Torres - RS;
- 29 - Portaria nº 128, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária Geraldo de Oliveira de Jaupaci Goiás, no município de Jaupaci - GO;
- 30 - Portaria nº 129, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Pedreira do Instituto, no município de Itabira - MG;
- 31 - Portaria nº 130, de 11 de março de 2010 – Associação de Amigos e Colaboradores do Parque, no município de São Mateus - ES;

32 - Portaria nº 131, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Atendimento Social e Assistencial Marcondense, no município de Alfredo Marcondes - SP;

33 - Portaria nº 149, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Guiratinga, no município de Guiratinga - MT;

34 - Portaria nº 167, de 24 de março de 2010 – Associação Recreativa da Melhor Idade (ARMI), no município de Serra dos Aimorés - MG;

35 - Portaria nº 223, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural e Beneficente de Xanxerê - SC, no município de Xanxerê - SC;

36 - Portaria nº 224, de 25 de março de 2010 – Rádio União Comunitária, no município de Criciúma - SC;

37 - Portaria nº 227, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Radiodifusora Dona Francisca, no município de Dona Francisca - RS;

38 - Portaria nº 230, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária a Voz de Grussaí, no município de São João da Barra - RJ;

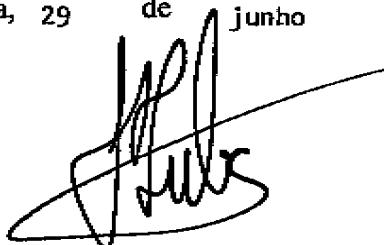
39 - Portaria nº 231, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores de Tartarugalzinho, no município de Tartarugalzinho – AP;

40 - Portaria nº 240, de 26 de março de 2010 – Associação Liberdade de Cultura e Comunicação, no município de Seberi - RS;

41 - Portaria nº 241, de 26 de março de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Arroio do Padre, no município de Arroio do Padre - RS; e

42 - Portaria nº 243, de 26 de março de 2010 – Associação Cultural Cafelandense, no município de Cafelândia - SP.

Brasília, 29 de junho de 2010.



EM nº. 1085/2009-MC

Brasília, 3 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Cultural Ramalhense de Comunicação**, no Município de João Ramalho, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.007415/2008, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 961 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.007.415/2008 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1660 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Cultural Ramalhense de Comunicação, com sede na Rua Benedito Soares Marcondes, nº 301, no município de João Ramalho, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º 15' 08" S e longitude em 50º 45' 58" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 403, DE 2011

(nº 3.015/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à CAETÉ SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caeté, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 646 de 31 de agosto de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 10 de agosto de 2008, a permissão outorgada à Caeté Sistema de Comunicação Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caeté, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 361, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 511, de 6 de agosto de 2009 – Fundação Rádio Educativa Quadrangular, no município de Belo Horizonte - MG;
- 2 - Portaria nº 520, de 7 de agosto de 2009 – Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no município de São Carlos - SP;
- 3 - Portaria nº 522, de 10 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicações Professor Walter Alencar Ltda., no município de Teresina - PI;
- 4 - Portaria nº 524, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Marano Ltda., no município de Garanhuns - PE;
- 5 - Portaria nº 531, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Mirante do Maranhão Ltda., no município de Imperatriz - MA;
- 6 - Portaria nº 533, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Sul Capixaba FM de Guaçuí Ltda., no município de Guaçuí - ES;

7 - Portaria nº 535, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Divinal FM Ltda., no município de Lagoa da Prata - MG;

8 - Portaria nº 536, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Província FM Ltda., no município de Tenente Portela - RS;

9 - Portaria nº 537, de 10 de agosto de 2009 – Fundação Frei Rogério, no município de Curitibanos - SC;

10 - Portaria nº 538, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Barretos Ltda., no município de Colina - SP;

11 - Portaria nº 539, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Difusora de Pirassununga Ltda., no município de Pirassununga - SP;

12 - Portaria nº 546, de 11 de agosto de 2009 – Rádio Sociedade Difusora a Voz de Bagé Ltda., no município de Bagé - RS;

13 - Portaria nº 554, de 13 de agosto de 2009 – Paraíso FM Ltda., no município de São Sebastião do Paraíso - MG;

14 - Portaria nº 610, de 24 de agosto de 2009 – Moreira Comunicações Ltda., no município de Campo Belo - MG;

15 - Portaria nº 643, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Verdes Campos Ltda., no município de Cascavel - PR;

16 - Portaria nº 646, de 31 de agosto de 2009 – Caeté Sistema de Comunicação Ltda., no município de Caeté - MG;

17 - Portaria nº 648, de 31 de agosto de 2009 – Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda., no município de Araxá - MG;

18 - Portaria nº 649, de 31 de agosto de 2009 – Empreendimentos Radiofônicos Sulminas Ltda., no município de Itajubá - MG;

19 - Portaria nº 650, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Panema Ltda., no município de Andirá - PR;

20 - Portaria nº 651, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Padre Luso Ltda., no município de Porto Nacional - TO;

21 - Portaria nº 654, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Jornal FM Fernandópolis Ltda., no município de Fernandópolis - SP;

22 - Portaria nº 659, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Comunicação FM Stéreo Ltda., no município de Bauru - SP;

23 - Portaria nº 661, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Umbú FM Ltda., no município de Sobradinho - RS;

24 - Portaria nº 662, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Piatã de Salvador Ltda., no município de Salvador - BA;

25 - Portaria nº 664, de 31 de agosto de 2009 – Sombrasil Comunicações Ltda., no município de Cachoeiro de Itapemirim - ES;

26 - Portaria nº 665, de 31 de agosto de 2009 – Sociedade Difusora Piumhiense de Radiodifusão Ltda., no município de Piumhi - MG;

27 - Portaria nº 699, de 11 de setembro de 2009 – Rádio Uirapuru Ltda., no município de Passo Fundo - RS;

28 - Portaria nº 701, de 11 de setembro de 2009 – O Diário Rádio e Televisão Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP;

- 29 - Portaria nº 703, de 11 de setembro de 2009 – Fundação Fraternidade, no município de Ijuí - RS;
- 30 - Portaria nº 705, de 11 de setembro de 2009 – Rádio e Televisão Educadora Música e Cultura Ltda., no município de Batatais - SP;
- 31 - Portaria nº 760, de 18 de setembro de 2009 – Rádio Exclusiva Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 32 - Portaria nº 792, de 30 de setembro de 2009 – Rádio e Televisão Bandeirantes da Bahia Ltda., no município de Salvador - BA;
- 33 - Portaria nº 800, de 30 de setembro de 2009 – FM Studio 96 Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 34 - Portaria nº 802, de 30 de setembro de 2009 – Sociedade Rádio São José Ltda., no município de Erechim - RS;
- 35 - Portaria nº 831, de 22 de outubro de 2009 – Sociedade Rádio FM Pé de Cedro Ltda., no município de Coxim - MS;
- 36 - Portaria nº 832, de 22 de outubro de 2009 – Radiodifusora Siriema Ltda., no município de Guaíra - PR;
- 37 - Portaria nº 834, de 22 de outubro de 2009 – Rádio Onda Sul FM Stéreo Ltda., no município de Carmo do Rio Claro - MG;
- 38 - Portaria nº 836, de 22 de outubro de 2009 – Tempo FM Ltda., no município de Fortaleza - CE;
- 39 - Portaria nº 838, de 22 de outubro de 2009 – Sociedade Montense de Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antônio do Monte - MG;
- 40 - Portaria nº 840, de 22 de outubro de 2009 – Rádio Musical FM S/C Ltda., no município de Jacareí - SP;
- 41 - Portaria nº 844, de 22 de outubro de 2009 – Rádio Integração Sul Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;
- 42 - Portaria nº 847, de 22 de outubro de 2009 – CSR - Central Sistema de Radiodifusão Ltda., no município de Formosa - GO;
- 43 - Portaria nº 937, de 19 de novembro de 2009 – Rádio Montanhesa Menino Jesus de Praga Ltda., no município de Machado - MG;
- 44 - Portaria nº 939, de 19 de novembro de 2009 – Mega Empresa de Comunicações Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP;
- 45 - Portaria nº 942, de 19 de novembro de 2009 – Antena Um Radiodifusão Ltda., na cidade de Brasília - DF;
- 46 - Portaria nº 955, de 20 de novembro de 2009 – Rádio Imparsom Ltda., no município de Governador Valadares - MG;
- 47 - Portaria nº 1.033, de 18 de dezembro de 2009 – Rede Central de Comunicação Ltda., no município de Campinas - SP;
- 48 - Portaria nº 1.034, de 18 de dezembro de 2009 – Rádio FM Concórdia Ltda., no município de Três Lagoas - MS;
- 49 - Portaria nº 34, de 5 de fevereiro de 2010 – Brasília Super Rádio FM Ltda., na cidade de Brasília - DF; e
- 50 - Portaria nº 50, de 5 de fevereiro de 2010 – Sistema Vanguarda de Comunicação Ltda., no município de Varginha - MG.

Brasília, 29 de junho de 2009.



EM nº. 32/2010-MC

Brasília, 8 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho para conhecimento de Vossa Exceléncia portaria, pela qual foi renovada permissão outorgada à CAETÉ SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município Caeté, Estado de Minas Gerais, por dez anos, a partir de 10 de agosto de 2008.

2. A outorga foi conferida por meio da Portaria nº 207, de 8 de agosto de 1988, publicada no Diário Oficial da União em 10 de agosto de 1988.

3. Observo que a renovação da permissão outorgada para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que foram atendidas todas as disposições normativas regentes.

5. Acompanham o ato os Processos nº 53710.000289/1998 e nº 53000.013516/2008, que constituem pedidos distintos de renovação. O primeiro referente ao período de 1998/2008, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93, e o segundo que trata do período de 2008/2018.

6. Diante do exposto, e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, encaminho o ato, acompanhado dos respectivos processos, a Vossa Exceléncia para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

PORTARIA N° 646 , DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53710.000289/1998 e nº 53000.013516/2008, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 10 de agosto de 2008, a permissão outorgada à CAETÉ SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA. pela Portaria nº 207, de 8 de agosto de 1988, publicada no Diário Oficial da União em 10 de agosto de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de Caeté, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 404, DE 2011

(nº 3.019/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao SISTEMA VANGUARDA DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 50 de 5 de fevereiro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 24 de novembro de 2006, a permissão outorgada ao Sistema Vanguarda de Comunicação Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 361, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 511, de 6 de agosto de 2009 – Fundação Rádio Educativa Quadrangular, no município de Belo Horizonte - MG;
- 2 - Portaria nº 520, de 7 de agosto de 2009 – Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no município de São Carlos - SP;
- 3 - Portaria nº 522, de 10 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicações Professor Walter Alencar Ltda., no município de Teresina - PI;
- 4 - Portaria nº 524, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Marano Ltda., no município de Garanhuns - PE;
- 5 - Portaria nº 531, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Mirante do Maranhão Ltda., no município de Imperatriz - MA;

- 6 - Portaria nº 533, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Sul Capixaba FM de Guaçuí Ltda., no município de Guaçuí - ES;
- 7 - Portaria nº 535, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Divinal FM Ltda., no município de Lagoa da Prata - MG;
- 8 - Portaria nº 536, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Província FM Ltda., no município de Tenente Portela - RS;
- 9 - Portaria nº 537, de 10 de agosto de 2009 – Fundação Frei Rogério, no município de Curitibanos - SC;
- 10 - Portaria nº 538, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Barretos Ltda., no município de Colina - SP;
- 11 - Portaria nº 539, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Difusora de Pirassununga Ltda., no município de Pirassununga - SP;
- 12 - Portaria nº 546, de 11 de agosto de 2009 – Rádio Sociedade Difusora a Voz de Bagé Ltda., no município de Bagé - RS;
- 13 - Portaria nº 554, de 13 de agosto de 2009 – Paraíso FM Ltda., no município de São Sebastião do Paraíso - MG;
- 14 - Portaria nº 610, de 24 de agosto de 2009 – Moreira Comunicações Ltda., no município de Campo Belo - MG;
- 15 - Portaria nº 643, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Verdes Campos Ltda., no município de Cascavel - PR;
- 16 - Portaria nº 646, de 31 de agosto de 2009 – Caeté Sistema de Comunicação Ltda., no município de Caeté - MG;
- 17 - Portaria nº 648, de 31 de agosto de 2009 – Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda., no município de Araxá - MG;
- 18 - Portaria nº 649, de 31 de agosto de 2009 – Empreendimentos Radiofônicos Sulminas Ltda., no município de Itajubá - MG;
- 19 - Portaria nº 650, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Panema Ltda., no município de Andirá - PR;
- 20 - Portaria nº 651, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Padre Luso Ltda., no município de Porto Nacional - TO;
- 21 - Portaria nº 654, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Jornal FM Fernandópolis Ltda., no município de Fernandópolis - SP;
- 22 - Portaria nº 659, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Comunicação FM Stéreo Ltda., no município de Bauru - SP;
- 23 - Portaria nº 661, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Umbú FM Ltda., no município de Sobradinho - RS;
- 24 - Portaria nº 662, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Piatã de Salvador Ltda., no município de Salvador - BA;
- 25 - Portaria nº 664, de 31 de agosto de 2009 – Sombrasil Comunicações Ltda., no município de Cachoeiro de Itapemirim - ES;
- 26 - Portaria nº 665, de 31 de agosto de 2009 – Sociedade Difusora Piumhiense de Radiodifusão Ltda., no município de Piumhi - MG;
- 27 - Portaria nº 699, de 11 de setembro de 2009 – Rádio Uirapuru Ltda., no município de Passo Fundo - RS;
- 28 - Portaria nº 701, de 11 de setembro de 2009 – O Diário Rádio e Televisão Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP;
- 29 - Portaria nº 703, de 11 de setembro de 2009 – Fundação Fraternidade, no município de Ijuí - RS;

- 30 - Portaria nº 705, de 11 de setembro de 2009 – Rádio e Televisão Educadora Música e Cultura Ltda., no município de Batatais - SP;
- 31 - Portaria nº 760, de 18 de setembro de 2009 – Rádio Exclusiva Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 32 - Portaria nº 792, de 30 de setembro de 2009 – Rádio e Televisão Bandeirantes da Bahia Ltda., no município de Salvador - BA;
- 33 - Portaria nº 800, de 30 de setembro de 2009 – FM Studio 96 Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 34 - Portaria nº 802, de 30 de setembro de 2009 – Sociedade Rádio São José Ltda., no município de Erechim - RS;
- 35 - Portaria nº 831, de 22 de outubro de 2009 – Sociedade Rádio FM Pé de Cedro Ltda., no município de Coxim - MS;
- 36 - Portaria nº 832, de 22 de outubro de 2009 – Radiodifusora Siriema Ltda., no município de Guaiá - PR;
- 37 - Portaria nº 834, de 22 de outubro de 2009 – Rádio Onda Sul FM Stéreo Ltda., no município de Carmo do Rio Claro - MG;
- 38 - Portaria nº 836, de 22 de outubro de 2009 – Tempo FM Ltda., no município de Fortaleza - CE;
- 39 - Portaria nº 838, de 22 de outubro de 2009 – Sociedade Montense de Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antônio do Monte - MG;
- 40 - Portaria nº 840, de 22 de outubro de 2009 – Rádio Musical FM S/C Ltda., no município de Jacareí - SP;
- 41 - Portaria nº 844, de 22 de outubro de 2009 – Rádio Integração Sul Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;
- 42 - Portaria nº 847, de 22 de outubro de 2009 – CSR - Central Sistema de Radiodifusão Ltda., no município de Formosa - GO;
- 43 - Portaria nº 937, de 19 de novembro de 2009 – Rádio Montanhesa Menino Jesus de Praga Ltda., no município de Machado - MG;
- 44 - Portaria nº 939, de 19 de novembro de 2009 – Mega Empresa de Comunicações Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP;
- 45 - Portaria nº 942, de 19 de novembro de 2009 – Antena Um Radiodifusão Ltda., na cidade de Brasília - DF;
- 46 - Portaria nº 955, de 20 de novembro de 2009 – Rádio Imparsom Ltda., no município de Governador Valadares - MG;
- 47 - Portaria nº 1.033, de 18 de dezembro de 2009 – Rede Central de Comunicação Ltda., no município de Campinas - SP;
- 48 - Portaria nº 1.034, de 18 de dezembro de 2009 – Rádio FM Concórdia Ltda., no município de Três Lagoas - MS;
- 49 - Portaria nº 34, de 5 de fevereiro de 2010 – Brasília Super Rádio FM Ltda., na cidade de Brasília - DF; e
- 50 - Portaria nº 50, de 5 de fevereiro de 2010 – Sistema Vanguarda de Comunicação Ltda., no município de Varginha - MG.

Brasília, 29 de junho de 2009.



EM nº. 78/2010-MC

Brasília, 3 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência os Processos nºs 53000.055840/2006 e 53710.000665/96, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à SISTEMA VANGUARDA DE COMUNICAÇÃO LTDA para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sonora, em frequência modulada, no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por dez anos, a partir de 24 de novembro de 2006.

2. A permissão foi conferida pela Portaria nº 1284, de 18 de novembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União em 24 de novembro de 1976, renovada pela Portaria nº 439, de 29 de setembro de 1988.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Acompanham o ato os Processos nº 53000.055840/2006 e nº 53710.000665/96, que constituem pedidos distintos de renovação. O primeiro referente ao período de 1996/2006, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93, e o segundo que trata do período de 2006/2016.

6. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 50 , DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53000.055840/2006 e nº 53710.000665/96, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 24 de novembro de 2006, a permissão outorgada à SISTEMA VANGUARDIA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pela Portaria no 1284, de 18 de novembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União em 24 de novembro de 1976, renovada pela Portaria nº 439, de 29 de setembro de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HELIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 405, DE 2011

(nº 3.043/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO QUERÊNCIA DE SANTO AUGUSTO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 73 de 25 de março de 2009, que outorga permissão à Rádio Querência de Santo Augusto Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 938, de 2009.

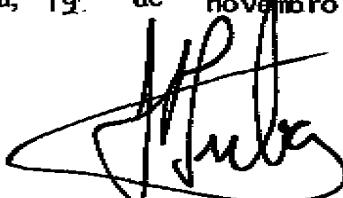
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, as permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em onda média, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.008, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Centauro Ltda., no município de Divino - MG; e

2 - Portaria nº 73, de 25 de março de 2009 – Rádio Querência de Santo Augusto Ltda., no município de São Martinho - RS.

Brasília, 19 de novembro de 2009.



EM nº. 434/2009 - MC

Brasília, 17 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 100/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em onda média, no Município de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 311, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Querência de Santo Augusto Ltda (Processo nº 53790.000459/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

PORTARIA N° 73 , DE 25 DE MARÇO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000459/2000, Concorrência nº 100/2000-SSR/MC, resolve:

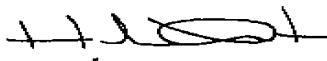
Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO QUERÊNCIA DE SANTO AUGUSTO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 386 a 405, de 2011, em conformidade com o inciso III do art. 91 do Regimento Interno, serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, da Norma Interna.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu o Ofício nº 460, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2010 (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2010.)

É o seguinte o Ofício:

OF. 460/2011/CAE

Brasília, 29 de novembro de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, **Substitutivo Integral** oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 189 de 2010, que “autoriza a Caixa Econômica Federal a realizar concurso especial da Mega-Sena, com a finalidade destinar recursos às vítimas das enchentes de Alagoas”, e que, nos termos do art. 282 do R.I.S.F., o referido SUBSTITUTIVO será submetido a Turno Suplementar de Discussão na próxima reunião desta Comissão.

Informo, ainda, que a Comissão rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 203 de 2010, que “autoriza a Caixa Econômica Federal a realizar concurso especial da Mega-Sena, com a finalidade de destinar recursos às vítimas das enchentes nos Estados de Pernambuco e Mato Grosso”, que tramita em conjunto com o PLS nº 189 de 2010.

Atenciosamente, – Senador, **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com referência ao ofício lido, a Presidência comunica ao Plenário que à matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Econômicos.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 534, de 2011**, na origem, da Senhora Presidente da República, que comunica sua ausência do País, no período de 1º a 3 de dezembro do corrente, para realizar viagem à Venezuela.

Informa, ainda, que nesse período estará ausente o Senhor Vice-Presidente da República, em viagem aos Estados Unidos da América.

É a seguinte a Mensagem:

MENSAGEM Nº 534

Senhores Membros do Senado Federal,

Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País no período de 1º a 3 de dezembro de 2011, em viagem a Caracas, Venezuela, por ocasião da HE Cúpula da América Latina e do Caribe sobre Integração e Desenvolvimento (CALC).

Informo, ainda, que neste período o Senhor Vice-Presidente da República estará em viagem aos Estados Unidos da América.

Brasília, 30 de novembro de 2011. – Presidente **Dilma Rousseff**.

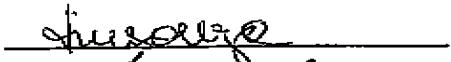
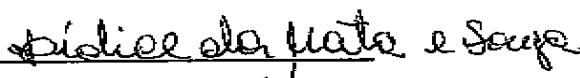
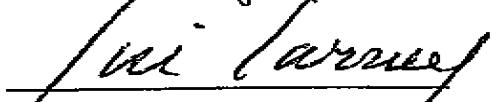
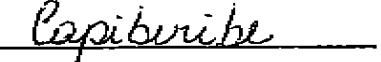
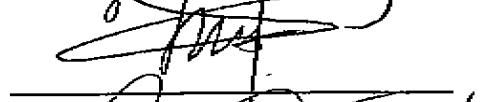
A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.472, DE 2011

Nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 6 de agosto de 2012, destinada a reverenciar a memória do escritor Jorge Amado, pela passagem dos 100 anos de seu nascimento, ocorrido em 10 de agosto de 1912.

Sala das Sessões, em

	Assinatura	Senador (a)
1.		 José Sarney
2.		 Cássio Cunha Lima
3.		 Renan Calheiros
4.		 Romero Jucá
5.		 Cássio Cunha Lima
6.		 Joaquim Pedroso
		 Waldir Maranhão

REQUERIMENTO N° 1.473, DE 2011

Requeremos, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno do Senado Federal, Sessão Especial a realizar-se no dia 23 de abril de segunda-feira, destinada a comemorar os 50 anos de fundação da Universidade de Brasília-UnB.

Sala das Sessões,

Senador CRISTOVAM BUARQUE
PDT/DF

Senador RODRIGO ROLLEMBERG
PSB/DF

3.

4.

5.

6.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

Pois não, Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Peço a gentileza da Presidente para me inscrever como oradora para uma comunicação inadiável.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Ex^a é a primeira inscrita.

Vamos abrir a ordem dos inscritos com o Senador Sérgio Souza.

Como orador inscrito, com o tempo regimental, Senador.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr^a Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, caros ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, Sr^a Presidente, venho à tribuna desta Casa para tratar de um tema desta Casa que julgo fundamental para o futuro da humanidade: a COP 17.

A Conferência das Partes, iniciada na última segunda-feira, reúne na África do Sul, até o dia 9/12, diplomatas, cientistas, ambientalistas, autoridades governamentais, enfim, inúmeras personalidades com a responsabilidade de buscar um entendimento global para o enfrentamento das mudanças climáticas no Planeta.

Em 1997, como conclusão dos trabalhos da COP 3, foi assinado o Protocolo de Kyoto, cujo grande mérito foi criar um sistema internacional, legalmente vinculante, em que países desenvolvidos se comprometeram a limitar suas emissões e a prestar conta sobre elas e suas políticas de mitigação e adaptação.

Naquela ocasião, criou-se também o mercado de carbono e, nele, o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), envolvendo diretamente os países em desenvolvimento, e estabeleceu as bases para um futuro regime climático em que as emissões globais seriam limitadas.

Infelizmente, o então maior emissor de gases de efeito estufa, os Estados Unidos da América, não ratificou o acordo, o que reduziu significativamente suas possibilidades de sucesso. A ausência de metas para as nações em desenvolvimento também restringiram os resultados de Kyoto, afinal, recentemente, a China passou a ser o maior emissor de CO₂ no Planeta.

De qualquer maneira, a simples existência de um acordo global já representa um grande avanço para a humanidade. E por isso, preocupa-nos, sobremaneira, verificar a possibilidade do fim da vigência do Protocolo de Kyoto, prevista para o final de 2012, Sr^a Presidente, e não perceber, até o momento, por parte dos atores

que estarão presentes em Durban, na África do Sul, o necessário empenho para sua ratificação e prorrogação.

A frustração ocorrida em Copenhague, na COP 15, que ocorreu em 2009, quando o mundo esperava um acordo que apresentasse uma política mundial de mudanças climáticas que incluísse os Estados Unidos e os países emergentes no esforço global de mitigação, não pode ser repetida em Durban.

É sabido que a crise econômica mundial não favorece um entendimento entre as nações, mas, ainda assim, é essencial que alguma evolução seja atingida nessas negociações que ocorrerão na cidade de Durban.

Recentemente, um dos principais negociadores do Brasil na COP 17, o Embaixador André Corrêa do Lago, disse que o País vai apoiar a aprovação de uma emenda que privilegie o Protocolo de Kyoto, trazendo sua prorrogação pelo menos até 2020.

A postura inflexível dos Estados Unidos em relação a Kyoto tem influenciado outras nações, como a Rússia, o Japão e o Canadá, que já sinalizaram que poderão abandonar o acordo. A União Europeia, aparentemente, mantém-se aberta a negociações, porém, o momento econômico da zona do euro também não facilita em nada.

Há algumas nações que advogam a definição de bases que ensejem um novo acordo, que englobaria todas as nações, a ser concluído até 2015. Confesso que temo essa alternativa.

Na minha avaliação, se o mundo permitir o fim do Protocolo de Kyoto, estaremos findando o único acordo total obtido em relação ao clima, algo que poderá nunca mais ser alcançado. Penso que qualquer solução deverá passar necessariamente pela manutenção das premissas de Kyoto, incluindo, entre aqueles que terão metas, os Estados Unidos e os países desenvolvidos, responsabilidades diferenciadas que considerem o histórico global de emissões.

O outro ponto que está em debate na COP 17 é a regularização do Fundo do Clima Verde, criado na Conferência das Partes anterior, realizada na cidade de Cancún. A ideia do fundo é canalizar, até 2020, o montante de US\$100 bilhões por ano para ajudar países em desenvolvimento a enfrentarem a mudança climática global, e espera-se que em Durban sejam estabelecidos os moldes de seu funcionamento.

Novamente, a crise econômica mundial não ajuda na constituição do fundo que, para muitos, precisa de muito mais do que os US\$100 bilhões, mas, ainda assim, temos que ser criativos e determinados.

Sr^{as} e Srs Senadores, se não for possível criar as bases institucionais para um regime climático global que torne mais eficiente e menos traumática a tran-

sição para uma economia de baixo carbono, espero, para o bem da humanidade, que consigamos, na COP 17, pelo menos aprovar a emenda que prorrogaria o Protocolo de Kyoto até 2020 e criar as condições necessárias para implementar o Fundo Climático Verde e para que ele possa operar a partir de 2012.

Se isso não acontecer na Convenção das Partes que ocorre neste momento na cidade de Durban, na África do Sul, que saiam de lá, pelo menos, com o compromisso de que venha a ocorrer no ano que vem, na Convenção das Partes que acontecerá na cidade do Rio de Janeiro, chamada de Rio+20, porque, ainda assim, teremos tempo.

O momento não é propício, sabemos bem disso, principalmente para aqueles países que sofrem com as suas crises internas. Eles não têm, em sua prioridade, o controle do clima, mas temos que dar continuidade à política estabelecida até o momento no que diz respeito ao aquecimento global, porque, se pararmos nesse momento, provavelmente teremos aí uma lacuna de anos até serem restabelecidos.

Sempre teremos no globo terrestre países com problemas financeiros, países que sofrerão as suas crises internas e externas. O Brasil, que tem sido um dos grandes incentivadores das questões de mudanças climáticas, atualizando a sua legislação inclusive com políticas regionais em grandes cidades, como a cidade de São Paulo, o Estado de São Paulo, que tem promovido grandes avanços em suas legislações, o Brasil não pode ficar de fora desse debate e não pode deixar de ser o interlocutor e o ator necessário para que venhamos a garantir a prorrogação do Protocolo de Kyoto.

Aproveito também para informar a esta Casa que, atendendo à sua responsabilidade institucional de acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil e no mundo, uma delegação de parlamentares da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, a CMMC, da qual tenho a honra de ser o Presidente, estará presente na COP 17, em Durban. No dia 14 de dezembro, haverá uma reunião dessa comissão justamente para ouvirmos dos parlamentares que lá estiverem os seus relatos sobre o evento.

Eu gostaria, Srª Presidente, de convidar todos os Srs. Senadores e Deputados que fazem parte dessa comissão para que compareçam à reunião do dia 14 de dezembro, para ouvir dos parlamentares as colocações a respeito do Protocolo de Kyoto e do resultado que se chegou na COP 17. Quero dizer também que, nessa mesma data, a Comissão Mista de Mudanças Climáticas vai ler o seu relatório do ano de 2011.

Muito obrigado, Srª Presidente.

Um abraço a todos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Sérgio Souza. Realmente, é um convite bastante importante e um discurso bastante relevante o que V. Exª pronuncia.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia, para uma comunicação inadiável.

Aproveito para chamar os futuros oradores inscritos: Senadores Jayme Campos, Casildo Maldaner e Ana Rita.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Cara Presidenta Marta Suplicy, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ontem tivemos aqui a votação da PEC nº 33, que torna novamente obrigatória a exigência de diploma de jornalista para o exercício da atividade na área de comunicação. Foi uma proposta do Senador Antonio Carlos Valadares e relatoria do Senador Inácio Arruda.

Como sou oriunda de uma faculdade dos meios de comunicação da Universidade Católica do Rio Grande do Sul, não seria de nenhuma forma coerente rasgar o meu diploma e a minha vida acadêmica diante da decisão do Supremo que esta Casa tenta agora reverter. Penso que isso seja absolutamente adequado com as obrigações desta Casa. Aliás, o exercício da atividade jornalística, e V. Exª, de algum modo, como psicóloga de qualidade reconhecida, também trabalhou como comunicadora usando e se valendo da sua expertise, do seu conhecimento para levar as informações pela televisão. É assim que se faz e é assim que se constrói um país democrático, com a expressão livre, que é o que merece a sociedade.

O debate sobre as liberdades individuais, em uma sociedade democrática, é permanente. Uma das características que evidenciam uma sociedade livre é exatamente a infinita discussão sobre os limites dessa liberdade.

Há correntes de pensamento em que a liberdade individual é o maior de todos os valores a serem observados em um processo democrático. Para os que pensam dessa forma, o cidadão dever ter o direito de tomar o máximo de decisões que digam respeito à sua própria vida, desde que esse direito seja acompanhado do dever de assumir total responsabilidade sobre os efeitos dessas decisões sobre si e, principalmente, sobre a família e sobre sociedade.

Para outros, o Estado deve tomar, em nome dos cidadãos, parte significativa das decisões e responsabilidades individuais. Para quem pensa dessa maneira, o Estado deve ser uma espécie de grande tutor e responsabilizar-se por hábitos de consumo, pelas regras comerciais e também pelo conteúdo dos meios

de comunicação. Em certa medida, este Estado se assemelharia ao grande *Leviatã*, idealizado por Thomas Hobbes no século XVII.

Faço parte do primeiro grupo, que entende que a liberdade – principalmente a liberdade de expressão – é um valor indissociável da democracia.

E entendo que não há como existir um ambiente propício à liberdade de expressão em um país se nele não for concedida liberdade e autonomia à atuação dos meios de comunicação.

Srs e Srs. Senadores, no Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente determina que as emissoras de televisão devam adequar a sua programação a horários predeterminados, de acordo com classificação indicativa para programas de entretenimento.

É nesse contexto que tramita no Supremo Tribunal Federal, desde 2001, ação de constitucionalidade ajuizada pelo PTB, questionando o art. 254 do Estatuto da Criança e Adolescente, de 1990, que determina multa e suspensão da programação da emissora de televisão que transmitir programa em horário diverso do autorizado ou sem aviso de sua classificação.

Finalmente, Srª Presidente, o julgamento desta ação começou ontem com a leitura do relatório do Ministro Antonio Dias Toffoli, que concorda com o lúcido ponto de vista de que não cabe ao poder público autorizar a exibição de programas no rádio ou na televisão, já que o inciso XVI do art. 21 da Carta Magna dispõe ser competência da União “exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversas públicas e de programas de rádio e televisão”.

Em seu voto, o Ministro Toffoli defendeu que a classificação indicativa deve ser um aviso ao usuário e não uma forma de censurar e penalizar quem não segue as determinações do Estado. “Para que a liberdade de expressão ocorra, é preciso que haja liberdade de comunicação social, garantindo-se a livre circulação de ideias”, disse o Ministro, ao defender a liberdade de programação das emissoras brasileiras.

Durante a votação, que foi suspensa por um pedido de vista, quatro Ministros proferiram seus votos, acompanhando o Relator.

Compartilho da opinião da Ministra Carmem Lúcia, que disse, em sua manifestação, ontem:

A família, as pessoas responsáveis pelos menores, têm um ótimo mecanismo de controle: desligue a televisão, desligue o programa. O Estado não pode ficar tutelando as pessoas, elas não podem trocar sua liberdade em troca de uma proteção que elas nem sabem o que é.

Entendo que a família é o primeiro filtro da programação televisiva. São as famílias que devem de-

cidir ou não o que vão assistir. Ela, os adultos e os menores de idade.

O mercado também tem papel muito importante nesse processo, pois programas com baixa audiência não conseguem atrair anunciantes.

As organizações da sociedade civil estão sempre vigilantes para denunciar ao Ministério Público eventuais abusos cometidos pelas emissoras.

Esse é o melhor caminho, o caminho do regime democrático.

Muito obrigada, Presidenta.

O SR. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Ana Amélia.

Com a palavra o Senador Moka, em permuta com o Senador Casildo Maldaner.

Com a palavra o Senador Waldemir Moka, orador inscrito.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, quero hoje me manifestar aqui no plenário a respeito da tramitação do chamado Código Florestal.

Srª Presidenta, na Câmara dos Deputados, tive oportunidade de fazer parte de uma comissão especial que ajudou o atual Ministro do Esporte, Deputado Federal Aldo Rebelo, a construir o texto que, depois de votado na Câmara dos Deputados, e com uma votação acima da expectativa – 410 votos favoráveis –, veio para o Senado.

Quero fazer justiça ao Vice-Presidente da República, na época Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer. O então Presidente da Câmara, Michel Temer, entendendo a necessidade do tema, criou essa comissão especial, e eu lembro, Presidenta Marta Suplicy, que essa comissão especial teve dificuldade até para ser instalada. Eu lembro que nós, na época, da Comissão de Agricultura, tínhamos inúmeros companheiros... Claro, a angústia da reforma desse Código Florestal era tão grande que eu lembro que tínhamos a pretensão de que o Presidente fosse o Deputado Moacir Micheletto, como realmente o foi; o Vice-Presidente era o Luis Carlos Heinze, da bancada do Rio Grande do Sul; e o Relator, Homero Pereira. Para termos uma ideia, Homero Pereira é ex-Presidente da Famato (Federação de Agricultura de Mato Grosso).

Ou seja, era uma comissão especial que tinha, na sua mesa diretora, uma característica de parlamentares militantes do chamado agronegócio ou da agricultura brasileira. E eu me lembro, Presidenta Marta, de que eu dizia que, com aquela composição, nós teríamos muita dificuldade. Eu já entendia aquilo. Não era possível. Se para mim, que era parceiro, aquilo não era razoável, imagine para o outro lado.

Então, tentamos uma negociação, e eu sugeri – e me orgulho muito de ter sugerido – o nome do Deputado Federal Aldo Rebelo. E foi exatamente essa indicação, que, em um primeiro momento, criou toda uma dificuldade, porque aí, passamos a ter, dentro da bancada da agricultura, parlamentares que tinham receio da atuação do Aldo. Os ambientalistas ficaram mais tranquilos porque o Aldo é dessas figuras que têm um espírito nacionalista muito grande. Eu conheço o Aldo de outras épocas e confiava na sua atuação porque eu tenho no Aldo exatamente esse perfil. É um grande nacionalista. E deu certo, Presidenta. O Aldo acabou relatando, fez um extraordinário trabalho.

Eu vejo, às vezes, algumas pessoas criticando esse texto que veio da Câmara, mas nós, aqui do Senado, temos que entender que aqui chegou um texto feito. Pode ter dificuldades, e é possível que contenha algumas imperfeições, mas o difícil foi surgir do nada, como surgiu, e chegar a um texto como esse que, evidentemente, foi melhorado tanto pelo Senador Luiz Henrique quanto pelo Senador Jorge Viana, com a participação de inúmeros Senadores, do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Eunício Oliveira; depois, do Presidente da Comissão de Agricultura, este extraordinário Senador lá de Rondônia, Acir Gurgacz, e também do Rodrigo Rolleberg, meu amigo já da Câmara e Presidente da Comissão de Meio Ambiente.

Aqui, no Senado, houve um espírito de convergência e um clima melhor do que aconteceu na Câmara. Mas também eu quero dizer que, lá na Câmara, aconteceu porque foi a primeira discussão, foram os primeiros embates. É claro que esse texto, ao chegar ao Senado, já chega com um formato, já chega com, vamos dizer, com 50%, 60%, 70% do trabalho já feito.

E aqui nós, ao contrário de alguns que insistem em dizer que não houve tempo e tal, Srª Presidenta, eu lembro que grupos de cientistas e de pesquisadores reclamaram. Olha, teve pesquisador que, só eu, ouvi três vezes aqui no Senado, em três ou quatro audiências, na Comissão de Agricultura, na Comissão de Meio Ambiente e na Comissão de Ciência e Tecnologia.

Agora, há uma diferença. As pessoas vêm e falam, trazem sugestões, mas o fato de falarem e trazer sugestões não significa que o relator vai acatar.

A impressão que tenho é a de que as pessoas dizem que não são ouvidas, mas são coisas diferentes; a pessoa foi ouvida, mas talvez a sugestão dela não tenha encontrado a acolhida que ela esperava, a expectativa que tinha. Mas ouvida... É muito difícil falar de um segmento que não foi ouvido nessa discussão do Código Florestal, que se arrasta, se computarmos desde a época da Câmara, há dois anos, para, vamos dizer, deixar bem barato esse prazo de dois anos. Acho

que agora chegou o momento finalmente, e ontem foi votado aqui um requerimento de urgência, que acabou não sendo votado na terça-feira porque não foi lido.

Eu digo sempre que existem algumas coisas que vêm para o bem.

Então, vamos ter mais tempo neste fim de semana, Senador Cyro Miranda, para fazer mais uma revisão no texto, para que ele possa vir ao Senado na terça-feira com o maior número de convergência possível. Eu sou um daqueles que acreditam na convergência. Na minha vida inteira, na minha carreira política inteira sempre apostei em entendimento, em convergência. Eu sempre me orgulhei de ter sido um homem de diálogo, desde a minha época de Vereador, de Presidente da Câmara de Campo Grande e, depois, em meus mandatos de Deputado Estadual e de Deputado Federal. Tive três mandatos de Deputado Federal e quatro de Deputado Estadual, quer dizer, estou no nono mandato consecutivo ao longo de uma trajetória de que me orgulho muito: comecei no movimento estudantil nos idos de 1969, até me emocionei quando ouvi Aloysio Nunes falando aqui da trajetória dele. Eu me orgulho de ter participado numa trincheira muito humilde no meu querido Mato Grosso do Sul. Sou um homem dessa geração que se orgulha de ter lutado junto com meu partido – nunca tive outro partido na minha vida; eu me inscrevi no antigo MDB e estou até hoje no mesmo partido. Nunca tive outro partido em minha vida. Essa é uma luta de um homem.

Às vezes sou repetitivo, mas as pessoas, pelo fato de eu ser do Mato Grosso do Sul, veem o Moka defendendo a agricultura e a pecuária e dizem: está aí mais um latifundiário, um grande produtor rural. Eu não tenho propriedade rural, não sou produtor rural, mas isso não significa que um produtor rural aqui, Senador ou Deputado, não tenha legitimidade para defendê-las, mas eu defendo a economia do Estado, Presidente, que é baseada, lastreada, na agricultura e na pecuária.

E tenho orgulho disso, porque, ao longo dos doze anos, enquanto deputado ou vereador, eu sempre militei na saúde e na educação. Sou médico, sou formado em Medicina e dei aula durante quinze anos. Essa é a minha formação. E aprendi na luta do agricultor, do pecuarista, Senador Cyro Miranda, que são pessoas sofridas, pessoas, na maioria das vezes, incompreendidas. Aqui, Senador, não vou mais admitir ouvir chamar produtor rural de criminoso e bandido. Quando isso acontecer, vou pedir que se retire esse tipo de tratamento. Não é possível ouvir isso. Às vezes as pessoas falam olhando para a gente...

(Interrupção do som.)

O SR. WALDEMAR MOKA (Bloco/PMDB – MS)

– ...como se quisessem me agredir dessa forma. Não aceito isso mais porque isso não é verdade. Isso daí é agredir homens e mulheres de mãos calejadas. Os nossos avós, os nossos pais, que vieram, no meu caso, lá para Bela Vista, lá no Rio Grande do Sul, chegando, no início do século passado, de carreta, levando três anos para povoar, para desbravar e para legitimar na fronteira as terras deste País.

Então, não há que se confundir pioneiro, gente valente, com bandido, com criminoso. Não há que se confundir. E eu, absolutamente, estou decidido – já disse isto na Comissão de Agricultura e vou repetir – a não ouvir mais isso calado, até porque tenho sido cobrado. Como é que uma pessoa pode ser... Porque, se tem algum criminoso, algum bandido, que se defina, que se identifique. Agora, não se pode generalizar para se confundir produtores rurais com bandidos.

Concedo um aparte à Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Peço a generosidade da Presidência na concessão do aparte. Eu queria ratificar inteiramente, Senador Waldemir Moka, a coragem de defender os bons, que são a maioria dos produtores rurais, pequenos, médios, a agricultura familiar, a chamada agricultura empresarial, todos eles. O senhor está fazendo uma homenagem justa a essa gente que leva o Brasil nas costas legitimamente, porque, para fazer US\$63 bilhões de superávit comercial, é preciso trabalhar muito, e essa gente está fazendo isso em honra ao Brasil. Eles merecem todo nosso reconhecimento. Por isso, estamos trabalhando intensamente para dar segurança jurídica a esses trabalhadores. Cumprimento V. Ex^a e queria aproveitar este aparte para saudar a representação de uma terra que está agora colhendo trigo, Senador Waldemir Moka, diante também dos problemas relacionados com as reservas indígenas, de que V. Ex^a tem tratado. Saúdo a Vereadora Salete Camozzato, do PP, o Vereador Darli Spagnolo, do Democratas, a Jaqueline Spagnolo e o Vereador Arquimino Filipiak, do PR. Então, eu fico muito feliz em poder saudá-los nesta visita ao Senado Federal, neste aparte a V. Ex^a. Cumprimentos pela coragem, Senador Waldemir Moka.

O Sr. Cyro Miranda (Bloco/PSDB - GO) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. WALDEMAR MOKA (Bloco/PMDB - MS) – Sr^a Presidente, eu não devo, como membro da Mesa, me prevalecer, mas quero perguntar a V. Ex^a se permite que eu ouça, em aparte, o Senador Cyro Miranda e o Senador Ricardo Ferraço, uma vez que hoje também a pauta é muita tranquila nesta Casa. Se V. Ex^a permitir, eu gostaria de ouvir os dois Senadores que me pedem um aparte.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT - SP) – Pois não.

O Sr. Cyro Miranda (Bloco/PSDB - GO) – Muito obrigado, Presidente, pela concessão. Quero parabenizar o Senador e me fazer também consoante com a sua voz, porque nós presenciamos a luta, talvez um dos maiores debates que já se teve nesta Casa, que foi realmente exaurido, num processo extremamente democrático. Agora, Senador Moka, temos uma preocupação. Uma minoria da minoria quer execrar esse nosso trabalho. Então, temos de mostrar para a população brasileira quem são os verdadeiros criminosos, porque estamos procurando, dentro de um grande equilíbrio, refazer os danos que foram causados no passado, sem prejudicar a nossa produção. Eu venho também, como V. Ex^a, de um Estado produtor e sempre tivemos essa preocupação em relação aos dois lados. O senhor está de parabéns pela coragem e pelo seu trabalho também à frente desta legislatura. Obrigado.

O SR. WALDEMAR MOKA (Bloco/PMDB - MS) – Muito obrigado.

Ouço, com muito prazer, o Senador Ricardo Ferraço.

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco/PMDB - ES) – Senador Moka, com a vénia e a generosidade da nossa Presidente em exercício, Senadora Marta Suplicy, não posso, em hipótese alguma, assistir a este desabafo, que todos nós percebemos vir do fundo de sua alma e do seu coração, sem também me manifestar em relação ao tema. V. Ex^a é testemunho do esforço que fiz para que pudéssemos, além da Comissão de Agricultura e da Comissão de Meio Ambiente, ouvir também a Comissão de Ciência e Tecnologia. Como foi importante esse clima de serenidade e equilíbrio, sem que, com isso, qualquer um de nós tivesse de abrir mão de nossas convicções em razão desse enfrentamento político civilizado que foi feito na busca de construir uma proposta que talvez não possa ser a proposta dos nossos sonhos. É sempre possível melhorar e é sempre necessário que estejamos abertos. É sempre importante que estejamos desarmados, porque a vida é uma constante, obriga-nos a estarmos preparados para as transformações e para as mudanças. Mas, efetivamente, o trabalho feito aqui pelo Senador Luiz Henrique, não apenas tecnicamente, mas um maestro na direção de conseguir acolher tantas opiniões, tantas contribuições. De igual forma os Senadores Eduardo Braga, Acir Gurgacz e o Senador Jorge Viana, que coroou este processo. Quem, como eu, foi Secretário de Estado da Agricultura do meu querido Estado do Espírito Santo, um Estado em que a propriedade de base familiar lidera. Nós somos um Estado que tem uma estrutura fundiária muito democrática, no qual o

acesso à terra é até mesmo uma herança cultural dos nossos ascendentes, que migraram da Itália, da Alemanha, da Pomerânia, da Áustria. O meu Estado é um mosaico de etnias. Mas quem como eu foi Secretário de Agricultura do Espírito Santo, com muita honra durante o governo do ex-Governador e ex-Senador Paulo Hartung, tem a obrigação de trazer a solidariedade, não apenas a V. Ex^a,...

(Interrupção do som.)

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco/PMDB – ES. *Fora do microfone.*) – ... mas ao produtor rural. O produtor rural brasileiro é o nosso maior aliado nessa causa, é quem precisa ser prestigiado, é quem precisa ser homenageado. Então, a manifestação de S. Ex^a é a nossa manifestação. O seu discurso é um bálsamo e o seu discurso, de certa forma, preenche a necessidade de fazermos aqui uma defesa intransigente desses homens e mulheres que ao longo da nossa história têm dado uma importante contribuição ao nosso País. Cumprimento V. Ex^a não apenas pela manifestação e pelo discurso, mas pela participação equilibrada – convicta, porém equilibrada – que teve ao longo deste debate que pudemos travar aqui no Senado na busca de um Código Florestal que pudesse ser aplicado e que pudesse ser apropriado pelo conjunto da sociedade brasileira. Muito obrigado a V. Ex^a pela consideração e pelo aparte. (Pausa.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Senadora, peço o minuto final.

Recolho os apartes da Senadora Ana Amélia, do Senador Cyro Miranda e do Ricardo Ferraço e os incorporo no pronunciamento que faço.

Ao finalizar esta minha fala, faço um registro. Vejo que alguns setores tentam até agredir de alguma forma o Senador Jorge Viana.

Senadora, eu sou um daqueles que o admiram pela coragem, pois ele defende com muita convicção, com muita firmeza os ideais que o notabilizaram na sua vida pública. Quem pode não reconhecer a grande, a enorme contribuição do Jorge Viana no Acre e nessa questão ambiental?

Não é porque, no momento que ele está vivendo aqui como Relator – e todos nós sabemos que tem que fazer essa convergência...

(Interrupção do som.)

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para concluir, Senador.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Nós não podemos absolutamente tirar o brilho do

grande trabalho que fez o Senador Jorge Viana, assim como do trabalho que fez o Senador Luiz Henrique.

Então, homenageando o Senador Luiz Henrique e o Senador Jorge Viana, encerro a minha fala dizendo que terça-feira, tenho certeza, o Senado vai votar um texto que não é o ideal nem para um lado nem para o outro, mas que vai contribuir para melhorar as condições do meio ambiente no Brasil e não vai engessar o setor produtivo do nosso País.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Moka.

Pois não, Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Sr^a Presidente, quero me inscrever para falar pela Liderança da minoria, por favor.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não. V. Ex^a está inscrito.

Pois não, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Peço a V. Ex^a para me inscrever pela Liderança do PSDB.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Ex^a está inscrito.

Com a palavra o Senador Cyro Miranda.

Aproveito para chamar os Senadores Jayme Campos, Ana Rita, Lídice da Mata, João Capiberibe, Casildo Maldaner e Rodrigo Rollemberg, que são os próximos inscritos como oradores.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente Marta Suplicy, Sr^{as} e Srs. Senadores, TV Senado, Rádio Senado, os dependentes químicos não podem ser ignorados pelo conjunto da sociedade, tampouco podem ser tratados de forma desumana, como ficou patente em inspeção realizada pelo Conselho Federal de Psicologia em centros de internação de usuários de drogas.

É estarrecedor saber que, nas 68 instituições visitadas pelo Conselho em 24 Estados e no Distrito Federal, conforme matéria publicada no jornal *O Globo*, houve ocorrências que variam de violação de correspondência e desrespeito à orientação sexual aos castigos e às torturas.

Nem o Estado nem a sociedade podem aceitar que esses centros, muitas vezes, com o uso de dinheiro público, violem os direitos humanos tão claramente estabelecidos na Constituição.

Não se pode conceber, sob qualquer hipótese, que internos sejam obrigados a beber água de vasos sanitários ou a comer refeições estragadas.

Da mesma forma, não se pode impor a obrigação de cultuar esta ou aquela religião.

A recuperação da dependência química é um trabalho árduo, centrado em estudos técnicos e científicos, com terapia e assistência clínica.

Os centros de recuperação não podem ser transformados em depósitos de seres humanos tratados como lixo. Se o Estado e a sociedade não se mobilizarem numa campanha em favor da definição de uma política pública para dependentes químicos, vamos retroagir no tempo. Vamos deixar preponderar a velha concepção dos manicômios, onde os internos eram atirados à própria sorte, ficavam esquecidos ou agonizavam até a morte.

Não há dúvida de que o tráfico de entorpecentes deve ser duramente combatido pelas autoridades de segurança pública.

O relatório da Agência da ONU sobre drogas e crimes – UNODOC indica que o número de carregamentos de cocaína vindos do Brasil e apreendidos na Europa aumentou dez vezes entre 2005 e 2009.

O Brasil é hoje o país de trânsito mais proeminente das Américas em termos de número e remessas enviadas à Europa.

Da forma como o crack, o oxi e outras drogas, além do álcool, têm gerado dependentes químicos aos milhares em todas as partes do País, já passamos da hora de ver esse problema como uma questão de saúde pública e uma prioridade do Estado.

A dependência química precisa ser tratada por meio de política específica que adote uma perspectiva humanista na recuperação de todos que foram lamentavelmente arrebatados pela droga. Na maioria das vezes, essas pessoas necessitam de ajuda clínica e terapêutica para reconstruírem a própria vida e voltarem a ser produtivas.

Nesse sentido, o primeiro desafio é vencer o preconceito contra os dependentes químicos.

Ao contrário do que se possa pensar numa avaliação superficial, os dependentes são, em grande parte, cidadãos de bem, pais e mães de família, jovens e adultos que enveredaram pelo descaminho da droga.

A dependência química transcende a questão de polícia e demanda protocolos específicos, se o desejo for vislumbrar a recuperação a médio e longo prazo. E, nesse particular, é preciso compreender que o melhor caminho tanto para evitar a droga quanto para recuperar o dependente químico é a valorização da família como uma unidade agregadora e de suporte.

Grande parte das pessoas que entraram para o mundo das drogas revela que, além da baixa estima e da carência afetiva, não encontraram na família o apoio para suas indagações e questionamentos.

Sra Presidente, o Governo tem prometido, há tempos, lançar uma campanha de combate ao crack, que

foi considerado pelo Ministro da Saúde uma epidemia nacional. Mas é preciso que as autoridades comprehendam a complexidade desse problema e as diversas frentes em que precisa ser enfrentado.

Mesmo se tivermos unidades de internação com programas terapêuticos adequados, a recuperação definitiva do dependente está relacionada com o ambiente que encontrará na família e na sociedade.

Vejam, Srs. Senadores, é bem provável que a maioria das pessoas se preocupe mais com a construção de celas em presídios do que com uma educação de qualidade.

Mais aí está, talvez, outro grande equívoco. Crianças e jovens que tiveram acesso à educação de qualidade e voltada à formação de valores humanistas estarão menos propensas a enveredar pela droga e pela dependência química.

Sra Presidente, a definição de uma política nacional para a dependência química é inadiável no Brasil.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Cyro Miranda, e parabéns pelo discurso de grande relevância. Estamos todos juntos nesse combate.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias, como orador inscrito.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão orador.) – Sra Presidente, Senadora Marta Suplicy, Srs. Senadores, a Transparência Internacional, que tem sede na Alemanha, uma organização não governamental de respeitabilidade internacional, divulga, como faz todos os anos, o ranking dos países mais corruptos e menos corruptos do mundo, envolvendo 183 nações.

Exatamente no dia em que esse ranking é divulgado, nós, no Brasil, tomamos conhecimento da recomendação que faz a Comissão de Ética da Presidência da República, a Senhora Presidente Dilma Rousseff, no sentido de que seja demitido o Ministro Carlos Lupi, do Trabalho, já que ofereceu explicações convincentes diante das denúncias, varias denúncias que envolvem a sua ação no Ministério.

Nós estamos diante de uma situação que exige da Presidência da República uma decisão: ou aceita a recomendação da Comissão de Ética e demite o Ministro ou desfaz essa Comissão de Ética. Ela não terá mais sentido, razão de existir se sua recomendação, diante de tantos fatos graves que envolvem o Ministro do Trabalho, não for acolhida pela Presidência da República. Faltava mais o quê? Nós tivemos oportunidades em que não se admitiria outra providência que não fosse o afastamento do Ministro, pelo menos até que as investigações ocorressem, fossem concluídas

e elucidassem dúvidas relativamente às denúncias assacadas contra o Ministro e a sua equipe.

É surpreendente ver a Presidente da República mantendo o Ministro, apesar de todas as denúncias. Foram depoimentos, provas documentais. Portanto, há provas testemunhais e documentais que por si só autorizam a Presidente Dilma demitir o Ministro e adotar todas as providências judiciais cabíveis, mas isso não ocorre. Portanto, nós somos obrigados a afirmar que se trata de uma afronta à inteligência dos brasileiros a afirmativa de que há um esforço do Governo para moralizar a atividade pública no País. A chamada faxina se constituiu em farsa e encenação, tentativa de iludir a opinião pública do País; o que é mais grave: não há providências rigorosas no combate à corrupção e à impunidade e há a manutenção de um modelo permissivo que contribui para aumentar os índices de corrupção no País.

São tantos os números que atestam a influência da corrupção na vida dos brasileiros! A ausência de recursos na área de saúde, de educação, de segurança pública, de saneamento básico. São recursos certamente que se esvaem pelos ralos da corrupção todos os dias nos últimos anos nesse País. E nós estamos incansavelmente repetindo que o modelo que é mantido e que lastimavelmente se constitui exemplo para unidades da Federação (Estados e Municípios), é um modelo corrupto que se constitui no loteamento dos cargos públicos entre os adeptos do governo, os coadjuvantes da administração, aqueles que apóiam politicamente, especialmente nas Casas do Poder Legislativo. É uma fábrica de escândalo, eu tenho dito e repito, porque oferece espaços à incompetência administrativa, com desqualificação técnica, e abre portas para a prática da corrupção, corrupção ativa, passiva, formação de quadrilha, fraude, improbidade, crime de responsabilidade, prevaricação. Uma seleção de crimes ilícitos que são praticados à sombra de um modelo que estabelece essa relação promíscua na área pública e envolve setores da iniciativa privada que se beneficiam dessa estratégia de corrupção, arquitetada em Brasília.

Sr. Presidente, nós sentimos que os Estados e os Municípios acabam absorvendo o modelo. Nos Estados e nos Municípios se verifica também a adoção dessa prática de lotear cargos públicos entre os aliados da administração. Isso fez com que administração pública no País, além de se tornar incapaz de atender demandas, crescesse de forma tal, comprometendo a capacidade de investir produtivamente no setor público, já que aumentam as despesas correntes de forma significativa para alimentar as estruturas novas que são edificadas, estabelecendo os já conhecidos paralelismos e superposições de ações.

Ainda esta semana, ainda ontem, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovou-se mais um projeto criando mais 26 cargos comissionados no Ministério do Esporte. É a consequência. A causa é o modelo, modelo de cooptação de aliados. Faz crescer a base aliada, promovendo um desequilíbrio brutal na representação política congressual e, obviamente, repercutindo na estrutura da administração, que cresce para atender o apetite fisiológico daqueles que sustentam politicamente o Governo. É por isso que nós já temos quase 24 mil cargos comissionados na administração direta. Nos Estados Unidos são pouco mais de sete mil; na Holanda, 780; na Alemanha, 800 cargos comissionados. Por que tanta diferença? A causa é o modelo. Isso custa muito caro ao povo brasileiro.

Por isso, a Transparéncia Internacional, mais uma vez, coloca o Brasil em uma posição de destaque vergonhoso no ranking dos países mais corruptos do mundo, ao contrário de países como o Chile e o Uruguai, que ocupam posições que enaltecem. Evidentemente, as posições de destaque são ocupadas pela Nova Zelândia, Dinamarca e Finlândia, mais uma vez. Esses três países sustentam os menores índices de corrupção no mundo já há um bom tempo. Quando nos referimos à Dinamarca, sempre nos reportamos ao fato de que, se o Brasil tivesse os mesmos índices de corrupção da Dinamarca a renda *per capita* dos brasileiros seria 70% maior do que é hoje, ou seja, cada brasileiro teria um ganho 70% superior ao ganho que ostenta neste momento, sobretudo em razão da corrupção que, conforme a Transparéncia Internacional, rouba do Brasil oportunidades de emprego, de salário, de receita pública, de desenvolvimento, enfim, já que grandes grupos econômicos deixam de investir em nosso País porque escolhem nações com menores índices de corrupção para seus investimentos.

Se nós reduzirmos a corrupção no Brasil, certamente teremos um desenvolvimento acelerado, estimulado por investimentos que serão muito superiores àqueles que se realizam atualmente.

Aliás, é bom dizer que o Brasil está atrás de Gana, da Namíbia, de Botswana, de Ruanda, de Cabo Verde, para citar apenas estas nações africanas. Uma vergonha para o nosso País!

É por essa razão que o Congresso Nacional tem que acordar para a responsabilidade que deve assumir no combate à corrupção no nosso País. Por que não se convoca Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, para diagnosticar? Por exemplo, na área de saúde, para onde estão indo os recursos públicos? Por que não aprovamos mais rapidamente determinadas propostas de lei, como este...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Alvaro Dias, a Mesa vai conceder-lhe mais dois minutos para que V. Ex^a concla.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Está certo. V. Ex^a teve bem mais, mas não faço questão de ter o mesmo tempo, não. Eu aceito mais dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Se V. Ex^a precisa de mais tempo, evidentemente que não... Eu já havia concedido anteriormente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado. Até porque creio que tenhamos que esperar algum orador, pois creio não haver mais orador no plenário. Aí V. Ex^a terá que encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – V. Ex^a tem razão, não estou absolutamente... É que V. Ex^a me pediu tempo e eu concedi. Estou dizendo que lhe concedo mais dois minutos, mas entenda V. Ex^a que nós não vamos absolutamente... V. Ex^a terá o tempo que achar necessário.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado, Presidente.

Ontem, ainda, pedimos celeridade para a votação do projeto, Senador Pedro Taques, que transforma o crime de corrupção em crime hediondo. É fundamental. É claro que nós não geramos essa falsa expectativa de que a legislação, por si só, reduzirá a corrupção no País.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Alvaro Dias, permita-me saudar os alunos do Ensino Médio do Colégio Estadual Dr. Mauá Cavalcante Sávio, da cidade de Anápolis, Estado do Senador Cyro Miranda, Estado de Goiás.

Sejam bem-vindos a esta Casa, jovens!

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – A nossa saudação, a nossa homenagem a essa juventude que visita o Senado Federal. É um prazer recebê-los aqui, sempre.

Mas eu dizia que não podemos gerar a falsa expectativa de que aprovando um projeto de lei que torna mais rigorosa a legislação estaremos acabando com a corrupção. É preciso muito mais do que isso, sobretudo postura, comportamento. É preciso mudar essa cultura que há na administração pública brasileira.

Combater o crime do colarinho branco é essencial, sobretudo para que a população acredite nas instituições públicas do País e tenhamos uma reversão de expectativa em relação àquilo que já se consagrou: a Justiça no País existe para os pobres; ou: a responsabilização penal ocorre quando o criminoso é pobre; o tratamento do Judiciário é diferente para o rico e para o pobre. São conceitos arraigados no inconsciente coletivo neste País e precisamos reverter essa expectativa exatamente com a adoção de uma nova postura.

Antes de concluir, Sr. Presidente, quero anunciar que recebi, no meu gabinete, nos dias de ontem e hoje, dirigentes da Amarribo, coalizão brasileira contra a corrupção: o Sr. Jorge Sanchez e o Sr. Guilherme Haehling, Presidente Executivo e Diretor Executivo, respectivamente.

Amarribo é uma associação sem fins lucrativos, qualificada como organização da sociedade civil sem fins lucrativos, que organiza atividades de combate à corrupção e hoje se constitui também em representação da transparência internacional no nosso País. A nossa saudação, portanto, a essa organização.

Para concluir, a nota atribuída ao Brasil é de, 3,8 numa escala que vai de zero a dez: muito corrupto ou nada corrupto. Portanto, temos um país reprovado.

A nota reprova o Brasil. Nós nos mantemos no estágio da vergonha internacional e precisamos reverter essa expectativa.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Alvaro Dias, quero dizer a V. Ex^a que a Presidência só quis ser gentil e dar o tempo.

Acho que V. Ex^a me interpretou mal, até vendo não vamos ter dificuldade nenhuma de tempo. Insisto que se V. Ex^a precisasse de mais tempo, a Mesa, por uma questão de bom senso, concederia a V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Obrigado, Presidente. Agradeço a V. Ex^a. Não há intenção de cercear-me. Apenas é a prática usual, a campanha toca mesmo. Nós sabemos que ela é automática.

V. Ex^a sempre foi muito cordial, muito correto e tem os nossos aplausos inclusive pela ação que desenvolveu na articulação para o entendimento visando a aprovação do Código Florestal, a exemplo de Blairo Maggi e de tantos outros que atuaram visando a buscar um entendimento entre partes, compatibilizar os interesses da produção e da preservação ambiental.

V. Ex^as tiveram um papel fundamental para que nós pudéssemos chegar a um texto de legislação que considero adequado. É claro que não é o ideal. O ideal, às vezes, é inatingível especialmente quando há conflitos latentes de um País com contradições marcantes, mas V. Ex^as tiveram uma atuação muito importante para que pudéssemos chegar ao entendimento e pudéssemos colocar em votação, em deliberação, já na próxima semana, esse Código Florestal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, a Sra. Marta Suplicy, 1^a Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka, 2^º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Concedo a palavra ao Senador inscrito Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente desta sessão, Presidente em exercício, Senador Moka; Sr^{as}s Senadoras, Srs. Senadores, brasileiros e brasileiras que nos acompanham através da sessão do Senado nesta quinta-feira, assim como fez o Senador Moka, eu também tive não sei se o privilégio, mas o destino me fez começar muito cedo na vida política. O meu primeiro mandato foi também de vereador, não por Mato Grosso do Sul, mas pelo Espírito Santo e pela cidade de Cachoeiro de Itapemirim. Eu tinha dezenove anos incompletos e, desde então, estou na militância política, por alguns períodos, sem mandato; em outros períodos, exercendo cargo executivo. Mas o fato é que, ao longo dos quase últimos trinta anos, eu estive na militância política.

E eu, sinceramente, Senador Cyro, acredito profundamente na política. Não a política qualquer, não a politicagem, mas a Política com pê maiúsculo; a política que foi inventada lá pelos gregos, como ferramenta de mudança e de transformação, porque houve um tempo em que os homens se enfrentavam sem regra, sem civilidade, e a política surgiu exatamente como forma e como meio de nós encontrarmos um encaminhamento, sobretudo para as questões coletivas, as questões que digam respeito ao interesse do conjunto da sociedade, as questões que digam respeito, sobretudo, ao conjunto dos contribuintes brasileiros. Faço, portanto, uma defesa da política e acho que a política é uma defesa da sociedade quando ela é bem exercida e bem praticada.

Eu quero defender aqui, nesta manifestação que faço... E estou muito motivado, muito inspirado, estimulado por um importante seminário que fez o jornal *Valor Econômico* na semana passada. O Jornal *Valor Econômico* reuniu especialistas, reuniu técnicos, reuniu empresários, empresários com importante militância na vida privada, empresários que têm tido, ao longo da sua trajetória, uma enorme responsabilidade, em função da contribuição que têm dado para o aperfeiçoamento, o aprimoramento da atividade pública. Sim, porque, na atividade pública, a sociedade e o contribuinte são os nossos clientes. O que fazemos deve ter como direção o atendimento aos contribuintes que pagam impostos. E que no Brasil, sejamos sinceros, pagam uma elevada carga tributária.

Eu vi, com enorme destaque, mais uma vez, a participação e a liderança de um empresário importante, que é o empresário Gerdau. Ele chamou atenção para uma necessidade, tendo em vista que, a cada

momento, temos lido na imprensa que, neste final de ano, vamos ter uma reforma ministerial. E aqui não me cabe fazer qualquer indicação disso ou daquilo, mas me cabe, na condição de Senador da República, na condição de representante popular, estimular a Presidente Dilma para que, além de reforma, possamos fazer necessárias fusões nos Ministérios, porque estamos percebendo, com 38 ou 39, podendo caminhar para 40 Ministérios, muita superposição nas decisões, na gestão, e percebemos a necessidade de uma fusão. O Presidente da República Tancredo Neves tinha 21 Ministérios.

Então, há necessidade, de fato, de ordenarmos melhor, organizarmos melhor para que possamos colocar como prioridade de pauta a eficiência pública, para que possamos reconhecer a necessidade e a importância, não importa se Estado mínimo ou se Estado máximo. Às favas com esse debate. O que importa é que possamos ter um Estado que possa priorizar o interesse da população brasileira, que possa permitir que o nosso Estado, que o nosso País possa continuar avançando e oferecendo respostas mais efetivas ao contribuinte brasileiro.

Já fez o Senador Valdir Raupp, Presidente do meu Partido, uma defesa de que possamos caminhar para essa reforma, de que possamos caminhar para diminuir o número de Ministérios, porque não é apenas o combate à corrupção, mas o combate a todo e qualquer tipo de desperdício e de ineficiência, que também é causadora de atrasos no atendimento das extraordinárias demandas e prioridades da sociedade brasileira.

Vamos ter dias muito tensos daqui até o final do mês de dezembro. Estamos com uma pauta muito delicada. Na terça-feira, se Deus quiser, vamos votar o novo Código Florestal. Eu também, como o Senador Moka, o Senador Ciro e tantos outros Senadores, talvez tenhamos a compreensão de que esse não seja o Código dos nossos sonhos, mas o ótimo é inimigo do bom. Às vezes, você mira o ótimo e esquece que o bom é satisfatório para esse momento. Essa foi a obra possível. Qual de nós vai duvidar ou vai colocar em questionamento a responsabilidade ambiental de um Senador do quilate do Senador Jorge Viana, ex-governador do Estado do Acre, homem responsável, de grande visão, que fez um belíssimo trabalho, corrigindo, retificando, aperfeiçoando e aprimorando todos esses itens?

Na próxima terça, estaremos aqui, e eu, com muita convicção, darei o meu voto favorável para que possamos ter um código que possa ser apropriado pela sociedade brasileira. Estou consciente de que este foi o

melhor código possível de ser construído. Mas teremos outros temas em nossa pauta. Há a questão da DRU.

Ainda que tenhamos essa agenda, faz-se necessário que manifestemos a necessidade de vermos acontecer essas reformas; que possam ser reformas que, em lugar de priorizar os afilhados, os apadrinhados, em lugar de priorizar ou colocar luz em cima desse método, a meu juízo, equivocado, em que se constrói esse Presidencialismo de coalizão, onde os Partidos políticos, a todo e qualquer custo, ficam se engalfinando pelas posições, pelos ministérios, em lugar de priorizar os partidos, que priorize o contribuinte brasileiro, a sociedade brasileira, que necessita seguramente de um Estado que possa oferecer melhores e maiores respostas ao contribuinte brasileiro.

Ouço, com enorme prazer, o Senador Cyro Miranda.

O Sr. Cyro Miranda (Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigado. V. Ex^a realmente é um homem corajoso, de princípios, e hoje colocou uma questão que está além, às vezes, muito maior que a própria corrupção: é o desleixo, o desmando com o Erário, com o dinheiro do povo. V. Ex^a toma uma postura, mesmo sendo o seu partido da base do Governo, saindo do guarda-chuva, não querendo ser apaniguado pelo Governo, brigando pela redução de Ministérios. Senador Ferraço, são 38 ministérios! Um exército de pessoas, uma gastaça que não tem sentido. Eu sou, faço parte, fico junto com V. Ex^a, para que a gente crie uma trincheira para conscientizar e dar apoio à Presidente. Eu tenho certeza de que ela está sendo forçada, compelida a tomar essas atitudes. Parabéns pela sua postura. Mais uma vez, a minha admiração.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Isso porque, Senador Cyro, quando vemos prosperar esse tipo de conduta e de prática na vida política, primeiro estamos traduzindo, estamos sinalizando um péssimo exemplo para os demais níveis federados.

Quando o Senado da República não faz a sua própria reforma administrativa, repensando e refundando os seus princípios, os seus valores e os seus conceitos, não está dando bom exemplo para as assembleias e para as câmaras de vereadores. Quando, em meio a uma reforma administrativa, que tramita na Comissão de Justiça, nós assistimos...

(Interrupção do som.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – ...do Senado, Senador Moka, fazer um concurso público... Como fazer um concurso público em meio a uma reforma que está em curso? Como fazer um concurso público em meio a um trabalho duro que fizemos na Comissão de Justiça? E agora, com o compromisso

do Senador Eunício de que, ainda este mês, ainda este ano, estaremos votando na Comissão de Constituição e Justiça?

Tudo isso é olhado, é espelhado Brasil afora. Então, eu acho que tudo isso enfraquece a política. E nós precisamos, em lugar de trabalhar pelo enfraquecimento da política, fortalecer a política como ferramenta de mudança e transformação, mas dando bons exemplos, não no discurso, não na bravata, mas no nosso dia a dia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Sr^ss e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Próximo orador inscrito, Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Waldemir Moka, quero parabenizar V. Ex^a pelo trabalho que tem feito nesta Casa. Inclusive, agora, V. Ex^a ocupa um importante posto no comando da nossa Casa, com a 2^a Vice-Presidência.

Quero, Presidente Moka, dizer aqui algumas coisas acerca, ainda, da nossa economia, tema de que venho tratando esta semana a partir dos posicionamentos de agências, a partir da própria leitura que tem sido, cada vez mais e consistentemente, apresentada por diversos economistas do mundo e do Brasil, mas, principalmente, a partir das decisões que têm sido adotadas nesse quadrante da história – e me refiro à história mundial –, de uma grande crise em todo o mundo.

É importante lembrar que o Banco Central, com a atitude de ontem, continua com a sua política correta de, usando os parâmetros da macroeconomia, buscar, cada vez mais, o controle sobre a inflação e, ao mesmo tempo, mantendo a expectativa positiva de atração de investimentos por parte de diversos setores da nossa indústria, para que a economia continue aquecida.

Nessa esteira, é bom lembrar a decisão tomada, hoje, pelo Governo no que diz respeito à desoneração ou à redução de impostos e tributos sobre determinados produtos: a conhecida linha branca, meu caro Vice-Presidente e neste momento Presidente desta sessão, Moka, que deve ser algo estimulado, principalmente na virada de ano, quando todos tentam, de qualquer maneira, mudar alguns utensílios domésticos mais utilizados, como geladeira, máquina de lavar, instrumentos importantes para cada casa, neste momento fundamentais para que a gente estimule o aumento da produção na indústria.

Mas de nada adiantava fazer a chamada isenção ou a desoneração da linha branca, se não fizéssemos aqui o incentivo à aquisição e à própria reforma ou

construção da casa própria, espaço mais correto para abrigar essa linha branca.

Portanto, o Governo tomou a decisão hoje correta, no sentido de continuar estimulando a construção civil, que, aliás, do ponto de vista da cadeia produtiva da economia, é uma das cadeias mais completas. E permite, sim, a nossa indústria da construção civil que ocorra um movimento quase total na economia, a partir dos desdobramentos que a indústria da construção civil provoca.

Isso incide diretamente na questão da mão de obra, incide na indústria, incide, inclusive, na relação dos serviços. Portanto, vamos aumentar também a oferta de serviços à medida que aumentamos o nível de emprego, a própria atividade industrial. E isso é um processo em cadeia que é importante.

E, aí, entra um terceiro elemento, meu caro Moka, nessa história toda, já que nós falamos aqui dos produtos que são colocados dentro de uma casa, do incentivo à construção e à reforma dessa casa e do importante incentivo para alimentar o cidadão que vai usar a linha branca e vai morar nessa casa.

Eu me refiro, meu caro Senador à redução de 9,5% para 0% do PIS/Cofins nos produtos conhecidos como massas – macarrão e, principalmente o pão, que é o alimento presente em todas as mesas, o cotidiano pão, que alimenta milhões e milhões de brasileiros todos os dias. Como o pão é elemento que faz parte da vida de cada um e estava tendo certo nível de aumento de preço, acho que foi importante a medida do Governo hoje não só para conter a inflação, como também para estimular cada vez mais atitude de recuo por parte daqueles que vinham aumentando, em decorrência de diversos fatores – não estou aqui associando esse aumento a nenhum tipo de má-fé ou a outra atitude qualquer, mas, obviamente, a fatores climáticos e ao próprio preço do trigo.

Na Bahia, Senador Moka, discutimos muito a inclusão ou a mistura, em até 20%, da fécula de mandioca para aumentar a produção de farinha em nível local, meu caro Ferraço, permitindo, assim, baratear o preço do pão, alimento de cada dia.

Aliás, quanto ao pão, há até uma associação que eu gosto muito de fazer. Se alguém for navegar um pouquinho pelos escritos da História, principalmente no que diz respeito às mensagens de Jesus Cristo, vai encontrar que o elemento pão é citado como elemento da vida. O pão, Senador Moka, é um dos poucos alimentos que o organismo não expelle facilmente; quer dizer, o organismo absorve completamente os nutrientes que contem o pão. Por isso, a história de pão da vida. É importante lembrar que essa história de pão da vida é que tem alimentado muita gente.

Eu venho de uma família, Senador Moka, de oito irmãos e me recordo de que, todo dia de manhã, em nossa casa – e sou um dos menores; dos homens, inclusive, sou o caçula, sou o mais novo –, eu levantava até mais cedo para ir à padaria. Na Bahia, as padarias eram tocadas pelos espanhóis, a colônia espanhola dominava – e domina até hoje – a comercialização de produtos como massas e pão, além de outras atividades econômicas, mas principalmente essa. E o pão era um dos elementos centrais. Todo dia a gente comia o pãozinho. Se bem que, lá em casa, havia muito o costume da roça ainda: como meu pai viveu muitos anos da agricultura, era muito comum termos alguns elementos oriundos da farinha de milho, a produção do cuscuz, algo que não faltava na nossa mesa. Mas o pão, com certeza!

Meu pai brincava muito. Antigamente, quando era aquele pão inteiro, aquela bisnaga, na hora da divisão, meu pai dizia: "Deixe-me partir igualmente a cada um, para os mais velhos não saírem levando vantagem sobre os pequeninos!" Portanto, até no partir do pão, a importância de dividir entre os irmãos, solidarizar, para ter essa alimentação.

Eu estou fazendo essa associação para a gente entender a proeza que é mexer na economia, nesses fatores, buscando exatamente repartir a renda nesta nossa sociedade, repartir o pão.

Foi essa atitude que fez com que 32 milhões de brasileiros pudessem mudar de classe, pudessem passar a comer, como o Presidente Lula dizia sempre, três vezes por dia.

Portanto, nossa economia chega, neste momento, com essa pujança, mesmo em um momento de crise. Enfrentamos a crise e estamos com dificuldades. Não há por que esconder aqui que temos problemas. Temos, sim! Tivemos problema com a indústria, vamos encontrar problema com a safra, a partir exatamente da redução da produção de fertilizantes, estamos tendo problema com o preço dos combustíveis. O preço do açúcar no mercado internacional subiu, Senador Moka. Consequentemente, as usinas produzem mais açúcar do que etanol. A mistura cai um pouquinho, a sua quantidade, por conta da produção, o preço da gasolina tende a subir. E o preço da gasolina estica, chama consigo diversos outros fatores. Ele é preponderante. O transporte da mercadoria que é produzida na zona rural tem que chegar a algum lugar.

Portanto, quero aqui fazer esse importante registro e dizer da nossa alegria por essas medidas tomadas hoje, que vão ao encontro das necessidades da população e, ao mesmo tempo, encontram outras ferramentas para que a gente atravesse este momento de dificuldade com certa tranquilidade, mantendo o

nível de emprego, o nível de investimento e apostando, seguramente, que o Brasil está na crise, mas não vai submeter-se a ela, porque o Brasil, pelo contrário, terá condição de sair dessa crise muito mais cedo do que muitos imaginam.

Não quero ser arrogante ou presunçoso, mas quero dizer que é muito importante para nós, neste momento, que o Brasil possa apresentar-se internacionalmente como um país que adotou um receituário diferente do passado.

Estamos tendo dificuldade, quero insistir, mas estamos enfrentando a crise com altivez e com ações concretas para atender à nossa população.

Era isso que eu tinha a dizer, Senador Moka.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Parabéns, Senador Walter Pinheiro, pelo pronunciamento que fez.

Na sequência, concedo a palavra ao Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Moka, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, nesta tarde de quinta-feira, quando nós já estamos nos preparando e marcando posição para, passado o interstício, nossa votação do Código Florestal na terça-feira, ocupo esta tribuna para convidar os produtores rurais, todos aqueles que conhecem o problema que é a questão de conciliar o meio ambiente com a produção, para que, na terça-feira, a partir das 16h – a nossa sessão comece às 14h, mas a Ordem do Dia comece às 16h –, todos nós possamos acompanhar, pela TV Senado, pela Rádio Senado, a votação do Código Florestal, que entrará na pauta na terça-feira, no período da tarde.

As discussões que faremos aqui serão importantes. Acho que os setores produtivos do Brasil inteiro que assistem à TV Senado... E não são poucos, Presidente Moka, pois todos os lugares por onde andamos no interior do Brasil têm uma antena parabólica pendurada. Em muitas casas, percebemos que não há uma única, são duas ou três, porque o marido quer ver futebol e a mulher quer ver novela, então, têm de ter canais diferentes, já que é um equipamento que ficou extremamente acessível a todos por este Brasil afora. Então, todos assistem à TV Senado. Acredito que será uma boa oportunidade para o produtor brasileiro, independentemente do seu tamanho, da sua qualificação, da sua dedicação, vai ser um momento interessante para que todos possam compreender um pouco o que é, quais as mudanças que estamos fazendo no Código Florestal, o que melhora para o setor produtivo, o que se fecha para o setor produtivo, quais são as respon-

sabilidades de cada um dentro desse processo, porque nós não poderemos mais... Quando falo que nós não poderemos mais, estou incluído, porque também sou produtor rural, meu tataravô era agricultor, meu avô, meu bisavô eram agricultores, meu pai foi agricultor, eu sou agricultor, quero ver se faço do meu filho e dos meus netos agricultores também.

Acho, Senador Moka, que não há nenhuma atividade, por mais importantes que as outras sejam, por mais importante que seja na economia, não vejo nenhuma delas tão importante quanto o homem ou a mulher que se dedicam à terra, não só ao amor pela terra que ele tem, mas a produzir alimentos, a gerar riqueza, a fazer com que o combustível da alma, que é o alimento, o combustível da vida, que é o alimento, chegue à mesa de todos com qualidade, chegue à mesa de todos com custo barato, e isso só se consegue fazendo uma agricultura moderna, uma agricultura dedicada.

Então, vai ser um dia no qual todos nós, agricultores, poderemos observar as mudanças, como já disse, que foram feitas e que serão colocadas à apreciação de todas as Senadoras, de todos os Senadores nesta Casa. Nas comissões que frequentamos, para chegar até este momento, são 14 Senadores e Senadoras que fazem parte em cada comissão, os partidos estão ali representados, então, claro, temos, neste momento, um Código Florestal que foi discutido nas comissões, e foram três comissões importantes por onde ele passou: de Ciência e Tecnologia, de Agricultura e de Meio Ambiente e mais a outra comissão obrigatória, que é a Comissão de Justiça. Então, somos bem representados nas comissões. Cada lugar nessa comissão é um partido que indica um Senador ou uma Senadora para fazer parte dessa comissão.

Traremos aqui, para o Plenário, na terça-feira, a síntese de tudo que foi discutido. Se colocarmos todos os papéis que o Senador Jorge e o Senador Luiz Henrique têm e as nossas presidências, passam de um metro de altura, com as sugestões, as discussões todas que foram feitas. Mas para cá virá o sumo dessa discussão, e todos os agricultores, pecuaristas, aqueles que mexem com manejo de florestas, que trabalham com florestas plantadas, enfim, todos que dependem da agricultura... E eu diria que todos nós dependemos. Porque, Senador Moka, muitas pessoas não entendem o que tem a ver cerveja com agricultura. Mas não existe cerveja ou um bom chope do final do dia, no *happy hour*, se não tivermos um agricultor por trás para fazer a cevada, para fazer o arroz, para fazer, enfim, o que é necessário.

Nós não poderíamos também, no *happy hour*, tomar um uísquezinho para relaxar no final do dia se não

tivéssemos o agricultor. Aqui no Brasil a gente não tem, mas esse agricultor está na Escócia, está na Inglaterra, onde se faz o malte para se tomar o uísque. Enfim, todos nós dependemos do dia a dia da agricultura.

Então, na terça-feira, nós teremos um dia especial, em que todos os brasileiros conhacerão como serão as regras daí para frente. Como eu dizia, ninguém poderá alegar desconhecimento daqui para frente.

Eu entendi que, nesse Código Florestal, nós corrigimos muitas coisas que foram feitas e ditas por não terem conhecimento. Tudo bem. Nós fizemos uma data de corte: 22 de julho de 2008. De lá para cá, não há mais como alegar qualquer desconhecimento, uma vez que, como eu já disse, a TV Senado está em todos os lugares, a Rádio Senado, os demais órgãos de comunicação. Todos sabem exatamente o que acontece nesta Casa, todos sabem o que acontece Brasil afora, todos têm a informação à disposição.

Senador Moka, fui entrevistado aqui pela Rádio Senado, que está completando 15 anos agora, e eu dizia da importância que tem o setor da comunicação ao levar a informação, que é talvez uma das coisas mais importantes para o homem, para a liberdade do homem, para a evolução do homem, e aqui digo como gênero. Se você tem informação, você não é uma pessoa que não conhece as coisas. Não dá para alegar o desconhecimento.

Portanto, nesse dia, nós estaremos aqui mais uma vez dizendo o que nós vamos fazer com a agricultura e com a pecuária.

E gostaria, Senador Moka, de fazer uma homenagem aos produtores rurais, aos agricultores, aos pecuaristas, a todos os que vivem da terra. Eu estava em meu gabinete e vi quando V. Ex^a fez seu discurso. E eu já havia dito, hoje pela manhã, na Comissão de Agricultura, que nós não podemos aceitar mais os ataques que são feitos por alguns colegas aos agricultores deste Brasil.

Eu já ouvi muitas vezes palavras chulas, palavras muito fortes que atingem a mim, ao meu pai, que já é falecido, ao meu avô, aos meus ascendentes e, tenho certeza, à maioria do povo brasileiro, a sua grande maioria ainda tem o pé na roça.

É difícil, muito difícil, você conversar com uma família, por mais que more na cidade, que não tenha tido o avô ou talvez o bisavô que passou pela agricultura, passou pela roça, passou, enfim, pelas dificuldades do campo no dia a dia.

Então, nós não podemos aceitar. A discussão é válida, é importante, nós somos políticos, estamos aqui, estamos discutindo, aceitamos as críticas, muitas vezes entendemos os momentos mais difíceis, o momento da empolgação, o momento da TV no rosto,

alguma coisa assim. Nós até nos entendemos, mas não podemos mais permitir que ofendam pessoas que foram importantes para a construção deste País.

Este País foi feito no cabo da enxada, este País foi feito no lombo do burro, este País, desde o seu descobrimento, teve a agricultura como a coisa mais importante da sua economia, e não deixará de ser. Por mais aviões que nós produzamos, por mais ciência e tecnologia que tenhamos pela frente – e vamos trabalhar para tê-la –, jamais a agricultura deixará de ser importante neste País, como não deixou na América do Norte. Os Estados Unidos da América do Norte são a maior economia do mundo, a maior economia militar, comercial, industrial e agrícola. E antes de ser as demais, ela foi agrícola. E o nosso País tem que passar por isso também.

Então, aqueles que construíram este País, aqueles que entendem de onde nós viemos, que entendem para onde queremos ir não podem e não devem esculhambar, se posso dizer assim, xingar aqueles que construíram este País com tanta dificuldade.

Quantas pessoas morreram pelo interior deste País promovendo o seu avanço, fazendo a agricultura, criando novas áreas de pecuária, criando novas áreas de agricultura, que foram vitimadas pela febre amarela, pela malária, pelas endemias que havia no interior deste Brasil? E não vamos longe. Aqui, ao redor da Capital federal, era assim, ao redor de São Paulo era assim. Lá, no interior do Paraná, onde nasci, onde eu vivi, eu tenho 55 anos, aquilo era uma única floresta, Senador Moka. Hoje o senhor vai lá, anda naquela região de São Miguel do Iguaçu, Foz, Medianeira, Matelândia, Céu Azul, Cascavel, em toda aquela região, parece que você está na Europa, de tão desenvolvida que ficou, com as vias asfaltadas, com as suas margens de rio preservadas, porque as pessoas têm muita responsabilidade nessa área.

Então, nós somos assim. Nós somos um povo que saiu da roça agora, e não vamos, de forma alguma, macular aqueles que nos ajudaram no passado.

Concedo a palavra ao meu querido amigo, Senador Cyro.

O Sr. Cyro Miranda (Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador Blairo Maggi. Como fiz com o Senador Moka, quero parabenizá-lo pela sua postura. Venho também de um Estado, Goiás, Estado-irmão de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, com vocação eminentemente agropecuária. Até parece que este País desconhece a capacidade que a agricultura tem de resolver os problemas brasileiros. Hoje, somos a mola propulsora deste País e não podemos ser tachados como criminosos. Quero me irmanar a todos os senhores, voltar o elogio para o que foi discutido nesta

Casa exauridamente. Dificilmente se vê uma discussão assim, inclusive cedendo, fazendo dentro do possível, com equilíbrio. E agora vamos terminar com a pecha de que somos criminosos? Pelo amor de Deus! É para ficar revoltado! Estou enfileirado com V. Ex^{as} nesse propósito. Podem ter certeza: nós não vamos deixar macular a imagem do agricultor na terça-feira, nem no ano que vem, e nunca! Muito obrigado, Senador.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Muito obrigado, Senador Cyro, pela sua interferência.

Para finalizar, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que tivemos tanto cuidado ao construir este projeto que aqui está que agora, há menos de cinco minutos, eu estava sentado aqui com o Senador Aloysio Nunes, para ajustar com ele duas emendas em que divergimos fortemente quanto ao que ele acha, ao que eu acho e ao que o Senador Moka acha dessa matéria. Conversando com o Senador Aloysio, ele me disse: "Mas, Blairo, isso é assim, assim, assim". Eu disse: "Mas o senhor está imputando uma responsabilidade a quem já não a tem". Ele falou: "Quem sabe a gente pare já por aqui?". Quer dizer, estamos aqui até o último instante, e teremos aqui emendas de supressão, de conserto de redação e coisa parecida. Estamos fazendo um projeto a oito mãos, não é nem a quatro mãos, Sr. Presidente, todos discutindo.

Vamos sair daqui de cabeça erguida, como disse em meu último pronunciamento. Aqui não haverá o vencedor, não tem o vencedor agrícola, o ruralista, como chamam, não se trata daquele que defende o setor ambiental, os ambientalistas, como são chamados, aqui quem vai ganhar é o povo, quem vai ganhar é o País, porque teremos paz, tranquilidade e alimento na mesa.

O Brasil não é um país, como muitos deste mundo afora, que não consegue sustentar seus filhos, que tem que comprar carne, feijão, arroz, que qualquer coisa que queira comer tem que importar. Nós importamos algumas coisas, mas importamos muito mais por relações comerciais que temos, a exemplo do trigo. Nós compramos muito trigo argentino, mas compramos porque a Argentina produz melhor que nós e a Argentina também precisa sobreviver. Mas, se fosse levar a sério mesmo e falar assim: "Não, nós não vamos importar mais trigo, nós vamos produzir trigo no Brasil", o seu Estado, o Mato Grosso do Sul, seria um grande produtor; o meu Estado, com a irrigação nas altitudes acima de 700m, também o seria; e os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, que tradicionalmente fazem isso, fariam milhões e milhões de toneladas para sustentar o povo brasileiro e também exportar.

Então, Sr. Presidente, quero aqui, mais uma vez, convidar todos os nossos telespectadores e ouvintes para, na terça-feira, acompanhar os debates e ter uma compreensão exata do que o Senado está fazendo no Código Florestal para mandar para a Câmara, e a Câmara, depois, finalizar e encaminhar à Presidente Dilma Rousseff, que, tenho certeza, fará a mediação final e a sanção dessa lei.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade de ficar aqui alguns minutos a mais que o normal.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço ao Senador Blairo Maggi. Aliás, é importante que se diga: o Senador Blairo Maggi é um dos mais importantes produtores e é referência em produção – eu conheço a propriedade de S. Ex^a, que é referência. Aliás, é o primeiro exportador brasileiro, quiçá no mundo, a colocar a chamada soja totalmente rastreada, desde a sua origem até a entrega do produto.

Parabéns a V. Ex^a.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Concedo a palavra à Senadora Lídice da Mata.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, gostaria de registrar que, ontem, o Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef, organismo internacional da Onu, lançou, Senador Cyro Miranda, o seu relatório anual sobre a infância e a adolescência no Brasil, cujos dados merecem ser analisados cuidadosamente por esta Casa, especialmente pela nossa Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

A imprensa nacional hoje também destaca alguns desses indicadores da situação difícil por que passa a infância e a adolescência em nosso País, um dos quais quero destacar aqui.

O número de lares chefiados por crianças e adolescentes no Brasil dobrou na última década, informa o relatório do Fundo das Nações Unidas para a Infância. Atualmente, 661 mil casas são chefiadas por jovens entre 15 e 19 anos e outras 113 mil, por meninos e meninas entre 10 e 14 anos.

Esses dados são realmente estarrecedores. Me recem que o Congresso Nacional se debruce sobre a discussão de que futuro queremos para os meninos e meninas adolescentes deste País, porque, numa visão aligeirada, alguns podem achar que isso é bom, porque estão trabalhando, estão inseridos na produção, começam a ter responsabilidade. Mas eu duvido que o filho ou o neto de qualquer um de nós ou de algum Deputado do Congresso Nacional esteja trabalhando

aos 10 anos de idade, ou que os filhos da classe média brasileira sejam chamados a assumirem a responsabilidade de comandar uma casa aos 10 ou aos 14 anos de idade, como revela esse relatório do Unicef.

Na verdade, o que ocorre no Brasil é que as políticas públicas de atenção à criança e de combate ao trabalho infantil têm sido colocados em segundo plano, mesmo com os avanços já realizados. O que acontece é que as políticas de inserção social do jovem no Brasil não são assumidas pelos Municípios e pelos governos estaduais como políticas permanentes. Nós temos, além da escola pública, que passa por uma grande crise de identidade, uma crise que se vincula à distância da escola da vida da população, do menino pobre que vive nos grandes bairros dos centros urbanos brasileiros e também nos pequenos centros urbanos do Brasil. A escola em crise, a evasão escolar e os programas de inclusão educacional ou de inclusão social desses jovens e adolescentes são tratados de forma descontinuada, sem servirem para uma política massiva de inclusão social. Em geral, são projetos pilotos, projetos exemplares, de uma experiência vitoriosa, mas minúscula em relação ao conjunto da juventude, principalmente dos adolescentes e das crianças brasileiras.

Eu mesma tive essa experiência. Na Prefeitura de Salvador, criamos a Fundação Cidade-Mãe para atender meninos e meninas nas áreas de risco social, para abrigar os meninos e meninas de rua da cidade de Salvador, em dois programas claros: os programas dos abrigos de rua e os programas que chamamos de empresas educativas, onde a criança entra aos 7 anos de idade, no turno oposto ao da sua escola. Dos 7 aos 14 anos, desenvolviam atividades cognitivas, vinculadas a atividades de entretenimento: música, dança, capoeira, jogos. Dos 14 aos 17 anos, participavam de cursos profissionalizantes, discutidos na comunidade, definidos nos conselhos comunitários com participação dos educadores do programa Cidade-Mãe, dos pais dos alunos e dos próprios alunos. Uma experiência fantástica que mereceu uma premiação do Unicef, mais duas premiações internacionais e outras nacionais, no início da década de 90. Foi uma experiência quase inédita no Brasil.

Vejo com tristeza que a cidade de Salvador não conseguiu resolver, como o resto do País, a situação de seus jovens, de seus adolescentes, que, em grande quantidade, estão sendo chamados às ruas sem a alternativa de um programa de inclusão social. Enquanto isso, a Prefeitura promove o sucateamento da Fundação Cidade-Mãe, promovendo uma verdadeira desorganização de um sistema de proteção à infância em nosso Município. Portanto, chamo a atenção para isso.

Vou dedicar-me a ler toda a pesquisa do Unicef, porque esse dado mostra apenas as crianças e adolescentes, porque de 10 a 14 anos ainda é criança; de 13 a 14 anos em diante, consideramos adolescente, mas, aos 10 anos, ainda é uma criança, uma criança que está assumindo a responsabilidade de manter a sua família.

Recentemente, discutímos o Peti aqui no Brasil. Aliás, um programa que se iniciou no governo de Fernando Henrique e desenvolveu-se e aprofundou-se no governo do Presidente Lula, que é o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Hoje precisa realmente ser revisto e visto como prioridade número um deste País, para que as crianças e jovens pobres do Brasil tenham as condições e as oportunidades aproximadas da classe média brasileira; aproximadas, porque hoje estão profundamente distanciadas.

Esse relatório demonstra que, apesar de nós termos diminuído a pobreza absoluta no Brasil, ela cresceu nessa faixa da população brasileira, com adolescentes responsáveis por suas próprias vidas, sem uma alternativa de proteção familiar. E alguns ainda acham que este é o seu dever: o dever de sustentar as suas famílias, e não o que a Constituição define, que ele tenha a proteção de suas famílias e do Estado brasileiro.

Senador Cyro Miranda, por favor.

O Sr. Cyro Miranda (Bloco/PSDB – GO) – Senadora Lídice da Mata, V. Ex^a toca em um dos problemas mais sérios deste País. Parabéns pela sua iniciativa. Assistimos a crianças de 10 anos tomando conta de duas ou três outras de menor idade ainda, porque a mãe, uma servidora doméstica ou catadora de papel, tem que deixá-los em casa com toda a responsabilidade, isso porque falta creche, falta ensino continuado, falta uma política assistencialista. Então, nós precisamos rever isso, porque está indo para o caminho da droga. Essa criança, amanhã, com 11 anos, 12 anos, cai na mão desses marginais, começa o vício do crack e se desenrola todo um processo de criminalidade que, na maioria das vezes, não tem mais fim. Eu acho que nós precisamos nos irmanar com esse seu propósito e começar a olhar esse programa de frente, retomando-o, porque essa é a base. Se nós conseguirmos sanear na base, vamos deixar de ter vários problemas lá na frente. Parabéns, porque V. Ex^a realmente tem uma visão muito clara do que pode acontecer.

(Interrupção do som.)

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Sr. Presidente, eu peço mais um minuto para finalizar o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – V. Ex^a tem mais dois minutos.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Muito obrigada, Senador Moka. V. Ex^a é sempre gentil.

Sr. Presidente, também anuncio que amanhã é comemorado o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência e solicito a V. Ex^a que registre o meu pronunciamento, dando-lhe publicação total, nos Anais da Casa, já que o tempo não me permite viabilizar uma leitura completa dele. Ao mesmo tempo, chamo atenção para dois projetos de minha autoria relacionados com a luta das pessoas com deficiência.

Primeiro, Senador Cyro, V. Ex^a fez aqui uma audiência pública extremamente bonita, trazendo uma experiência em seu Estado que emocionou toda a Casa. É o projeto de lei que cria o Fundo Nacional de Apoio à Pessoa com Deficiência, de nossa autoria. E o outro é o projeto de lei que altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o programa de seguro-desemprego, o abono salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), para assegurar às pessoas com deficiência a reserva de vagas em programas de qualificação profissional.

Esse projeto visa, justamente, a superar esse grande hiato existente hoje na luta das pessoas com deficiência no Brasil, que é a sua qualificação para fazer frente às políticas já existentes de quotas para incorporação desses segmentos no mercado de trabalho.

Por isso, quero saudar a luta e o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, que será comemorado amanhã, e dar ciência à Casa desses dois projetos para os quais peço humildemente atenção.

Muito obrigada.

SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DA SR^a SENADORA LÍDICE DA MATA.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadoras, Srs. Senadores, no próximo dia 03 de dezembro será comemorado o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência. A data foi escolhida pela Assembleia Geral da ONU em 1992, com o objetivo de conamar todos os Países-Membros a criar políticas públicas que possibilitem que as pessoas com deficiência desfrutem igual e plenamente dos direitos humanos e participem na sociedade, além de se tornar uma oportunidade para estimular o debate sobre os assuntos de deficiência em geral.

Ao longo dos séculos, a deficiência foi considerada como um problema do indivíduo e, por esse motivo, ele é que deveria adaptar-se à sociedade. Atualmente, existe a consciência de que a deficiência enfrenta barreiras e discriminação impossibilitando a inclusão

plena do portador de deficiência na sociedade. Portanto, esses obstáculos somente poderão ser eliminados quando todos entenderem e aceitarem que o deficiente tem direitos, necessidades e habilidades como qualquer outro ser humano.

Não basta, porém, mudar o modo de ver ou de aceitar a deficiência. Precisamos agir para que essa situação mude. Nesse sentido, senhor presidente, apresentei dois projetos de lei voltados para a capacitação profissional das pessoas com deficiência. Propus assegurar que os programas e ações de qualificação profissional, financiados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - destinarão pelo menos 10% de suas vagas a pessoas com deficiência.

No outro projeto de minha autoria, proponho a criação do Fundo Nacional de Apoio à Pessoa com Deficiência que se destinará à concessão de financiamento para pessoas com deficiência que busquem capacitação, treinamento, qualificação, habilitação e reabilitação para o mercado de trabalho.

Além dessas iniciativas, tenho a certeza de que são necessárias também ações concretas dos governos no sentido de eliminar as barreiras existentes que bloqueiam o acesso dos deficientes à cidadania plena. Por isso, quero felicitar a presidenta Dilma Rousseff pelo lançamento no dia 17 de novembro de 2011 do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver Sem Limite[^] que enfatiza a necessidade de viabilizar a inclusão social das pessoas com deficiência de maneira efetiva através de ações diretas em áreas como acessibilidade arquitetônica e urbanística, saúde e educação.

As ações do Viver sem Limite serão executadas, em conjunto, por 15 órgãos do governo federal, sob a coordenação da Secretaria de Direitos Humanos, com metas que devem ser atingidas até 2014, totalizando um investimento de cerca de 7,6 bilhões de reais.

Está previsto no Plano a ampliação do acesso dos alunos com deficiência à escola, possibilitando assim que o número de crianças e adolescentes nas salas de aula passe dos atuais 229.017 para 378 mil. As escolas públicas e instituições federais serão adaptadas às condições de acessibilidade.

Ainda, na área de educação, estão previstas a construção de novas salas de aula com recursos multifuncionais e atualização das que já existem. Serão criadas, também, 150 mil vagas para pessoas com deficiência nos cursos federais de formação profissional e tecnológica.

Em relação à área da saúde, o Plano prevê a ampliação e a qualificação da triagem neonatal e a inclusão de dois novos exames no teste do pezinho, e sua implantação em todos os estados até 2014, além

da criação de 45 centros de referência em reabilitação. Espera-se que sejam formados 660 novos profissionais de saúde em órteses e próteses, para atuar nas oficinas ortopédicas a serem criadas.

Na área de habitação, com foco na acessibilidade estão previstas a construção de 1,2 milhão de moradias adaptáveis pelo programa Minha Casa, Minha Vida As obras da Copa do Mundo 2014 e do PAC 2 serão adaptadas para possibilitar a inclusão das pessoas com deficiência.

Acreditamos que esse investimento transforme-se em iniciativas que de fato possibilitem as pessoas com deficiência uma vida mais digna e feliz, mas principalmente que contribuam para acabar com a invisibilidade dessas pessoas, curando a sociedade de uma grande doença, o preconceito. Desse modo esperamos que os cidadãos e cidadãs brasileiros possam descobrir o quanto as pessoas com deficiência fazem parte da sociedade e o quanto podem contribuir com ela, desde que também possam aprender a viver cooperativamente sabendo reconhecer o valor de cada brasileiro nas suas diferenças.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Orador inscrito, Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Antes, porém, concedo, pela ordem, ao Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, Senador Waldemir Moka.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, eu não poderia deixar de fazer aqui um breve comunicado sobre o Dia Mundial de Luta contra a Aids. Hoje, 1º de dezembro, é o dia em que o mundo une as forças para a conscientização sobre essa doença.

Sr. Presidente, é com enorme inquietude que trago a este Plenário uma reflexão sobre o assunto, que, em minha opinião, é o grande desafio da saúde pública da atualidade.

Quero aqui expressar minha solidariedade com milhões de pessoas que, ao redor do mundo, vivem com HIV. E, em especial, expressar minha preocupação com os milhares de brasileiros contaminados por essa doença.

Dados do Ministério da Saúde indicam que, desde o início da epidemia, em 1980, até junho de 2011, o Brasil apresentou 608.230 casos de Aids. Só em 2010, foram notificados 34.218 casos da doença. Mas, além de números alarmantes, quero chamar a atenção de todo o povo brasileiro para a necessidade de erradicar o preconceito, que é ainda uma das maiores barreiras para a prevenção e o tratamento da doença.

Esse era o comunicado, sobretudo por se tratar de um dia muito importante para que toda a sociedade se engaje nesse processo e que possamos, se possível, de uma vez por todas, erradicar essa doença, mas, acima de tudo, acabar com o preconceito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

Quero, a pedido da ilustre representante da Bahia, Senadora Lídice da Mata, saudar os Delegados da Convenção Nacional do PSB. Delegados, naturalmente, na convenção de amanhã, mas delegados da Bahia.

V. Ex^a tem a palavra, Senador.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Presidente Senador Waldemir Moka, primeiro, eu gostaria de aqui dar uma informação.

Há o Projeto de Lei nº 4.291, o qual apresentei desde 2004, que define as normas e diretrizes para que o Governo, quando realizar negociações internacionais, possa antes ter a anuência do Congresso Nacional.

Trata-se de projeto que é conhecido como o que estabelece o mandato negociador. Aprovado aqui, no Senado Federal, por consenso, foi à Câmara dos Deputados e está na fase conclusiva de votação na Comissão de Constituição e Justiça, acredito que em caráter terminativo. E havia sido Relator, designado na legislatura passada, o Deputado José Eduardo Martins Cardozo, e, por ter sido designado para ser Ministro da Justiça, faltava a designação de novo relator. Tive a informação hoje – aliás, agradeço a atenção do Presidente João Paulo Cunha, porque solicitei que fosse designado o relator – de que o nosso ex-colega Senador Espírito Santo Amin foi designado Relator.

Eu acabo de dialogar com ele, que diz estar com toda a boa vontade de estudar logo o assunto. Inclusive, transmiti que se trata de um projeto que teve o interesse do Itamaraty, entre outras pessoas à época, como o do então Secretário Executivo do Ministro Amorim, Samuel Pinheiro Guimarães. Também teve a colaboração, junto a mim, do Prof. Paulo Nogueira Batista Júnior, que é hoje o Diretor do Brasil, representando nove países da América Latina e da América Central, junto ao Fundo Monetário Internacional.

Avalio que esse projeto tem grande importância e poderá ser agora apreciado à luz da contribuição do ex-Senador e hoje Deputado Federal Espírito Santo Amin. Quero agradecer, desde já, a atenção que ele manifestou, inclusive para dialogar com o Prof. Paulo Nogueira Batista a respeito desse assunto.

Mas eu gostaria de assinalar, Sr. Presidente, que considero positiva a decisão do COPOM – Comitê de

Política Monetária, segundo a qual o Banco Central voltou a cortar o juro básico da economia e praticamente anulou todo o aumento da taxa no início do ano. Essa foi a terceira queda consecutiva da Selic, reduzida ontem em meio ponto, para 11% ao ano, como, aliás, era a expectativa de muitos economistas.

Tem o objetivo essa decisão de reduzir o impacto da crise global sobre o Brasil e acelerar a economia. Os juros já caíram meio por cento desde agosto e, no início do ano, antes das altas do primeiro semestre, os juros estavam em 10,75%. Então, estamos quase chegando àquele ponto.

A decisão do Banco Central foi unânime e tenta, nas palavras do Copom, mitigar tempestivamente os efeitos de um ambiente global mais restritivo.

Acho que isso é importante, tendo em conta as notícias que vêm do exterior, ainda mais a notícia de que “Desemprego bate recorde na Europa”:

O desemprego na Europa volta a bater recorde e o mal-estar social toma conta de algumas das principais cidades do continente [europeu]. Dados divulgados ontem pela Comissão Europeia indicaram que os programas de austeridade adotados pelo continente continuam a ter repercussões sociais e que a taxa de desemprego, apesar dos esforços, continua em expansão.

Nos 17 países da zona do euro, a proporção de desempregados chegou a 10,3% em outubro, maior taxa desde que os dados começaram a ser coletados em 1995. Para o bloco europeu inteiro, de 27 países, o desemprego atingiu 9,8%.

[...]

No total, são 23,6 milhões de europeus desempregados. 16,3 milhões deles estão nos 17 países que usam a moeda única [o euro]. Em apenas um mês, mais 126 mil pessoas perderam o emprego.

Uma vez mais, a Espanha lidera a taxa de desempregados, passando de 22,5% em setembro para 22,8% em outubro, quase 5 milhões de pessoas. A Grécia vem em segundo lugar, com 18,3% – a maior taxa em 20 anos –, mas com a maior expansão mensal do desemprego, por conta das medidas de austeridade que começam a surtir efeito.

Dos 27 países do bloco, 15 viram a taxa de desemprego subir. Mas o que mais preocupa as autoridades é que a proporção de jovens sem trabalho já chega a 21,4%, cerca de 5,5 milhões de pessoas.

Em apenas um ano, 222 mil jovens foram demitidos. Uma vez mais, Grécia e Espanha são os casos mais preocupantes, com quase um a cada dois jovens sem trabalho.

Do outro lado, estão países como Áustria, Luxemburgo e Holanda, com taxas de desemprego em cerca de 4,5%. Na Alemanha, a taxa ainda caiu para 6,9% em novembro, de 7% no mês anterior, renovando a mínima em 20 anos registrada em setembro.

O que temos de positivo a aqui registrar é que, enquanto ali na Europa a taxa de desemprego cresceu, no Brasil, felizmente, conforme a Presidenta Dilma assinalou na semana passada, a taxa de desemprego das seis regiões metropolitanas onde é medida está em torno de 5,8%, e o desemprego na grande São Paulo, em outubro, caiu de 10,6% em setembro para 9,9% em outubro.

O dado, que faz parte da Pesquisa de Emprego e Desemprego realizada pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE) e pelo Dieese, mostra que o total dos desempregados na região metropolitana de São Paulo foi estimado em 1,66 milhão de pessoas, 78 mil a menos do que em setembro, o quê, segundo a pesquisa, resulta da geração de 56 mil ocupações.

Lembramos que essa taxa medida pela Fundação Seade e pelo Dieese é diferente daquela medida pelo IBGE. Mas, de qualquer forma, constituem esses dados uma indicação de que, no Brasil, as autoridades econômicas estão no caminho de, ao mesmo tempo, estarmos sendo prudentes para não permitir que a inflação se acelere, mas com muita preocupação de manter o ritmo de crescimento da economia em termos saudáveis e de procurar fazer com que não se agrave qualquer situação para os trabalhadores. Ou seja, que possam ter oportunidade de emprego e renda em nosso País.

Eram essas as observações que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPlicy EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Economia do Brasil é sólida e pode resistir à crise, diz chefe do FMI

Atualizado às 15h59.

A economia do Brasil é “sólida” e “pode resistir” à crise econômica na Europa, nos Estados Unidos e em

outros países do mundo, assegurou nesta quinta-feira em Brasília a diretora-gerente do FMI (Fundo Monetário Internacional), Christine Lagarde.

O Brasil “está em uma situação econômica muito favorável devido a políticas macroeconômicas muito sólidas e a políticas monetárias sólidas”, disse Lagarde em uma entrevista coletiva à imprensa realizada após uma reunião com a presidente, Dilma Rousseff, e com o ministro da Fazenda, Guido Mantega.

Segundo ela, o Brasil está “mais imune e melhor protegido do que outros países dos efeitos da contaminação, das consequências da crise do euro”, acrescentou.

A chefe do FMI destacou a estratégia macroeconómica do país baseada em três pilares: metas de inflação, taxa de câmbio flutuante e responsabilidade fiscal.

“Graças a esse coquetel, a economia está sólida e pode resistir”; o Brasil “está protegido pela força de seu mercado interno e por suas boas políticas macroeconómicas”, acrescentou.

Aporte ao FMI

Na coletiva, Mantega disse que o governo brasileiro está disposto a colaborar com um aporte adicional de recursos ao FMI e a auxiliar a UE (União Europeia) a enfrentar a crise. Pare ele, no entanto, o empréstimo adicional ocorrerá sob a forma de acordo bilateral de crédito, e só será anunciado após entendimento com os demais países do Bric (Rússia, Índia e China).

Sem falar em valores, Mantega, que concede entrevista ao lado da diretora-gerente do FMI, Christine Lagarde, defendeu que o aporte adicional seja condicionado a uma reforma, no FMI, das cotas de participação dos países emergentes.

Mais cedo, Lagarde se reuniu a portas fechadas com Dilma, que a recebeu no Palácio do Planalto. Em seguida, as duas posaram para os fotógrafos sem dar declarações aos jornalistas.

A visita de Lagarde é a última escala de uma viagem que incluiu Peru e México.

A viagem da diretora-gerente do FMI tem como objetivo analisar o impacto da crise global na América Latina.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem, Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Presidente Moka, eu pediria que, se possível, o senhor começasse a Ordem do Dia, já que passamos das 16 horas.

Se for possível, faço esse apelo a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Como não? V. Ex^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Conforme acordo de Lideranças, oficialmente a Presidência abre a

Ordem do Dia

Há um acordo de Lideranças, e a Presidência transfere as matérias constantes da pauta de hoje para a Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1 SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, DE 2007 -COMPLEMENTAR (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.314, de 2011)

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007-Complementar (nº 306/2008, naquela Casa), de iniciativa do Senador Tião Viana, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; institui contribuição social destinadas à saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas do Governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

(Pendente de pareceres da CCJ, CAE e CAS.) Relator: Senador Humberto Costa

2 REQUERIMENTO N° 1.108, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.108, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate

e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno.

3

REQUERIMENTO Nº 932, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 932, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército, General Enzo Martins Peri, em virtude de matéria veiculada pelo jornal Folha de São Paulo, na edição de 31 de julho deste ano.

4

REQUERIMENTO Nº 947, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 947, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplausos pelos 93 anos do ex-Presidente da África do Sul e Nobel da Paz -Nelson Mandela, comemorado no dia 18 de julho de 2011.

Parecer favorável, sob nº 920, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Vou conceder a palavra, pela Liderança.

V. Ex^a é o próximo Senador inscrito, mas chegou aqui para falar pela Liderança o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, procurarei ser o mais breve possível, meu caro Presidente Moka.

Quando uma nação abre suas portas para o mundo, como está fazendo o Brasil, nesta década, com a organização de dois grandes eventos de magnitude planetária, como são a Copa do Mundo de Futebol e as Olimpíadas, ela precisa aprimorar-se da qualidade receptiva de seus hóspedes.

Além de uma inquestionável fonte de receita e de geração de oportunidades, o turismo esportivo também ajuda a fortalecer a imagem internacional do País. Tais competições ativam a economia interna e auxiliam na projeção política da nação envolvida nessa disputa. Assim, o Brasil será protagonista, nos próximos anos, de um verdadeiro surto, assim entendo, de crescimen-

to decorrente desses dois importantes eventos, como significativos investimentos na área de transporte, mobilidade urbana e infraestrutura.

O capital internacional se interessa pela confiança política provocada por toda essa movimentação econômica e passa a adquirir mais ativos no País. Porém, o setor que alcançará maior avanço, sem dúvida, será o turismo. Em 2010, o Brasil compatibilizou uma entrada de 5,16 milhões de visitantes estrangeiros, um número 7,8% superior ao registro do ano anterior.

Note-se que, desse total, dois milhões são turistas de negócios, que chegam ao País para trabalho. Temos nos argentinos os mais fiéis visitantes do Brasil. No ano que passou, 1,4 milhão de portenhos acorreu ao nosso território; os norte-americanos somaram 640 mil turistas; e os ingleses, 170 mil – apenas para citar alguns exemplos.

Com o advento da Copa do Mundo, a expectativa é de que esse número cresça no mínimo em 10%. São esperados, meu caro Senador Cyro, para a competição entre 500 e 700 mil torcedores estrangeiros nas 12 sedes espalhadas pelo Brasil.

Na África do Sul, Sr. Presidente, em 2010, o número de turistas chegou a 310 mil, abaixo do estimado pelos organizadores. Mas, na Alemanha, em 2006, o número de visitantes interessados na competição entre seleções atingiu a impressionante marca de dois milhões de pessoas, resultando no incremento de 1,7% no Produto Interno Bruto germânico.

Apenas para registro, outra estatística que impressiona é o número de postos de trabalho gerado pelo mundial: entre empregos efetivos e temporários serão disponibilizadas 730 mil vagas até 2014.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, se os números são impactantes, nossa responsabilidade como nação receptiva não é menos eloquente. Precisamos atender ao turista estrangeiro com o melhor de nossa cultura, de nossa tecnologia e de nossos serviços públicos e privados.

Neste sentido, estou apresentando projeto de lei obrigando os órgãos responsáveis a adotar sinalização trilingue nas placas informativas das rodovias federais, das ruas, das praças. Parece uma medida simples, até sem importância, mas que irá nortear o turista, facilitar sua estadia em nosso País, dirimir dúvidas, tornando-o mais independente e seguro, e, em casos extremos, podendo até salvar vidas.

Placas com inscrições em Inglês e em Espanhol servirão de socorro a turistas de todo o mundo acostumados a manejar esses idiomas.

Mais do que fortalecer a imagem do Brasil no exterior, a Copa do Mundo e as Olimpíadas nos ensinarão que um país se torna grande quando todos

compreendem que a modernidade se conjuga com a solidariedade, a sustentabilidade e justiça social. De tal maneira, meu caro Senador Presidente Waldemir Moka, é importante sinalizarmos as rodovias, as ruas, as praças em inglês, em espanhol e, se possível, também em outros idiomas.

Acho que se conseguirmos implantar essa sinalização em inglês e em espanhol já estará de bom tamanho. Todavia, por outro lado, tenho muita preocupação, meu caro Presidente, com as obras de infraestrutura, principalmente as de mobilidade urbana.

Quanto aos aeroportos, as obras estão extremamente atrasadas. Vou exemplificar aqui, citando o Mato Grosso. Aqui está o ex-Governador Blairo Maggi, que naquela oportunidade foi um dos responsáveis para que Cuiabá fosse uma das subsedes. Ali, tínhamos definido como matriz de transporte o BRT. Entretanto, por circunstâncias e decisões políticas e administrativas, o governador atual, Silval Barbosa, entendeu – e entende – que teria de mudar essa matriz de transporte, passando para VLT.

Todavia, nós já tínhamos um projeto inicialmente concretizado do BRT e, agora, para mudarmos essa matriz para outra há alguns complicadores, sobretudo porque o Brasil hoje é um país extremamente burocratizado. É o país onde há maior dificuldade, haja vista que encerrar uma empresa no Brasil é algo “invejável” se comparado com outros países, demora de seis a oito meses.

Imaginem fazer novos projetos, licitar, dar ordem de serviço e, de fato, a obra começar a andar. Nesse caso, já existe atraso não só na questão de transporte na comunidade urbana, mas também nas outras obras de infraestrutura. É preocupante.

Outro exemplo que cito é o aeroporto de Cuiabá, Mato Grosso, o Aeroporto Internacional Marechal Rondon, na minha cidade, Várzea Grande. É um aeroporto superado, acanhado.

Para que V. Ex^{as}s tenham conhecimento, estamos usando para desembarque naquele aeroporto um sistema que foi construído na década de 1970. Com o crescimento que tivemos do transporte aeroviário, Mato Grosso saiu de um milhão de passageiros nos últimos três anos para 2,2 milhões de passageiros de passageiros sendo transportados pelas companhias aéreas.

Tive conhecimento, hoje, que o Governo Federal, através da Infraero – estava previsto que o projeto seria entregue agora em dezembro –, já pediu prorrogação do prazo para entregar o projeto, para depois licitar, depois fazer a ordem de serviço, para maio ou junho do ano que vem. Tenho a sensação de que há um atraso que vai realmente inviabilizar muitas obras

não só na questão dos aeroportos, como também na mobilidade urbana.

O que causa mais preocupação é a infraestrutura na área da saúde. Hoje, lamentavelmente, nós temos dificuldades em relação a leitos hospitalares na grande Cuiabá, onde será dará o evento.

Por isso, é fundamental que o Governo Federal cumpra com a sua obrigação, sobretudo liberando os recursos previstos no Orçamento, principalmente as emendas parlamentares daquele Estado, na medida em que, lamentavelmente, você coloca uma emenda hoje, Senador Moka, e os recursos não são liberados. Tem prefeitura que já fez obras há dois anos e até agora não foram liberadas essas emendas. Com isso, o prefeito hoje, em muitos casos, está acochado lá na prefeitura porque fez a obra e o Governo Federal não liberou os recursos.

Da mesma maneira eu estou vendo as obras de infraestrutura para mobilidade urbana. Há poucos dias saiu uma concorrência pública, um convênio entre o Governo do Estado e o Dnit que agora foi suspensa. Tem que ser feita nova licitação. O senhor imagina quanto tempo vai demorar para sair essa licitação.

Com o BRT a mesma coisa. Suspensos agora o BRT porque passou para VLT. Vai demorar, no mínimo, mais 120 dias, por meio de auditorias etc. Isto é muito ruim, preocupante, e é por isso que quero chamar atenção para que o Governo Federal tome providências.

Concedo um aparte ao ilustre Senador Blairo Maggi, com muita honra.

O Sr. Blairo Maggi (PR – MT) – Meu querido Senador Jayme, meu colega de Senado pelo Estado de Mato Grosso, suas colocações com respeito à questão da Copa do Mundo são muito pertinentes, Senador.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Obrigado.

O Sr. Blairo Maggi (PR – MT) – Nós temos acompanhado todo o trabalho lá em Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, e, como V. Ex^a, eu também me coloco entre aqueles que estão muito preocupados com o andamento das obras. Quando Governador do Estado, assinamos uma matriz de responsabilidade com o Governo Federal para indicar quais são as obras necessárias, as mínimas obras necessárias para que a Copa do Mundo pudesse ocorrer lá na cidade de Cuiabá, como uma das sedes que foram eleitas pela Fifa ainda em 2008. Ao sairmos do Governo, deixamos a intenção dos projetos, porque tudo estava em andamento ainda pela agência da Copa – agora Secretaria – e, na realidade, a única coisa que tem andado na cidade de Cuiabá é o estádio, que foi lançado quando eu ainda era governador. Talvez tenha sido meu último ato como governador, pois eu saí do gabinete para não mais voltar e

passei lá no estádio para assinar a ordem de serviço antes de sair do cargo, no dia 31 de março de 2010. De fato, preocupo-me, porque o Governador atual, Sinval Barbosa, nosso companheiro, fez uma opção política. É uma opção técnica de colocar o VLT no lugar do BRT. Eu já disse isto em outras oportunidades: fosse eu o Governador, eu não faria essa opção, porque o meu entendimento é de que talvez o BRT se colocasse melhor para a nossa cidade naquele momento. Mas o VLT em Cuiabá - V. Ex^a sabe disto - foi quase como uma convulsão social na cidade. Houve debates, discussões apaixonadas, fóruns para discussão. Senador Valdir Raupp e Senador Cyro, houve até passeata na rua em Cuiabá em apoio a essa nova modalidade de transporte! A população entende, Senador Moka, que o Governo deve aproveitar a oportunidade da Copa para colocar algo moderno, novo, mais eficiente. Eu acho que é tudo isso, que é moderno, eficiente, embora mais caro. Seria um grande legado para a cidade de Cuiabá a introdução dessa nova modalidade. Se houve confusão aqui em Brasília, eu acho que o Estado de Mato Grosso não pode pagar o pato por isso. O Governador Sinval Barbosa veio aqui e solicitou fazer a alteração; se fizeram de forma errada e informaram ao Governador, ele tem de continuar com o projeto. Então, aqui, como Senadores pelo nosso Estado, independentemente da posição, se sou mais favorável ou não, tenho de defender, como V. Ex^a está fazendo, que o Estado de Mato Grosso não seja punido pelas questões que ocorreram aqui no Ministério das Cidades. Certo ou errado, da forma como fizeram, Mato Grosso não pode sofrer interrupção. Aliás, não temos nem um dia para perder mais em relação à questão da Copa do Mundo, não só nessa obra especificamente a que V. Ex^a está se referindo, mas em tantas outras obras, pontes, viadutos, que têm de ser construídas. Eu já estou cansado de ir ao Ministério dos Transportes, Senador Jayme: "Ah, é para assinar o convênio hoje, é para assinar o convênio amanhã, é para assinar depois de amanhã...". Ora, a Copa do Mundo não vai mudar um dia, uma hora, um minuto o seu início. No entanto, as obras nossas não começam; não começaram ontem, não começam hoje, não começarão amanhã. Então, V. Ex^a traz aqui um tema importante e estou aproveitando para lhe fazer um aparte, para lhe dizer que V. Ex^a tem toda razão em reclamar. Nós temos de nos posicionar a respeito disso. O Estado de Mato Grosso, mais uma vez, particularmente as cidades de Cuiabá e Várzea Grande, por onde vai passar o VLT, não têm de pagar uma conta pelos erros que cometem aqui em Brasília. Se não conseguiram passar essa burocracia com velocidade e tiveram que inventar uma maneira diferente,

não somos nós mato-grossenses que vamos pagar. Parabéns pelo seu pronunciamento, Senador Jayme.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Agradeço a V. Ex^a.

Na verdade, diante dos fatos que temos visto, a perspectiva, a tendência é de que, realmente, se o Governo não der velocidade e, sobretudo, tratar a coisa com mais seriedade, vai haver um atraso e com isso quem vai ser penalizado é Cuiabá, Mato Grosso. Mas, certamente, será a população, diante do que o senhor bem disse aqui, de que o legado é que estamos esperando muito desta Copa do Mundo. Pelo legado, em termos de investimento, em termos de mobilidade urbana, de obras de saneamento, sobretudo da questão até mesmo de segurança pública e saúde, imagino que será realmente exitosa essa Copa do Mundo em Mato Grosso.

Concedo um aparte ao ilustre Senador Valdir Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco/PMDB – RO) – Eu gostaria de parabenizá-lo, Senador Jayme Campos, pelo pronunciamento. Venho falando há alguns meses que as obras de infraestrutura do Brasil travaram. Tudo bem que houve problemas: o problema do Dnit, houve problema em alguns órgãos do País, mas nem por isso precisa parar, precisa travar tudo. É impressionante que qualquer probleminha que dá – mesmo que o problema seja grande, como alguns o são – tem-se que parar um ano, dois, três. Quanto à BR-101 – que conheço bem, porque viajo de carro todos os anos, pois sou oriundo do sul do País, meus parentes moram no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina –, faz em torno de 14 anos que começou a duplicação e não terminou até hoje. Um trecho de Palhoça, perto de Florianópolis, até a divisa de Santa Catarina com o Rio Grande do Sul dá em torno de pouco mais de 300 quilômetros. Faz 14 anos e não terminou até hoje. Estivesse na China no início do ano passado e lá ficamos dez dias visitando algumas obras na área de ferrovias. A China construiu uma ferrovia de alta velocidade, de 1.300 km, de Xangai a Pequim, em três anos. Eu fico aqui imaginando quantos anos iremos demorar – se iniciar, porque não iniciou ainda, não foi nem licitado – para construir o trem de alta velocidade de Campinas-São Paulo-Rio de Janeiro. É um trecho de pouco mais de 300 quilômetros, de 400 a 450 quilômetros. A China construiu 1.300 km de ferrovias, para trens de alta velocidade, em três anos. O Brasil demora 14 anos para duplicar um trecho de 300 km de rodovias. Há uma ponte no meu Estado, em Rondônia, na divisa de Rondônia com o Acre, que faz parte da Rodovia do Pacífico, que já foi licitada umas duas vezes e canceladas a licitações. Ainda não tem data

nem para licitar novamente. Já faz uns cinco ou seis anos que se iniciou o processo de projetos para licitar. O Senador Anibal está até olhando, porque também é um defensor, já esteve várias vezes com o Ministro, nós estivemos juntos, a bancada do Acre e a bancada de Rondônia. Estou citando alguns exemplos. Se quisesse citar dezenas de exemplos dessa natureza, a gente ficaria aqui a tarde inteira falando de problemas em obras de infraestrutura que, às vezes, não saem do papel e, quando saem, não andam. Então, repito: o Brasil está travado. Eu já alertei o Governo Federal e volto a alertar aqui, agora da tribuna do Senado, que as obras de infraestrutura do País estão travadas. Eu concordo com o Senador Blairo Maggi. Eu não sei como é que nós vamos fazer a Copa do Mundo sem as ampliações dos aeroportos, sem a construção dos nossos estádios, que está andando devagar, sem as obras de infraestrutura nas cidades para desafogar. Vai ser uma loucura. Vai ser um deus-nos-acuda. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Eu agradeço.

V. Ex^a cita aqui a BR-101, que já tem alguns anos. Nós temos ali, da cidade de Rondonópolis a Cuiabá, 220 quilômetros. Quando eu era garoto – já estou com sessenta anos de idade –, essa obra já era falada. Diziam que ia chegar a Cuiabá a duplicação. Por incrível que pareça, o Blairo é testemunha disso, até agora acho que não andou trinta quilômetros a duplicação. É de se lamentar. Chamam-na de estrada da morte. É raro o mês, a semana ou o dia em que não há uma tragédia lá. Todos os dias essa rodovia, lamentavelmente, ceifa vidas, às vezes, de famílias inteiras, como aconteceu há vinte dias, quando praticamente se dizimou uma família: pai, mãe, filho e inclusive a mãe do cidadão que estava dirigindo o carro faleceu. Então, isso aí não é novidade, Senador Valdir Raupp.

O que nós precisamos é de política de Estado, não é de política de Governo que esteja eventualmente lá de plantão. Nós precisamos de foco. Acima de tudo, o Governo tem que ser mais sério naquilo que se propõe a fazer.

Antes de ceder um aparte ao Senador José Agripino, concedo, com muita honra, um aparte ao Senador Cyro Miranda.

O Sr. Cyro Miranda (Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador Jayme Campos. V. Ex^a está explicitando o que se fala há tanto tempo aqui neste plenário. V. Ex^a está vivendo a realidade, vendo o tempo passar e constatando o que não vai acontecer. Se acontecer, será de forma improvisada. Estive, na semana passada, na cidade de V. Ex^a para um evento maravilhoso para o qual tive o prazer de ser convidado. E vi aquele

aeroporto. Nós temos em Goiânia um aeroporto que é uma chacota, uma brincadeira, mas vi que não estamos sozinhos. O Governador do seu Estado, Silval, vai ter que colocar alguém no pé da escada do avião com um bilhetinho pedindo desculpas. “Olhe, o senhor me perdoe, mas não deu tempo para fazer o aeroporto”. É uma lástima. Aquilo é uma vergonha para com o turismo. E vai ser uma vergonha também todo o processo de trânsito, o processo de segurança... Eles estão brincando. Nós não podemos ser motivo de pilharia, de chacota internacional. Nós assumimos uma coisa muito séria. Muita gente diz que nós estamos agorando, que nós somos do contra, que nós somos sempre críticos. Não, nós somos brasileiros acima de tudo. Nós não queremos passar vergonha. E V. Ex^a está alertando que isso vai acontecer dessa maneira. E outra coisa, Senador Jayme Campos: fique também esperto com o seu governo quando for licitado o aeroporto, porque, como aconteceu em Vitória, Macapá e Goiânia, cujos aeroportos foram superfaturados segundo o TCU, nós estamos há quatro anos parados. Então, além de começar, depois de uns seis meses, para que não seja paralisado. V. Ex^a está de parabéns porque está fazendo um alerta à Nação brasileira. Não é o problema do seu Estado apenas. Então, quero parabenizá-lo e dizer que o senhor está certíssimo. Nós estamos aqui para ver o que podemos melhorar, para falar para o Governo que isso é uma verdade, não é uma brincadeira. Isso não é algo que uma canetada mude de uma hora para outra. Isso é obra, é coisa muito séria. Obrigado, Senador.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Agradeço a V. Ex^a e espero que o Governo realmente tome as providências cabíveis e, acima de tudo, cumpra com aquilo que ele se propôs a fazer: um grande evento aqui no Brasil que será a Copa do Mundo de 2014.

Com muita honra, ouço o meu Líder, Presidente José Agripino.

O Sr. José Agripino (Bloco/DEM – RN) – Senador Jayme Campos, V. Ex^a faz um pronunciamento tópico sobre questões de Cuiabá, que vai ser sede da Copa do Mundo, como Natal vai ser, e fala de um problema que merece uma avaliação contextual. A ineficiência a que se refere o Senador Valdir Raupp, que, com muita franqueza, como Presidente do PMDB, um dos maiores partidos da base aliada do Governo... Reconhecer que o Governo está travado é uma atitude corajosa, verdadeira e patriótica, porque, veja V. Ex^a, o que acontece em Cuiabá está acontecendo em Natal. As providências que estão acontecendo, só as de cunho privado andam. No meu Estado, só a construção do Arena das Dunas, que é o grande estádio de futebol em parceria privada, está em anda-

mento. Toda a logística do aeroporto às vias, em Natal como em Cuiabá, não anda. O que está acontecendo neste País? Eu acho que o pronunciamento de V. Ex^a enseja uma avaliação curta, mas conclusiva. O Brasil, depois do fim da inflação, com o Plano Real, uma conquista do Governo Fernando Henrique Cardoso, que os Governos Lula adotaram, propiciou a retomada do crescimento. A indústria de automóveis cresceu, a renda do brasileiro cresceu, porque o maior cupim da renda do mais pobre, que é a inflação, que come todo dia um pedaço do salário, deixou de existir, e as pessoas, também por isso, passaram a dispor de uma renda melhor. Então por isso, por exemplo, a indústria de automóveis foi provocada por demanda, acrescida de um financiamento mais longo, por conta do fim da inflação. Era possível financiar não em dois anos, mas em três, quatro, em cinco anos, e a demanda por carro cresceu assustadoramente. O que acontece na minha Natal e na sua Cuiabá, como nem se fala em São Paulo e Rio de Janeiro? As ruas entupidas. E a infraestrutura urbana? Parada. Devagar, devagar, quase parando. Por conta de quê? Falta de planejamento. Falta de quê? De burocracia competente. O aparelho da máquina administrativa brasileira, o aparelho está aparelhado. As estruturas administrativas estão ocupadas por pessoas que têm uma estrelinha na lapela, e não um diploma de competência, via de regra. Não quero generalizar, mas, via de regra, ocorreu o aparelhamento do Estado com gente sem competência para gerir negócios do Estado. Não há planejamento, há um crescimento da economia, e, como não há planejamento e não há gestão, nós estamos assistindo a esse fato gravíssimo que V. Ex^a está denunciando e a que o Brasil assiste. Eu acho que é importante que a gente, numa tarde como esta, de quinta-feira, suscite esse tipo de assunto para que o Governo acorde e se manifeste. Se não demite o Ministro Lupi, acusando agora até pelo Conselho de Ética de ter praticado atitude ilícita, que pelo menos se move no sentido de fazer o Brasil andar, com planejamento e com gestão, até porque a Presidenta da República, de quem se esperava uma gestão ágil, está assistindo a realização do PAC, que é uma grande peça de publicidade, em termos de percentual de execução no Governo dela como Presidente inferior ao tempo em que Lula era Presidente, e ela era Ministra, a madrinha do PAC. Então, nós vivemos hoje extremas incongruências e preocupações. Eu vou falar em seguida sobre um dado de gastos do Brasil com juros e com saúde pública. Mas, como um todo, a gestão da República Federativa do Brasil, a provisão da infraestrutura, o anúncio das obras do PAC, tudo vai mal, vai devagar, devagar, quase parando. E nós temos pela frente desafios tipo

apresentar o Brasil para as Olimpíadas e para a Copa do Mundo. E não podemos passar por uma vergonha internacional. Cumprimentos a V. Ex^a pelo alerta e pelo pronunciamento que faz nesta tarde, com cumprimentos aos apartes que foram objeto de apreciação ao que V. Ex^a acaba de dizer.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Agradeço a todos que me apartearam e certamente eu acho que é muito proveitoso, naturalmente, esse debate, como V. Ex^a bem disse, diante dos prazos que estão se exaurindo. Certamente, algo tem que ser feito, à medida que, se não for feito, com certeza vai ser um fiasco a Copa do Mundo de 2014 em nosso Brasil

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela sua tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 714, DE 2011**

Acrescenta parágrafo ao art. 80 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre sinalização trilíngue nas rodovias federais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 80 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 80

.....
§ 3º A sinalização vertical de indicação e a especial de advertência utilizadas nas rodovias federais, quando não expressas exclusivamente por meio de pictograma, deverão conter legenda enunciada nos idiomas português, espanhol e inglês." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição tem por finalidade assegurar aos turistas estrangeiros, que utilizam o automóvel como meio de locomoção em nosso país, compreensão das mensagens indicativas e de advertência contidas na sinalização localizada ao longo das rodovias federais.

Em 2010, o Brasil contabilizou uma entrada de 5,16 milhões de visitantes estrangeiros, um número 7,8% superior ao registrado no ano anterior. No ano passado, 1,4 milhão de argentinos acorreu ao nosso

território. Os norte-americanos somaram 640 mil turistas e os ingleses 170 mil.

Com o advento da Copa do Mundo, a expectativa é que esse número cresça no mínimo em 10%. São esperados para a competição entre 500 e 700 mil torcedores estrangeiros nas 12 sedes espalhadas pelo Brasil.

Se os números são impactantes, nossa responsabilidade como nação receptiva não é menos eloquente; precisamos atender ao turista estrangeiro com o melhor de nossa cultura, de nossa tecnologia e de nossos serviços.

Neste sentido, a adoção da sinalização trilíngue nas placas informativas das rodovias federais tem por objetivo orientar o turista, facilitando sua estadia em nosso país, dirimindo dúvidas, tornando-o mais independente e seguro, e, em casos extremos, podendo até salvar vidas. Inscrições em inglês e espanhol servirão de socorro a turistas de todo mundo, acostumados a manejar estes idiomas.

Mais do que fortalecer a imagem do Brasil no exterior, a Copa do Mundo em 2014 e as Olimpíadas em 2016, a medida ora proposta demonstra também a eficiência de uma nação que almeja destaque cada vez maior no cenário internacional.

Por estas razões, estou seguro de contar com o imprescindível apoio dos nobres pares, em ambas as Casas do Congresso, para o aprimoramento e aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, – Senador Jayme Campos.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 2007 QUE INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

CAPÍTULO VII Da Sinalização de Trânsito

Art. 80. Sempre que necessário, será colocada ao longo da via, sinalização prevista neste Código e em legislação complementar, destinada a condutores e pedestres, vedada a utilização de qualquer outra.

§ 1º A sinalização será colocada em posição e condições que a tornem perfeitamente visível e legível durante o dia e a noite, em distância compatível com a segurança do trânsito, conforme normas e especificações do CONTRAN.

§ 2º O CONTRAN poderá autorizar, em caráter experimental e por período prefixado, a utilização de sinalização não prevista neste Código.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, há pouco, quando eu estava analisando a melhoria, a queda da taxa de desemprego no Brasil, em contraste com o aumento do desemprego na Europa, estava ocorrendo a reunião da Presidenta Dilma Rousseff com a Diretora-Gerente do Fundo Monetário Internacional, Christine Lagarde. Eu gostaria apenas de informar à Casa que a Srª Christine Lagarde afirmou, logo após reunião com a Presidenta Dilma Rousseff e com o Ministro Guido Mantega, que “o Brasil está em uma situação econômica muito favorável devido a políticas macroeconômicas muito sólidas e políticas monetárias sólidas”, na entrevista que deu no Palácio do Planalto. Que o Brasil está “mais imune e melhor protegido do que outros países dos efeitos da contaminação, das consequências da crise do euro”. E acrescentou: “Graças a esse coquetel, a economia está sólida e pode resistir”; que o Brasil “está protegido pela força de seu mercado interno e por suas boas políticas macroeconômicas”.

É um registro importante e eu agradeço se puder ser considerado junto às palavras que eu havia mencionado.

E aqui quero cumprimentar a Presidenta Dilma Rousseff e o Ministro Guido Mantega e também o diretor brasileiro e de outras nações, Paulo Nogueira Batista Júnior, que inclusive disse que esse encontro foi de altíssima qualidade, quando a Presidenta Dilma teve a possibilidade de falar com muito conhecimento do estado das economias europeias, em especial também do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência pede à assessoria que atenda o pedido do Senador Eduardo Suplicy e que faça constar no seu pronunciamento a informação que traz a esta Casa.

Com a palavra o Senador Valdir Raupp, Presidente do meu Partido, o PMDB.

V. Ex^a tem a palavra Senador.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado Senador Moka querido Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, as políticas públicas que visam o desenvolvimento econômico regional devem, por definição, estabelecer regras diferenciadas de acordo com as distintas condições que cada região apresenta.

Dentro do princípio da isonomia, portanto, tratar igualmente os desiguais é mais do que uma afronta ao seu princípio jurídico: é a subversão do que se entende como política de combate às desigualdades e assimetrias internas de um país.

Trago o assunto à baila, meus nobres Colegas, no sentido de reforçarmos não somente a importância da constituição de Zonas de Processamento de Exportação com esse fim, mas, sobretudo, a flexibilização de algumas de suas condicionantes legais, de acordo com as especificidades regionais.

Não há dúvidas, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, sobre a fundamental contribuição que a instalação de uma ZPE pode oferecer ao progresso de uma determinada localidade. Criadas em regiões com notório déficit produtivo e econômico, as ZPEs servem também para promover a difusão tecnológica e fortalecer a balança de pagamentos, marcadamente no momento atual de contração econômica mundial.

O seu sucesso está comprovado em diversas outras nações. Na China, principal locomotiva da economia global, mais de 30 milhões de empregos foram gerados dentro das ZPEs, contribuindo fortemente para a escalada vertiginosa de seu Produto Interno Bruto. No mundo todo, são mais de três mil zonas desse tipo.

Nesse sentido, está mais do que na hora de o Brasil abraçar essa causa e concretizar os inúmeros projetos de constituição de ZPEs que, infelizmente, ainda estão somente no papel.

As ZPEs, Sr. Presidente, foram criadas ainda no governo do Presidente José Sarney. Isso já faz mais de vinte anos, e até hoje praticamente não saíram do papel.

Na região Norte, notadamente, seriam ferramentas absolutamente centrais na alavancagem de seu parque produtivo. Eu cito aqui o exemplo de uma grande – assim podemos chamar, mas não é o nome que se dá –: a Zona Franca de Manaus, que seria uma ZPE gigante que mudou o destino do Estado do Amazonas, o maior Estado do Brasil, que preserva 98% de suas florestas.

Então as ZPEs, os polos industriais, a exemplo do Polo Industrial de Manaus, além de gerar 400 mil, 500 mil empregos, como gera, retira a pressão sobre o desmatamento, retira a pressão sobre a agressão ao meio ambiente. Se não fosse a Zona Franca de Manaus, o Estado do Amazonas não teria 98% de suas florestas preservadas. É por isso que defendo ZPEs em todos os Estados brasileiros, principalmente na região

Norte do País. Eu sei que o Acre está mais adiantado do que Rondônia na instalação da sua ZPE.

Movido por esse espírito, sou autor de quatro projetos criadores de ZPEs para o Estado de Rondônia, nas cidades de Porto Velho, Ji-Paraná, Vilhena e Guajará-Mirim, na fronteira com a Bolívia. Estou convicto de que a sua materialização trará inúmeras oportunidades para o incremento da economia local.

Entretanto, Sr. Presidente, dadas as dificuldades estruturais notoriamente conhecidas da região, constata-se a necessidade de flexibilizar as regras para sua instalação e funcionamento, no sentido de viabilizar e aumentar o seu poder de atração para novos investimentos.

As ZPEs foram criadas num modelo um pouco difícil de serem operacionalizadas: 80% para exportação e apenas 20% para o mercado interno.

Medida importante, nesse sentido, seria a redução para 60% do limite mínimo de receita bruta auferida pela exportação, especificamente das empresas instaladas em ZPEs na faixa de fronteira norte. Assim estabelece o PLS 526, deste ano, de autoria do Senador Jorge Viana, do Estado do Acre, ao qual pedimos o apoio de Vossas Excelências. E devo apresentar uma emenda – porque ele pede apenas nas áreas de fronteiras – para que na região Norte ou até mesmo na região Nordeste, regiões mais pobres do nosso País, possa ser instalada em qualquer capital, em qualquer cidade, mesmo fora da área de fronteira.

Outro ponto importante também é de que a regra atual só admite empresas novas, não admitindo que empresas antigas se instalem nas ZPEs. Ora, seria muito difícil uma empresa nova se instalar em uma ZPE e entrar no mercado já exportando 80% da sua produção, quando sabemos que poucas empresas brasileiras hoje exportam 80% das suas produções.

Ademais, meus caros Colegas, tais ZPEs contribuiriam decisivamente para o adensamento da integração sul-americana, viabilizando a abertura do corredor viário para o Oceano Pacífico. Para tanto, não basta a construção de pontes ou estradas, mas é essencial a criação de um polo produtivo e econômico regional, até para dar vazão e força à nova empreitada.

Assim, Sr. Presidente, resta inequívoca a contribuição das ZPEs não apenas como medida fundamental de fomento ao desenvolvimento regional, mas também como lastro ao projeto de integração continental e produtiva de nosso País. E que suas regras de implantação e funcionamento observem, fundamentalmente, as vicissitudes e contingências de cada região.

Eu queria, ainda, Sr. Presidente, antes de terminar este pronunciamento, fazer mais uma cobrança. Peço escusas à nossa querida Presidente da Repú-

blica porque sei que ela está no caminho certo, está fazendo um bom trabalho, o Brasil avança na área econômica, mas falei, ainda há pouco, num aparte ao Senador Jayme Campos, que algumas coisas estão travadas. Isso é verdade.

Cito aqui um caso em que já estamos trabalhando há vinte anos. Eu digo vinte anos, um pouco mais, porque em 1988 a Constituinte determinou que os servidores dos Estados de Roraima e Amapá passassem a integrar os quadros da União. Rondônia já havia sido transformado em Estado naquela época, e não recebeu o mesmo benefício que, por lei, pela Constituição, deveria receber, que seria transpor os servidores para os quadros da União.

Trabalhamos durante todo o mandato passado. Foi apresentada uma PEC da Senadora Fátima Cleide, de que tive o privilégio de ser relator aqui no Senado, transpondo os servidores estaduais – são mais de 20 mil servidores – para os quadros da União. É uma dívida que a União tem com o Estado de Rondônia há mais de vinte anos. A matéria foi aprovada no Senado, na Câmara, voltou para o Senado, aprovamos aqui, foi sancionada. A Presidente Dilma, há mais ou menos quatro meses, esteve em Rondônia, visitando as usinas do rio Madeira, e assinou a regulamentação dessa lei. Aí nós acreditamos que a coisa aconteceria rapidamente, mas até o presente momento praticamente nada foi feito.

Então, faço aqui essa cobrança ao Ministério do Planejamento, com todo respeito à querida Ministra Miriam Belchior, ao nosso querido Secretário Nacional de Recursos Humanos, Dr. Duvanier, que nos atendeu até de madrugada – houve uma reunião que passou da meia noite –, e ele estava lá pronto para atender a bancada de Rondônia e os sindicatos de Rondônia, mas, neste momento, eu tenho que dizer que está me parecendo uma barrigada, que estão empurrando com a barriga. Chamamos de barrigada porque estão empurrando com a barriga.

Não tenho outro argumento para usar neste momento a não ser dizer que estão querendo que o tempo passe, estão querendo que se passe mais um ano, estão querendo que entre o ano que vem, que se passe mais um governo e que esse assunto não seja resolvido. Nós não aguentamos mais. Nós somos cobrados diariamente, por telefone, em entrevistas, no meio da rua. Onde quer que se ande em Rondônia, a bancada federal não aguenta mais as cobranças desse compromisso do Governo Federal com o meu Estado, com o Estado de Rondônia.

Nós gostaríamos que isso fosse feito o mais rápido possível. O Governador espera isso ansiosamente, para melhorar a saúde e a segurança pública. Com a

construção das usinas do rio Madeira, a nossa capital inchou. Mais de 50 mil pessoas chegaram a Rondônia nos últimos três anos, e o caos se instalou na área da saúde e da segurança pública, porque não há verba, não há dinheiro para resolver isso.

Essa questão da transposição dos 20 mil servidores para os quadros da União resolveria esse grave problema do Estado de Rondônia. Repito, é uma dívida, é uma dívida que a União tem com o Estado de Rondônia, e nós vamos cobrar, daqui para frente, todas as semanas, se esse assunto não for resolvido.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Concedo um aparte ao nobre Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Catarinense como V. Ex^a foi Governador de Rondônia. E ainda mais hoje, em que V. Ex^a fala... Não quero entrar no mérito da questão que V. Ex^a levanta, da reunião, do encontro que tiveram até a madrugada, inclusive com a bancada federal de Rondônia. Não quero entrar no mérito, mas a coragem que V. Ex^a tem de vir à tribuna e ainda mais como Presidente Nacional do nosso Partido e da base do Governo, eu acho que isso é muito importante e até bom, faz com que se faça uma autocontrição, uma autorreflexão em casa. Em qualquer sociedade é importante fazer, mesmo nos negócios e na família fazemos reuniões para ver o que precisamos corrigir ou melhorar. É a mesma coisa no Governo, na base do Governo. Fazemos a autorreflexão. São coisas que assumimos e a sociedade está cobrando. Medimos, pensamos. É possível? Sim, é. Foi dada a palavra. E agora, se não tiver uma resposta que venha minimizar, que venha corresponder àquela expectativa, fica ruim. E V. Ex^a, assim como os outros representantes do Estado de Rondônia, diante de um fato como esse, ao irem lá no Natal, no fim de ano ou nos fins de semana, ao recebendo sempre isso, seguram no peito, seguram com a direita, seguram com a esquerda, seguram no pé, de cabeça, e isso vai cansando. Sem dúvida alguma, tem de haver uma resposta. Eu acho que é bom recordar isso. Se não, passa ao esquecimento. Às vezes, não é por má vontade, mas até por muitas coisas que possam ocorrer, mas é bom chamar atenção. E quem avisa amigo é. Digo isso porque não é só o caso de Rondônia, existem muitos outros casos que, às vezes, levantamos. Trocando ideias com o Senador Moka, há poucos dias, numa reunião, lembramos que há questões que, embora da base, temos que fazer a autocritica para melhorar. Neste sentido: "Não, tudo está bem; não esta bem; não falou; está ok". Não, eu acho que a sacrossanta revolta é importante. É santa

também a revolta; É a sacrossanta revolta. Não podemos ter sangue de barata, eu acho que é importante discutir essas questões. Não vou levantar questões de Santa Catarina agora, mas nós também estamos assim: ou de cabeça, ou no peito, rebate aqui, rebate lá. Não vou trazer isso. Quero cumprimentá-lo como Presidente Nacional do nosso Partido, a maior bancada que temos no Senado, inclusive no Congresso Nacional, pela coragem e pela firmeza. Isso não é crítica, é uma autorreflexão, é uma autocontrição. É importante debatermos essas questões para corrigirmos, para atender as reivindicações da Nação. Quero cumprimentá-lo, Senador, sem dúvida alguma, por esse ato de coragem.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Agradeço a V. Ex^a pela solidariedade ao nosso Estado de Rondônia e quero dizer que isso é um direito constitucional. Quantos já morreram – quantos já morreram! – aguardando, há mais de vinte anos, esse benefício, que é um direito constitucional? A ansiedade é muito grande. Quantas pessoas estão adoecendo! Há quantos anos estamos discutindo isso no Congresso! Fica para hoje, fica para amanhã, fica para este ano, fica para o ano que vem. E agora estão dizendo que, se forem fazer, vão fazer vinte por semana. Vinte mil a vinte por semana? Quantos anos vão levar ainda? Tem que fazer uma força tarefa e resolver isso em seis meses, no mínimo. Que seja um ano, mas não que volte a trabalhar com a perspectiva de resolver isso em oito ou dez anos. Não dá mais. Já se passaram mais de vinte anos. Nós não aguentamos mais. A bancada federal não aguenta mais, os servidores não aguentam mais. Nós queremos uma solução imediata para esse assunto, que é um direito – repito – constitucional para o Estado de Rondônia e dos servidores do meu Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Concedo a palavra, pela Liderança, ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN). Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Moka, Srs. Senadores, agora há pouco, eu dava entrevista a um repórter de uma rádio que me perguntava pela perspectiva de votação da DRU, do Código Florestal, e eu dizia a ele que a votação da DRU está condicionada à disposição do Governo de votar a regulamentação da Emenda nº 29, que é um impositivo do País, é um desejo da sociedade, é um imperativo nacional. Se o Governo concordar, na terça-feira, em marcar data para a votação da regulamentação da Emenda nº 29 – sem compromisso de mérito, cada qual vota conforme sua consciência –, nós faremos um acordo, Senador Jorge Viana, e vamos votar, de

qualquer maneira, o Código Florestal na terça-feira. Mas faremos um acordo para votar a DRU, a prorrogação da DRU, também sem compromisso de mérito. Vamos votar com nossas emendas a favor ou contra, mas votaremos, desde que o Governo marque a data para a votação da regulamentação da Emenda nº 29.

Muito bem, eu quero trazer minha enorme preocupação com números – números não mentem – que retratam a situação do Brasil, tendo em vista o contexto nacional.

Senador Jayme Campos, V. Ex^a, agora há pouco, falou sobre a morosidade das obras da Copa em Cuiabá. V. Ex^a sabe – deve saber, sim – quanto o Brasil vai pagar pela administração da sua enorme dívida interna, que anda perto dos R\$2 trilhões? Sabe quanto vamos pagar de juros da dívida interna do Brasil? Quanto é que pagamos até agora, nesses dez primeiros meses de 2011? Senador Moka, nós pagamos R\$197,7 bilhões. Nos últimos doze meses, de outubro do ano passado a outubro deste ano, pagamos R\$235 bilhões de juros. Quanto é que o Governo Dilma vai destinar à saúde do Brasil, incluídos aí os repasses do SUS para Estados e Municípios, em um ano inteiro? Vou repetir: em um ano de juros da dívida interna, vamos pagar, em doze meses, R\$235 bilhões. Pagamos até agora, em dez meses, quase R\$200 bilhões. Sabe quanto é que se vai gastar com a saúde do brasileiro no ano de 2011, no Governo Dilma? Setenta bilhões.

Estamos falando de R\$235 bilhões em juros que se evaporam sem que serviços sejam prestados a brasileiro nenhum; R\$2, R\$3, R\$5 bilhões contra R\$70 bilhões, que é a grande chaga nacional, que é o objeto daquilo que queremos votar: a Emenda nº 29.

Esses são números que cito, Senadora Ana Amélia, com muita tristeza. Mas, em relação a esses números, cabe uma avaliação, Senador Aníbal, mais perigosa, mais preocupante. Se o Governo Dilma está pagando R\$70 bilhões, se está gastando R\$70 bilhões na saúde em 2011 e se vai gastar, em doze meses, R\$235 bilhões em juros da dívida interna, isso nos remete a uma preocupação enorme, que é a negativa àquilo que dizem: “A crise internacional não vai chegar ao Brasil; o País está blindado com relação à crise”. Está nada!

Senador Moka, V. Ex^a, que é médico, que é pecuarista, que é produtor, que é empregador, que é um homem de negócios, acompanha a economia do mundo. V. Ex^a sabe, como eu sei, que a Itália, que é a sétima ou oitava economia do mundo, tem uma dívida maior do que o PIB. É incrível! A Itália deve mais do que o PIB, do que tudo o que produz em um ano. Se se juntar tudo o que a Itália produz, desde a fivela do cinto, bonita, reluzente, até a camisa italiana, até o

sapato, tudo o que se produz na Itália num ano é menos do que o que Itália deve. Há anos que é assim, e sempre se disse: "A Itália tem uma dívida maior do que o PIB, mas a Itália goza da confiança e pode pagar essa dívida em 30, 40 anos, porque há quem compre os títulos da dívida italiana".

A crise do euro levou a desconfiança para a economia da Espanha, de Portugal, da Grécia. São circunstâncias diferentes. E levou a desconfiança para os títulos da Itália. A crise da Itália – e vou chegar ao Brasil com relação a essa dívida de quase R\$2 trilhões – era administrável enquanto a taxa de juros para remunerar a dívida era de 4%. A renda pública da Itália era suficiente para pagar os juros, 4%, da dívida interna da Itália. Ocorre que, com a crise do euro, com a desconfiança do euro, a taxa de juros possível para remunerar a dívida da Itália saiu de 4% para quase 8%, para 7,8%, ou seja, dobrou. Aí a renda pública da Itália explodiu. Não dá para pagar. Resultado: o que o governo é obrigado a fazer? O Berlusconi caiu. Assumiu um novo primeiro-ministro, que vai ter que impor restrições à sociedade italiana, vai ter que cortar gasto público e vai ter que aumentar receita para ter um superávit maior, a fim de tentar administrar a dívida pública.

Senador Blairo Maggi, a mesma coisa pode acontecer conosco. A dívida interna do Brasil está beirando os R\$2 trilhões – já chegou a R\$1,8 trilhão. A taxa de juros do Brasil, a taxa Selic, a taxa que remunera os títulos... O Brasil não tem sobra – e é aí que está o problema – de dinheiro para pagar o juro da dívida; e a dívida rola permanentemente. Como não tem dinheiro suficiente pagar os juros integrais, está sempre aumentando a dívida interna pela emissão de títulos que são comprados pelo público. "Ah, mas o Governo está fazendo agora, com uma varinha de condão, o abaixamento da taxa de juros". E vai poder baixar a taxa de juros, diferentemente da Itália. Até quando? O Copom baixou em 0,5%. Mas o Brasil continua na gastança. O Brasil continua a gastar o que não pode gastar. Não contém gasto público. Continua a gastar. Não há nenhuma medida do Governo brasileiro para conter gasto público. Há, sim, para aumentar a receita, que está até aumentando, mas para diminuir a despesa, não há. Com isso, só há um caminho: para a dívida pública ser administrada, como não há sobra suficiente para pagar os juros, deve-se emitir permanentemente títulos que só são comprados com juros altos. Aí entra a crise de confiança da Itália versus a crise de confiança do brasileiro, ou de quem possa comprar os títulos do Brasil, as LTNs, as Letras do Tesouro; quem possa comprar o dinheiro para administrar a dívida interna brasileira.

Quem é que nos assegura que o Governo vai poder baixar a taxa Selic para 10,5, 10, 9, 8 e que vai haver comprador para os seus títulos? Quem é que me assegura isso?

Nós estamos diante de uma perspectiva muito perigosa: ou o Governo baixa o seu gasto público, racionaliza a qualidade do seu gasto público, ou nós podemos chegar – e quem avisa amigo é –, ou o Brasil pode chegar a uma situação parecida com a que a Itália está vivendo neste momento, com o que a Espanha vive neste momento, Irlanda, Grécia etc.. As taxas de juros têm que ser altas para haver comprador para os seus títulos, porque a dívida interna, a menos de um calote, tem que ser administrada.

Duzentos e trinta e cinco bilhões, Senador Anibal Diniz! Duzentos e trinta e cinco bilhões é quanto o Brasil vai gastar neste ano em juros da dívida interna contra R\$70 bilhões de gastos com a saúde. Esse é um dado alarmante, mas pior que ele é a não providência do Governo para segurar o gasto público para poder, ele, sim, com a sua receita, administrar corretamente a sua dívida interna e poder, aí, sim, baixar a taxa de juros. Com o abaixamento da taxa de juros, aí, sim, poderá conter a inflação e manter a economia sob controle.

Eu estou fazendo essa advertência porque nós estamos nos gabando muito de que estamos imunes à crise, de que o Brasil vai muito bem, obrigado.

Não vai muito bem, obrigado, coisa nenhuma!

O produto industrial brasileiro tinha, até pouco tempo, cinco anos atrás, superávit de US\$20 bilhões. O Brasil exportava mais produto industrial do que importava. Nos últimos 12 meses, exportou 90 bilhões e importou 177 bilhões em produtos industriais. Caiu, portanto, de 20 bilhões de superávit para um déficit, chegando perto de US\$80 bilhões. O que significa isso? A indústria brasileira deprimida, "incompetitiva". Por conta de quê? Do que já foi falado aqui, por exemplo, pelo Senador Jayme Campos: a provisão da infraestrutura, o custo Brasil, a taxa de juros, a burocracia, a carga de impostos, impedindo que a indústria brasileira sobrevivesse e competisse com a indústria chinesa, por exemplo.

Nós estamos vivendo dias difíceis e temos de acordar para tomarmos medidas duras e sérias que o Governo insiste em não tomar. E a minha obrigação, como Presidente de um partido de oposição, que exerce fiscalização com responsabilidade, é a de alertar para, amanhã, poder cobrar, pelo fato de haver sugerido.

Não nos peçam para votar coisas impopulares e não nos peçam para votar coisas que não interessam ao Brasil. Se quiserem que votemos coisas que resolvam a situação do Brasil, chamem-nos à mesa. Nós

estamos dispostos a conversar, a debater, a discutir, seja que matéria for, em nome do interesse nacional. Agora, com irresponsabilidade, não contem conosco para pactuar.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Na sequência, como orador inscrito, Senador Aníbal Diniz.

O SR. ANÍBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, ocupo a tribuna neste momento para informar que acabei de apresentar um requerimento pedindo um voto de aplauso ao Governo do Estado do Acre e à Secretaria de Saúde do Estado, por ocasião do resultado da pesquisa nacional Painel de Satisfação com o SUS, de responsabilidade do Governo Federal, que revela que o Governo do Estado obteve a melhor avaliação em ações públicas de saúde em relação a todos os outros Estados brasileiros.

O Painel de Satisfação com o Sistema Único de Saúde é uma pesquisa bastante extensa, feita com milhares de usuários em todas as regiões do Brasil, em todos os Estados, selecionados muitos dos Municípios, e traz um vasto documento para analisar qual é o grau de satisfação do usuário do Sistema Único de Saúde com os serviços prestados pelo Governo Federal, pelos governos dos Estados e também pelas prefeituras.

Fiquei bastante entusiasmado pelo desempenho do Governo do Estado do Acre. Por isso, apresentei esse voto de aplauso. Sei das dificuldades que o Governador do Acre, Tião Viana, tem para administrar um Estado da Amazônia, com todas as dificuldades e intempéries que se possam imaginar. Ainda assim, mantém firme o seu propósito de fazer o investimento com total convicção de que esse serviço de saúde, essa atenção básica com qualidade, devolve à população um grau de satisfação e uma qualidade de vida que merecem todo nosso respeito.

Nesse sentido, venho destacar hoje os dados da pesquisa Painel de Satisfação com o Sistema Único de Saúde, cuja segunda etapa aconteceu no mês de outubro, e parabenizar o Governo do Acre pelos bons resultados obtidos pelo Estado na avaliação dos serviços públicos de saúde.

A pesquisa é resultado de 56 mil entrevistas com usuários do Sistema Único de Saúde em 1.695 Municípios de todos os Estados e de todas as regiões brasileiras.

Na avaliação da atuação das esferas de Governo em relação à saúde pública, o Governo estadual do Acre foi o mais bem avaliado em todo o País. En-

tre todos os Estados brasileiros, foi o que conseguiu o maior índice de avaliação positiva. Teve ações em saúde pública consideradas “ótima” ou “boa” por 33% dos entrevistados. Foi o mais alto índice de aprovação entre todos os Estados brasileiros. Teve ainda o menor resultado de avaliação de “ruim” e “péssimo” do País, que foram 16%. Isso nos mostra que estamos no caminho certo.

Outros 51% dos entrevistados consideraram as ações da saúde pública estadual como “regular”, aceitáveis, e alguns, entre esses, não souberam responder ou não opinaram. Ou seja, tivemos 33% de “ótimo” e “bom”, 51% de “regular” e 16% de “ruim” e “péssimo” na avaliação do sistema de saúde pública do Acre, nessa avaliação do Painel de Satisfação com o Sistema Único de Saúde.

Quero aqui fazer um destaque em relação à região Norte e ao Governo do Estado do Amazonas, que teve a segunda melhor avaliação, com 27% de ótimo e bom, e o segundo menor resultado negativo, com 28%. O Acre apareceu com outros resultados positivos. Entre os 25 Municípios com melhor atuação estadual em saúde pública, três regionais do Acre – o Alto Acre, a região do Juruá e a região do Tarauacá-Envira – avaliam positivamente a saúde pública desenvolvida pelo atual Governo da Frente Popular, sob a liderança do Governador Tião Viana.

Na região do Alto Acre, que abrange os Municípios de Assis Brasil, Brasileia, Epitaciolândia, Xapuri, 49% dos entrevistados avaliaram a atuação do governo da Frente Popular nas ações de saúde como “ótima” ou “boa”. No Vale do Juruá, que abrange os Municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Marechal Taumaturgo, Porto Walter e Rodrigues Alves, e também no Vale do Tarauacá-Envira, que envolve os Municípios de Feijó, Jordão, Tarauacá, a avaliação em relação aos serviços de saúde foi de 46% como “ótima” ou “boa”.

As ações do Governo estadual nessas localidades receberam, respectivamente, o segundo e o terceiro lugar num ranking de satisfação dentre as 25 melhores avaliações do País. Por outro lado, as regionais do Acre não apareceram nas 25 piores avaliações de saúde pública do País. Ou seja, os Municípios e as regionais do Acre aparecem entre as 25 melhores e não há nenhum Município do Acre entre as 25 piores.

Em relação à atuação das prefeituras na saúde pública, que em toda a região Norte tem uma avaliação negativa de 52%, ainda assim, a avaliação da atuação das prefeituras do Acre em ações de saúde pública foi considerada “ótima” ou “boa” por 29% dos entrevistados. Essa foi a melhor avaliação entre os Estados brasileiros, também, dos Municípios. Os Municípios do Acre tiveram avaliação média de 29% de “ótimo” e “bom”,

quando, no geral, a avaliação negativa dos Municípios da região Norte foi de 52%. Outros 49% dos entrevistados acreanos consideraram as atuações dos Municípios como regulares ou não responderam à pesquisa.

Outro dado apontado pela pesquisa revela que o serviço prestado pelo Samu é conhecido por 99% dos entrevistados do Acre. E aqui vale um cumprimento especial à equipe do Samu do nosso Estado, que é o serviço de urgência e emergência. Eles estão presentes em todos os chamados. É assim em todas as regiões brasileiras: o Samu é sempre muito bem avaliado, porque, além de contar com equipes tecnicamente muito capacitadas, conta com pessoas muito comprometidas.

Eu conheço a equipe do Samu do Acre. Eles praticamente dormem na unidade de pronto atendimento; estão prontos para qualquer chamada. Então, o Samu do Acre também apareceu conhecido por 99% da população, ou seja, é o serviço de saúde pública mais prestigiado, mais reconhecido e mais bem avaliado pela população. Por isso, está de parabéns toda a equipe de saúde do Governo do Acre.

Agora, gostaria de reforçar que essa avaliação obtida pelo Governo do Acre é fruto de um trabalho continuado, não é fruto de um trabalho que acontece da noite para o dia. É fruto de um trabalho continuado, que contou, desde o início, com o esforço do Governador Tião Viana, desde o seu primeiro mandato como Senador da República, entre 1999 e 2006, período em que o Acre foi governado pelo Governador Jorge Viana.

Vale ressaltar que, nesse período, ainda como Senador da República no seu primeiro mandato, o então Senador Tião Viana lutou e conseguiu para o Acre a Faculdade de Medicina, o Hospital do Idoso, o Hospital Regional do Juruá, que deu uma resposta fantástica para os problemas de saúde daquela região e que atende não só a Municípios acreanos, mas também a Municípios do Estado do Amazonas, ali pertinho. Então, é um hospital regional da máxima importância estratégica para a qualidade do serviço de saúde no Estado.

E vale ressaltar que esse Hospital Regional de Cruzeiro do Sul foi construído, na sua maior parte, durante o Governo de Jorge Viana e foi concluído e entrou em funcionamento já no Governo do Governador Binho Marques, que também deu um passo importante, para que a saúde pública do Acre chegassem a esse estágio em que se encontra hoje.

Com o Governador Tião Viana, tem-se a continuidade desse trabalho iniciado. É um trabalho que tem 12 anos de duração, nos governos da Frente Popular. E o Governador Tião Viana, por ser um médico sanitarista, Doutor em Saúde Pública, com especialidade em Infectologia, tem a saúde como sendo a sua marca maior.

E tudo isso de uma maneira inconfundível, pois todas as ações são muito impactantes. Por exemplo, agora está criando um programa especial que visa a fazer cirurgia de catarata em todas as pessoas idosas que têm esse problema e todas estão sendo submetidas a essa intervenção a custo zero, tudo pago exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde.

Também vale ressaltar que no final do governo do Governador Binho Marques foi inaugurado e entrou em funcionamento o Hospital das Clínicas, onde estão concentradas as especialidades de saúde no nosso Estado. Dessa forma, esse reconhecimento que o Acre tem hoje como o melhor Estado, na percepção da população, em relação aos serviços de saúde é fruto desse trabalho continuado.

Destacamos esses avanços, mas sabemos que o trabalho e o desafio continuam. E o objetivo é melhorar sempre, porque a população tem todo o direito de exigir mais. Isso porque, na média geral de avaliação do Brasil, o sistema de saúde pública continua deixando muito a desejar em todas as regiões.

Estou dizendo aqui que, nesse aspecto, o Acre se sobressaiu em relação aos demais Estados porque obteve a melhor avaliação positiva, mas o desafio continua, já que fazer saúde pública no Brasil é de uma complexidade tamanha.

Imaginem, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que o Brasil é o único país do mundo com população superior a 100 milhões de habitantes que tem um sistema único de saúde público gratuito para atender a todos. E isso não é pouco. Países do primeiro mundo não têm sistemas iguais ao do Brasil.

Quando o Presidente Barack Obama tentou passar a ideia de um sistema de saúde que não chega aos pés do nosso Sistema Único de Saúde, os Estados Unidos quase vieram abaixo.

Então, não podemos olhar para o nosso sistema como sendo um sistema simples, que com apenas uma injeção de dinheiro a mais vai se resolver o problema. Todo um esforço está sendo feito pela nossa Presidenta Dilma e pelo Ministro Alexandre Padilha no sentido de detectar quais são esses problemas e quais os mecanismos e estratégias podem ser adotados para superar essas dificuldades.

Nesse sentido, na última terça-feira, tive a honra de estar com o Governador Tião Viana e também com o Senador Jorge Viana num ato que aconteceu no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, onde o Ministério da Saúde lançou um programa especial, no sentido de envolver novamente todos os profissionais de saúde do Brasil, com o objetivo de mobilizar as equipes para prestarem um serviço melhor e, ao mesmo tempo, mobilizar a sociedade para proceder

à fiscalização. O Sistema Único de Saúde tem esta característica de chamar a população para participar das unidades básicas, tanto no sentido de avaliar suas ações como apontar as suas falhas.

Então, o programa lançado na última terça-feira, Saúde Mais Perto de Você – Acesso e Qualidade, está contando com a adesão de praticamente todos os Municípios. Tivemos a adesão de, pelo menos, 70% dos Municípios. E o Acre foi o primeiro Estado brasileiro a assinar essa adesão, no sentido de que quer qualidade total, quer que os profissionais se identifiquem, quer que cada unidade de saúde pública seja identificada como participante deste programa Saúde Mais Perto de Você – Acesso e Qualidade, com todos os profissionais identificados e com toda carteira de serviço também oferecida por cada unidade ali identificada. Se tiver qualquer falha, o cidadão poderá acessar o Sistema Único de Saúde, o serviço especializado em receber as reclamações, no sentido de fazer com que, cada vez mais, os serviços melhorem.

Se a saúde pública no Brasil precisa dar passos, posso afirmar – e tenho certeza de que os brasileiros estão muito otimistas em relação a isso – que o esforço da Presidenta Dilma e o esforço do Ministro Alexandre Padilha são inquestionáveis.

A pesquisa do Painel de Satisfação com o Sistema Único de Saúde mostra, por exemplo, que há otimismo na população. Os dados apontam que 40% dos entrevistados se mostram otimistas em relação à melhoria da saúde no Brasil nos próximos 12 meses. E um detalhe interessante, Senador Jorge Viana, é que, no Estado do Acre, o otimismo está maior, se comparado com a média nacional. Se no Brasil inteiro há uma expectativa otimista de 40% dos entrevistados, no Estado do Acre 64% dos entrevistados estão otimistas em relação ao próximo período.

Os três principais problemas apontados, que são de domínio público, na pesquisa foram: a falta de médico, a falta de especialistas; o mal atendimento em geral e a falta de remédios e medicamentos. E nós reconhecemos que todos esses aspectos fazem parte dos desafios para melhorar a saúde pública no Brasil.

Outros dados da pesquisa que valem a pena serem conhecidos são que o perfil dos entrevistados revelou um total de 52% de usuários femininos e 48% masculinos. A faixa etária que mais usa o serviço está compreendida entre 25 e 29 anos, e esse segmento teve participação de 33% do resultado total dos entrevistados. Em seguida, vêm os usuários de 16 a 24 anos, com 22%; e de 40 a 49 anos, com 18%. Os usuários de 50 anos ou mais somaram 27%. Do total de entrevistados, 43% têm ensino médio e 14%, nível superior.

A amostragem por renda familiar revelou que 56% dos usuários têm renda até dois salários mínimos e 34% têm renda de 2 a 5 salários mínimos. Os usuários com renda superior a dez salários mínimos são minoria, apenas dez por cento.

A pesquisa revela ainda que 61% dos usuários estão em Municípios do interior, com mais de 100 mil habitantes; 12% estão em regiões metropolitanas sem capitais, e 27% estão nas capitais do País.

Então, Sr. Presidente, como disse no início deste pronunciamento, em razão desse belo desempenho do Governo do Estado do Acre, apresentei esse requerimento, a que dei entrada já na diretoria desta Casa, no sentido de requerer voto de aplauso ao Governo do Estado do Acre, à Secretaria de Saúde, em razão do resultado da pesquisa Painel de Satisfação com o Sistema Único de Saúde, de responsabilidade do Ministério da Saúde, informando que o Governo do Estado do Acre obteve a melhor avaliação em ações públicas de saúde em relação a todos os Estados brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, solicitando que conste dos Anais do Senado este pronunciamento.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Anibal Diniz, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Ana Amélia.

Durante o discurso do Sr. Anibal Diniz, a Sra. Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – V. Ex^a será atendido, Senador Anibal. Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.474, DE 2011

Requer Voto de Aplauso ao Governo do Estado do Acre e a Secretaria de Saúde do Estado, em razão do resultado da pesquisa “Painel de Satisfação com o SUS”, de responsabilidade do Ministério da Saúde, informando que o Governo do Estado obteve a melhor avaliação em ações públicas de Saúde em relação a todos os outros estados brasileiros.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao Governo do Estado do Acre e a Secretaria de Saúde do Estado, por ocasião do resultado da pesquisa “Painel

de Satisfação com o SUS”, de responsabilidade do Governo Federal, revelando que o Governo do Estado obteve a melhor avaliação em ações públicas de Saúde em relação a todos os outros estados brasileiros.

Requeiro, mais, que este Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Exmo. Sr. Governador Tião Viana e da Ilma. Sra. Secretária de Estado da Saúde, Suely de Souza Melo da Costa.

JUSTIFICATIVA

A pesquisa “Painel de Satisfação com o SUS”, de responsabilidade do Governo Federal, revela que na avaliação da atuação das esferas de governo em relação à Saúde Pública, o governo estadual do Acre foi o melhor avaliado em todo o País por sua população. Recebeu avaliação de saúde considerada ótima ou boa por 33% dos entrevistados, tendo o mais alto índice de aprovação entre todos os estados brasileiros. Alcançou, ainda, o menor resultado de avaliação de ruim/péssimo do País, com apenas 16%.

Em razão dos excelentes resultados, demonstrando o reconhecimento de sua população, o Governo do Estado do Acre, através de sua Secretaria de Saúde, fazem jus ao “Voto de Aplauso” que ora requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2011. –
Senador **Aníbal Diniz**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Pela liderança do Partido dos Trabalhadores, o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, todos os que assistem à TV Senado e ouvem a Rádio Senado, antes de tudo, eu queria cumprimentar meus colegas Senadores e minhas colegas Senadoras e lhes agradecer pela maneira séria e comprometida que estão tratando um tema do maior interesse para o Brasil, que é Código Florestal. É um problema que se arrasta há muitos anos, mas, com o equilíbrio próprio do Senado, essa matéria está sendo tratada aqui. Todos os lados estão sendo ouvidos, a sociedade está participando da construção de um novo projeto de Código Florestal para o Brasil, e o Governo também está colaborando, mas ressalto a participação ativa das Senadoras e dos Senadores.

Acabo de chegar de uma viagem, que é o principal ponto que trago para esse pronunciamento, mas, antes, eu queria agradecer as palavras ao Senador

Moka, que, agora, preside esta sessão, e a todos pelos apartes e pelo voto de confiança, pela contribuição que deram, sem acirrar esse debate, sem fazer desse debate um debate de derrotados e de vencedores, mas um debate em que todos juntos encontramos uma maneira de o Brasil sair ganhando. E levamos em conta a contribuição de todos.

Senador Blairo – eu já lhe perguntei isto algumas vezes –, V. Exª tem muitas atividades fora daqui e uma vida de sucesso enorme na atividade produtiva, e fico pensando por que alguns dos senhores estão no Senado. Mas não tenho dúvida da resposta, que eu mesmo trago. A sua contribuição na construção dessa nova proposta do Código justifica isso. O povo do Mato Grosso votou muito bem quando votou em V. Exª e nos deu o privilégio de contar com uma ação ativa, sempre presente, buscando o melhor para o Brasil, não para as suas atividades, não para fazer confronto com o meio ambiente, e sou testemunha disso. Fomos a uma das áreas que V. Exª possui, e isso nos ajudou muito a esclarecer isso. Lá estava uma entidade não governamental, uma ONG. Lá trabalham pessoas provenientes dos Estados Unidos, e não há enfrentamento: pelo contrário, estão preocupados com o meio ambiente e estão preocupados em produzir. Vimos ali como é possível haver paz e harmonia e como é possível o Brasil sair maior desse processo.

Então, eu queria fazer esse registro e agradecer, especialmente, as palavras ao Senador Moka, recentemente.

Mas venho à tribuna...

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco/PSB – DF) – Senador Jorge Viana, sei que V. Exª assume a tribuna na tarde de hoje para tratar de outro tema, mas, como V. Exª fez referência ao Código Florestal, não posso deixar de cumprimentá-lo, mais uma vez – e o farei ainda muitas vezes –, pelo trabalho de grande brasileiro que V. Exª realizou junto com o Senador Luiz Henrique e com um conjunto de Senadores que se dedicaram profundamente a esse tema. Tive o cuidado de reler todo o Código Florestal aprovado pela Comissão de Meio Ambiente e tenho a absoluta convicção de que fizemos um trabalho sério, um trabalho à altura das expectativas da população brasileira, um trabalho que conseguiu produzir um equilíbrio entre a preocupação de ambientalistas e a preocupação dos produtores rurais, num ambiente extremamente complexo, num País extremamente complexo, com seus diversos biomas e também com uma diferença muito grande nos processos históricos de ocupação. Daqui a pouco, Senador Jorge Viana, depois de V. Exª, vou ocupar essa tribuna para tratar de dois temas, e um deles é a Conferência do Clima, que está acontecendo em Durban. A proposta

que está presente no seu relatório e do Senador Luiz Henrique para o Código Florestal é de recuperação das Áreas de Preservação Permanente deste País, que, diga-se de passagem, foram ocupadas ao longo dos 511 anos de nossa história, contados apenas a partir do descobrimento – antes, já eram ocupadas de forma mais sustentável pelos índios. Fazendo a recuperação de 15 metros para os rios de até 10 metros de largura, em todo o País, e de pelo menos 30 metros para os rios mais largos, aqui haverá um dos maiores reflorestamentos, talvez o maior do mundo, e um dos maiores projetos de sequestro de carbono no mundo. E V. Ex^a, como engenheiro florestal que é, como ambientalista que é, como companheiro de Chico Mendes que sempre foi, pode orgulhar-se do trabalho que fez na Comissão de Meio Ambiente. E, na condição de Presidente da Comissão de Meio Ambiente, eu me sinto muito orgulhoso de ter designado V. Ex^a para ser o Relator dessa matéria, pela beleza do trabalho que V. Ex^a desenvolveu.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado. É com muita honra que ouço essas palavras. V. Ex^a, com muito equilíbrio, e os demais Presidentes das Comissões conduziram e transformaram um debate que parecia que tinha de ser de permanente enfrentamento num debate sereno, harmonioso, em que todos os setores puderam ser ouvidos. O trabalho que o Senador Luiz Henrique e eu fizemos só pode ser merecedor de palavras tão importantes, vindas do Presidente da Comissão de Meio Ambiente do Senado, porque foi um trabalho coletivo, em que houve o envolvimento de todos os setores representados no Senado e, especialmente, dos representantes de todos os partidos.

É com muita satisfação que ouço o aparte da Senadora Ana Amélia, que é uma das mais assíduas neste Senado, que é uma das figuras que engrandece esta Casa pela sua dedicação e que muito nos ajudou na construção dessa proposta do novo Código Florestal.

O Sr. Blairo Maggi (PR – MT) – Senador, depois, gostaria de aparteá-lo.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Jorge Viana, primeiro, pelas generosas referências, fruto da sua grandeza e do bom e cordial relacionamento com os colegas no Senado. V. Ex^a vem de uma história de experiência pessoal, como ex-Governador do Acre, no coração da Amazônia. Na relatoria dessa matéria na Comissão de Meio Ambiente, com muito senso de oportunidade e de justiça, conferida pelo nosso Presidente da Comissão, Rodrigo Rollemberg, V. Ex^a fez tudo que foi possível. Neste momento, eu queria apenas me solidarizar com V. Ex^a pelas injustiças que estão sendo feitas e ditas em re-

lação ao relatório apresentado na Comissão de Meio Ambiente. São críticas de pessoas que não o entenderam ou não querem entendê-lo ou que têm má-fé na condução desse debate. V. Ex^a pode ficar com a consciência tranquila, porque, aqui, todos nós sabemos como V. Ex^a trabalhou, com dignidade, com seriedade, ouvindo todos os segmentos possíveis nesta Casa: os movimentos sociais e acadêmicos, os cientistas, os pesquisadores, os produtores rurais, os ex-Ministros de Agricultura e de Meio Ambiente. V. Ex^a ouviu o Governo, V. Ex^a ouviu toda a sociedade brasileira, V. Ex^a ouviu as ONGs relacionadas à defesa do meio ambiente. Não foram poucas as noites de sono perdidas. Acompanhamos V. Ex^a com olheiras ao chegar aqui para entregar o relatório. Então, é injusto que as pessoas não entendam esse esforço e que, no exercício político, o tempo político é um tempo de tolerância, é um tempo de convivência, é um tempo de concórdia. Como disse ontem o Senador Blairo Maggi, esse não é um projeto para ambientalistas ou para ruralistas, é um projeto para o nosso País, para o Brasil. Sabemos que, perto de nós, em alguns países, não existe sequer Código Florestal, não há reserva de nenhum jeito. E, agora, temos de dar esse exemplo. Então, mais do que qualquer coisa, quero solidarizar-me com V. Ex^a pelas injustiças que estão sendo escritas e ditas a respeito desse relatório, porque sei da seriedade com que V. Ex^a e o Senador Luiz Henrique da Silveira trataram esse assunto, juntamente com os Presidentes das Comissões: Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Eunício Oliveira e Acir Gurgacz, que é o nosso Presidente da Comissão de Agricultura. Confio que V. Ex^a tenha ainda coragem para esse enfrentamento, que não vai ser fácil. Muito obrigada. Parabéns mais uma vez, Senador Jorge Viana!

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, querida Senadora Ana Amélia. Agradeço-lhe muito esse gesto, que vem de alguém que militou e milita no dia a dia da vida do brasileiro como jornalista e como uma política que é exemplo e que ganhou rapidamente o respeito nesta Casa. Eu lhe agradeço, mas estou bem tranquilo. Espero que, na terça-feira, o ambiente não seja de enfrentamento. Espero que possamos nos unificar ainda mais, porque temos muito trabalho pela frente depois do Código Florestal. Talvez, o Brasil tenha a maior oportunidade do mundo de trabalhar para trazer de volta as florestas que foram perdidas, para cuidar melhor do nosso meio ambiente, para que haja condições de implantarmos uma agricultura cada vez mais sustentável, uma criação cada vez mais sustentável.

O Senador Rodrigo falou sobre isso. Estou muito tranquilo em relação a isso. Hoje, saiu uma matéria

na *Folha de S. Paulo* dizendo que pessoas em Durban estavam afirmando que o novo Código Florestal pode comprometer as metas de sequestro de carbono no País. É exatamente o contrário. Esse Código Florestal – na terça-feira, vou apresentar os números – pode, simplesmente, fazer com que o Brasil cumpra o compromisso que, voluntária e corajosamente, assumiu dois anos atrás em Copenhague: o de reduzir as emissões em mais de 1 bilhão de toneladas. O Brasil vai alcançar isso antes do prazo estabelecido. O problema é que esse Código, votado pelo Senado, implementado pelo Brasil, pode trazer outro compromisso do Brasil diante da mudança climática no mundo. Posso afirmar que perto de quatro vezes esses compromissos de redução das emissões que o Brasil assumiu podem vir com a aprovação do novo Código Florestal.

Então, o Brasil pode ter o maior programa do mundo de contribuição para que não haja mudança climática acima de 2°C, ou que seja abaixo de 1,5°C, que é o que precisamos fazer para que possamos externar o compromisso de cuidar da nossa casa, que é o nosso Planeta. No nosso Planeta, há 7 bilhões de pessoas hoje, e, em 2050, serão 9 bilhões de habitantes. Quem mais pode ajudar para que esse mundo seja melhor, com mais alimentos para esses 2 bilhões que virão, e para que haja um equilíbrio no Planeta é o nosso Brasil. E o instrumento que mais pode ajudar o Brasil a alcançar essa meta é o novo Código Florestal.

Ouço, com muita satisfação, o aparte do Senador Blairo. Não vim à tribuna para tratar do Código, porque quero tratar da visita que acabo de fazer ao Presidente Lula, com quem conversei durante a manhã inteira. Voltei mais animado, mais feliz, e sei que o Brasil inteiro quer saber como está o Presidente Lula, que este Plenário quer saber como está Presidente Lula.

Ouço, com alegria e com satisfação, o Senador Blairo, que, como já falei, é um dos construtores desse entendimento.

Logo em seguida, vou ouvir o meu querido companheiro Wellington Dias.

O Sr. Blairo Maggi (PR – MT) – Senador Jorge, na realidade, quero fazer apenas duas interpelações. Primeiro, quero agradecer-lhe as palavras elogiosas que o senhor fez em referência à minha pessoa e estendo isso à minha família também, porque nossos negócios são negócios em família. Quando a gente apanha, apanha junto. Então, quando a gente recebe elogio, tenho de estender isso a eles também.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Se V. Ex^a me permite, mesmo estando aqui na tribuna, que é um espaço solene, devo dizer que aprendi a entender de onde parte o sucesso de V. Ex^a: pela esposa que tem, que é uma lutadora – espero que ela nos esteja

ouvindo; depois, V. Ex^a pode levar a ela essa notícia –, e pelos auxiliares, como o seu cunhado e outras pessoas que trabalham muito. Já que entrou na política – V. Ex^a teve menos tempo para o trabalho e aí veio para a política –, uma equipe muito boa e competente está trabalhando e honrando o nome de sua família, do seu pai e de todos os que sonharam o sonho de fazer este Brasil grande, como estamos fazendo.

O Sr. Blairo Maggi (PR – MT) – Muito obrigado, Senador. Agradeço-lhe, mais uma vez, em nome da minha família. Quem tem um bom time, às vezes, pode ficar na reserva, não há problema. Mas lhe agradeço, mais uma vez, as palavras referidas a mim e à minha família, de todo o coração. E, obviamente, mais uma vez, elogio o seu trabalho. Teremos a oportunidade, na terça-feira, de fazer isso de forma oficial. Sei que, como a gente costuma dizer, “tentam buscar pelo em ovo”; é um direito que todo mundo tem de espernejar. Mas aqueles que estão esperneando também participaram da construção. Essa é a injustiça que todos nós achamos. Eles estiveram aqui, participaram efetivamente e, agora, criticam-nos. Mas não há problema, vamos em frente. Eu ia fazer uma pergunta, que V. Ex^a acabou respondendo. Eu gostaria de saber como está o Presidente Lula. V. Ex^a fez uma visita a ele, e espero que tenha boas notícias para nos passar. Muito obrigado.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado. É com satisfação que incorporo ao meu pronunciamento as palavras, de que não sei se sou merecedor, de V. Ex^a.

Ouço, com satisfação, o meu querido colega Wellington Dias.

Logo em seguida, falo dessa figura fantástica que é o Presidente Lula.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Por isso, vou falar rapidamente. Falei com ele ao telefone e gostaria de ouvi-lo, já que com ele V. Ex^a falou pessoalmente. Primeiro, quero me somar a V. Ex^a e lhe prestar minha solidariedade. Não há grande vitória sem uma grande luta. V. Ex^a é um homem tarimbado, como se diz na linguagem popular, e sabia o que ia enfrentar quando assumiu um desafio como esse. Mas quero parabenizá-lo. Olhando o Planeta, acho, inclusive, que o mundo precisa se voltar para quem não fez o dever de casa. O fato é que o modelo de desenvolvimento existente é um modelo em que quem é desenvolvido economicamente é subdesenvolvido ou atrasado ambientalmente. Essa é a realidade do Planeta. Se observarmos os países mais desenvolvidos no mundo, veremos que é uma vergonha o que fizeram com suas reservas naturais, com seus ecossistemas. E o Brasil tem condições de ser um caminho pelo mundo. E acredito que, exatamente por isso, temos condições

de aprovar um Código, como o que ficou, que assegura, de um lado, as condições de respeito ambiental e, de outro lado, a proteção dos pequenos, a proteção dos que produzem, porque temos de olhar exatamente esse equilíbrio, essa forma sustentável. Então, quero parabenizá-lo e dizer que pode contar conosco. Estamos juntos, para apanhar juntos, se necessário, e para comemorar juntos, que é o que vamos fazer, juntamente com todo o povo brasileiro. Queremos saber notícias quentes sobre o nosso Presidente Lula.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Caro colega Wellington Dias, agradeço-lhe suas palavras. Quero dizer que estou tranquilo, porque, como bem falou o Senador Blairo, nesse período de construção, junto com o Senador Luiz Henrique e com os colegas da proposta do Código, tive muita ajuda de ambientalistas, e vou fazer questão de, na terça-feira, agradecer. Lamentavelmente, há um conjunto de distorções que são postas. Não tenho receio em relação a essas distorções, porque o Código Florestal é um código técnico, com princípios e objetivos bem definidos, com números e dados que não podem ser modificados com palavras; eles falam por si só. Então, estou bem tranquilo. É uma questão de tempo. Não vou aqui desmerecer aqueles que fazem críticas. Não acho muito adequado esse caminho de distorcer os fatos para tentar fazer com que prevaleçam alguns discursos, mas isso também é parte do processo democrático.

Tenho uma vida dedicada a esse tema. O Brasil e o Senado, especialmente, deram-me uma bela oportunidade de ajudar, e estou seguro de que o trabalho que estamos fazendo é um trabalho bom para o Brasil. Ele não derrota ninguém, nem promove a vitória de ninguém; ele engrandece o Brasil, protege o meio ambiente e dá segurança para os produtores.

Sr. Presidente, eu queria pedir para aqueles que, com muita competência, cuidam do *Jornal do Senado* que registrassem que assomos à tribuna, nesta tarde de hoje, para falar ao Brasil inteiro, a todos que estão aqui, que o nosso Presidente Lula está muito bem. Ele está tão bem que me animou. Fui lá para tentar levar uma força para ele, levar um apoio, como sei que é o desejo deste Plenário, como é o desejo de todos os brasileiros e brasileiras, e, no final das contas, quem saiu energizado do encontro fui eu e o Senador e Líder Humberto Costa.

Foi uma manhã maravilhosa! Lula sabe tudo, está acompanhando tudo o que se passa no Senado, na Câmara, na imprensa, tudo o que está acontecendo no Governo da Presidente Dilma, no mundo. Ele está ligado e está com aquele ânimo, com aquela maneira otimista de lidar com a vida e, principalmente, com os obstáculos que a vida nos impõe a todos. Parecia

que quem estava doente éramos nós, e saímos de lá curados. Essa é a magia, essa é uma qualidade do grande líder mundial chamado Presidente Lula, que está muito bem.

Ele está sem a barba, que é sua marca, mas está com a D. Marisa, que é a sua companheira e que é uma pessoa muito querida. Ele está cercado de bons companheiros. E sua família o está ajudando. O Presidente Lula, é claro, está enfrentando um problema gravíssimo, que é um câncer. Ele contou para mim e para o Humberto como é que enfrentou essa notícia. Os médicos estavam com receio de dar a notícia para ele. Alguns médicos choravam. Mas ele falou: "Olha, gente, não há esse negócio! Já levei notícia ruim para muita gente, já fui avisar pessoas disso. Eu enfrento as coisas. Quero saber o que é que eu tenho e vou falar para todo brasileiro o que tenho". E, aí, deram a notícia para ele no fim de semana. Ele disse: "Na segunda-feira, vamos trabalhar para curar esse negócio, vamos começar o tratamento". Acho que é nesse tipo de figura humana que a gente tem de se inspirar. É uma pessoa que acredita acima de tudo no Brasil, nos brasileiros, num mundo melhor.

O Senador Humberto Costa e eu tivemos uma aula de vida. Muitas vezes, vim a esta tribuna pedir orações, pedir reza, pedir que todos pudessem se concentrar em passar energia para o Presidente Lula.

Digo a todos, daqui da tribuna, o Presidente Lula, graças a Deus, está vencendo esse obstáculo. Claro que é um tratamento doloroso. Ele falou do que ele passou ontem. É um tratamento duro para enfrentar uma doença complicada, ele ainda vai ter uma fase delicada, no começo do ano, que é a radioterapia. Mas ele está, como sempre fez na vida, enfrentando esses obstáculos e dificuldades com fé e confiança.

Claro que, também, é bom que a gente registre sua torcida pelo Brasil. Falou de saúde e de que nós precisamos, sim, não perder este ano e fazer mais pela saúde do Brasil. A saúde está mais universalizada, está mais complexa, há mais serviços, está mais cara. Ele falou: "claro, tem que se encontrar uma maneira de financiar a saúde. Nós não podemos perder essa oportunidade". O Presidente Lula falou de política o tempo inteiro e de sua torcida para que o Brasil siga melhorando e da sua confiança no Governo da Presidente Dilma. Sua confiança em que nós, os políticos, olhemos mais pelos mais pobres, por aqueles que mais precisam.

Então, eu recebi, de fato, uma aula. Ele me deu muita força para lidar com o Código Florestal. Ele está confiante de que o Senado vai cumprir um papel fundamental de aprovar o novo Código Florestal e fazer com que o Brasil faça um acerto de contas com uma

lei rígida, que deve seguir rígida, mas que também a gente possa trazer as florestas de volta às margens dos rios e às nascentes, como é o propósito das propostas que temos aqui.

Então, Senador Blairo, Senador Wellington, Senador Rodrigo Rollemberg; Presidente Aníbal Diniz, o Presidente Lula está pedindo a Deus, trabalhando com sua fé e confiança – ele e D. Marisa. Ela mesma já me disse: “Jorge, já ele estará de volta”. Ele está muito esperançoso de superar essa dificuldade de sua doença e poder, imediatamente, se incorporar, junto conosco, nessa batalha por um Brasil melhor para que a vida dos brasileiros siga melhorando, nessa batalha de fazer do Brasil uma referência mundial.

Então, eu estou muito feliz de ter... Eu já tinha falado com ele por telefone, tinha mandado carta... Mas, para mim, foi um conforto ao meu coração. Tudo o que eu aprendi na vida foi com o Presidente Lula, ainda nos anos 80 no Acre. Graças a Deus, construímos uma amizade e eu o tenho como a um pai político. Estou muito feliz de ver que, se Deus quiser, ele vai superar esse desafio.

Senador Wellington, para depois eu concluir, porque encerrou o meu tempo.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Senador Jorge Viana, não sei se é possível, Sr. Presidente, fazer dois apartes no mesmo pronunciamento. Mas, como foram dois temas... Quero aqui, primeiro, me somar à sua emoção, à sua alegria, à do Humberto. Alegra-nos essa atitude, certamente deve ter conversado com ele – eu o conheço – para vir a público fazer esse relato da tribuna do Senado para todo o Brasil. No Brasil inteiro, se faz orações para ele, o que lhe transmiti ao telefone. Essa pessoa é espetacular! Você liga, você visita, enfim, para levar ânimo para ele e é ele quem nos anima. Até de brincadeira, ele me colocou que queria saber se é dos carecas que elas gostam mais. Então, quero lhe dizer de todo o carinho... Eu, quando conheci o Presidente Lula, era de verdade um menino. Devo muito o aprendizado da política a ele e a tantas lideranças do Partido dos Trabalhadores, mas principalmente a ele. Quero aqui, para finalizar, dizer da importância disso, porque há aí um verdadeiro apagão de informações. Acho que é importante saber sobre isso. Por último, dizer-lhe que estou com o Presidente Lula. Acho um escândalo não olharmos a realidade do problema de saúde no Brasil. É um escândalo aprovarmos a Emenda 29 da forma como está colocada para votação. Como é que vamos fixar 15% de dinheiro da saúde obrigatório para os Municípios? Vamos fixar 12% para os Estados, e sei, porque fui governador, V. Ex^a sabe, está aqui o meu querido Blairo, que sabe, o Rollemberg, que acompanha o Distrito Federal sabe, a

dificuldade que se encontra para cumprir essas metas. Como não fixar 10% para a União? Se precisa de outra fonte, que aprovemos outra fonte. Então, quero me somar à V. Ex^a e, até em homenagem ao Presidente Lula, precisamos fazer esse debate. Nada de aprovar aqui a toque de caixa, sem uma solução. Se é para não ter solução, é melhor não aprovar. Tem de aprovar algo que assegure ao Brasil as condições de responder a esse grande desafio. Muito obrigado.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/ PT – AC) – Muito obrigado, Senador Wellington. Há uma frase dele da qual lembro muito bem. Ele falou: “olha, é claro que o SUS é um sistema ótimo, um exemplo no mundo, um sistema bom. Tem de ser defendido. Tem muitos problemas, mas tem de ser defendido”. É claro que precisamos aperfeiçoar o SUS. Ele falou tão bonito, ele falou: “olha, precisamos olhar mais os doentes, precisamos olhar mais os enfermos. Nós precisamos aproveitar este ano e fazer mais pela saúde, não tirando dinheiro da saúde, mas destinando recursos e obrigações para os gestores”. Eu achei um gesto muito bacana, um gesto muito bonito da parte dele.

Então, agradeço os apartes; agradeço a compreensão da Mesa.

Só queria dizer ao Brasil inteiro: sigam rezando, orando pelo Presidente Lula. Ele é um brasileiro extraordinário. Ele, D. Marisa e sua família precisam de nossa força.

Então, força, Presidente Lula! Que Deus continue lhe dando força para o senhor superar essa enfermidade e ajudar-nos a fazer deste Brasil um País cada vez melhor, principalmente para aqueles que não têm, para aqueles que não sabem, para aqueles que não podem, como sempre foi o sonho de vida de V. Ex^a, Sr. Presidente Lula.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jorge Viana, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Aníbal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Jorge Viana.

Meus cumprimentos pelo importante pronunciamento e pela saudação ao Presidente Lula. Ficamos aqui na torcida pela sua completa recuperação e também na torcida para que ele possa comemorar, no domingo, o título do Corinthians, que certamente ele deve estar aguardando com bastante ansiedade e euforia.

Agora, com a palavra o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do

orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero me associar à alegria e à emoção do Senador Jorge Viana pela boa recuperação do Presidente Lula, pela energia transmitida pelo Presidente Lula. É uma alegria, como admirador, como brasileiro, poder ouvir essa notícia, porque eu tenho convicção de que o Presidente Lula ainda tem muito a contribuir com este País. E eu sou muito grato também ao Presidente Lula por todo o apoio: primeiro, por ter tido a oportunidade de participar de seu governo e, depois, pelo apoio que tive dele na minha eleição para o Senado. Enfim, por todos os momentos em que tive a oportunidade de conviver com o Presidente Lula e por saber a importância que o Presidente Lula teve, tem e terá para a história do nosso País, especialmente para a história do nosso povo.

Portanto, é uma grande notícia esta que o Senador Jorge Viana traz para todo o Brasil, aqui da tribuna do Senado, em relação à recuperação do nosso querido Presidente Lula.

Mas também não poderia deixar de registrar que hoje é o Dia Mundial de Luta contra a Aids. Nesta tarde, eu gostaria de apresentar alguns números que, com certeza, nos levarão a uma reflexão mais profunda sobre o tema.

Relatório apresentado pela Organização Mundial da Saúde e por outras agências informa que, atualmente, há 34 milhões de pessoas no mundo contaminadas pelo HIV, o vírus que causa a doença.

É inegável que a comunidade internacional fez, na última década, avanços extraordinários no combate à Aids. Dados divulgados na semana passada, num estudo da Unaids (agência da ONU para o combate à doença), mostram que o número de novas infecções pelo HIV caiu de 3,1 milhões, em 2001, para 2,7 milhões, em 2010.

Na América Latina, os números da epidemia continuam estáveis, com uma média de 100 mil novos casos de infecção a cada ano desde 2001. As mulheres representam um terço das pessoas infectadas até 2010. No Brasil, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, de 1980 a junho de 2011, 608.230 pessoas foram infectadas com o vírus. Segundo o Ministério da Saúde, foram registrados 34,2 mil novos casos de Aids no ano passado, contra 35,9 mil em 2009 – números ainda bastante elevados.

A taxa de incidência da doença passou de 18,8 por 100 mil habitantes, em 2009, para 17,9, em 2010. A demora no diagnóstico ainda é a principal causa para tantas mortes, já que as pessoas só buscam ajuda quando começam a sentir os primeiros sintomas.

No ano passado, 11,9 mil pessoas morreram em decorrência da Aids, enquanto em 2009 foram

registradas 12 mil mortes. Apesar da leve redução, o coeficiente de mortalidade se manteve igual: 6,3 por 100 mil habitantes.

O Sudeste concentra a maior incidência da doença, com 343.095 casos; seguido pelo Sul, com 123.069 registros; Nordeste, com 78.686; Centro-Oeste, com 35.116; e Norte, que registra 28.248 casos. A maior preocupação do Governo é com as regiões Sul, Sudeste e Norte, que registraram aumento da taxa de incidência em 2010.

O número de casos de Aids é maior entre os homens quando comparado às mulheres. De 1980 a junho de 2011, foram identificados 397.662 (65,4%) casos da doença no sexo masculino e 210.538 (34,6%) no sexo feminino.

É importante ressaltar que essa diferença vem diminuindo ao longo dos anos. Em 1989, a razão era de seis homens infectados para cada mulher, enquanto que, em 2010, passou para de seis a cada 1,7. Em 2010, a taxa de incidência entre homens foi de 22,9 casos por 100 mil habitantes, e nas mulheres, a taxa foi de 13,2 por 100 mil habitantes.

E ainda há muito com o que se preocupar. Nos últimos anos, aqui no Brasil, mais de um adolescente de 13 a 19 anos foi contaminada pelo HIV por dia. Desde 1998, o número de mulheres adolescentes entre 13 e 19 anos infectadas no Brasil por ano vem superando o número de homens infectados com a mesma idade.

No DF, a média mensal de casos de Aids teve queda de 12% em relação ao ano passado. Entre janeiro e outubro deste ano, 255 pessoas descobriram ser soropositivas para o vírus HIV, ou 25 por mês. A série histórica registra, desde 1985, um número aproximado de 400 novos casos por ano — cerca de 33 mensais. Os homens continuam mais vulneráveis à doença do que as mulheres: representam mais de 72% do total de novas ocorrências.

Um dos dados mais preocupantes do boletim epidemiológico divulgado ontem pela Secretaria de Saúde é o crescimento da incidência de casos entre jovens na faixa de 13 a 24 anos.

Não é porque o Brasil tem um exemplar programa de combate à doença que podemos baixar a guarda nas campanhas de prevenção. É preocupante que o índice de contaminação entre jovens de 15 a 24 anos tenha crescido. São pessoas que têm maior acesso a informações sobre o assunto do que os jovens das décadas de 1980 e 1990, que viveram o temor de uma doença desconhecida e a propagação de dados errados e preconceituosos. Não é apenas uma questão de saúde pública, mas de educação. As escolas devem estar preparadas para lidar com o tema, livre de preconceitos e com material adequado disponível.

Depois de apresentar todos esses números e estatísticas, gostaria de destacar que, no entanto, a atual escassez de verbas é muito preocupante, não só no Brasil ou em Brasília, mas no mundo. De acordo com relatório da ONU, o total de verbas destinadas ao combate à Aids caiu de US\$15,9 bilhões em 2009, para US\$15 bilhões em 2010. As agências de combate à doença calculam que, para 2015, o mundo precisaria de US\$22 bilhões a US\$24 bilhões para realizar ações abrangentes e eficazes contra a epidemia.

Além de ações abrangentes e eficazes, é necessário estabelecermos ações pontuais que possam fazer a diferença. Aqui no DF, existem diversos trabalhos que ajudam o portador do HIV a ter uma vida mais saudável. Destaco o trabalho da instituição Vida Positiva, que cuida de crianças e adolescentes que vivem e convivem com o HIV.

Fundada em 2007 pela ex-empresária Vicky Tavares, a instituição, além de oferecer educação, remédios, roupas, alimentação adequada e tratamento médico, oferece um remédio que é essencial para que a pessoa que vive com HIV viva mais: o amor. Pois é só o amor que supera o preconceito.

Sr^{as}s Senadoras e Srs. Senadores, a luta contra o preconceito é diária. Não podemos esquecer isso nunca, especialmente neste momento, em que se realiza a Conferência Nacional de Saúde, é importante estejamos todos mobilizados nesta luta permanente, que é a luta contra a Aids.

Mas não posso deixar de tratar também, Sr. Presidente, de outro tema também importante, de que faço um registro desta tribuna.

Nesta semana, mais de 190 países estão reunidos na Conferência do Clima de Durban (Cop 17), sob um cenário pouco promissor. Primeiro, porque não abre com boas perspectivas para a prorrogação do Protocolo de Kyoto, com resistências do Japão, Rússia, Austrália, Canadá e EUA. Segundo, porque tem poucas chances de fechar o acordo climático global, para o corte substancial de emissões de gases de efeito estufa. Terceiro, porque a crise econômica internacional poderá comprometer o Fundo Verde Climático, sendo muito pouco provável que se cumpram as metas de destinar recursos aos países em desenvolvimento, até 2020, para o enfrentamento dos efeitos das mudanças climáticas.

Ao mesmo tempo, a ONU acaba de divulgar o relatório do IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas) com dados preocupantes. O estudo dá como certo o aumento da frequência e magnitude das temperaturas diárias em todo o planeta ao longo deste século e, com isso, o aumento da intensidade das cheias, secas e ondas de calor.

Segundo o documento, eventos extremos climáticos atingirão o globo de forma desigual: a onda de calor que matou 70 mil pessoas na Europa em 2003 pode ser um padrão para futuros picos no sul da Europa e no norte da África. Regiões da África onde milhões já vivem no limite da fome enfrentarão mais secas. Também prevê que pequenas ilhas e arquipélagos poderão ficar inabitáveis devido a fortes temporais, agravados pelos mares com níveis mais elevados.

São dados que instigam os países membros a pensarem com urgência em planos de prevenção e enfrentamento desses desastres, incluindo estratégicas de políticas de migração, já que, segundo a ONU, os acidentes deste tipo ocasionaram no ano passado o deslocamento de 90% das pessoas vitimadas.

Atualmente, o IPCC é considerado a principal referência em produção de estudos sobre a mudança do clima no mundo, reunindo mais de 2.600 pesquisadores, entre eles alguns renomados brasileiros. Ainda que seja alvo de críticas – de cunho político ou técnico –, aponta para riscos reais e concretos, que devem ser levados em consideração. Se observarmos apenas os desastres causados no Brasil, já temos uma evidência clara desses riscos. Segundo a ONU, na última década, 60 catástrofes naturais afetaram o País, com prejuízos bilionários e milhões de pessoas desabrigadas. Além dos danos ambientais, socioeconômicos, físicos e psicológicos, que impactam tragicamente a vida dos brasileiros, os efeitos desses acidentes são em sua maioria irreparáveis, tanto no aspecto da recuperação e reconstrução pós-desastres, quanto na escala propriamente humana.

Mais do que ações paliativas, o Brasil se vê no desafio de pensar a prevenção de forma estratégica e integrada, indo além das medidas de antecipação e promovendo uma profunda discussão sobre infraestrutura, com propostas de soluções que sejam eficazes e economicamente viáveis ao País.

Os desastres climáticos poderão custar US\$1 trilhão em 2040, de acordo com dados do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, Pnuma.

Se cada país investisse pelo menos 1% desse valor em estratégias ambientais, teríamos um cenário futuro certamente melhor, menos trágico e mais promissor. Falo não somente da redução de emissões de CO₂ e em medidas de reflorestamento, mas na adoção de modelos de energia renovável, em pesquisas de inovação tecnológica e em estratégias que possibilitem avanços reais rumo a uma economia mais limpa com redução expressiva de emissão de gases de efeito estufa. O Fundo Verde deveria funcionar como um suporte, para que as nações em desenvolvimento pudessesem investir em tecnologia limpa e em outras

ações direcionadas à mitigação das mudanças climáticas e dos seus impactos para a população.

Os custos das mudanças climáticas são altos socialmente, ambientalmente e economicamente. O relatório Stern, encomendado pelo governo britânico, sobre os efeitos na economia mundial das alterações climáticas nos próximos 50 anos, concluiu que, com um investimento de apenas 1% do PIB mundial, pode-se evitar a perda de 20% do mesmo PIB num prazo de simulação de 50 anos.

Os efeitos da mudança climática não podem mais ser evitados pelo menos nos próximos 30 anos, mas deve ser feito um esforço para a adaptação, de forma que a economia e a sociedade sofram menos. É obviamente confortável para governos permanecer sob os muros da incerteza científica. No entanto, a realidade já aponta sinais evidentes, e não podemos fechar os olhos para esse problema. Ignorar fatos reais dos riscos e danos por eventos extremos é atestar um futuro trágico para boa parte da população, sobretudo para os mais pobres. Infelizmente, a comoção nacional costuma sempre vir na medida da condição social, sempre maior quando a vítima é quem pode, quem paga e quem manda.

Os apelos do Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-moon, ao lembrar que até 2060 a população da Terra será 50% maior que a de 1999, o que levará a mais aumentos de emissões de gases poluentes, parecem não ecoar ainda, como deveria. Dados do Climate Analysis Indicators Tool mostraram que, entre 1990 e 2007, as emissões mundiais de CO₂ já cresceram 40%, não se incluindo florestas, nem emissões do transporte internacional. Segundo a Organização Meteorológica Mundial, a tendência é a de que a temperatura da Terra suba 2,4 graus até 2020.

E aqui é importante fazer um parêntese, para registrar o compromisso brasileiro voluntário de reduzir as suas emissões de gases de efeito estufa.

E quero aqui registrar que, ao contrário do que vem sendo divulgado por algumas organizações não governamentais, com a aprovação do Código Florestal, que está em tramitação neste Congresso, e com a recuperação das áreas de preservação permanente, previstas no Código, e a recuperação das áreas de reserva legal para as propriedades acima de quatro módulos fiscais, teremos provavelmente o maior programa de reflorestamento do mundo e o maior programa de sequestro de carbono do mundo.

E é importante ressaltar que no Código Florestal que será apreciado por este Plenário na próxima semana continuaremos mantendo as áreas de preservação permanente nos mesmos moldes atuais, com

30m para rios até 10m de largura e 500m para rios com mais de 600m de largura.

No que se refere às áreas de reserva legal, a mesma coisa. Estamos mantendo os atuais padrões do Código Florestal: 80% para a Floresta Amazônica; 35% para o Cerrado localizado na Amazônia; e 20% para os demais biomas, obrigando todos os médios e grandes proprietários rurais acima de quatro módulos rurais a recuperarem suas reservas legais até esse patamar. E obrigando a todos, de agricultores familiares a pequenos e grandes produtores a recuperarem as áreas de preservação permanente de 15m nos rios de até 10m de largura a até 100m nos rios mais largos.

Repto, esse será um grande programa de reflorestamento. Esse será um grande programa de sequestro de carbono. E é importante ressaltar que muitos dos que criticam a proposta que será apreciada pelo Senado na próxima terça-feira não queriam resolver. Procuraram-nos para não resolver. Vamos adiar! Vamos adiar! Não vamos resolver! Isso porque precisam de uma bandeira apenas para fazer proselitismo político quando a obrigação desta Casa é resolver, é legislar.

E quero dizer a esta Casa, que tem reclamado tanto que grande parte da sua agenda, da sua pauta é dedicada à apreciação das medidas provisórias, que esse é um tema que surgiu dentro do Congresso e que vem sendo debatido aqui desde 1999. Agora, em um ambiente de diálogo, conseguimos construir uma proposta que representa um ponto de equilíbrio entre as preocupações ambientalistas e as preocupações dos produtores rurais.

E lembro-me, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, do saudoso Desembargador Hermenito Dourado, que dizia que o papel aceita tudo. O fato é que o Código Florestal atual, apenas com os instrumentos de comando e controle, não foi suficiente para evitar desmatamento e não trouxe também nenhuma árvore de volta, como disse o Relator, Senador Jorge Viana.

O que estamos fazendo é construindo um código realista, um código que obrigue a recuperação das áreas de preservação permanente, mas que aponte para a construção de instrumentos econômicos que incentivem a preservação. É essa mudança de foco que temos de dar a este debate. E temos de esclarecer a verdade, porque há muita manipulação de informação. A população precisa saber o que efetivamente está dito na proposta de código florestal que votaremos na próxima terça-feira.

Os fenômenos extremos terão maior impacto nos setores ligados à saúde, à segurança alimentar, ao abastecimento de água, à agricultura, ao meio ambiente e ao turismo. Por isso, cientistas recomendam medidas de gestão socioambiental mais adequadas ao cenário

projeto, que passam pela criação não somente de medidas de mitigação, mas de prevenção de riscos, com planejamento e fiscalização da ocupação territorial no campo e nas áreas urbanas, aliadas à proteção da cobertura vegetal e à gestão sustentável da água.

E aqui faço parênteses para registrar também a introdução de um conceito novo na proposta de código florestal, uma contribuição de um grande cientista do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, Prof. Carlos Nobre, de incluir o conceito de faixa de passagem de inundação por onde, num período razoável de anos, passaria, em caso de chuvas muito fortes, toda a inundação, toda a enchente, definindo que as áreas de preservação permanente nessas áreas serão definidas a partir dos limites dessas faixas de passagem, de inundação, criando segurança na ocupação das cidades.

Registro, também, outro artigo da proposta de código que garante que qualquer expansão de cidade, qualquer novo empreendimento imobiliário deve garantir, pelo menos, 20m² de área verde por habitante. Uma inovação extremamente positiva para a qualidade de vida das nossas cidades e que está presente na proposta de código florestal.

Mas também é preciso enfrentar as causas que produzem o impacto social diante dos desastres naturais, ou seja, enfrentar as desigualdades estruturais, socioeconômicas, que estão por trás desse processo, que penalizam, sobretudo, os mais pobres na vulnerabilidade às mudanças climáticas.

Nesse contexto, o maior desafio para Durban será vencer as resistências e prorrogar o Protocolo de Kyoto, que expira em 2012, até que se avance para um novo acordo internacional do clima. O Brasil certamente terá uma posição influente na Conferência de Durban, devido à meta ousada que anunciou na COP15, de redução de emissões de poluentes até 2020.

No entanto, é preciso ir além, pensar adiante, inclusive no lançamento de uma versão ambiental do PAC que seja uma política não apenas focada em cuidados com o meio ambiente, mas também no crescimento econômico, incluindo a venda de serviços ambientais, como previsto na nossa proposta de Código Florestal, o uso sustentável dos ativos econômicos naturais e a adoção de modelos de produção que avancem rumo a uma economia mais limpa, rumo a uma economia verde, como determina a proposta de novo Código Florestal, de criação pelo Governo de uma proposta de instrumentos econômicos que valorizem a preservação.

Eram esses dois registros, Sr. Presidente, que gostaria de fazer na tarde desta quinta-feira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Rodrigo Rollemberg.

E agora com a palavra o Senador Wellington Dias, do PT do Piauí.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje vou tratar aqui de um tema bem ameno.

Eu tenho, durante muitos anos, com muito orgulho, participado de um movimento mundial, que é o Movimento da Política pela Unidade. Esse movimento está completando dez anos de fundação e, hoje, eu quero, desta tribuna, tratar dele para o Brasil.

Quando ainda Deputado Federal, mas já como Deputado Estadual, lá mais atrás, no meu Estado, com o Movimento dos Focolares, eu participei. É um movimento que atua em vários Estados brasileiros. Não é uma religião, na verdade, é um movimento que trabalha a solidariedade, a fraternidade, e trabalha algumas teses que defendo também na vida, nos cargos e nas missões que me são dados.

Destaco, por exemplo, a experiência da economia em comunhão, do programa da economia solidária, de um conjunto de experiências que de um lado faz uma reflexão sobre esse modelo concentrador de riqueza que temos no nosso planeta e da suportabilidade do planeta.

Trato aqui, neste pronunciamento, do 10º aniversário de Fundação do Movimento Político pela Unidade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sra. Senadora, povo brasileiro do meu Nordeste, especialmente do meu Piauí, quero aproveitar essa oportunidade hoje no Plenário do Senado para celebrar o 10º aniversário de fundação do Movimento Político pela Unidade, do qual eu e tantos outros parlamentares fazemos parte. Aqui, no Senado Federal, o Senador Walter Pinheiro faz parte, a Deputada Luiza Erundina esteve na coordenação desse movimento – para citar um outro exemplo.

Sr. Presidente, o Movimento Político pela Unidade é uma rede mundial de cidadãos ativos, políticos eleitos em todos os níveis institucionais, militantes dos mais diversos partidos políticos, funcionários públicos, estudiosos e cientistas políticos, além de jovens interessados nas grandes questões mundiais e pela vida da própria cidade, do Estado e do País.

Nossa crença é de que a unidade constitui o futuro do mundo e, para isso, procuramos dar nossa própria contribuição no campo da política, através de uma atuação competente e de um estilo de vida coerente. Há 19 anos, Sr. Presidente, milito nos movimentos populares, no movimento sindical, no movimento estudantil, no movimento associativo, no movimento dos escoteiros, enfim, em vários movimentos, desde criança.

Ao lado de muitos parlamentares, participo da Movimento Político pela Unidade tentando promover a fraternidade política e a busca do bem comum.

O Movimento Político pela Unidade tem suas raízes na história de nossa querida Chiara Lubich. Chiara Lubich nasceu em Trento, Itália, em 22 de janeiro de 1920 e faleceu em 14 de março de 2008. Durante a Segunda Guerra Mundial, Chiara Lubich – era uma jovem – abraçou o Evangelho como estilo de vida e criou o Movimento dos Focolares.

O Movimento dos Focolares busca contribuir para a renovação de todos os aspectos da vida humana. Dele participam cerca de cinco milhões de pessoas de nacionalidades, condições sociais e religiões diferentes. Eu sou católico, mas temos a presença de pessoas evangélicos, espíritas, enfim, das mais diferentes denominações.

Em 2001, o Movimento Político pela Unidade chegou ao Brasil como uma resposta à necessidade de encontrar espaços de diálogo e participação nos processos de crise e consolidação da democracia em nosso País.

Oficialmente, porém, o movimento teve início em Nápoles, na Itália, em 1996, por ocasião de um encontro de Chiara Lubich com um grupo de personalidades de diversas funções da vida política, provindas de diferentes culturas e opções políticas. Realizar o mundo unido – essa era a missão. Essa é mais do que uma meta para o Movimento Político pela Unidade; é um caminho em direção à civilização da unidade, fruto não só da ação política, mas de novas relações de reciprocidade. E, é claro, em consequência, a paz.

Nós podemos nos perguntar qual seria então o papel da política nessa perspectiva? Para o Movimento da Unidade, a política é uma atividade nobre que deve estar sempre a serviço da sociedade e do bem comum.

O Movimento Político pela Unidade almeja fazer com que a humanidade viva como uma família global, na qual os relacionamentos entre pessoas e grupos contribuam para a realização da unidade na diversidade dos povos, das crenças e das culturas.

Veja, aqui não pedimos que ninguém abra mão das suas convicções, da sua religião, das suas diferenças. O importante é compreender que isso é possível, respeitando a diversidade.

A política oferece as condições para que a sociedade realize completamente o seu projeto na unidade e na riqueza da diversidade.

A ação direta de Chiara Lubich à frente do MPPU, como é chamado o Movimento da Política pela Unidade, desde sua fundação até março de 2008, estimula-nos a dar continuidade à nossa ação e reflexão no plano político.

Ao mesmo tempo, a própria Chiara afirma ser essencial a inserção na complexidade da vida política de nossos países. É essa relação “carismática” entre pensamento e ação que está abrindo caminho para a penetração da proposta da Fraternidade Universal dentro do Congresso Nacional brasileiro.

Aqui eu digo que, às quartas-feiras, na última quarta-feira de cada mês, nós fazemos um momento de reflexão, com a leitura de um texto que vai nessa direção e ali fazemos a nossa reflexão, além de outros atos e movimentos que são colocados.

Chiara definiu nosso movimento como um “laboratório internacional de trabalho político comum entre cidadãos, funcionários, estudiosos, políticos de vários níveis, inspirações e partidos, que colocam a fraternidade como base da própria vida”.

Nessa definição emergem três elementos: um claro perfil operacional, a pluralidade de atores protagonistas e a inspiração geradora da fraternidade universal. O que nós, parlamentares, encontramos no Movimento Político pela Unidade é um espaço de discussão deliberativa, serena e construtiva, onde podemos superar nossas divergências.

Chiara Lubich sempre falou da política em sua função insubstituível, definindo-a como “o amor dos amores”, apresentando-a como uma atividade elevada – eu diria uma das mais completas artes da humanidade –, profundamente humana, cuja natureza específica é o amor social, um serviço a todos os outros aspectos da vida.

Esse pensamento ilumina, antes de tudo, os políticos a respeito de sua vocação, restituindo-lhes o horizonte iluminado e pleno de sentido que entreviram ao optar pela política. Concretamente, isso significa trabalhar com mais determinação para não deixar faltar os elementos que representam a função conciliadora e harmonizadora dos vários interesses legítimos que representamos. Afirmar o papel da política significa, atualmente, defender o horizonte do bem comum.

A fraternidade vem sanar uma visão redutiva da política somente aos aspectos administrativos e tecnocráticos, conferindo-lhe força para garantir as instâncias de sentido comunitário que emergem da sociedade. Nossa objetivo é, respeitando as diferenças entre nossos partidos e ideologias, pregar a fraternidade para que consigamos alcançar os ideais de amor e unidade que nosso País espera e nossa sociedade almeja.

Veja, Sr. Presidente, que fazemos parte, por uma vontade de Deus – nós cremos nisso – e do nosso povo, do Senado Federal. Representamos aqui a Federação brasileira, assim como a Câmara, legalmente, constitucionalmente, representa o povo.

Aqui, no dia a dia, tenho sempre que me lembrar o que me levou a ingressar na política, refletindo sobre qual o propósito, qual a missão que temos na política. Por que será que me foi dado no planeta Terra, num período tão curto de vida, a chance de estar hoje no Parlamento brasileiro, a chance, como tive, de governar um Estado ou de exercer a função de bancário na Caixa Econômica Federal, a função de taquigrafia, a função de cuidar do sistema de comunicação do Senado, a função, enfim, de quem está nos assistindo, nas mais variadas formas, no nosso País? Por quê?

Veja, no caso da política, nós não podemos nos descolar daquele propósito que com certeza cada um teve, daqueles sonhos, daquela busca quando decidimos ingressar na política. Ninguém vem para a política por acaso. Eu tenho certeza de que V. Ex^a, por exemplo, tem uma missão com o povo do Acre e com o povo brasileiro; o Senador Pimentel, da mesma forma, tem em relação ao povo do Ceará; e assim cada um dos que compõem essa Casa. E certamente nós não podemos nos arredar disso.

O que podemos fazer, por exemplo, como debatímos há pouco aqui, para que tenhamos, como é desejo, como ouvimos aqui do Senador Jorge Viana, do próprio Presidente Lula, o desejo de termos uma política adequada para a saúde, uma política adequada para que uma riqueza como a do pré-sal, como tratava há pouco, possa ser bem distribuída com todo o Brasil, para que a possamos ter um Código Florestal que garanta não só aos seres humanos, não só às novas e futuras gerações, mas aos outros animais, plantas, enfim, a condição de vida neste Planeta?

Então, quando começamos a refletir sobre isso, realmente vemos sentido na vida pública. Se ficarmos aqui tomados, no dia a dia, pela burocracia de última hora, ou seja, pelas disputas que temos aqui, muitas vezes disputas que saem da raia da própria civilização – muitas vezes, pela emoção, pelo calor da disputa, esquece-se da verdadeira razão, da verdadeira missão –, muitas vezes agredimos, muitas vezes agravamos, muitas vezes ferimos outras pessoas.

Então, eu quero aqui dizer, com muito orgulho, que é para mim uma satisfação muito grande aqui desta tribuna comemorar o décimo ano de aniversário da fundação do Movimento Político pela Unidade no Brasil e, ao comemorar também no mundo, saudar a todos que fazem esse movimento, em cada assembleia, em cada câmara municipal, pessoas dos mais diferentes partidos, saudar os que fazem o Movimento dos Focolares, movimento que congrega um conjunto grande de lideranças de várias partes do Brasil, e, é claro, fazer um chamamento para que mais lideranças políticas participem desse movimento.

Acredito que com esse pensamento nós podemos ter um trabalho na política mais prazeroso.

Quantas vezes você, por conta de um momento ácido em uma comissão técnica ou em um grupo de trabalho, no dia seguinte ou na semana seguinte, fica se doendo – vou usar esse termo – de ter que voltar ali e encarar seus pares por conta do que aconteceu no dia anterior? Será que valeu a pena? Eu acho que é possível fazer de forma fraterna a política. Fazendo assim, como uma missão maior, fazemos com prazer, fazemos com alegria, fazemos bem feita e fazemos o bem.

Então, que todos abençoem os que já fazem parte desse movimento e que tenhamos mais adeptos. Faço aqui um convite aos parlamentares presentes, aos que nos escutam, às lideranças, enfim, a todos os que participam de alguma forma da vida política do nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Wellington Dias.

Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Colegas, o volume de impostos cobrados em nosso País é, reconhecidamente, injusto e absurdo – o que já é reconhecido por todos. Além disso, entre nós, o conceito de boa política fiscal está amplamente baseado no imediatismo da taxação elevada, em detrimento do equilíbrio e de uma visão econômica de longo prazo, a mirar a ampliação do emprego e da renda dos trabalhadores e a expansão da base tributária por meio do fortalecimento e da criação de novas empresas.

Nesse cenário, o meu Estado de Santa Catarina vem se destacando por adotar medidas inovadoras. Nos últimos anos, os sucessivos governos buscaram atrair investimentos e promover a desoneração tributária em dezenas de setores, beneficiando um sem-número de segmentos produtivos.

As isenções e a redução de alíquotas contemplaram os setores fragilizados pela crise internacional ou, noutra perspectiva, os que respondem mais diretamente a esse tipo de incentivo ou ainda que fazem parte da estratégia traçada para o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

Isso tem sido norma em Santa Catarina para motivar pequenos negócios principalmente. Eu sei que na produção de maçãs e na produção de vinhos de altitude, de boa qualidade, para motivar inclusive agora as oliveiras, que é algo que o Brasil importa praticamente 100%. Então, são produtos que mais precisam de uma alavanca, de um incentivo do Governo para

poder se desenvolver. Até andarem com as próprias pernas, terem vida própria, seguirem o caminho. Mas quando, muitas vezes, há concorrência internacional, em outros casos, em que precisa haver algum incentivo, o Governo tem de ser flexível a fim de minimizar efeitos e de fazer com que sobrevivam, para que não haja desemprego, para que haja continuidade. Isso tem motivado muito. E até em função de algumas isenções, tem havido um crescimento na produtividade e gerado mais empregos. Em última instância, a arrecadação também tem crescido. Uma demonstração muito clara nesse sentido.

Porém, Sr^{as}s e Srs. Senadores, gostaria de esclarecer que temos trabalhado arduamente para combater a ilegalidade e fazer um Governo mais ágil e justo na relação com os contribuintes. São exemplos dessa postura a criação de um Tribunal Administrativo Tributário e do Conselho Estadual do Combate à Pirataria e Defesa da Ética Concorrencial. Portanto, não fazemos loucuras ou incentivamos práticas hostis ao bom funcionamento dos mercados.

Por isso que em nosso Estado de Santa Catarina até existe um Tribunal Administrativo Tributário, para fazer uma análise criteriosa de onde tem de vir o incentivo, se tem de baixar ou se pode melhorar, se está vivendo um *boom* de outra coisa. Aí pode até fazer com que contribuam mais com os cofres públicos. As pessoas e as empresas, quando vão bem, contribuem com mais e se sentem melhor, e a sociedade também tem para fazer um meio de campo, o equilíbrio entre o necessário e o que é preciso nos diversos setores.

Ocorre, Sr. Presidente, que a carga tributária incidente sobre determinados setores ameaça inviabilizar os negócios. No Estado de Santa Catarina, em comunidades da imigração alemã, as cervejarias, vejam bem, por falar em cervejarias, até parece que é alguma coisa que não... Mas, quando se fala numa construção artesanal, em cervejarias, Presidente, artesanal, de origem alemã, que eles têm em diversas comunidades catarinenses – vou chegar lá mais adiante – em que produzem, segundo os rígidos princípios da *Reinheitsgebot*, a lei da pureza da cerveja germânica, aquela feita com pureza, da tradição mesmo, editada em 1516, na Baviera. Temos várias comunidades em Santa Catarina que fazem isso, artesanalmente, alguma coisa assim com um percentual de malte bem maior, e aquilo é artesanal, aquilo agrupa, aquilo chama gente, aquilo vem, aquilo chama o turismo até de pessoas de outros lugares para conhecer.

Então, as microcervejarias a que me refiro encontram-se principalmente no Vale do Itajaí. Estão em outras regiões do Estado, o norte também tem, o alto vale, outras regiões, mas principalmente no Vale do

Itajaí, elas são micro e pequenas empresas familiares, surgidas a partir do ano 2000. Uma novidade até, no ano 2000 começou a surgir isso com mais tecnologia e que, aos poucos, começaram a buscar isso como nasceu na Baviera, na Idade Média, e trazer para a América do Sul e para Santa Catarina, nessa região. E, aos poucos, consolidaram o que chamamos de Rota da Cerveja Artesanal, um programa turístico e gastronômico nos moldes do que existe na Serra Gaúcha, centrado na vitinicultura e no enoturismo. Temos também alguns nichos já da vitinicultura também nos vinhos de altitude, nas regiões mais altas em Santa Catarina.

Trata-se de um setor jovem, mas promissor, pois produz um produto de qualidade internacional, capaz de ocupar importantes nichos do mercado cervejeiro e contribuir para o fortalecimento desse polo turístico e gastronômico de que é exemplo a Oktoberfest, que é conhecidíssima já no Brasil, e inclusive no exterior. E como ela foi criada? Foi criada na época das grandes enchentes para animar um pouco as pessoas na reconstrução.

Então, foi criada a Oktoberfest – foi a primeira – para tentar botar mais vida nisso. E as pessoas reconstruíram Blumenau. A Oktoberfest começou a crescer, a crescer, a crescer. E a cerveja artesanal, assim como os produtos artesanais na região do Vale do Itajaí, começaram a crescer. E começou esse movimento. Por exemplo, na última Oktoberfest, em outubro deste ano, reuniram-se mais de 563 mil pessoas.

A situação desses empreendedores, entretanto, não está fácil, pois eles se deparam com uma carga tributária que, de acordo com o Presidente da Associação dos Cervejeiros Artesanais do Rio Grande do Sul – não estou falando de Santa Catarina, estou falando do Brasil –, Sr. Artur Winter, supera os 65% do faturamento. Sessenta e cinco por cento do faturamento! O faturamento é pequeno, mas essa carga, como são indústrias familiares, 65% é um valor que não é fácil de medir.

Ainda, segundo ele, a situação é dramática, e, no Rio Grande do Sul, já não há condições de prosseguir no ramo.

Nós temos, no Rio Grande do Sul, na região de Nova Petrópolis, várias dessas pequenas cervejarias, que são muito conhecidas e estão em Gramado, Canela. Em Santa Catarina, promovemos alterações legislativas para proteger as cervejarias artesanais. Nossa Governo estadual promoveu essas alterações, instituindo, por exemplo, crédito presumido de até 13% na saída da cerveja e chope artesanal pela fábrica para dentro do Estado. Anteriormente, a alíquota era de 25%.

A medida alcança cervejarias com produção de até 200 mil litros de chope por mês – são pequenas –,

Senador Pimentel, cujo teor de malte seja superior a 80%. Quer dizer, tem que ter o malte, que é produzido; o Paraná fornece muito bem esse malte. Há a região de Guarapuava, que produz muito bem esse malte, e há outras regiões onde se emprega muita mão de obra para isso. Então, tem de haver, no mínimo, 80% de malte nessa cervejaria de chope artesanal.

Na mesma linha, foram mantidos créditos para a modernização de equipamentos; equipamentos também para essas pequenas empresas artesanais que produzem cervejas nessa modalidade. Todavia, em nível nacional, o setor microcervejeiro necessita de uma medida urgente: a inclusão do vitorioso programa denominado novo Simples Nacional.

Felizmente, há uma grande base de apoio parlamentar nas duas Casas do Congresso Nacional em apoio à causa das micros e pequenas empresas. Como reflexo, ao que parece, já há setores do Governo sensíveis ao pleito, com a exceção de sempre: a Receita Federal, que está no papel dela, não há dúvida.

Demos um passo significativo para a melhoria e o aperfeiçoamento do Supersimples no mês passado. Foi um passo decisivo ao viabilizarmos aqui, no Senado Federal, o aumento das tabelas de enquadramento das micros e pequenas empresas no Supersimples. Mas ainda não é o bastante, é preciso incluir outros setores que há muito reivindicam o seu enquadramento e sofrem com tratamento tributário injusto.

A situação das cervejarias artesanais é emblemática, pois têm um porte menor e pagam mais tributo do que as grandes cervejarias industriais, porque as grandes produzem em série e, se produzem em série, quem vai comprar na fonte da grande cervejaria compra mais barato, porque é em quantia, em série; não é o artesanato, não é até aquele limite de 200 litros ou coisa que o valha.

O Deputado Jerônimo Goergen, Relator da Subcomissão das Micros e Pequenas Empresas, que analisou a proposta da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, esteve atento a essas demandas. Igualmente – e aí chego no ponto em que eu ia falar antes –, o Senador José Pimentel, Líder do Governo nesta Casa, presente no plenário agora, para honra nossa, efetuou um elogiadíssimo trabalho como Relator do PLC nº 77/2011, articulando uma alternativa que mantivesse a velocidade e a tramitação da matéria e que, ao mesmo tempo, não fechasse as portas para a inclusão de novos setores no Supersimples. V. Ex^a é que foi o condutor desse processo agora há pouco nesta Casa que representa o Congresso Nacional.

Pois não, com muita honra, Senador.

O Sr. José Pimentel (Bloco/PT – CE) – Senador Maldaner, quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamen-

to que faz, pelo conteúdo sobre a economia brasileira, em especial no que concerne à micro e à pequena empresa e à importância do setor de cervejarias, de vinho, a chamada economia importante para algumas regiões do Brasil, que vêm desse segmento. Quero somar a isso também a chamada cachaça mineira, que é uma aguardente fina que abastece o mercado nacional e que tem um grande valor agregado também no setor de exportação. V. Ex^a fez parte daquele grande debate aqui, no Senado Federal, para que pudéssemos construir e votar por unanimidade essa fase do Supersimples, que resultou na Lei Complementar nº 139, de 2011, que já beneficia, de imediato, 5,735 milhões micros e pequenas empresas já inscritas nesse sistema. E, no seu Estado, o Estado de Santa Catarina, que V. Ex^a representa muito bem, já existem 251 mil micros e pequenas empresas inscritas no Simples Nacional. V. Ex^a é um grande defensor e, eu diria, um grande parceiro nesse processo no Congresso Nacional. Temos o compromisso político de fazer, no início de 2012... Estamos trabalhando, neste final de 2011, para, no retorno dos trabalhos, entre fevereiro e março, na primeira oportunidade, votar a inclusão de outros setores no Simples Nacional. Sou um daqueles que entendem que o corte de exclusão deveria ser apenas o faturamento, ou seja, as empresas com receitas brutas de até R\$3,6 milhões/ano, todas elas querendo, poderiam estar no Simples Nacional. Esse seria o único critério de corte. Evidentemente, essa é uma construção que nós precisamos fazer. V. Ex^a, por meio do seu mandato, representa um grande parceiro nesse entendimento, e o Brasil tem convicção de que o seu mercado internacional resiste à crise internacional em face da micro e da pequena empresa. Em nome do povo brasileiro, do povo cearense, quero parabenizar o trabalho que V. Ex^a faz pelo povo de Santa Catarina, ajudando-nos em todo o território nacional. Muito obrigado.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Acolho, com muita alegria, o aparte de V. Ex^a.

Eu diria que é um momento feliz para nós, catarinenses, eu estar na tribuna no instante em que V. Ex^a aqui se encontra, porque não é fácil, como Líder do Governo no Congresso Nacional, estar sempre presente no plenário, porque se tem que estar aqui, tem-se que estar acolá, tem-se que estar em toda parte, e não só no Estado de V. Ex^a, o grande Ceará, no Nordeste brasileiro. Mesmo aqui, em Brasília, são 24 horas de atividade.

Para os que estão assistindo a este momento, registro que, com a participação de V. Ex^a, eu fico grato, sem dúvida alguma.

Como diz V. Ex^a, em 2012, precisamos tentar incluir nesse rol do Supersimples setores da atividade

brasileira como a cachaça mineira, tão bem conhecida na Alemanha, tão bem conhecida na Europa, quando se diz que é mineira.

Nós temos também Luiz Alves, em Santa Catarina, a capital de uma cachaça especial, e outras comunidades catarinenses.

E o artesanato! Por ser artesanal, quem sabe elevar até certos valores, com um selo de qualidade. O mundo olha quando vai essa nossa cachaça brasileira para a Europa. E se for mais o nosso açúcar, para trabalhar a caipirinha, isso fica um espetáculo! É um consumo extraordinário, sem dúvida alguma, e enaltece. Eles não pedem nem o preço. Isso ajuda a fazer com que se injetem mais recursos no Brasil, gere empregos, gere artesanato, dentro da boa medida e da qualidade.

Então, eu fico muito grato, Senador José Pimentel, para que possamos privilegiar setores que geram empregos, setores familiares, muitas vezes, para ajudar a manter tradições. Não é para concorrer com as grandes, em absoluto. Longe de mim! Longe disso. Com o que se produz em série, não, não, em absoluto. Nem de perto isso. Então, manter esses setores de atividade, até para evitar o êxodo, muitas vezes, para manter coisas lindas, panoramas dos nossos ancestrais, para conservar isso tudo. Acho que tudo isso é fundamental.

Então, tal passo, nobres colegas, a inclusão de novos setores será decisivo. E devemos manter cerrada vigília para que os esforços dos produtores cervejeiros, no caso, assim como as nossas lutas no Parlamento não sejam em vão.

Em meu Estado, com o passar do tempo, a redução tributária alcançou os objetivos desejados: mais emprego, mais renda e, é preciso frisar, até mesmo mais recolhimento de impostos.

Então, eu até diria que, com as considerações de V. Ex^a, Senador José Pimentel, eu vou encerrar. Eu encerro essas minhas considerações com o aparte de V. Ex^a, com brilho, porque meu pronunciamento fica coroado, ficam bem alicerçado, sem dúvida alguma.

Por isso, agradeço, Sr. Presidente e nobres colegas, por este momento.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Casildo Maldaner.

Passo a palavra agora ao Senador José Pimentel e convido a Senadora Ana Rita para assumir a Presidência.

O Sr. Aníbal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Ana Rita.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr^a Presidente, eu gostaria de, a senhora assumindo,

pedir a palavra pela Liderança do Governo assim que fosse possível, logo após o Senador José Pimentel.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES) – Sim.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Obrigado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente desta sessão, Senadora Ana Rita, que muito bem representa o Estado do Espírito Santo, Srs. Senadores, a nossa Presidenta Dilma e o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, anunciaram ao Brasil, nessa quinta-feira, medidas para estimular e fortalecer a economia brasileira. As iniciativas têm por objetivo incentivar o investimento, o crédito e o consumo em meio a um cenário internacional adverso.

Essas medidas iniciaram-se em agosto com o Programa Brasil Maior e agora são acrescidas por três decretos e uma medida provisória, que serão publicados em edição extra do Diário Oficial da União.

Um dos decretos reduz o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) em algumas modalidades. A alíquota do tributo cai de 2% para zero sobre os investimentos externos em ações – tanto oferta primária quanto no mercado secundário, capital de risco e cancelamento de recibos de ações de empresas brasileiras negociadas no exterior. A medida incentiva a entrada de capital estrangeiro com perfil de investimento de longo prazo.

Também está sendo reduzida de 6% para zero a alíquota do IOF cobrada sobre aplicações de não residentes em títulos privados de longo prazo com duração acima de quatro anos, medida que também estimula o investimento e o financiamento privado de longo prazo.

Sobre o crédito para pessoa física, a taxa anual do IOF cai de 3% para 2,5% ao ano, iniciativa que estimula os financiamentos internos.

O outro decreto reduz a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), incidente sobre fogões, refrigeradores e congeladores, lavadoras de roupa elétricas e tanquinhos, itens da chamada linha branca. A desoneração vale para os produtos com índice de eficiência energética Classe A, ou seja, que reduz o consumo da energia, e terá vigência até 31 de março de 2012. A medida estimula o consumo de bens duráveis.

Está sendo reduzido ainda de 10% para 5% o IPI sobre esponja de lã de aço e de 15% para zero o tributo sobre papel sintético (papel de plástico), destinado à impressão de livros e periódicos, com o objetivo de alinhar suas respectivas alíquotas àquelas praticadas sobre produtos similares.

A medida provisória que também está sendo publicada hoje estabelece a elevação do valor para classificação de imóvel popular para ingresso no Regime Especial Tributário (RET), da construção civil, aplicável às incorporações imobiliárias com projetos no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida. O valor passa dos atuais R\$75 mil para R\$85 mil, que era uma reivindicação da indústria da construção civil.

A iniciativa ajusta o programa às condições de mercado atuais. Na mesma medida provisória, o Governo reduz de 9,25% para zero as alíquotas de PIS/Cofins sobre massas até 30 de julho de 2012, ou seja, todos os produtos derivados do trigo passam a ter zero de contribuição do PIS/Cofins como forma de fortalecer as padarias, que hoje precisam de um estímulo significativo, tendo em vista a sua interiorização, os distritos, as comunidades e as cidades do Espírito Santo.

V. Ex^a, Senadora Ana Rita, acompanha de perto e sabe a quantidade de padarias que estão sendo abertas; os seus produtos, o pão, o macarrão, os vários produtos ali vendidos e o grande consumo pela sociedade brasileira, principalmente pelas classes D e E, que, até ontem, tinham dificuldade de acesso a produtos do trigo. E, com a melhoria da renda e o aumento do salário mínimo, passam hoje a consumir bastante. Na hora em que reduzimos em 9,25% o custo desse produto, isso gerará aumento do consumo e da renda dos amplos setores da sociedade brasileira, que consomem o pão, consomem o macarrão, consomem os vários produtos originários do trigo e que já fazem parte da nossa alimentação. E a pizza é o maior exemplo para que possamos sair de casa com a família; comer uma saborosa pizza naquelas casas especializadas em massa que tanto frequentamos.

E prorroga até 31 de dezembro de 2012 a desoneração desses tributos sobre trigo, farinha de trigo e o chamado pão comum.

Eu me lembro muito bem da minha época de estudante secundarista, em que o nosso jantar era um pão com ki-suco e um ovo frito, porque não tínhamos condição de ter uma alimentação, um jantar mais completo. Morava em casa de estudantes, e minha mãe e meu pai não tinham condições de nos oferecer algo melhor.

Venho, nossa Senadora, de uma família de 15 irmãos. Sou eu e mais 14. Meu pai é aposentado pelo Funrural com um salário mínimo e minha mãe é uma guerreira, uma mãe de família com 15 filhos – criou todos – e uma costureira que se aposentou também com um salário mínimo. Mulher de garra, que orgulha muito as mães brasileiras. E eu diria que é um exemplo concreto daquela que sabe construir a sua família e que se desdobrou para que nós pudéssemos estudar – com dificuldade, é verdade. Mas todos nós fomos al-

fabetizados e uma boa parcela teve a graduação fruto dessa mulher guerreira, minha mãe. Portanto, tenho muito carinho para com ela. Nasceu em 1929, e Deus ainda permite que ela viva conosco.

O terceiro decreto regulamenta o programa Reintegra, que nós já aprovamos aqui dentro do programa Brasil Maior, na Medida Provisória nº 540, que prevê a devolução de impostos no montante equivalente a até 3% das receitas de empresas exportadoras de bens industrializados, na questão da exportação e também da inovação tecnológica.

Portanto, as principais mudanças são: no campo do IOF, investimento externo em ações, até ontem, nós cobrávamos 2% sobre o montante, a partir da medida provisória passa a ser zero; no capital de risco, nós cobrávamos até ontem 2%, a partir da publicação da medida provisória passa para zero; cancelamento de recibo de ações de empresas brasileiras negociadas no exterior, até ontem nós cobrávamos 2% de IOF, a partir da medida provisória passa a ser zero; aplicações de não residentes de títulos privados de longo prazo com duração acima de quatro anos, até ontem nós cobrávamos 6%, a partir da medida provisória passa a ser zero; crédito para pessoa física, até ontem cobrávamos 3% ao ano, a partir da medida provisória estamos reduzindo para 2% ao ano.

Sobre o IPI, na chamada linha branca, fogões de cozinha, até ontem cobrávamos 4% de IPI, a partir da medida provisória passa a ser zero; refrigeradores e congeladores, até ontem cobrávamos 15% de IPI, a partir da medida provisória passa a ser 5%; lavadora de roupa automática e semiautomática, até ontem cobrávamos 20% de IPI, a partir da medida provisória é reduzido para 10%; lavadora de roupa, a mais simples, os chamados tanquinhos, até ontem, 10% e, a partir da medida provisória, o percentual passa a ser 0%; palha de aço, até ontem se cobravam 10% e, a partir da medida provisória, o percentual é reduzido para 5%; papel sintético, até ontem se cobravam 15% de IPI e, a partir da medida provisória, ele passa a ser 0%.

PIS/Cofins: para as massas em geral, até ontem se cobravam 9,25% e, a partir da medida provisória, o percentual passa a ser 0%. Para a farinha de trigo e para o pão comum, fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2012, a cobrança de PIS/Cofins no percentual de 0%; antes dessas medidas, eram 9,25%.

Portanto, Sr^a Presidenta, são um conjunto de ações que são tomadas dentro do programa Brasil Maior e que têm como objetivo fortalecer a economia brasileira, estruturar-nos melhor, para enfrentar a grave crise econômica que contamina o Mercado Comum Europeu e a economia norte-americana.

Nós sabemos que não somos uma ilha e que precisamos também tomar medidas para que o impacto no Brasil seja mínimo. E, dentro dessa forma de fazer, todas essas ações que o Estado nacional está tomando têm como finalidade, em 2012, levar o Brasil a repetir a geração de mais 2,5 milhões de empregos acima do que vamos gerar neste 2011. Neste 2011, até o mês de outubro, já tínhamos chegado a 2,2 milhões de empregos formais sobre o saldo que tínhamos em dezembro de 2010, o ano de melhor resultado de geração de emprego em toda a história brasileira.

E todas essas ações têm um olhar para o mercado nacional, para fortalecê-lo, fortalecendo a nossa indústria, as nossas micro e pequenas empresas. E, por falar nisso, este Congresso Nacional aprovou a lei complementar que reestruturou todo o Simples Nacional, permitindo a atualização do teto de enquadramento de R\$2,4 milhões para R\$3,6 milhões.

Todas as faixas intermediárias foram atualizadas também em 50%, mas não mexemos nas alíquotas. Portanto, a primeira faixa, que era de R\$120 mil no setor do comércio, e toda a sua carga tributária, o ICMS estadual mais os impostos federais, que só eram 4% sobre o faturamento, continuam 4%, lembrando que a carga tributária média no Brasil neste 2011, deverá ser de 34%. Esse setor paga apenas 4%.

Na última faixa, que saiu de R\$2,4 milhões e foi para R\$3,6 milhões e era 13,6% a sua carga tributária, aqui incluído o ICMS mais os impostos federais, continua 13,6% sem nenhum acréscimo.

E para o empreendedor individual, que era de R\$36 mil e que pagava zero de imposto para o Governo Federal, se ele é do comércio ou da indústria, paga apenas R\$1 a título de ICMS para estar na formalidade; se ele é do setor de serviços não paga este R\$1 e paga R\$5 a título de ISS, saindo de R\$36 mil para R\$60 mil.

Com isso, o Brasil tem hoje 1.825.937 microempreendedores individuais formalizados. No Espírito Santo, Srª Presidenta Ana Rita, temos hoje 46.893 empreendedores individuais formalizados, que são os pipoqueiros, os borracheiros, o pessoal do setor de higiene, a manicure, a pedicure, o cabeleireiro, enfim, esse conjunto de pessoas. No nosso Ceará, são 53.538.

Quando vamos para as micro e pequenas empresas, que são a base da nossa economia, temos hoje, no Brasil, 5.735.444 micro e pequenas empresas formais. Antes de o Congresso Nacional aprovar esse fantástico projeto, em dezembro de 2006, com o apoio da situação e da oposição, com o apoio do pacto federativo, dos 5.565 Municípios, dos 26 Estados, do Distrito Federal e do Governo Federal, tínhamos ali 1.337.000 micro e pequenas empresas. Hoje, estamos

com 5.735.444 micro e pequenas empresas formais no Brasil em um curto espaço de tempo. Em menos de cinco anos, são mais 4.400.000 micro e pequenas empresas formalizadas no Brasil.

Esse mundo fantástico do empreendedorismo que todos nós acompanhamos de perto e sabemos o que representa. E esse público todo é exatamente aquele que mais gera emprego no Brasil.

Dos 2,5 milhões de empregos formais, com carteira assinada, gerados no Brasil em 2010, 80% estão nas empresas que têm até 99 empregados, que são exatamente da micro e da pequena empresa. E dos 2,2 milhões de empregos que o Brasil gerou de janeiro a outubro de 2011, repete este mesmo índice: em torno de 80% desses 2,2 milhões de empregos estão nas micro e pequenas empresas.

É por isso que o nosso ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sempre nos dizia: "Acreditem no pequeno, deem uma oportunidade a ele, que ele fará o Brasil crescer, a sua economia crescer e a sua família ascender na pirâmide social".

Nosso ex-Presidente está se recuperando de câncer de laringe, e todos nós estamos rezando, orando e pedindo a Deus que ele se recupere o quanto antes. Quero, aqui, registrar que, hoje, nosso Líder Humberto Costa foi a São Paulo em nome de nossa bancada, de nossos Senadores e Senadoras, abraçar o ex-Presidente e dizer que, aqui no Senado Federal, os 81 Senadores, independentemente de partido político, todos, querem a sua recuperação o quanto antes, como assim o quer toda a sociedade brasileira.

Por isso, Srª Presidente, quero agradecer o espaço concedido e dizer a V. Exª que as medidas que a nossa Presidente e o nosso Ministro da Fazenda estão tomando fazem parte do programa Brasil Maior e têm como objetivo estimular o crescimento econômico e criar ferramentas para que possamos enfrentar a crise econômica que se abate sobre as economias centrais. Há clareza de que o Brasil não é uma ilha, precisamos cuidar da nossa casa, da nossa família, da nossa empresa, do nosso mercado.

Acima de tudo, temos de deixar claro que este País hoje é a sétima potência econômica do Planeta e será a quinta potência econômica do Planeta em 2015. Queremos um país rico, sem pobreza. É por isso que todos nós estamos trabalhando muito aqui no Senado Federal, no Congresso Nacional, com nossos líderes, independentemente dos partidos. Temos diferenças em alguns pontos, mas todos querem que este País dê certo, porque é a certeza da esperança da nossa juventude, dos nossos filhos, dos nossos netos, das nossas gerações futuras.

Portanto, muito obrigado. Desejo a V. Ex^a um bom final de semana. Amanhã, todos irão marcar presença, teremos sessão e, depois, vamos cuidar de nossos Estados.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES)

– Parabéns, Senador Pimentel, um belíssimo discurso nos trazendo informações importantes, fruto das ações do nosso Governo, inclusive informações do Estado do Espírito Santo sobre empreendedorismo, sobre as pequenas empresas que estão sendo legalizadas no Estado do Espírito Santo.

Eu queria dizer, Senador Pimentel, que o Governo do Estado do Espírito Santo tem se empenhado muito nessa área, e realmente o crescimento das empresas legalizadas é visível no Estado.

Parabéns a V. Ex^a.

Passo a palavra agora ao Senador Romero Jucá, que falará como Líder do Governo nesta Casa, pelo tempo regimental.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr^a Presidenta Ana Rita.

Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a palavra, Sr^a Presidenta, para fazer um registro preocupante acerca do meu Estado, Roraima, e para pedir ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e ao Incra providências para procurar sanar esse dado, que é um dado extremamente negativo para o nosso Estado.

O Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) realizou, nos últimos dias, um levantamento em todo o País para verificar quais famílias estavam excluídas do programa da reforma agrária. E qual foi a nossa surpresa: o Estado de Roraima foi o campeão de exclusão de famílias do programa da reforma agrária, com 34,9% de famílias excluídas, um número extremamente alto, famílias excluídas ou porque não estavam mais no lote ou porque, em tese, não tinham desenvolvido atividades na sua condição de ocupantes dos lotes.

Isso representa uma preocupação muito grande. São mais de 5.496 famílias que deixaram o lote, que saíram do programa de reforma agrária e, portanto, agora estão em situação de inadimplência.

Eu quero fazer este registro pedindo ao Incra de Roraima, ao ex-Deputado Titonho Bezerra, Superintendente do Incra, pedindo ao Incra nacional e pedindo ao Ministério do Desenvolvimento Agrário que tomem providência no sentido de, primeiro, buscar um caminho para que essas famílias retornem aos lotes. Não é possível essas famílias ficarem fora dos lotes da forma como estão. Segundo, se as famílias não estavam ocupando os lotes, isso é devido à falta de condições dos próprios assentamentos. Os próprios assentamen-

tos têm problema de estrada, têm problema de escola, têm problema de atendimento à saúde, têm problema de crédito para desenvolver as atividades produtivas. Isso fez que as famílias não tivessem condição de continuar no lote.

Então, eu faço este registro, lamento esse número de 5.496 famílias retiradas ou ausentes dos programas da reforma agrária, ao tempo em que peço ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e ao Incra, tanto ao Incra de Roraima quanto ao Incra nacional, que procurem resolver essa questão, dando, primeiro, uma oportunidade para que essas famílias possam retornar e, depois, dotando os assentamentos de condições para que, efetivamente, as famílias possam permanecer no local. Não se pode pedir às famílias que fiquem numa outra terra, que fiquem no lote se a estrada não tem condições de acesso, se não há educação, se não há crédito, enfim, se as famílias não têm condições de subsistência.

Então, faço esse registro aqui, lamentando esse título de campeão de Roraima na exclusão dos programas de assentamentos do Incra e pedindo providências para que Roraima possa reverter essa página e, assim, possa assentar as famílias que precisam ser assentadas.

Ao fazer esse registro, peço a transcrição da matéria “Roraima tem maior percentual de excluídos [da reforma agrária]” e agradeço a oportunidade.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCA EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Roraima tem maior percentual de excluídos

29/11/2011 03H04

Andrezza Trajano

Nos últimos dez anos, Roraima apresentou o maior percentual de famílias excluídas do programa de reforma agrária administrado pelo Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Dados divulgados pela autarquia apontam que 34,9% do total deixaram de fazer parte do programa por estarem em situação irregular. Foram excluídos 5.496 dos 15.765 beneficiários, ou seja, 34,9% do total.

Titonho Beserra, superintendente regional do Incra, explicou que automaticamente boa parte desses lotes, então vagos, já foi ocupada por novas famílias. A autarquia tem condições de assentar 20 mil famílias nos 66 projetos que possui espalhados em 12 municípios de Roraima – com exceção de Normandia, Pacaraima

e Uiramutã, que têm a maior parte de seus territórios em área indígena.

O déficit atual é de 4 mil lotes. Alguns nunca tiveram proprietários e outros estão ocupados pelo segundo ou terceiro morador, mas que ainda não estão regularizados junto ao órgão.

Beneficiados não podem abandonar seus lotes nem vendê-los a terceiros

Conforme Beserra, a maioria dos excluídos tinha abandonado seu lote. Outros tinham vendido a terceiros, o que é proibido. "Estamos priorizando a regularização dos lotes, tanto que publicamos recentemente uma lista com o nome de beneficiários, solicitando que eles comparecessem à autarquia para resolver pendências", informou.

A ideia é não deixar o lote vago. O Incra tem como meta neste ano assentar 610 famílias. Até o mês passado já tinha assentado 500. "Nossos técnicos fazem a vistoria uma vez por ano, no entanto, algumas situações ficam desatualizadas, o que gera a pendência", explicou.

Tem direito a pedaço de terra pública aquela pessoa que vive da agropecuária, não tem emprego público e se encaixa em outras características do programa. Uma vez excluída, nunca mais receberá um lote da reforma agrária. O ideal é que o beneficiário procure o Incra para comunicar eventual desinteresse ou a necessidade de se ausentar da propriedade por longos períodos.

O interessado em ingressar na reforma agrária faz um cadastro no Incra, passa por uma entrevista e, se for aprovado, aguarda a liberação de um lote. A terra pode ser repassada em razão de algum beneficiário excluído ou da criação de novo projeto de assentamento.

Pelo lote, a pessoa vai pagar R\$ 3 mil quando receber o título, que tem carência de três anos para começar a pagar e ainda pode ser dividido em 17 anos, em suaves parcelas. Se o beneficiário tiver filho matriculado regularmente na escola, ainda recebe desconto no valor da propriedade.

O beneficiário ainda tem direito ao crédito apoio, para iniciar a atividade produtiva no lote e depois ao crédito habitação, no valor de R\$ 15 mil, para construir sua moradia. Ainda pode requisitar recurso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), que financia projetos individuais ou coletivos que gerem renda aos agricultores familiares.

"O Pronaf é um recurso subsidiado, que se o assentado pagar em dia ao banco, quitará somente 56% da dívida. O restante será custeado pelo governo federal", destacou Titonho Beserra.

Em 2011, o Incra financiou a construção de 500 casas populares em projetos de assentamento e investiu R\$ 4,2 milhões em infraestrutura e na construção de estradas. Beserra disse ainda que espera receber até dezembro mais R\$ 4 milhões para investir nos assentamentos nos primeiros meses de 2012.

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, a Sra. Ana Rita deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Com a palavra a Senadora Ana Rita.

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^ss Senadoras, espectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, inicio esta minha fala agradecendo a presença ao Prefeito de Vitória, que é Presidente também da Frente Nacional de Prefeitos, que, hoje, está nos visitando, juntamente com a Secretaria da Frente Nacional de Prefeitos, a Sr^a Jane. É com muita alegria, Sr. Prefeito, que o recebemos, mais uma vez, nesta Casa para tratarmos de temas de interesse do Estado do Espírito Santo.

Sr. Presidente, nesses últimos dias, esta Casa tem recebido muitas visitas do Estado do Espírito Santo, de forma bastante intensa. Desde a semana passada, recebemos aqui não só o Prefeito João Coser, mas também diversos outros Prefeitos do nosso Estado e o Vice-Governador, Givaldo Vieira, que estiveram aqui para conversar com nossas lideranças partidárias, com as lideranças de todos os partidos políticos, com os Ministros, em função da realidade que estamos vivenciando hoje no Estado do Espírito Santo no que se refere aos *royalties* do petróleo e também do ICMS.

Nesta semana, recebemos, na terça-feira, a visita do Governador Renato Casagrande, que está aqui praticamente todas as semanas, e, na terça-feira, neste mesmo plenário, pudemos conversar com todos os líderes de todos os partidos políticos que compõem esta Casa, que demonstraram sua preocupação com relação, principalmente, neste momento, ao ICMS. Há uma preocupação, Sr. Presidente, de que esse projeto seja votado em regime de urgência. O Estado do Espírito Santo faz uma reivindicação e estamos nos empenhando para que o projeto não seja votado em regime de urgência, para que tenhamos um tempo maior de diálogo com o nosso Governo.

Quero também registrar a visita do Prefeito João Coser, o que muito nos alegrou. Ele esteve hoje em nosso gabinete e teve a oportunidade de nos informar a respeito de diversas ações que a Prefeitura Municipal

de Vitória tem realizado. Digo, com muito orgulho – e o Prefeito sabe disso –, que fui servidora da Prefeitura Municipal de Vitória a convite do Prefeito João Coser, para coordenar um importante programa, que é o programa Terra Mais Igual. Estive na coordenação social desse programa durante cinco anos. É um programa que buscou e continua buscando integrar a população mais pobre da cidade aos benefícios que a cidade oferece, promovendo, nas comunidades mais pobres, melhorias em termos de infraestrutura e também levando para a comunidade os serviços sociais de que toda pessoa humana necessita, nas áreas da saúde, da educação, do esporte, do lazer, em diversas outras áreas e também – isto muito nos alegra – na área de assistência social.

O Prefeito, hoje à tarde, fez um destaque muito grande referente ao lançamento que será feito na próxima segunda-feira de um programa chamado Vitória Mais Igual. Na verdade, esse é um programa que será uma espécie de antecipação do Brasil sem Miséria, já anunciado pela Presidenta Dilma, que foi lançado nas várias regiões do nosso País. Inclusive, na região Sudeste, tivemos a oportunidade, juntamente com o Prefeito, de estar presentes na cidade de São Paulo. No nosso caso do Espírito Santo, da cidade de Vitória, o programa Vitória Mais Igual, que será lançado na próxima segunda-feira, vai atender em torno de 3,3 mil famílias, que serão beneficiadas. Ou seja, aquelas famílias que ainda não tiveram a oportunidade de serem incluídas no Bolsa Família – temos uma meta na cidade, para atender a essas famílias – esse programa as atenderá. É um complemento importante do programa do Governo Federal. Dessas pessoas, Sr. Presidente, mais de 2,9 mil são mulheres chefes de família – isso é fundamental –, ou seja, é uma bela notícia para todos nós no dia de hoje, que destaco aqui com muita alegria.

Quero também destacar – eu não poderia deixar de citar – o fato de que o próprio Governo do Estado, o Governo do nosso querido Casagrande, lançou, há alguns meses, o programa Incluir, que também é um programa que complementa o Brasil sem Miséria. Ou seja, o Município de Vitória, a Capital do Espírito Santo, o Estado do Espírito Santo estão em sintonia muito estreita com as políticas do Governo Federal, da nossa Presidenta Dilma.

Hoje à tarde, também tratamos de temas de muito interesse do povo capixaba, como os *royalties* do petróleo e o debate que está sendo feito no Senado sobre o ICMS. O debate do ICMS, especialmente, é motivado pelo projeto que está tramitando nesta Casa, de autoria do Senador Romero Jucá, Líder do Governo no Senado, companheiro nosso do PMDB. Como já afirmei, Sr. Presidente, em pronunciamentos ante-

riores, o Projeto de Lei nº 72, de 2010, que trata do ICMS, foi aprovado na forma que se encontra neste momento, com impactos negativos sobre a economia do Espírito Santo e com impactos sociais, que serão brutais se ele for aprovado. Nesse caso, se o Projeto for aprovado, o Estado do Espírito Santo sofrerá enormes impactos negativos, o que vai afetar muito a vida do nosso povo capixaba.

De minha parte, Sr. Presidente, continuarei trabalhando incansavelmente – e falo isso com muita satisfação, Sr. Presidente, porque V. Exª também é Líder do nosso Governo no Congresso Nacional –, vou lutar incansavelmente para que possamos construir um processo maduro e sereno, capaz de possibilitar a construção de alternativas que enfrentem os problemas presentes na atual conjuntura tributária nacional sem penalizar os Estados brasileiros e, neste caso, sem penalizar o Estado do Espírito Santo.

Dada a importância que esse Projeto tem para cada Estado brasileiro, para o conjunto do nosso País, é fundamental que não “se coloque a carroça à frente dos bois”, conforme o dito popular. Nada pode nos acomodar neste momento. Precisamos de tempo para aprofundarmos o debate sobre os impactos que cada medida e suas consequências produzem aos Estados e regiões. O nosso mandato canalizará todas as nossas energias em favor do diálogo e da convergência a favor do Brasil e de todos os Estados.

Ninguém pode sair derrotado, Sr. Presidente, nessa questão. Nós temos a plena compreensão de que precisamos ter um olhar soberano sobre a nossa Nação brasileira, mas não poderemos, conforme eu já disse aqui em outros momentos, penalizar um dos menores Estados brasileiros, que é o Estado do Espírito Santo, irmão de todos os demais.

Dito isso, quero aqui fazer, com muita ênfase, Sr. Presidente, o registro de que considero um equívoco insistir em regime de urgência nesse tema. Não apoiarei, nem votarei a favor. Quero dizer isso com muita clareza, para não deixar a menor margem de dúvida.

Também quero registrar, de forma nítida, que, apesar de toda a minha disposição para o diálogo, não votarei em nenhum projeto que venha trazer prejuízos ao meu Estado e mais sacrifícios ao povo capixaba.

Sr. Presidente, reafirmo: a nossa bancada pode contar com esta Senadora em todos os momentos. Tenho sido uma Senadora muito fiel às decisões do nosso Partido, às decisões do nosso Governo, mas faço questão de registrar que não poderemos tomar nenhuma decisão que venha impactar de forma negativa o Estado do Espírito Santo, porque, impactando o Estado, é a população que vai sofrer. Não poderemos

permitir que haja dificuldades na vida do povo capixaba, porque senão, Sr. Presidente, seremos incoerentes.

Estamos lançando importantes programas no nosso País, como é o Brasil Sem Miséria, para incluir nas políticas públicas pessoas que estão hoje à margem da sociedade, que estão vivendo na miséria. Mas, se aprovarmos um projeto que venha a trazer dificuldades para o Estado do Espírito Santo, isso vai significar, a médio e longo prazo, enormes prejuízos. Avanços que existem neste momento e que conseguimos conquistar no Estado, poderemos perdê-los ao longo dos próximos anos. Então, é uma responsabilidade que temos.

Como Senadora da República, representando o Estado do Espírito Santo, quero fazer outra afirmação: todo o nosso trabalho, juntamente com a bancada capixaba, é incansável. E faço o registro de que todos os parlamentares capixabas, tanto os desta Casa quanto os da Câmara dos Deputados, estão unidos nessa defesa. É importante fazer esse registro, para que todos sejam ouvidos e levem em consideração o pleito que estamos fazendo.

Era isso, Sr. Presidente, que eu tinha a dizer no momento. Agradeço-lhe muitíssimo a oportunidade de poder estar aqui e de poder dialogar diretamente com o senhor neste momento em que está presidindo a sessão.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Senadora Ana Rita, conhecemos o compromisso que V. Ex^a tem com o povo capixaba, do nosso Espírito Santo, e com o povo brasileiro. Não tenho dúvida da sua correção na condução dessas questões, não seria diferente a postura de V. Ex^a. O nosso Partido, o Partido dos Trabalhadores, respeita muito V. Ex^a pelo que representa nesta Casa e pelo que representa para o povo brasileiro. Portanto, todo o nosso apoio nas suas decisões!

Com a palavra, o Senador Randolfe Rodrigues, pela Liderança do PSOL.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, todos que nos assistem pela TV Senado e nos ouvem pela Rádio Senado, a data de hoje, 1º de dezembro de 2011, é uma data particularmente importante para o meu querido Estado do Amapá.

Na data de hoje, há exatos 111 anos, era assinado, com a mediação da Confederação Helvética, na cidade de Berna, na Suíça, o chamado Laudo Suíço, em que a diplomacia brasileira, representada pela astúcia do Barão do Rio Branco, conquistou a deliberação por parte da Confederação Helvética que as terras lo-

calizadas entre os rios Araguari e Oiapoque eram de fato terras do Amapá.

A data de hoje é, em particular, uma data importante para o Amapá e é uma data importante para o Brasil. O nosso mapa estaria incompleto se não fosse o acontecimento de 111 anos atrás.

Mas esse acontecimento de 111 anos atrás, Sr. Presidente, não foi cunhado, traçado definido, delimitado pela letra do tratado de Berna. Ele foi definido, traçado, delimitado por uma epopeia luta de gerações que se estabeleceram naquela região antes denominada pelos portugueses de Capitania do Cabo Norte. Para entendermos a formação daquela região que define o mapa brasileiro como ele é hoje é importante considerarmos que essa região foi definida como brasileira não sem antes ter tido derramamento de sangue de brasileiros.

Há uma obra, já citada aqui, de Afonso Arinos, com o título *A Voz de Outro Sino*, em que o ilustre, outrora Senador Afonso Arinos, mas também romancista e escritor Afonso Arinos dizia que Minas Gerais era um Estado brasileiro que jamais teve a tentação de não ser brasileiro, porque jamais teve sobre Minas Gerais qualquer busca ou qualquer tentativa de sua conquista.

Do Amapá, nós podemos dizer que é um Estado brasileiro que se fez brasileiro pela luta e desejo, e o sangue de amapaenses de serem brasileiros. O Amapá está no Brasil pela vontade de ser brasileiro. Não foi o papel assinado em Berna, em 1º de dezembro 1900, não foi assinado com tinta de nanquim, com tinta de caneta. O papel assinado em Berna foi assinado com o derramamento de sangue de brasileiros. Por isso é importante destacar: a primeira ocupação europeia naquela região se dá com Vicente Yáñez Pinzón nos idos do final do século XV e início do século XVI. Ao entrar pela foz do Amazonas, Pinzón se impressiona com a dimensão do Amazonas e percebe – é este o momento em que ele pronuncia a célebre definição “*Um mar de água tão doce só pode vir de muitas terras detrás dos montes*” –, tem aí a primeira impressão de que as terras encontradas por ele não eram, de fato, ilhas localizadas no oceano, mas, concretamente, um continente inteiro. Vem aí a célebre definição de mar del agua dulce, a definição original dada ao rio que, com muita honra e orgulho para nós, banha a Capital do Amapá, Macapá, que é o rio Amazonas, o mar del agua dulce de Vicente Yáñez Pinzón

Esse território não foi português sem a tentação de outras nações europeias. Os franceses lá procuraram estabelecer um forte; os holandeses por lá incursaram; os ingleses por lá também passaram. Foi necessário um acordo com a França, primeiro, de 1701, assinado em Lisboa, e depois, de Utrecht, de 1713, para defi-

nir as terras da então Capitania do Cabo Norte como terras portuguesas.

No final do século XVIII, para ser consolidada a ocupação portuguesa naquela região, os portugueses constroem às margens do Amazonas e, depois, nos arredores daquela vila que chamavam de Estância das Bacabas, constroem, naquele momento, a Fortaleza de São José de Macapá, que vem a se consolidar como a maior fortificação portuguesa de todo o mundo.

Esse Forte, ainda imponente, que é motivo de orgulho para todos nós, amapaenses, foi construído pelos portugueses com a primazia daquele que era, então, o maior engenheiro conhecido na Europa e no mundo, conhecido do século XVIII, que era o italiano Antonio Enrico Galuzzi. A obra da fortaleza de São José de Macapá demonstra a intenção concreta de o Império Português garantecer a entrada do Amazonas.

No início do século XIX, o questionamento dessa área pela França dá origem a uma nova definição sobre qual era o rio do Tratado de Utrecht, de 1713. A definição dos franceses era que o rio do Tratado de Utrecht ficava mais ao sul e não aquela definição prevista pelo Tratado de 1713, como era definido o rio de Vicente Yáñez Pinzón, o rio de L'Oiapoque, o então conhecido como rio Oiapoque. Essa indefinição sobre qual era, de fato, a fronteira com os franceses é responsável, a partir de nossa Independência em 1822, por um século de contestado na região localizada ao norte do Amapá entre os rios Araguari e Oiapoque. É o surgimento do chamado Contestado Franco-Brasileiro.

Para tomar posse definitiva desse Contestado, os franceses incentivam inclusive a constituição de uma república na região: a República do Cunani, com brasão, com selo próprio, com capital, estabelecida e construída por portugueses, por franceses e com incentivo do Estado francês. A Constituição da República do Cunani é uma das iniciativas francesas de tomar, em definitivo, posse daquela região do Brasil.

No ano de 1895, há a mais ofensiva iniciativa francesa: um grupo de corsários, liderados pelo capitão Lunier, avança pela vila do Espírito Santo do Amapá e promove lá uma chacina, assassinando 95 homens, mulheres, crianças, e idosos. Não deixou de ter naquele momento... Não fizeram isso sem que houvesse a rebeldia e sem que a Chacina dos Corsários tivesse a repulsa de brasileiros que lutaram contra os franceses naquela região e derrotaram a guarnição de corsários franceses, matando o líder dos corsários, capitão Lunier. Aí é lembrado o papel destacado e heróico de outro ilustre brasileiro, Francisco Xavier da Veiga Cabral, o Cabralzinho, que liderou a guarnição brasileira na luta contra os franceses em 1985.

Foi essa chacina, Sr. Presidente, ou seja, foi o sangue de brasileiros, que disseram, naquele dia 15 de maio de 1895, que queriam que aquelas terras fossem brasileiras. Foi o sangue deles que tornou a tentativa de ocupação francesa um escândalo de repercussão mundial. Esse escândalo de repercussão mundial tem uma repercussão concreta: a necessidade de a chamada Região do Contestado ter sua controvérsia resolvida pela mediação da Federação Helvética.

Esse escândalo, de repercussão mundial, tem uma repercussão concreta, que é a necessidade da chamada Região do Contestado ter a sua controvérsia resolvida pela mediação da Confederação Helvética. E aí é que entra a ação e a diplomacia brasileira, mais uma vez destacando o papel do Barão do Rio Branco. Mas o Barão não esteve nessa tarefa sozinho. Por isso, remonto a história desses 300 anos, para dizer que essa obra não poderia ter sido conquistada se não tivesse tido a chacina de brasileiros, se homens, mulheres e crianças não tivessem derramado o seu sangue na luta para serem brasileiros. Isso não teria ocorrido se não tivesse havido, e não há outra definição para isso, porque a definição de herói é aquele que tem coragem de fazer aquilo que outros não tiveram disposição de enfrentar. Então, não há outra definição para a guarnição brasileira que enfrentou os corsários franceses liderados por Francisco Xavier da Veiga Cabral, o Cabralzinho. Não há outra denominação a dar a esses, tal qual não seja a de heróis brasileiros.

Hoje, Sr. Presidente, faço questão de destacar essa data e repercutir, revisar, esses trechos da história, que é muito pouco conhecida, talvez, de todos os brasileiros, mas que é particularmente cara para nós, amapaenses, porque revela a nossa disposição de sermos Ente da Federação brasileira. Veja, mesmo com todo o abandono do Estado Brasileiro, do Império do Brasil no século XIX e mesmo depois de ter ocorrido uma chacina naquela região do país por parte de militares de uma nação estrangeira no final do século XIX, a região sofreu completo abandono durante toda a primeira parte do século XX até, em 1943, por obra de decreto do Governo do Presidente Getúlio Vargas, termos tido a criação do então, Território Federal do Amapá e a designação de um jovem de 31 anos de idade, então capitão da marinha nacional, capitão do Exército Brasileiro, Sr. Janary Nunes, para ser governador do então Território Federal do Amapá.

Por isso, essa é uma história que nos é particular e, na data de hoje, 1º de dezembro de 2011, cento e onze anos depois da assinatura do laudo suíço, cento e dezessete anos após a chacina da Vila do Espírito Santo do Amapá, em alusão a essa memória – e um povo não se conhece, um povo não se vê e um povo

não pode ser visto quando não vê a sua história –, não poderia aqui deixar de fazer referência a essa data especial para nós, amapaenses.

E faço essa referência, destacando o encontro da comissão transfronteiriça, que teve lugar, na última semana, em Macapá, e foi presidida pelo Governador Camilo Capiberibe. Foi um encontro importante entre autoridades brasileiras e autoridades francesas. Estiveram presentes o diretor do Departamento de Europa no Itamaraty, Embaixador Santiago Mourão; representantes da diplomacia francesa; o Embaixador da França no Brasil; autoridades do Governo amapaense; e autoridades do Departamento de Ultramar da Guiana Francesa.

O encontro da comissão transfronteiriça, que transcorreu, na semana passada, em Macapá, foi um encontro importante para os amapaenses para restabelecermos uma relação que, para nós, é fundamental, que é a nossa relação com a Guiana Francesa. Vejam: essa relação, que, no passado, foi de conflito, de sangue derramado, uma relação de disparidade, a partir da década de 90, passou a ter, por parte de nós, amapaenses, e por parte também dos franceses, do Departamento de Ultramar da Guiana Francesa, uma compreensão de que nós e a Guiana Francesa temos mais similaridades para nos olharmos do que diferenças.

A economia amapaense e a economia da Guiana Francesa são semelhantes. A nossa economia tem um peso importante no Poder Público: 44,8% da nossa economia é baseada nos serviços públicos. Na Guiana francesa, o papel do Poder Público na intervenção da economia é de 36,7%. Tanto o Departamento de Ultramar da Guiana Francesa quanto o Amapá são Estados jovens, em que mais de 50% de sua população tem idade abaixo dos 20 anos. Então, ambos são regiões de Estados jovens. O nosso território é maior que o território francês, o Departamento de Ultramar da Guiana Francesa. Nós temos 142 mil km² e a Guiana Francesa tem 83 mil km². Nós temos uma densidade demográfica maior que a dos franceses, temos uma população maior que a deles e temos muitos brasileiros vivendo e trabalhando na Guiana Francesa, sendo a ampla maioria desses brasileiros amapaenses.

Nós chegaremos, até 2030, a quase um milhão de habitantes. Teremos um salto demográfico, cumprindo uma média nacional de sermos maiores que os demais Estados da Federação brasileira.

Temos uma balança comercial de exportação maior que a dos franceses e temos um porto melhor que o dos franceses. Temos também um Produto Interno Bruto melhor que o deles, mas temos, lamen-

tavelmente, uma renda *per capita* menor que a renda *per capita* da Guiana Francesa.

Mas tem algo que nos aproxima: a Guiana Francesa está na periferia da França, e nós, no Amapá também, muitas vezes, somos esquecidos aqui, por Brasília, pelo poder central da União, pelo poder central do Brasil. A Guiana está separada pelo Atlântico da França continental, e o Amapá está separado do restante do Brasil pelo enorme rio de Vicente Yáñez Pinzón, o “Mar Del Agua Dulce”, o rio das Amazonas.

Enfim, essas distâncias geográficas são razões que nos aproximam. Nós podemos desenvolver a tecnologia de *back-bone* junto com a Guiana Francesa ou podemos trazer fibra ótica da Guiana Francesa, para ampliarmos nossa cobertura de banda larga, que, no Amapá, é uma das menores, ou melhor, é a menor do Brasil. Nós poderemos fornecer energia elétrica de qualidade para a Guiana Francesa com a nossa ligação com o linhão de Tucuruí, enfim, nós temos mais razões para nos olharmos com os nossos irmãos da Guiana Francesa, superados os traumas do passado e estabelecidas as fronteiras, seja a francesa, seja a fronteira brasileira, a fronteira do Estado do Amapá, a fronteira sobre o rio Oiapoque.

A nossa proximidade geográfica – e daqui a pouco tempo, a conclusão da BR 156, que ligará até o Oiapoque, e com a ponte binacional sobre o rio Oiapoque, que nos ligará com a Guiana Francesa, que possibilitará, pela via terrestre, a chegada até Caiena, até o platô das Guianas e até a República Bolivariana da Venezuela – possibilita a construção de um mercado comum de integração das nossas economias. É esse o desafio. Se, no passado, tivemos um conflito que foi definidor das nossas fronteiras, de que nós muito nos orgulhamos, o presente é de exaltar essa necessidade de aproximação cada vez maior entre nós e a Guiana Francesa, e de cooperação pelos interesses comuns que temos.

Eu queria concluir, Sr. Presidente. A minha intenção era fazer, no dia de hoje, 1º de dezembro de 2011, um pronunciamento aqui da tribuna do Senado único e exclusivamente para fazer alusão ao 1º de dezembro, ao passado de conflito que tivemos com a França, ao futuro que queremos ter de cooperação, e fazer alusão ao encontro da Comissão Transfronteiriça que tivemos na semana passada.

Mas eu não posso encerrar este pronunciamento sem emitir aqui uma nota triste. A minha nota triste, aqui, vai para lamentar a postura do Ministério das Minas e Energia na manhã de hoje para com o Amapá.

Hoje pela manhã eu estive, acompanhado do Senador Capiberibe, do Governador do Amapá, Camilo Capiberibe, ...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP)

Já concluo, Sr. Presidente –, do Deputado Sebastião Rocha, do Deputado Evandro Milhomem, do Deputado Luiz Carlos, estivemos, imaginando que teríamos uma audiência, com o Ministro das Minas e Energia para tratar de um tema importantíssimo para o Amapá, que é a situação da nossa Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA), que se encontra em uma condição de insolvência, devido às seguidas temerárias administrações, mas que tem, da parte das autoridades do Amapá, a disposição para resolver a situação.

Tivemos a informação de que seríamos recebidos pelo Ministro das Minas e Energia. Ao chegarmos ao Ministério das Minas e Energia, qual não foi a nossa surpresa: quem veio nos receber foi o Secretário Executivo. Seria compreensível e entendido se o Ministro não estivesse presente no Ministério. Nós tivemos a informação, depois, que o Ministro estava no Ministério e não quis receber, claramente, o Governador de um Estado federado, dois Senadores, ou seja dois terços da bancada aqui no Senado deste Estado federado, e boa parte dos Deputados Federais que compõem a representação do povo deste Estado aqui na Câmara Federal.

Essa não é a postura de um Ministro de Estado. Esse não é o tratamento digno dispensado ao Amapá. Esse desrespeito, esse destratamento, eu quero levar em consideração não como um desrespeito para com um, dois Senadores, um, dois ou três Deputados Federais, ou para com o Governador. Foi um desrespeito que ocorreu com o Amapá e com a necessidade que tem o Estado de resolver a situação da Companhia de Eletricidade do Amapá. Coincidiu que foi no 1º de dezembro, data em que o Amapá fez questão de dizer que é Brasil. Não poderiam, na data que o Amapá fez questão de dizer que é Brasil, em que amapaenses deram o seu sangue para ser Brasil, as autoridades do Amapá terem sido destratadas dessa maneira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Randolfe Rodrigues, o Sr. José Pimentel deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/

PMDB – CE) – Senador Randolfe Rodrigues, em homenagem à bela aula de história proferida por V. Exª ao povo do Amapá, eu o convido a tomar assento aqui e a assumir a Presidência dos trabalhos desta Casa, enquanto terei oportunidade também de conversar um pouco com o povo do meu Estado, meu querido Ceará.

O Sr. Eunício Oliveira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Randolfe Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Com a palavra o querido Senador Eunício Oliveira, que muito bem representa o belíssimo Estado do Ceará aqui nesta Casa.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Randolfe Rodrigues, que acaba de fazer um belo pronunciamento pela passagem do aniversário do seu Estado, o Amapá, que ele tão bem representa aqui nesta Casa.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna e hoje quero falar de algo que lamentavelmente está virando rotina no meu Estado, o Ceará, assim como em todas as estradas do Brasil.

O jornal *O Povo*, que é o jornal de maior circulação entre os maiores jornais do Estado, na edição de terça-feira desta semana, publica levantamento baseado em seu próprio noticiário, segundo o qual, nos últimos 10 anos, 27 estudantes foram mortos em consequência de acidentes envolvendo caminhões velhos, inseguros e em situação quase sempre, Sr. Presidente, irregular, conhecidos como os velhos paus-de-arara. Usados ainda, lamentavelmente, no século XXI, para o transporte escolar em praticamente todo o Nordeste brasileiro e no interior do meu querido Estado do Ceará.

Nesse mesmo período, Sr. Presidente, esses mesmos acidentes feriram pelo menos 210 crianças e adolescentes do interior do meu Estado.

A média de 2001 a 2010 é de quase três mortos e de 21 feridos por ano. E, neste ano, já morreram, lamentavelmente, três estudantes, enquanto 30 outros ficaram feridos. Tudo isso, em decorrência, repito, do péssimo estado de conservação e manutenção desse meio de transporte chamado pau-de-arara.

A própria reportagem reconhece que somente os acidentes de maiores proporções, aqueles que chegam ao conhecimento da chamada grande imprensa e dos demais meios de comunicação, são conhecidos do público.

Como assinala a minha querida amiga Eliane Brasileiro, que é Prefeita da cidade de General Sampaio e Presidente da Associação dos Municípios do Ceará, a nossa Aprece, os recursos disponíveis às prefeituras, aí incluídos os repasses do Governo Federal e do Governo Estadual, ainda são insuficientes para a regularização completa da frota de transporte escolar.

A Prefeita acrescenta que, mesmo com a incorporação de 1.308 mil ônibus escolares a essa frota nos últimos quatro anos, os Municípios são obrigados

a complementá-la com paus-de-arara, sob o risco de não atender à demanda existente de alunos.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, essa mortandade de jovens e de crianças precisa acabar. Não dá para admitir que uma parcela importante de moças e rapazes, de meninos e meninas, que são o futuro do nosso País, continue morrendo ou ferindo-se nas estradas por falta de segurança e de transporte escolar adequado.

Ao mesmo tempo, os chamados paus-de-arara continuarão rodando, enquanto as prefeituras não tiverem dinheiro para renovar suas frotas de transporte escolar.

Pensando em tornar o transporte escolar mais seguro para os estudantes e mais acessível às prefeituras e professores, apresentei, no começo desta Legislatura, ao chegar ao Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 131, isentando do pagamento do Imposto sobre Produtos Industrializados os veículos para no mínimo oito passageiros, comprados para o transporte escolar pelos órgãos da administração estadual, distrital ou municipal. E contei com o apoio veemente de V. Ex^a na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que pudéssemos aprovar esse importante projeto que entendo vai facilitar a vida dos professores e dos alunos pobres que estudam em escolas públicas do interior do Brasil e também no seu querido Amapá.

Sr. Presidente, no começo deste mês de novembro, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, presidida pelo ilustre Governador e agora Senador Roberto Requião, aprovou, por unanimidade, parecer do nosso nobre colega Senador Vicentinho Alves ao nosso PLS 131/2011. Agora a matéria será relatada na Comissão de Assuntos Econômicos, onde será votada em caráter terminativo.

Minha expectativa e também dos prefeitos, governadores e secretários de educação, não apenas do Ceará, mas de todo o Brasil, principalmente do Nordeste brasileiro, é que, com o apoio dos ilustres colegas, a Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa aprove esse projeto por ser ele terminativo, podendo, assim, ir diretamente para aprovação na Câmara dos Deputados.

Quero fazer um apelo para esse projeto ser aprovado o quanto antes, colaborando para que milhões de crianças, jovens e também professores que dependem do transporte escolar público cheguem todo dia à escola e depois voltem para casa em condições dignas, com o conforto e a segurança que todo cidadão e cidadã, de qualquer idade e de qualquer localidade deste País, merecem.

Antes de encerrar minha fala de hoje, Sr. Presidente, quero chamar a atenção do Ministério da Saúde, do meu querido Ministro Padilha, que faz um excelente trabalho naquela Pasta, para que tenha uma atenção

especial daquele Ministério aos novos casos de gripe A surgidos no Município de Pedra Branca, no interior do meu Estado. Já são 286 casos, segundo a Secretaria Estadual de Saúde.

De acordo com a mesma Secretaria, entre os dias 18 e 23 deste mês, no Hospital Municipal de Pedra Branca, cidade governada pelo meu amigo Prefeito Gois, 51 estudantes da escola profissional local e um professor foram atendidos no pronto-socorro, além de 20 outras pessoas que tiveram contato com os adolescentes doentes.

Esse, Sr. Presidente, já é um grave problema de saúde pública, repito, que pode alastrar-se por todo o interior cearense, pelo Nordeste brasileiro e, por que não dizer, pelo Brasil inteiro. Requer imediatas providências do Ministério da Saúde e, por isso, reitero daqui o meu apelo, o meu pedido ao competente Ministro Alexandre Padilha, a fim de que cuide rapidamente para que essa questão tão drástica não se torne uma epidemia no meu Estado, no interior do Estado e no Nordeste brasileiro.

Era o que tinha a comunicar nesta noite de hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Senador Eunício, quero cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento e pela constante preocupação com os temas relacionados ao Estado do Ceará. Sua cobrança é persistente nesta tribuna e aqui no Senado pelos interesses do Ceará.

Oxalá, dentro em pouco, o Ceará, embora não queiramos prescindir de sua companhia aqui, tenha a condução política de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N°715, DE 2011 (Complementar)

Altera o § 3º do art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, para restringir o alcance das vedações nele previstas ao órgão ou Poder que deixar de observar os limites de despesa total com pessoal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23.
.....

§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o Poder ou órgão referido no art. 20 não poderá:
....." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estabelece normas para as finanças públicas e confere aplicabilidade às normas gerais e diretrizes estatuídas nos arts. 163 a 169 da Constituição Federal, objetivando tornar efetiva a responsabilidade dos gestores públicos na administração fiscal do Estado, determinando, dentre outros preceitos, a imposição de limites nos gastos públicos com pessoal.

Em vista desse objetivo, estabeleceu-se no art. 1º, § 1º, da referida lei complementar, como pressuposto dessa responsabilidade dos administradores públicos na gestão fiscal, "a ação planejada e transparente" das instâncias governamentais, de modo a prevenirem riscos e corrigirem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, impondo-se, para esse mister, "o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas", além da "obediência aos limites e condições" no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito e concessão de garantia.

Especificamente para os fins a que se refere o art. 169 da Constituição, a Lei de Responsabilidade Fiscal institui índices percentuais sobre a receita corrente líquida, fazendo-o, no seu art. 19, por meio de limites globais, em cada período de apuração e em cada ente da Federação.

Essa mesma lei complementar, por seu turno, estabelece que a repartição desses limites globais não poderá superar determinados índices percentuais fixados de forma **setorizada** para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas, para o Judiciário, para o Executivo e para o Ministério Público.

Nesse contexto, o *caput* do art. 23 da LC 101/2000 estabelece que "se a despesa total com pessoal, **do Poder ou órgão referido no art. 20**, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição".

Nada obstante o preceito da norma jurídica em foco, declinada na cabeça do artigo acima transcrita,

faça referência expressa à necessidade de o **Poder ou órgão referido no art. 20** eliminar o percentual excedente do limite estabelecido no artigo referido no prazo assinalado, a sanção, fixada no § 3º, é dirigida não ao Poder ou órgão autônomo, mas ao ente federado como um todo.

De fato, conforme dispõe a redação atual do § 3º do art. 23 da LRF, na hipótese de **um Poder ou um órgão autônomo** não alcançar a redução no prazo fixado na norma, e enquanto perdurar o excesso, o **ente federado** não poderá:

1. receber transferências voluntárias;
2. obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; e
3. contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Assim, se o Poder Legislativo local, por exemplo, inobservar os limites estabelecidos pela referida lei complementar, o Poder Executivo não poderá celebrar operação de crédito com entidades de fomento e instituições financeiras internacionais, tampouco receber transferências voluntárias de outro ente, nada obstante não tenha o Chefe do Poder Executivo meios de impelir o outro Poder ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, sob pena de grave violação ao Princípio da Separação dos Poderes (art. 2º da Constituição da República).

Numa última análise, quem sofrerá as consequências pelos excessos cometidos por um Poder ou órgão autônomo é a população local, eis que estará tolhida de importantes e vitais recursos para o desenvolvimento social e econômico regional.

O mesmo vale para os Tribunais de Justiça, os Ministérios Públicos Estaduais, os Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios, onde houver, as Assembleias Legislativas e as Câmaras de Vereadores locais, todos dotados de autonomia administrativa, orçamentária e financeira, garantidas pela Constituição Federal.

Nossa proposta tem como finalidade corrigir essa distorção da Lei de Responsabilidade Fiscal que vem gerando inúmeros conflitos de natureza federativa entre a União e os demais entes federados, desaguando em diversas ações, notadamente no Supremo Tribunal Federal.

Compreendemos, ademais, que a questão ultrapassa a intranscendência das sanções, caracterizando, em verdade, obrigação de praticar **ato impossível**, por refugir da competência do apenado a retificação do desvio exigida pela Constituição e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ora, se a responsabilização na gestão fiscal, consante dispõe o § 1º do art. 1º da LRF, pressupõe a **correção**

de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, como se pode impingir as graves sanções do § 3º do art. 23 da mesma lei complementar a quem não tem o poder de reparar as eventuais faltas no prazo assinalado?

Justo e razoável é que as restrições se imponham ao Poder ou ao órgão autônomo responsável pela falta. O que for além disso equivale a punição sem finalidade, sanção a quem não deu causa à violação da norma, nem tem poderes para impor uma correção de rumo de quem a violou, sendo, pois, irrazoável e inconstitucional a imposição das sanções em comento, daí porque a presente proposta de alteração legislativa.

Sala das Sessões, – Senador **Eduardo Amorim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

SUBSEÇÃO II

Do Controle da Despesa Total com Pessoal

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

.....
§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

- I - receber transferências voluntárias;
- II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;
- III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos)

PROJETO DE LEI N° 716, DE 2011

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, para estabelecer que os projetos de lei tramitarão pelas comissões temáticas apenas na Casa de origem e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 18-B e 18-C:

“Art. 18-B. Os projetos de lei tramitarão pelas comissões temáticas na correspondente Casa de origem.

Art. 18-C. Na Casa revisora as emendas aos projetos de lei serão apresentadas diretamente ao Plenário, onde também serão apresentados os respectivos relatórios.

Parágrafo único. É vedada a tramitação de projeto de lei em qualquer comissão temática da Casa revisora.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A iniciativa que ora submetemos à deliberação desta Casa tem o objetivo de contribuir para solucionar grave problema vivido pelo Parlamento.

Trata-se da excessiva demora e mesmo da não-deliberação dos projetos de lei que, uma vez aprovados na Casa iniciadora, são remetidos para a Casa revisora, onde ficam dormitando nas Comissões.

Esse verdadeiro emperramento legislativo termina por privar a população de leis que contribuiriam efetivamente para a solução de graves problemas nacionais e também acaba por estimular muitas das críticas que são feitas ao Parlamento, muitas vezes indevidamente.

Desse modo, para acelerar a tramitação dos projetos de lei no Congresso Nacional, estamos propondo que essas proposições tramitarão pelas comissões temáticas apenas na sua Casa de origem.

Por outro lado, na Casa revisora as emendas aos projetos de lei serão apresentadas diretamente ao Plenário, onde também serão apresentados os respectivos relatórios, ficando vedada a tramitação de projeto de lei em qualquer comissão temática.

As alterações no processo legislativo que pretendemos obter estão sendo efetuadas mediante alteração na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, diploma legal que a Constituição prevê para regulamentar a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis (art. 59, parágrafo único).

Acreditamos que com o acolhimento da medida que ora submetemos à apreciação dos nossos ilustres Pares, o Congresso Nacional estará adotando providência que tornará mais ágil e mais efetivo o processo legislativo, em proveito da Cidadania.

Em face do exposto, solicitamos o apoio de nossos pares para a aprovação do presente projeto de lei complementar.

Sala das Sessões, – Senador **Lobão Filho**.

LEGISLAÇÃO CITADA

**ARTIGO 18 DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

**CAPÍTULO IV
Disposições Finais**

Art. 18. Eventual inexatidão formal de norma elaborada mediante processo legislativo regular não constitui escusa válida para o seu descumprimento.

Art. 18 - A (VETADO) (Incluído pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 717, DE 2011

Altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para reduzir a zero as alíquotas da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e da Contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) incidentes sobre a receita bruta decorrente da prestação de serviços públicos de captação, tratamento e distribuição de água e esgoto.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar acrescido de inciso XXXIII com a seguinte redação:

“Art. 28.

.....
XXXIII - serviços públicos de captação, tratamento e distribuição de água e esgoto.
.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Longamente esperada, foi sancionada, em 05 de janeiro de 2007, a Lei nº 11.445, que estabeleceu as diretrizes nacionais para o saneamento básico. Uma das principais medidas previstas no projeto, inclusive com o aval do próprio Governo Federal da época, era um incentivo fiscal a investimentos para a expansão e melhoria dos serviços, por meio do aproveitamento do valor dos investimentos realizados como crédito de PIS/Pasep e Cofins. Infelizmente, essa medida foi vetada pelo Presidente da República, sob o argumento de que feria a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Logo após a aprovação da referida lei, todos os Governadores do País, inclusive eu, pleiteamos ao Governo Federal a isenção das referidas contribuições sociais em benefício das empresas prestadoras de serviços de saneamento, que, como se sabe, são, na sua maioria, estaduais. A intenção obviamente era a de permitir a ampliação dos investimentos no segmento, o que, aparentemente, teve boa acolhida do então Presidente da República. Infelizmente, tivemos mais uma decepção, pois nada foi feito nesse sentido.

A propósito, sobre a atuação do Governo Federal, embora, no papel, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) tenha previsto um relativo aumento de investimentos na área de saneamento, a execução das obras não tem se desenvolvido com a velocidade nem o volume necessários. As cifras empregadas andam muito aquém dos investimentos anuais médios de R\$11,0 bilhões previstos no Plano Plurianual de Investimentos (PPA) para atender às necessidades de investimentos na universalização dos serviços até o ano de 2024.

Enquanto isso, para fazer face à pesada carga tributária incidente, as empresas prestadoras de serviço de saneamento básico continuam transferindo boa parte da sua capacidade de investimento à União, maior beneficiário dos novos serviços criados, ao lado das populações mais carentes.

Especificamente em relação à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins, com os regimes não cumulativos estabelecidos em 2002 e 2003, o gasto tributário chega próximo a 8,0% das receitas das empresas do segmento. É importante alertar que, ao enquadrar o setor dentro desse novo regime em relação à antiga base da receita bruta, foi imposto um sacrifício muito mais duro do que da maioria dos outros setores da economia. Isto ocorreu porque é muito elevada a agregação de valor na produção e distribuição de água e esgotamento, ao contrário do que se passa na atividade industrial ou comercial, em geral, que sempre contempla uma compra muito relevante de insumos para usar na produção fabril ou de mercadorias para posterior revenda. Faz-se mister, através deste projeto de lei, corrigir o equívoco que foi tratar igualmente todos os setores e acabar supondo que a estrutura de compras e receitas das concessionárias de saneamento fosse a mesma do resto da indústria, do comércio e mesmo dos serviços.

Ora, se a mais importante consequência da existência de saneamento básico é a diminuição de doenças e endemias, que tem reflexo direto sobre os gastos governamentais com saúde e previdência, não há lógica (a não ser a fiscal, é claro) em se tributar as receitas da prestação do serviço de saneamento.

Nesse sentido, o presente projeto visa fomentar a expansão da capacidade de investimentos das empresas prestadoras de serviços de saneamento, como estímulo à universalização de serviço público essencial, a fim de que se possa avançar no tratamento de água e esgoto, e na proteção, recuperação ou despoluição de corpos hídricos receptores de efluentes sanitários, sobretudo nas áreas mais carentes do País.

Este não é um projeto que visa apenas conceder benesses fiscais e para beneficiar o setor privado, sem retorno para o investimento público e nacional. Pelo contrário, a iniciativa, que dá às empresas prestadoras dos serviços capacidade financeira para expandi-los e melhorá-los, vem ao encontro dos anseios de toda a sociedade brasileira e merece a atenção de todos aqueles que têm a responsabilidade de legislar focados nas reais necessidades da nossa população. Tanto é assim que nas últimas eleições presidenciais os dois principais candidatos prometeram, durante suas campanhas, acabar com esta cobrança, o que ora estamos promovendo por meio deste projeto de lei.

Por fim, mesmo se tratando de um projeto de grande alcance social, em que a eventual renúncia fiscal seria amplamente compensada pelos ganhos sociais obtidos, em respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, informamos que, segundo informações da Associação das Empresas de Saneamento Básicos Estaduais (Aesbe) e de estudo realizado pela Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle desta Casa, a renúncia de receita prevista é de R\$ 2,42 bilhões em 2013 e R\$ 2,667 em 2014. Para 2015, estima-se que alcançaria R\$ 2,973 bilhões. Esta renúncia deverá ser incorporada, em forma de emenda, ao PLOA2013, para que se mantenha inalterada a meta de resultado primário a ser prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2013.

Ante a importância da matéria no processo de resgate da dívida social do País, e objetivando a expansão e melhoria dos serviços públicos de captação, tratamento e distribuição de água e esgoto em nosso País, solicito apoio ao presente projeto, para que possamos, com a valiosa colaboração dos ilustres Senadores, aperfeiçoá-lo e aprová-lo.

Sala das Sessões, – Senador **Aécio Neves**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 10.865, DE 30 DE ABRIL DE 2004.

Art.1º

.....
Art. 28. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda,

no mercado interno, de: (Vide Lei nº 11.727, de 2008)
(Vigência)

I - papel destinado à impressão de jornais, pelo prazo de 4 (quatro) anos a contar da data de vigência desta Lei ou até que a produção nacional atenda 80% (oitenta por cento) do consumo interno, na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo; (Vide Lei nº 11.727, de 2008)

II - papéis classificados nos códigos 4801.00.10, 4801.00.90, 4802.61.91, 4802.61.99, 4810.19.89 e 4810.22.90, todos da TIPI, destinados à impressão de periódicos pelo prazo de 4 (quatro) anos a contar da data de vigência desta Lei ou até que a produção nacional atenda 80% (oitenta por cento) do consumo interno; (Vide Lei nº 11.727, de 2008)

III - produtos hortícolas e frutas, classificados nos Capítulos 7 e 8, e ovos, classificados na posição 04.07, todos da TIPI; e

IV - partes e peças da posição 88.03 destinadas aos veículos e aparelhos da posição 88.02 da NCM.

IV - aeronaves, classificadas na posição 88.02 da TIPI, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e montagem das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos; (Redação dada pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vigência) (Regulamento)

IV – aeronaves classificadas na posição 88.02 da Tipi, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos; (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008)

V - semens e embriões da posição 05.11 da NCM. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004)

VI - livros, conforme definido no art. 2º da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003; (Incluído pela Lei nº 11.033, de 2004)

VII - preparações compostas não alcoólicas, classificadas no código 2106.90.10 Ex 01 da Tipi, destinadas à elaboração de bebidas pelas pessoas jurídicas industriais dos produtos referidos no art. 49 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005) (Vide pela Lei nº 11.727, de 2008)

VIII - veículos novos montados sobre chassis, com capacidade para vinte e três a quarenta e quatro pessoas, classificados nos códigos 8702.90.10.00 Ex 02 e 8702.90.90.00 Ex 02, da TIPI, destinados ao

~~transporte escolar para a educação básica na zona rural das redes estadual e municipal, que atendam aos dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, quando adquiridos por Estados, Municípios e pelo Distrito Federal, na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo; (Incluído pela Medida Provisória nº 382, 2007) (Revogado pela Medida Provisória nº 392)~~

~~IX - embarcações novas, com capacidade para vinte a trinta e cinco pessoas, classificadas no código 8901.90.00 da TIPI, destinadas ao transporte escolar para a educação básica na zona rural das redes estadual e municipal, quando adquiridas por Estados, Municípios e pelo Distrito Federal, na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo. (Incluído pela Medida Provisória nº 382, 2007) (Revogado pela Medida Provisória nº 392)~~

~~VIII - veículos novos montados sobre chassis, com capacidade para 23 (vinte e três) a 44 (quarenta e quatro) pessoas, classificados nos códigos 8702.10.00 Ex 02 e 8702.90.90 Ex 02, da TIPI, destinados ao transporte escolar para a educação básica na zona rural das redes estadual e municipal, que atendam aos dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, quando adquiridos por Estados, Municípios e pelo Distrito Federal, na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 11.529, de 2007)~~

~~IX - embarcações novas, com capacidade para 20 (vinte) a 35 (trinta e cinco) pessoas, classificadas no código 8901.90.00 da TIPI, destinadas ao transporte escolar para a educação básica na zona rural das redes estadual e municipal, quando adquiridas por Estados, Municípios e pelo Distrito Federal, na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo. (Redação dada pela Lei nº 11.529, de 2007)~~

~~VIII - veículos novos montados sobre chassis, com capacidade para 23 (vinte e três) a 44 (quarenta e quatro) pessoas, classificados nos códigos 8702.10.00 Ex 02 e 8702.90.90 Ex 02, da TIPI, destinados ao transporte escolar para a educação básica na zona rural das redes estadual e municipal, que atendam aos dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal, na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo; (Redação dada pela Medida Provisória nº 413, de 2008)~~

~~IX - embarcações novas, com capacidade para 20 (vinte) a 35 (trinta e cinco) pessoas, classificadas no código 8901.90.00 da TIPI, destinadas ao transporte escolar para a educação básica na zona rural das redes estadual e municipal, quando adquiridas pela~~

União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal, na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo. (Redação dada pela Medida Provisória nº 413, de 2008)

VIII – veículos novos montados sobre chassis, com capacidade para 23 (vinte e três) a 44 (quarenta e quatro) pessoas, classificados nos códigos 8702.10.00 Ex 02 e 8702.90.90 Ex 02 da Tipi, destinados ao transporte escolar para a educação básica das redes estadual e municipal, que atendam aos dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal, na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008)

IX – embarcações novas, com capacidade para 20 (vinte) a 35 (trinta e cinco) pessoas, classificadas no código 8901.90.00 da Tipi, destinadas ao transporte escolar para a educação básica das redes estadual e municipal, quando adquiridas pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal, na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008)

X - partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização e conversão de embarcações registradas ou pré-registradas no Registro Especial Brasileiro. (Incluído pela Medida Provisória nº 428, de 2008)

X - materiais e equipamentos, inclusive partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações registradas ou pré-registradas no Registro Especial Brasileiro; (Incluído pela Lei nº 11.774, de 2008)

XI – veículos e carros blindados de combate, novos, armados ou não, e suas partes, produzidos no Brasil, com peso bruto total até 30 (trinta) toneladas, classificados na posição 8710.00.00 da Tipi, destinados ao uso das Forças Armadas ou órgãos de segurança pública brasileiros, quando adquiridos por órgãos e entidades da administração pública direta, na forma a ser estabelecida em regulamento; (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008)

XII – material de defesa, classificado nas posições 87.10.00.00 e 89.06.10.00 da Tipi, além de partes, peças, componentes, ferramentais, insumos, equipamentos e matérias-primas a serem empregados na sua industrialização, montagem, manutenção, modernização e conversão; (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008)

XIII – equipamentos de controle de produção, inclusive medidores de vazão condutivímetros, aparelhos para controle, registro, gravação e transmissão dos quantitativos medidos, quando adquiridos por

pessoas jurídicas legalmente obrigadas à sua utilização, nos termos e condições fixados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto às suas especificações técnicas. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará o disposto no inciso IV do caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004)

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará o disposto nos incisos IV, X e XIII do caput deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará o disposto nos incisos IV e X do caput deste artigo. (Redação dada pela Medida Provisória nº 428, de 2008) (Vide Lei nº 11.727, de 2008)

XIV - produtos classificados na posição 87.13 da Nomenclatura Comum do Mercosul-NCM. (Incluído pela Lei nº 11.774, de 2008)

XV - artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas classificados no código 90.21.10 da NCM; (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009) (Produção de efeito)

XVI - artigos e aparelhos de próteses classificados no código 90.21.3 da NCM; (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009) (Produção de efeito)

XVII - almofadas antiescaras classificadas nos Capítulos 39, 40, 63 e 94 da NCM. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009) (Produção de efeito)

XVIII - bens relacionados em ato do Poder Executivo para aplicação nas Unidades Modulares de Saúde de que trata o Convênio ICMS nº 114, de 11 de dezembro de 2009, quando adquiridos por órgãos da administração pública direta federal, estadual, distrital e municipal. (Incluído pela Lei nº 12.249, de 2010)

XIX - projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM. (Incluído pela Medida Provisória nº 491, de 2010) (Sem eficácia)

XX - serviços de transporte ferroviário em sistema de trens de alta velocidade (TAV), assim entendido como a composição utilizada para efetuar a prestação do serviço público de transporte ferroviário que consegue atingir velocidade igual ou superior a 250 km/h (duzentos e cinquenta quilômetros por hora). (Incluído pela Medida Provisória nº 497, de 2010)

XX – serviços de transporte ferroviário em sistema de trens de alta velocidade (TAV), assim entendido como a composição utilizada para efetuar a prestação do serviço público de transporte ferroviário que consegue atingir velocidade igual ou superior a 250 km/h (duzentos e cinquenta quilômetros por hora). (Incluído pela Lei nº 12.350, de 2010)

XXI - projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM. (Incluído pela Medida Provisória nº 545, de 2011)

XXII - produtos classificados nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, e 9021.40.00, todos da TIPI; (Incluído pela Medida Provisória nº 549, de 2011).

XXIII - calculadoras equipadas com sintetizador de voz classificadas no código 8470.10.00 da TIPI; (Incluído pela Medida Provisória nº 549, de 2011).

XXIV - teclados com colmeia classificados no código 8471.60.52 da TIPI; (Incluído pela Medida Provisória nº 549, de 2011).

XXV - indicadores ou apontadores - **mouses** - com entrada para acionador classificados no código 8471.60.53 da TIPI; (Incluído pela Medida Provisória nº 549, de 2011).

XXVI - linhas braile classificadas no código 8471.60.90 da TIPI; (Incluído pela Medida Provisória nº 549, de 2011).

XXVII - digitalizadores de imagens - **scanners** - equipados com sintetizador de voz classificados no código 8471.90.14 da TIPI; (Incluído pela Medida Provisória nº 549, de 2011).

XXVIII - duplicadores braile classificados no código 8472.10.00 da TIPI; (Incluído pela Medida Provisória nº 549, de 2011).

XXIX - acionadores de pressão classificados no código 8471.60.53 da TIPI; (Incluído pela Medida Provisória nº 549, de 2011).

XXX - lentes eletrônicas do tipo utilizado por pessoas com deficiência visual classificadas no código 8525.80.19 da TIPI; (Incluído pela Medida Provisória nº 549, de 2011).

XXXI - implantes cocleares classificadas no código 9021.90.19 da TIPI; e (Incluído pela Medida Provisória nº 549, de 2011).

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará o disposto nos incisos IV, X, XIII e XIV do caput deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.774, de 2008)

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá regulamentar o disposto nos incisos IV, X, XIII e XIV a XVII do caput deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 12.058, de 2009) (Produção de efeito)

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá regulamentar o disposto nos incisos IV, X e XIII a XVIII do caput deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 12.249, de 2010)

~~§ 1º O Poder Executivo poderá regulamentar o disposto nos incisos IV, X e XIII a XIX do caput deste artigo (Renumerado do parágrafo único, com nova redação pela Medida Provisória nº 491, de 2010) (Sem eficácia)~~

~~§ 2º Durante o exercício de 2010, a redução de alíquota de que trata o inciso XIX do caput deste artigo somente se aplicará aos projetos referentes à implantação de novas salas de exibição. (Incluído pela Medida Provisória nº 491, de 2010) (Sem eficácia)~~

~~Parágrafo único. O Poder Executivo poderá regulamentar o disposto nos incisos IV, X e XIII a XXI do caput. (Redação dada pela Medida Provisória nº 545, de 2011)~~

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá regulamentar o disposto nos incisos IV, X e XIII a XXXII do caput. (Redação dada pela Medida Provisória nº 549, de 2011).

(As Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 718, DE 2011

Dispõe sobre responsabilidade civil do Estado

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I Das Disposições Gerais

Art. 1º. Esta Lei estabelece normas sobre a responsabilidade civil do Estado nos casos de danos a terceiros, oriundos de ações ou omissões, de falta do serviço ou de fatos do serviço, da obra ou da coisa, imputados às pessoas jurídicas de direito público, às de direito privado prestadoras de serviços públicos e aos respectivos agentes.

§ 1º. Os preceitos desta Lei se aplicam à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, às respectivas autarquias e fundações públicas; às empresas públicas e às sociedades de economia mista e suas subsidiárias, prestadoras de serviços públicos; às concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços públicos e a todas as pessoas privadas que, sob qualquer título, prestem serviços públicos.

§ 2º. As concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços públicos e outras pessoas privadas que, sob qualquer título, prestem serviços públicos, regem-se pelos preceitos desta Lei, quando os fatos geradores da responsabilidade se relacionarem com os serviços públicos que desempenham.

§ 3º. As empresas públicas e sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, sujeitam-se ao regime próprio das empresas privadas, no tocante às obrigações decorrentes da responsabilidade civil.

§ 4º. Os preceitos desta Lei aplicam-se aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União e dos Estados e às Câmaras Municipais, quando no desempenho de função administrativa, observados os capítulos VIII e X desta Lei, bem como aos Tribunais e Conselhos de Contas e ao Ministério Público, como previsto nos capítulos IX e XI.

§ 5º. As normas desta Lei estendem-se aos atos praticados pelas Comissões Parlamentares de Inquérito, no que couber.

§ 6º. Aplicam-se, também, os preceitos desta Lei às atividades notariais e de registro, casos em que a responsabilidade é solidária entre o Poder Público e os delegados desses serviços.

Art. 2º. As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o causador do dano, nos casos de dolo ou culpa.

Art. 3º. Para os fins desta Lei considera-se:

I - ação - a atuação mediante atos jurídicos, medidas e operações materiais;

II - omissão - a inércia, a falta ou insuficiência de atos jurídicos, de medidas ou de operações materiais, a ausência de atuação adequada em situação de risco, o descumprimento de dever imposto pelo ordenamento jurídico;

III - falta do serviço - o não-funcionamento ou o funcionamento insuficiente, inadequado, tardio ou lento;

IV - fato da coisa - evento em que o dano ocorre por falha ou defeito em equipamentos, máquinas, objetos ou bens em geral, pertencentes ou sob os cuidados das pessoas jurídicas responsáveis; ou pela existência de uma situação de risco, sem a necessidade de identificação do causador do dano;

V - fato do serviço - todo evento, objetivamente lesivo e para cuja caracterização se exige, tão-somente, o nexo de causalidade com o dano;

VI - fato da obra - quaisquer fatos ou faltas referenciados à obra ou serviço, sob regime de execução direta ou indireta;

VII - agente - quem atua para as pessoas jurídicas públicas e para as pessoas privadas prestadoras de

serviço público, a qualquer título, mesmo sem vínculo funcional ou de modo temporário ou eventual;

VIII - serviço público - toda atividade pública, executada diretamente ou mediante concessão, permissão, autorização, ou a outro título.

CAPÍTULO II Dos Pressupostos Essenciais da Responsabilidade

Art. 4º. A responsabilização civil das pessoas jurídicas públicas ou das pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços públicos exige os seguintes pressupostos:

I - existência do dano e do nexo causal;

II - estar o agente no exercício efetivo ou aparente de suas funções ou delas prevalecer-se, embora fora do horário de trabalho;

III - ausência de causa excludente de responsabilidade, na forma do Capítulo V desta Lei.

CAPÍTULO III Do Dano

Art. 5º. O dano há de ser real e certo, com decorrências imediatas ou supervenientes.

§ 1º - O dano poderá ter consequências individualizadas, coletivas ou difusas.

§ 2º - Na caracterização da responsabilidade admitem-se as consequências diretas do dano em relação à vítima, assim como ao cônjuge, companheiro, pais, filhos ou dependentes.

CAPÍTULO IV Do Nexo de Causalidade

Art. 6º. Para configurar-se a responsabilidade deve ficar comprovada a existência de vínculo entre o dano e a ação ou omissão ou falta do serviço, e fatos do serviço, da obra ou da coisa.

CAPÍTULO V Das Causas Excludentes ou Limitativas

Art. 7º. São causas excludentes da responsabilidade a força maior, o caso fortuito, o fato de terceiro e a culpa exclusiva da vítima.

Parágrafo único - Se as ações ou omissões da pessoa jurídica, as faltas de serviço ou os fatos do serviço, da obra e da coisa, concorrerem com a força maior, do caso fortuito ou do fato de terceiro, bem como na hipótese de culpa da vítima, haverá responsabilidade proporcional.

Art. 8º. Se o dano for provocado por uma pluralidade de causas, todas deverão ser proporcionalmente consideradas na determinação do valor do resarcimento.

CAPÍTULO VI Do Direito de Regresso

Art. 9º. A responsabilização dos agentes será, em qualquer caso, efetivada regressivamente.

§ 1º. Identificado o agente causador do dano, e apurado seu dolo ou culpa, impõe-se o ajuizamento da ação de regresso.

§ 2º. A obrigação de reparar o dano estende-se aos sucessores e contra eles será executada, até o limite do valor da herança recebida.

Art. 10. Nos casos de condenação, transitada em julgado, de pessoa jurídica pública, ao resarcimento de danos, o fato deverá ser comunicado ao Advogado Geral, ou Procurador Geral ou autoridade equivalente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelo órgão encarregado de oficiar no feito, sob pena de responsabilidade.

§ 1º. Recebida a comunicação, o Advogado Geral, o Procurador Geral da União, os Procuradores Regionais da União, os Procuradores Chefes da União nos Estados, o Procurador Geral do Estado, o Procurador Geral do Município ou autoridades equivalentes determinarão as providências necessárias para o exercício do direito de regresso.

§ 2º. As autoridades arroladas neste artigo poderão determinar, de ofício, a instauração de processo administrativo para identificar o agente causador do dano e apurar seu dolo ou culpa, ainda que não iniciada ou não encerrada a ação judicial intentada pela vítima ou demais legitimados e nos casos de processo administrativo de reparação de dano.

§ 3º - A identificação do agente causador do dano e a apuração de seu dolo ou culpa serão efetuadas mediante processo administrativo.

Art. 11. Identificada a ocorrência do dolo ou culpa na conduta do agente, este será intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos o valor total da indenização paga pelo poder estatal, atualizado monetariamente.

§ 1º. Vencido o prazo fixado no caput, sem o pagamento, será proposta, no prazo de 30 (trinta) dias, a respectiva ação judicial regressiva.

§ 2º. O agente poderá autorizar o desconto mensal em folha de pagamento, de parcela da remuneração recebida, para pagamento do débito com o erário, respeitados os limites fixados na legislação.

§ 3º. A exoneração, demissão, dispensa, rescisão contratual, cassação de aposentadoria ou qualquer outra situação que impeça o desconto, obrigará o agente a quitar o débito em 60 (sessenta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Art. 12. As pessoas privadas, prestadoras de serviços públicos, adotarão os procedimentos previstos nos artigos 10 e 11, no que couber.

Art. 13. A condenação criminal do agente, transitada em julgado, pelo mesmo fato causador do dano reparado, acarreta sua obrigação de ressarcir, não se questionando mais sobre a existência do fato, a autoria, o dolo ou a culpa.

Parágrafo único - Aplica-se à responsabilidade civil do Estado o disposto nos artigos 63 e 64, e parágrafo único, do Código de Processo Penal, observado o prescrito no art. 9º desta Lei.

Art. 14. A absolvição criminal, do agente, transitada em julgado, pelo mesmo fato causador do dano, que negue a inexistência do fato ou da autoria, afasta o exercício do direito de regresso.

§ 1º. A sentença criminal, transitada em julgado, que declare ter sido o ato do agente praticado em legítima defesa, em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito, também exclui o exercício do direito de regresso.

§ 2º. Não será excluído o direito de regresso contra o agente, quando a decisão, no juízo penal:

I - ordenar o arquivamento do inquérito ou de peças de informação, por insuficiência de prova quanto à existência da infração penal ou sua autoria;

II - absolver o réu por não haver prova da existência do fato;

III - absolver o réu por não existir prova suficiente para a condenação;

IV - declarar extinta a punibilidade;

V - declarar que o fato imputado não é definido como infração penal.

CAPÍTULO VII

Do Ressarcimento Administrativo do Dano

Art. 15. Sem prejuízo da propositura da ação própria junto ao Poder Judiciário, a vítima e outros legitimados poderão pleitear administrativamente, das pessoas jurídicas responsáveis, a reparação dos danos, observadas as seguintes normas:

I - o requerimento será protocolado junto aos órgãos arrolados no inciso IV deste artigo;

II - a partir da data do protocolo do requerimento, fica suspenso o prazo de prescrição da ação de reparação de danos, até decisão final;

III - o requerimento conterá o nome, a qualificação, o domicílio e o endereço do requerente, os fundamentos de fato e de direito do pedido, as provas e o valor da indenização pretendida;

IV - a decisão do requerimento caberá a uma comissão, que funcionará junto à Advocacia Geral da União, às Procuradorias Gerais dos Estados, às Procuradorias Gerais dos Municípios ou órgãos equivalentes, com recurso ao respectivo titular do órgão, no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência pelo interessado;

V – concordando, o requerente, com o valor da indenização, o pagamento será efetuado em ordem própria, no primeiro semestre do exercício seguinte.

CAPÍTULO VIII

Da Responsabilidade do Estado por Atos Legislativos

Art. 16. O Estado responderá por danos causados pela incidência ou aplicação de dispositivo cuja constitucionalidade for declarada pelo Poder Judiciário.

CAPÍTULO IX

Da Responsabilidade Civil do Estado pela Atuação dos Tribunais ou Conselhos de Contas

Art. 17. Pelos danos consequentes ao exercício, pelos Tribunais e Conselhos de Contas, de sua competência constitucional de controle externo, o Estado é civilmente responsável, quando o Ministro ou Conselheiro agir com dolo ou fraude, assegurado o direito de regresso.

Parágrafo único - Se se tratar de exercício de função administrativa, à responsabilidade civil do Estado, pela atuação dos Tribunais e Conselhos de Contas, aplicar-se-á o regime geral previsto nesta Lei.

CAPÍTULO X

Da Responsabilidade Civil do Estado Quanto ao Exercício da Função Jurisdicional

Art. 18. O Estado indenizará o condenado por erro judiciário e aquele que ficar preso além do tempo fixado na sentença.

Parágrafo único. A indenização não será devida, se o erro ou a injustiça da condenação decorrer de ato ou falta imputável ao próprio interessado, como a confissão ou a ocultação de prova em seu poder.

Art. 19. O Estado responde pelos danos causados por dolo ou fraude do julgador, sem prejuízo do direito de regresso.

Parágrafo único. Enquanto não se esgotarem previamente os recursos previstos no ordenamento processual, descabe a caracterização de dano oriundo da função jurisdicional.

CAPÍTULO XI

Da Responsabilidade do Estado em Decorrência do Exercício das Funções Institucionais do Ministério Público

Art. 20. As disposições desta Lei aplicam-se aos órgãos do Ministério Público, quando no desempenho de função administrativa.

Art. 21. Sem prejuízo do direito de regresso, responde o Estado pelos danos decorrentes do exercício, pelo Ministério Público, de suas funções institucionais, quando os seus membros procederem com dolo ou fraude, ou fizerem uso indevido das informações e

documentos que obtiverem, inclusive nas hipóteses legais de sigilo.

CAPÍTULO XII Da Prescrição

Art. 22. Prescreve em cinco anos a ação de responsabilidade civil do Estado, nos termos desta Lei.

§ 1º. O termo inicial do prazo prescricional é a data em que se configurar a lesão ou aquela em que o legitimado para agir tiver conhecimento de quem seja o responsável, prevalecendo o fato que ocorrer por último.

§ 2º. Proposta ação penal em face do agente, interrompe-se o prazo de prescrição.

CAPÍTULO XIII Das Disposições Finais

Art. 23. Os casos específicos de responsabilidade civil do Estado continuarão a reger-se pela legislação própria, aplicando-se subsidiariamente os preceitos desta Lei.

Art. 24. Os débitos correspondentes a indenizações decorrentes de decisões da responsabilização civil do Estado têm natureza alimentar e de dívida de valor.

§ 1º. A sentença que fixar a indenização terá caráter mandamental no tocante à obtenção de recursos necessários à produção de capital correspondente aos débitos vincendos ou ao início do pagamento mensal destes, inclusive em consignação na folha de pagamento do devedor, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para seu cumprimento.

§ 2º. Em se tratando de execução da Fazenda Pública, os precatórios correspondentes ao pagamento dos débitos serão pagos na ordem daqueles referentes aos débitos de natureza alimentar.

§ 3º. Para os fins do § 3º do artigo 100 da Constituição Federal, são tidos como de pequeno valor os débitos vencidos relativos às indenizações por responsabilidade civil do Estado de até 100 (cem) salários mínimos, por autor.

§ 4º. No caso do parágrafo anterior, cada exequente poderá optar pelo pagamento, no prazo fixado pelo § 1º deste artigo, sem necessidade de expedição de precatório.

§ 5º. A opção de que trata o parágrafo anterior importa a renúncia do eventual restante de créditos porventura existentes em virtude do mesmo processo, implicando o pagamento, na forma prevista no referido parágrafo, em quitação total dos respectivos valores, determinando a extinção do processo.

§ 6º. Os recursos interpostos e os embargos opositos pelo devedor serão recebidos sem efeito suspensivo.

§ 7º. Poderá ser atribuído efeito suspensivo nos casos em que o valor dos débitos seja superior ao fi-

xado no §3º, desde que haja fundado receito de dano irreparável ou de difícil reparação ou fique caracterizado o abuso de direito de defesa ou o manifesto propósito protelatório do réu.

§ 8º. Às ações de responsabilização civil intentadas contra a União aplica-se o disposto no art. 109, § 2º, da Constituição Federal, e aquelas ajuizadas contra as demais pessoas enumeradas no art. 1º desta Lei poderão ser aforadas na comarca em que for domiciliado o autor; naquela onde houver ocorrido o ato ou fato que originou a demanda, ou, ainda conforme o réu, na Capital do Estado, no Distrito Federal, na sede do Município ou das autarquias e das pessoas privadas prestadoras de serviços públicos.

Art. 25. Aplica-se a responsabilidade solidária entre o Estado e os diferentes co-responsáveis, nas hipóteses de pluralidade de causas e de fato da obra.

Art. 26. Não prevalecem limites legais de indenização para a responsabilidade civil do Estado.

Art. 27. É facultativa a denunciaçāo da lide nas ações de que trata esta Lei.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição é fruto de uma Comissão instituída no âmbito do Ministério da Justiça e da Advocacia Geral da União, no ano de 2002, sob a presidência do ilustre e saudoso jurista Caio Tácito. Trata-se de tema da mais alta relevância: como os cidadãos podem obter, com celeridade, reparações em face de danos causados pelos agentes estatais. A jurisprudência brasileira vem consolidando diretrizes acerca das principais controvérsias que cercam a temática, mas isso não dispensa, ao contrário exige, a emissão pelo Poder Legislativo de um marco normativo claro e seguro para regrar a relação entre o Estado e os administrados.

Para ser fiel aos trabalhos da Comissão, optei por não alterá-lo e deixar ao processo legislativo alguns aperfeiçoamentos que certamente advirão da colaboração dos nobres parlamentares.

Do mesmo modo, como Justificação, transcrevo o expediente encaminhado pelos membros da Comissão, ao término dos trabalhos.

Cuida-se de registro histórico e de justa homenagem aos juristas que se

dedicaram ao assunto com espírito cívico e elevada qualidade técnica.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2002.
Excelentíssimo Senhor
Dr. José Bonifácio de Andrade e Silva
M. D. Advogado Geral da União

Na qualidade de presidente da Comissão constituída pela Portaria Conjunta nº 8, de 22-02-02, subscrita por Vossa Excelência e o Senhor Ministro da Justiça, incumbida da realização de estudos sobre o tema da responsabilidade civil do Estado e da elaboração de anteprojeto de lei a respeito, tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência o produto de nosso trabalho.

O anteprojeto ora apresentado pretende configurar um marco no Direito Pátrio pela ordenação que oferece, propiciando conhecimento imediato do assunto, a toda a sociedade, aos agentes públicos e aos advogados.

A necessidade de conferir tratamento sistematizado à responsabilidade civil do Estado inspirou a criação da Comissão, sob nossa presidência e integrada pelos especialistas, Odete Medauar, Carlos Alberto Menezes Direito, Sérgio de Andréa Ferreira, Ivete Lund Viegas, João Francisco Aguiar Drumond, Thereza Helena de Miranda Lima e Yussef Cahali.

Desenvolvida em sucessivas reuniões e mediante pesquisa legislativa, doutrinária e jurisprudencial, relativamente ao Direito Nacional e Comparado, a atividade da Comissão, com base nas primeiras definições do plenário, consolidou-se em texto elaborado pela Professora Odete Medauar escolhida por seus pares, para as funções de Relatora.

Esclareça-se que o professor Yussef Cahali não pôde participar dos trabalhos e a Doutora Thereza Helena de Miranda Lima somente pôde comparecer à reunião inicial, ambos por motivos pessoais.

A Comissão adotou a orientação de formular a proposta de um anteprojeto de lei que contempla o regime geral sobre a responsabilidade civil do Estado, objetivando sistematizar o assunto e consolidar os tópicos doutrinária e jurisprudencialmente assentes, bem como aduzindo elementos conducentes à solução justa e à efetividade da responsabilização. Nesta moldura, mantém-se a legislação que dispõe sobre os casos específicos sem prejuízo da aplicação subsidiária da lei geral (art. 23), excluindo-se, apenas, as limitações impostas, ope legis, ao valor indenizatório (art. 26).

Submisso ao preceito do § 6º do art. 37 da Constituição Federal, o Anteprojeto o reproduz em seu art. 2º, adotando a responsabilidade por causas específicas, bem como pelo fato do serviço, para cuja caracterização se exige

tão-somente, o nexo de causalidade entre o evento e o dano (arts. 7º, n. V, 4º, n. 1 e 6º).

Entendeu-se pertinente que se enumerassem (art. 1º) e definissem (art. 2º, I a VI) especificidades, como o fato da coisa e da obra; e se realçasse a hipótese de falta do serviço, configurada pelo não-funcionamento deste ou por sua insuficiência, inadequação, tardança ou lentidão, explicitando-se, ademais, que a responsabilidade abrange ações e omissões especialmente definidas.

Por outro lado, na esteira do entendimento da doutrina e da Justiça a que aderiu a Comissão, o anteprojeto não faz distinção entre responsabilidade por ilícito absoluto e por ilícito relativo.

Trata, também, o anteprojeto, das causas excludentes ou limitativas da responsabilidade: excludentes nos casos de ruptura da cadeia causal imputável ao Estado; e limitativas nos de concorrência com ela daquelas causas (Capítulo V).

Explicitou-se, ainda, que, em todas as hipóteses de pluralidade de causas, haverá proporcionalidade na responsabilização e, consequentemente, no valor do resarcimento; e solidariedade entre os co-responsáveis (arts. 7º, p. único, 8º e 25).

Fiel à moldura constitucional, o documento engloba, na locução “responsabilidade civil do Estado”, a das pessoas político-federativas; das pessoas administrativas, públicas e privadas; e a das pessoas do setor privado que, a qualquer título, prestem serviços públicos (art. 1º, § 1º).

No tocante às empresas públicas e às sociedades de economia mista e respectivas subsidiárias, excluíram-se, do elenco de destinatárias das regras projetadas (art. 1º, § 3º), aquelas a que se dirige o § 1º, do art. 173 da CF, cujo inciso II as submete ao regime jurídico próprio das empresas privadas no concernente às obrigações civis.

Quanto às pessoas privadas (físicas e jurídicas), sua responsabilização, nos moldes do anteprojeto, se dá no pertinente aos fatos relacionados com os serviços públicos de que sejam prestadoras (art. 1º, § 2º).

Dá-se, por sua vez, ao conceito de serviço público (art. 3º, VIII) abrangência que engloba toda atividade pública, seja ela desenvolvida por execução direta ou indireta e a qualquer título.

Cuidado especial foi dispensado à incidência, das normas propostas, sobre a atuação dos Poderes Legislativo e Judiciário; dos Tribunais e Conselhos de Contas e do Ministério Público (arts. 1º, §§ 4º e 5º, e Capítulos VII a XI), distinguindo-se entre a respectiva atividade administrativa, à qual o regime geral do anteprojeto se aplica por inteiro, e a respectiva função institucional, a que foram dedicados dispositivos específicos, com as quais buscouse preservar a autonomia em seu exercício.

Preceitos próprios foram dedicados à atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito (art. 1º, § 6º) e aos serviços notariais e de registro (§ 7º).

Do agente, a que se deu caracterização compreensiva, e de sua responsabilização, cuidam várias disposições (arts. 1º, 2º, VII; 4º, II; e arts. 17, 19 e parágrafo único, e 21), com pormenorização do exercício de regresso da pessoa responsabilizada, em face do culpado (Capítulo VI).

Tema intensamente debatido no seio da Comissão foi o da pertinência ou não da denúncia da lide nos processos judiciais de responsabilização civil do Estado, tendo prevalecido a solução, jurisprudencialmente prestigiada, da sua facultatividade (art. 27).

O anteprojeto oferece, como aspecto de particular relevo, o da agilização no pagamento das indenizações, com o que se atende ao princípio da moralidade pública.

Para tanto, institucionalizou-se procedimento administrativo para, de forma célere, e visando a contribuir para a desobstrução da instância judiciária, poderem obter, vítima e demais legitimados, a reparação do dano no âmbito extrajudicial (Capítulo VII).

Outrossim, o art. 25 e seus parágrafos, do anteprojeto valem-se de mecanismos processuais, objetivando ensejar a real efetividade das condições judiciais, no caso de responsabilização civil do Estado.

Expressando o caráter alimentar e de dívida de valor dos débitos das indenizações - com todas as correspondentes consequências - o texto projetado explicita a mandamentalidade da sentença que as fixa, no tocante as prestações vincendas; dinamiza os procedimentos de precatórios para a execução da porção condenatória da decisão, referente às prestações vencidas, e os dispensa, nos casos de pagamento de até cem salários mínimos por autor. Facilita a execução provisória, afastando a suspensividade de recursos e embargos

e propicia alternativas benéficas para o autor, no tocante ao foro competente para o ajuizamento da demanda de responsabilização civil.

Estes, em linhas gerais, os principais aspectos do anteprojeto que ora submeto a Vossa Excelência, em nome da Comissão, permitindo-se salientar que foi adotado o modelo de um diploma sóbrio, que atendendo à essencialidade dos pontos fundamentais na matéria, não inviabilize sua evolução, mercê da imprescindível contribuição doutrinária e jurisprudencial (art. 24, § 8º).

Na expectativa de ter a Comissão cumprido, a contento, a superior missão que lhe foi confiada, apresento a Vossa Excelência os protestos de alta consideração e apreço, – **Caio Tácito**, Presidente da Comissão.

É esta a proposição que ofereço ao Congresso Nacional, solicitando o apoio dos eminentes pares.

Sala de Sessões, – Senador **Aécio Neves**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 100. Os pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas Federal, Estaduais, Distrital e Municipais, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

.....

§ 3º O disposto no caput deste artigo relativamente à expedição de precatórios não se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em leis como de pequeno valor que as Fazendas referidas devam fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

.....

Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar:

.....

§ 2º - As causas intentadas contra a União poderão ser aforadas na seção judiciária em que for domiciliado o autor, naquela onde houver ocorrido o ato ou fato que deu origem à demanda ou onde esteja situada a coisa, ou, ainda, no Distrito Federal.

.....

DECRETO-LEI**Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.****Código de Processo Penal.****TÍTULO IV
Da Ação Civil**

Art. 63. Transitada em julgado a sentença condenatória, poderão promover-lhe a execução, no juízo cível, para o efeito da reparação do dano, o ofendido, seu representante legal ou seus herdeiros.

Parágrafo único. Transitada em julgado a sentença condenatória, a execução poderá ser efetuada pelo valor fixado nos termos do inciso IV do caput do art. 387 deste Código sem prejuízo da liquidação para a apuração do dano efetivamente sofrido. (Incluído pela Lei nº 11.719, de 2008.)

Art. 64. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, a ação para resarcimento do dano poderá ser proposta no juízo cível, contra o autor do crime e, se for caso, contra o responsável civil. (Vide Lei nº 5.970, de 1973)

Parágrafo único. Intentada a ação penal, o juiz da ação civil poderá suspender o curso desta, até o julgamento definitivo daquela.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 719, DE 2011

Insere §4º no art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, para isentar de contrapartida os municípios com até cinquenta mil habitantes nos contratos de repasse com as instituições financeiras federais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 25.

.....
§ 4º Nas transferências voluntárias para municípios com até cinquenta mil habitantes, por meio de contratos de repasse com instituições financeiras federais, será dispensada a contrapartida desses entes federativos. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No âmbito federal, as transferências voluntárias por meio dos convênios e dos contratos de repasse usualmente servem como meios para promover a descentralização de ações e da gestão de recurso público federal para outros entes públicos ou privados, a fim de realizar objetivos que são compartilhados.

As transferências voluntárias são condicionadas à decisão pela autoridade competente, conforme a conveniência e oportunidade, ou seja, sujeitam-se à discricionariedade. Destinam-se à execução de programas, projetos e atividades de interesse mútuo, desde que envolvam recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União. Os repasses relativos às transferências constitucionais, legais e ao Sistema Único de Saúde não estão no âmbito das transferências voluntárias.

As transferências voluntárias subdividem-se em transferências por convênio, que são aquelas celebradas entre a entidade repassadora e a entidade receptora, e as transferências por contrato de repasse – que diferem da transferência por convênio apenas pelo fato de a transferência ao destinatário final ser feita por intermédio de instituição financeira, considerada mais apta a lidar com a gestão do recurso e acompanhar sua devida aplicação.

Na essência, os contratos de repasse são idênticos aos convênios. A diferença entre eles se dá no aspecto operacional. Nos contratos de repasse, o dinheiro vai inicialmente da União para instituição financeira oficial, a fim de ser utilizado especificamente em programa federal predeterminado. Caberá ao município interessado no recebimento e na utilização dos recursos firmar acordo com a instituição financeira federal que efetivará a transferência final.

Isso ocorre porque são as instituições financeiras as responsáveis pelo exame e a aprovação das propostas encaminhadas, pela formalização do acordo, pela liberação dos recursos e pelo acompanhamento da execução das atividades geradas com o repasse. Trata-se de alternativa à disposição da União, frequentemente utilizada quando concebe programa com grande complexidade técnica e/ou logística no tocante às ações empreendidas.

A Lei Complementar nº 101, de 2000, a denominada “Lei de Responsabilidade Fiscal” (LRF) traz um capítulo específico sobre as transferências voluntárias. Em seu art. 25, a Lei condiciona as transferências voluntárias à existência de dotação específica; à comprovação por parte do beneficiário de que se encontra em

dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos à União, à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, ao cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde; à observância dos limites das dívidas consolidadas e imobiliária, de operações de crédito, de inscrição de restos a pagar e de despesa total com pessoal; e à comprovação por parte do beneficiário quanto à previsão orçamentária para a contrapartida.

Contrapartida é a participação econômica da entidade conveniente ou contratada para a execução do objeto do acordo e deve ser mensurável do ponto de vista econômico.

No âmbito federal, tem se conferido à Lei de Diretrizes Orçamentárias a função de estabelecer algumas definições sobre o que poderá ser cobrado e aceito em relação à contrapartida a ser prestada pelos convenientes ou contratados. Costumam ser fixadas faixas percentuais, e, dentro desse parâmetro, o termo de convênio ou de contrato de repasse estabelecerá em definitivo a alíquota que incidirá sobre o valor total do repasse. Com efeito, em cada lei anual que estabelece as diretrizes para o Orçamento da União Federal consta seção de artigos a definir para a contrapartida algumas regras gerais vigentes para cada exercício financeiro no âmbito da transferência voluntária.

Os municípios com até 50.000 (cinquenta mil) habitantes usualmente têm a exigência de contrapartida estabelecida entre 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento). São enormes as dificuldades financeiras que afligem esses municípios. É frequente observarmos que eles são impedidos de celebrar convênios com o governo federal ou estadual para obras vitais destinadas à população mais carente, por não dispor de recursos. Isso, num contexto de dificuldades inclusive para exercer suas competências tributárias, o que torna a arrecadação tributária local insuficiente, senão, muitas vezes, praticamente inexistente.

Como os contratos de repasse exigem ainda maior rigor na liberação no que diz respeito à qualificação técnica, consideramos adequado que de forma definitiva, por meio da alteração da Lei de Responsabilidade Fiscal, sejam dispensados os municípios com até cinquenta mil habitantes da contrapartida nas transferências voluntárias da União com o intermédio de instituições financeiras federais.

Em face do exposto, conto com o apoio de meus ilustres Pares para a presente proposição.

Sala das Sessões, – Senador Vital do Rego.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO V Das Transferências Voluntárias

Art. 25. Para efeito desta Lei Complementar, entende-se por transferência voluntária a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

- I - existência de dotação específica;
- II - (VETADO)
- III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;

c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;

d) previsão orçamentária de contrapartida.

§ 2º É vedada a utilização de recursos transferidos em finalidade diversa da pactuada.

§ 3º Para fins da aplicação das sanções de suspensão de transferências voluntárias constantes desta Lei Complementar, excetuam-se aquelas relativas a ações de educação, saúde e assistência social.

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 1.475, DE 2011

Requer ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia as informações que especifica.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no inciso I do art. 216 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, seja solicitada ao Sr. Ministro de Minas e Energias, Senador Edison Lobão, a serem prestadas pela sociedade de economia mista, Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, vinculada a sua Pasta, quanto (I) Porque até o momento não houve o cumprimento do protocolo de intenções, assinado em 2005 com o Governo do Estado de Minas Gerais, para o investimento na instalação do pólo acrílico na Refinaria Gabriel Passos (Regap) em parceria com a Braskem? A do Estado da Bahia exclui o investimento da Refinaria Gabriel Passos? (II) Existe projeto da Petrobras para a ampliação da capacidade instalada da Regap, dado que ela não atende à demanda estadual de derivados de petróleo? Qual o cronograma? (III) Qual a real situação do investimento para a construção e implantação da usina de amônia e ureia em Uberaba? Qual o cronograma? (IV) Existe previsão de investimento da Petrobras para estender o gasoduto Brasil-Bolívia (Gasbol), de São Carlos (SP) ao Triângulo Mineiro(MG)? Qual o cronograma?(V) Qual a estratégia e planos da empresa para a planta de biodiesel instalada em Montes Claros (MG)? (VI) Qual a os planos da empresa em relação à exploração do gás não convencional na Bacia do São Francisco? Há estudos de viabilidade ou planejamento da infraestrutura de escoamento (gasodutos,) e sua concessão pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Bio-combustíveis (ANP), caso seja constatada a viabilidade de extração do gás?

Justificação

A Petrobras vai investir US\$ 224 bilhões no Brasil até 2014 e, desse total, a empresa estima que apenas US\$ 3,5 bilhões serão investidos em Minas Gerais. Portanto, o Estado de Minas Gerais receberá até 2014 pouco mais de 1,5% dos investimentos planejados pela estatal.

Naturalmente os grandes investimentos da Petrobras concentram-se no Rio de Janeiro, São Paulo e Espírito Santo, tendo em vista a concentração dos investimentos na área de petróleo e gás e a estratégia de concentração da exploração no mar.

Juntamente com o Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES), a Petrobras constitui agente estratégico de indução de políticas industriais no País e

responde atualmente pela maior parcela dos investimentos realizados pelo setor público no Brasil.

Minas Gerais, responde por 11% do PIB industrial nacional, setor intensivo no uso de energia, possui a mesma participação na população brasileira, é o segundo maior consumidor de produtos derivados do petróleo do Brasil e possui posicionamento geográfico estratégico, próximo dos principais mercados consumidores de derivados do petróleo e biocombustíveis. Não parece pertinente que um Estado com essa relevância para os negócios da Petrobras alcance uma participação tão modesta nos investimentos planejados pela estatal.

No mínimo, é necessário que a Petrobras acelere os investimentos que planejou ou se comprometeu a realizar no Estado de Minas Gerais, por esta razão é imprescindível que as minhas indagações arroladas no presente requerimento sejam cabalmente respondidas.

Sala das Sessões, em 01 de dezembro de 2011.
– Senador **Aécio Neves**.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO N° 1.476, DE 2011

Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Fazenda sobre o Programa REINTEGRA.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas - em relação ao Programa REINTEGRA, aprovado por meio da Medida Provisória nº 540/2011 - as seguintes informações ao Sr. Ministro da Fazenda :

quais alíquotas de reembolso ao setor exportador, de que trata o art. 2º da MP 540, vêm sendo praticadas desde a edição da MP, mês a mês, identificando as empresas beneficiadas pelo Programa, bem como seus respectivos produtos.

Justificação

Por ocasião da vinda do Exmo. Sr. Guido Mantega, Ministro de Estado da Fazenda, à Comissão de Assuntos do Senado, em 23.08.2011, para debater a crise econômica mundial e sua repercussão no Brasil, bem como discutir as medidas objeto do Plano Brasil Maior, levamos ao conhecimento do Sr. Ministro o teor de emenda, de nossa autoria, que apresentamos à MP 540 na Comissão Mista de Deputados e Senadores. Pretendíamos fixar em 3% a alíquota para reembolso, ao setor exportador, de custos tributários residuais existentes na cadeia de produção, de que

trata o § 2º do Art. 2º da MP 540, que instituiu o Programa Reintegra.

Referida emenda, que não foi aprovada naquela Comissão, tratava da nossa preocupação com o texto original que estabelecia o intervalo de zero a 3% para a devolução, ficando o poder discricionário da definição de que setores seriam mais ou menos beneficiados exclusivamente a cargo do Governo Federal.

Em resposta ao nosso questionamento, o Ministro Mantega afirmou que o Reintegra destinava-se apenas a atender o setor manufatureiro, pelo prazo fixo de um ano, e que não haveria arbítrio de setores. A alíquota de 3% seria empregada a todos os produtos, indiscriminadamente, estando assim atendida a nossa proposta. Tendo o Sr. Ministro concordado com nossa tese, represeñe a proposta por meio de destaque em Plenário no sentido de que fosse aprovada a nossa emenda. Entretanto, na votação ocorrida no dia 22 de outubro isto não ocorreu. Assim, por persistir no Reintegra a norma que dá ao Executivo o poder de estabelecer alíquotas variáveis para setores e produtos, solicito ao Ministério da Fazenda as informações solicitadas no corpo do requerimento.

Sala das Sessões, – Senador **Aécio Neves**.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO N° 1.477, DE 2011

Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Minas e Energia sobre a arrecadação e distribuição, por estado, dos encargos e tributos federais incidentes sobre a conta de luz.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Exmo. Ministro de Estado de Minas e Energia, Sr. Edison Lobão, as seguintes informações: (1) os recursos arrecadados, nos últimos 9 (nove) anos, relativos aos mais de 10 encargos e tributos federais incidentes sobre a conta de luz do consumidor, discriminados por estado e Distrito

Federal; (2) os montantes relativos aos recursos arrecadados que voltaram àquelas unidades da Federação, sob a forma de investimentos diretos, bem como na modalidade de financiamentos às empresas do setor elétrico, também discriminados; e (3) os critérios adotados pela Eletrobrás para distribuir o repasse dos recursos arrecadados com a RGR - Reserva Global de Reversão entre nossas unidades federativas, discriminados por tipo de operação.

Justificação

O consumidor de energia elétrica em todo o país repetidamente tem manifestado sua contrariedade, junto à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e às concessionárias, quanto aos constantes aumentos ocorridos nas contas de luz, muitas vezes com índices acima da inflação. Recentes estudos realizados pela Consultoria Legislativa do Senado Federal apontam que a estrutura tarifária da conta de luz, que embute mais de uma dezena de encargos, tributos federais e subsídios cruzados diretos e indiretos, é em grande parte responsável pelo alto preço da energia elétrica fornecida no Brasil. No caso do cidadão mineiro, além desse problema, recai-lhe uma injustiça adicional: em Minas Gerais, apesar do governo do estado conceder um dos maiores patamares de isenção de ICMS do País, não retornam, sob a forma de investimentos diretos, os recursos arrecadados nas contas de luz pagas no Estado. Desta forma, para melhor compreensão do problema e balizar nossos estudos e propostas parlamentares, estamos solicitando as informações acima enumeradas.

Sala das Sessões, – Senador **Aécio Neves**.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER

Nº 1.321, DE 2011

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 2011 (nº 219/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização para Libertação da Palestina, em nome da Autoridade Nacional Palestina, assinado em Ramallah, em 17 de março de 2010.

RELATORA: Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

RELATOR "AD HOC": Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

I – RELATÓRIO

O texto do Acordo acima epigrafado foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem do Presidente da República nº 588, de 11 de outubro 2010, endereçada pelo Aviso nº 715 da Casa Civil, de mesma data.

A citada mensagem vem acompanhada da Exposição de Motivos nº 251, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, de 25 de maio de 2010, que explica as razões por que o ato internacional em apreço foi celebrado e historia sua negociação. Informa que o Acordo tem como objetivo promover valores culturais e estreitar, em benefício mútuo, os vínculos de amizade, entendimento e cooperação existentes entre o Brasil e a Autoridade Nacional Palestina, o que, acredita-se, contribuirá não somente para o progresso dos dois povos, mas para o conhecimento cada vez mais amplo de suas culturas.

Estruturado em doze artigos, o Acordo estabelece que as Partes encorajarão a cooperação entre suas instituições culturais a fim de desenvolver atividades que contribuam para melhorar o conhecimento mútuo e a difusão de suas respectivas culturas (artigos I e II). Promoverão o intercâmbio de experiências, técnicos e especialistas, nos campos das artes visuais, música, teatro, dança, cinema, museus e arquivos (artigo III), estimularão contatos diretos entre seus museus, a fim de incentivar a popularização e o intercâmbio de suas manifestações culturais, e fomentarão o intercâmbio de experiências e a cooperação em matéria de restauração, proteção e conservação do patrimônio cultural (artigo IV), encorajarão iniciativas voltadas para a promoção de sua produção literária (artigo V), a cooperação entre suas bibliotecas mediante o intercâmbio de informações, livros e publicações (artigo VI), a cooperação em matéria de cinema com o fito de promover suas culturas (artigo VII), fortalecerão o intercâmbio de informação sobre suas respectivas instituições culturais e estimularão a realização de projetos conjuntos entre suas instituições (artigo VIII), encorajarão a participação de instituições nessas atividades (artigo IX).

Para tanto, as Partes propiciarão as facilidades necessárias para a entrada, permanência e saída dos participantes oficiais dos projetos de cooperação cultural, de acordo com as respectivas normativas nacionais (artigo X).

Os custos das atividades serão cobertos em termos mutuamente acordados (artigo XI).

A entrada em vigor, prorrogação e denúncia do Acordo são regidos pelo artigo XII em termos que seguem o padrão de outros atos internacionais firmados pelo Brasil.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 103, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais.

O envio do texto do Acordo, pelo Presidente da República, ao Congresso Nacional atendeu os dispositivos constitucionais pertinentes (arts. 49, I, e 84, VIII, da Constituição Federal).

O artigo 4º da Constituição estabelece como princípio regente das relações internacionais do Brasil, entre outros, a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade e a igualdade jurídica entre os Estados. A Organização para a Libertação da Palestina já é reconhecida pelo Direito Internacional como um Estado *in nascendi*, representativa que é, e assim se reconhece, do povo árabe-palestino. Nesses termos, o Acordo em pauta encontra-se em plena correspondência com a nossa Constituição.

Os acontecimentos que se seguiram ao trágico evento de 11 de setembro polarizou, momentaneamente, o mundo, mas teve reflexos mais duradouros e nefastos: contribuiu para o recrudescimento de preconceitos contra a cultura árabe e a religião islâmica em todo o mundo. Episódios como a proibição de construção de mesquitas em Nova Iorque e a proibição de construção de minaretes na Suíça demonstram que o livre pensamento e o cosmopolitismo encontra-se ameaçado por um revés conservador que engendra a intolerância, na mesma medida em que fomenta a ignorância histórica e cultural.

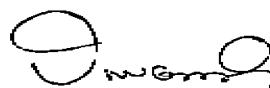
O Brasil, país que recebeu a primeira maior comunidade de libaneses fora do Líbano, e acolhe tantas outras comunidades árabes, ao lado da judaica, deve servir de exemplo internacional para o fomento da cultura da tolerância. A proposta sob escrutínio não poderia ser, portanto, mais oportuna.

III- VOTO

Pelo exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 242, de 2011, por sua conveniência e oportunidade.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2011.

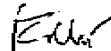
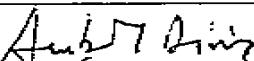
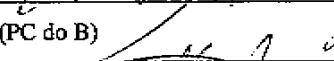
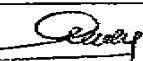
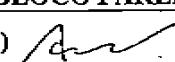
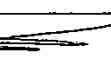
, Presidente

 , Relator

Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 242, DE 2011

ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 1º/12/2011, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO COLLOR 	
RELATOR AD HOC: SENADOR(A) ALOYSIO NUNES FERREIRA	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANIBAL DINIZ (PT) 	1 - DELCIDIO DO AMARAL (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT) 	2 - JORGE VIANA (PT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B) 	3 - LINDBERGH FARIA (PT)
SÉRGIO SOUZA (PMDB) 	4 - MARCELO CRIVELLA (PRB)
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	5 - ACIR GURGACZ (PDT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	6 - RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
JARBAS VASCONCELOS (PMDB)	1 - LOBÃO FILHO (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	2 - ROMERO JUCÁ (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB) 	3 - ANA AMÉLIA (PP) 
VITAL DO REGO (PMDB) 	4 - ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	5 - RICARDO FERRAÇO (PMDB)
FRANCISCO DORNELLES (PP) 	6 - EDUARDO AMORIM (PSC)
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB) 	1 - AÉCIO NEVES (PSDB)
PAULO BAUER (PSDB)	2 - CYRÓ MIRANDA (PSDB) 
JOSÉ AGripino (DEM)	3 - CLOVIS FECURY (DEM)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTE 
GIM ARGELLO	2 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
PR	
BLAIRO MAGGI	CLÉSIO ANDRADE
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	VAGO

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O parecer lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Os Srs. Senadores Cyro Miranda, Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena, Flexa Ribeiro, Alvaro Dias, Mário Couto, a Srª Senadora Angela Portela e o Sr. Senador Renan Calheiros enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “ONG apoiada pelo Esporte é suspeita de desvio”, publicada pelo jornal *O Globo* de 17 de outubro de 2011.

A matéria destaca que uma entidade gerenciada pela ex-jogadora de basquete Karina Valéria Rodrigues, chamada “Pra Frente Brasil”, tenha contratado empresas de fachada para fornecer lanches e material esportivo com participação de laranjas.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CYRO MIRANDA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ONG apoiada pelo Esporte é suspeita de desvio

O Globo - 17/10/2011

Entidade recebeu R\$28 milhões do programa Segundo Tempo, acusado de ser fonte de propinas no ministério

São Paulo. O Ministério Público de São Paulo suspeita que uma organização não-governamental que recebeu R\$28 milhões do Ministério do Esporte para o programa Segundo Tempo esteja envolvida em desvio de dinheiro público e beneficiando políticos do PCdoB. Segundo denúncia do programa “Fantástico”, da TV Globo, há indícios de que a ONG Pra Frente Brasil, gerenciada pela ex-jogadora de basquete Karina Valéria Rodrigues, tenha contratado empresas de fachada para fornecer lanches e material esportivo, com participação de “laranjas”. A reportagem do “Fantástico” levantou suspeitas de que os programas da ONG podem estar envolvendo menos alunos do que o devido.

Karina é vereadora da cidade paulista de Jaguariúna pelo PCdoB, mesmo partido do ministro do Esporte. A ONG dela, segundo o “Fantástico”, recebeu cerca de R\$28 milhões do ministério nos últimos seis anos e parte desta verba seria usada na compra de lanches. A ONG, que atua em 17 cidades de São Paulo, foi a que mais ganhou verbas do ministério.

O MP acredita que há indícios de que a empresa RNC, contratada pela Pra Frente Brasil para fornecer lanches em contratos que somaram mais de R\$10 milhões, seja uma empresa de fachada. Um dos sócios da empresa disse ao “Fantástico” ser assessor da vereadora, o que configuraria irregularidade, segundo o MP. Há suspeitas de que outra empresa, a Esporte e Ação, que recebeu cerca de R\$1,3 milhões da ONG para fornecer material esportivo, também seja de fachada. A vereadora do PCdoB diz que sua ONG segue a lei e nega irregularidades com as contratadas.

O convênio entre o Ministério do Esporte e a Pra Frente Brasil estabelece que o atendimento seja de 18 mil crianças e adolescentes. Mas na cidade paulista de Iracemápolis, o “Fantástico” constatou que menos da metade dos alunos que deviam estar nas atividades estava participando e não havia chamada.

Em agosto, o ministro Orlando Silveira esteve na inauguração do programa mantido pela Pra Frente Brasil, no Guarujá. Ontem, disse que pode ter havido falhas na fiscalização da ONG.

- Nós vamos investigar, apurar todos os dados e os responsáveis identificados seguramente serão punidos - disse Orlando Silva.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo de autoria do historiador e professor da Universidade Federal de São Paulo, intitulado: “Lula para sempre”, publicado pelo jornal *O Globo* em sua edição de 25 de outubro de 2011.

Segundo o autor, o ex-presidente Luiz Inácio da Silva não é um homem de palavra. Ele proclamou diversas vezes, que ao terminar seu mandato presidencial, iria se recolher à vida privada e se afastar da vida política. Mentiu.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Lula para Sempre

O Globo - 25/10/2011

Luiz Inácio Lula da Silva não é um homem de palavra. Proclamou diversas vezes que, ao terminar o seu mandato presidencial, iria se recolher à vida privada e se afastar da política. Menti. Foi mais uma manobra astuta, entre tantas que realizou, desde 1972, quando chegou à diretoria do sindicato de São Bernardo, indicado pelo irmão, para ser uma espécie de porta-voz do Partidão (depois de eleito, esqueceu do acordo).

A permanente ação política do ex-presidente é um mau exemplo para o país. Não houve nenhuma acusação de corrupção no governo Dilma sem que ele apoiasse enfaticamente o acusado. Lula pressionou o governo para não "aceitar as pressões da mídia". Apresentou a sua gestão como exemplo, ou seja, nunca apurou nenhuma denúncia, mesmo em casos com abundantes provas de mau uso dos recursos públicos. Contudo, seus conselhos não foram obedecidos.

Não deve causar estranheza este desprezo pelo interesse público. É típico de Lula. Para ele, o que vale é ter poder. Qualquer princípio pode ser instrumento para uma transação. Correção, ética e moralidade são palavras desconhecidas no seu vocabulário. Para impor a sua vontade passa por cima de qualquer ideia ou de pessoas. Tem obtido êxito. Claro que o ambiente político do país, do herói sem nenhum caráter, ajudou. E muito.

Ao longo do tempo, a doença do eterno poder foi crescendo. Começou na sala de um sindicato e terminou no Palácio do Planalto. E pretende retornar ao posto que considera seu. Para isso, desde o dia 1 de janeiro deste ano, não pensa em outra coisa. E toda ação política passa por este objetivo maior. Como de hábito, o interesse pessoal é o que conta. Qualquer obstáculo colocado no caminho será ultrapassado a qualquer custo.

O episódio envolvendo o ministro do Esporte é ilustrativo. A defesa enfática de Orlando Silva não dependeu da apresentação de provas da inocência do ministro. Não, muito pelo contrário. O que contou foi a importância para o seu projeto presidencial do apoio do PCdoB ao candidato petista na capital paulista. Lula sabe que o primeiro passo rumo ao terceiro governo é vencer em São Paulo. 2014 começa em 2012. O mesmo se repetiu no caso do Ministério dos Transportes e a importância do suporte do PR, independentemente dos "malfeitos", como diria a presidente Dilma, realizados naquela pasta. E, no caso, ainda envolvia o interesse pessoal: o suplente de Nascimento no Senado era o seu amigo João Pedro.

O egocentrismo do ex-presidente é antigo. Tudo passa pela mediação pessoal. Transformou o delegado

Romeu Tuma, chefe do Dops paulista, onde centenas de brasileiros foram torturados e dezenas foram assassinados, em democrata. Lula foi detido em 1980, quando não havia mais torturas. Recebeu tratamento privilegiado, como mesmo confessou, diversas vezes, em entrevistas, que foram utilizadas até na campanha do delegado ao Senado. Nunca fez referência às torturas. Transformou a casa dos horrores em hotel de luxo. E até chegou a nomear o filho de Tuma secretário nacional de Justiça!!

O desprezo pela História é permanente. Estabeleceu uma forte relação com o símbolo maior do atraso político do país: o senador José Ribamar da Costa, vulgo José Sarney. Retirou o político maranhense do ocaso político. Fez o que Sílvio Romero chamou de "suprema degradação de retrogradar, dando, de novo, um sentido histórico às oligarquias locais e outorgando-lhes nova função política e social". E pior: entregou parte da máquina estatal para o deleite dos interesses familiares, com resultados já conhecidos.

O desprezo pelos valores democráticos e republicanos serve para explicar a simpatia de Lula para com os ditadores. Estabeleceu uma relação amistosa com Muamar Kadafi (o chamou de "amigo, irmão e líder") e com Fidel Castro (outro "amigo"). Concedeu a tiranos africanos ajuda econômica a fundo perdido. Nunca - nunca mesmo - em oito anos de Presidência deu uma declaração contra as violações dos direitos humanos nas ditaduras do antigo Terceiro Mundo. Mas, diversas vezes, atacou os Estados Unidos.

Desta forma, é considerável a sua ojeriza a qualquer forma de oposição. Ele gosta somente de ouvir a sua própria voz. Não sabe conviver com as críticas. E nem com o passado. Nada pode se rivalizar ao que acredita ser o seu papel na história. Daí a demonização dos líderes sindicais que não rezavam pela sua cartilha, a desqualificação dos políticos que não aceitaram segui-lo. Além do discurso, usou do "convencimento" financeiro. Cooptou muitos dos antigos opositores utilizando-se dos recursos do Erário. Transformou as empresas estatais em apêndices dos seus desejos. Amarrou os destinos do país ao seu projeto de poder.

Como o conde de Monte Cristo, o ex-presidente conta cada dia que passa. A sua "vingança" é o retorno, em 2014. Conta com a complacência de um país que tem uma oposição omissa, ou, na melhor das hipóteses, tímida. Detém o controle absoluto do PT. Usa e abusa do partido para fortalecer a sua capacidade de negociação com outros partidos e setores da sociedade. É obedecido sem questionamentos.

Lula é uma avisada da política brasileira. Nada o liga à nossa tradição. É um típico caudilho, tão característico da América Hispânica. Personalista, egó-

latra, sem princípios e obcecado pelo poder absoluto. E, como todo caudilho, quer se perpetuar no governo. Mas os retornos na América Latina nunca deram certo. Basta recordar dois exemplos: Getúlio Vargas e Juan Domingo Perón.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “Segundo Tempo já distribuiu R\$ 881 milhões”, publicada no jornal *O Estado de S. Paulo* em sua edição de 02 de novembro de 2011.

A matéria destaca que dos R\$ 5 bilhões que o Ministério do Esporte destinou à área desde 2003, quando foi criado, R\$ 881,08 milhões foram entregues a convênios com prefeitura, municípios e ONGs, para o programa Segundo Tempo – centro de escândalo de um suposto esquema de desvio de verbas que derrubou o então Ministro Orlando Silva.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Segundo Tempo já distribuiu R\$ 881 milhões.

O Estado de S.Paulo

Valor é referente a repasses feitos desde 2003; no mesmo período, Ministério do Esporte liberou R\$ 5 bilhões

Dos R\$ 5 bilhões que o Ministério do Esporte destinou à área desde 2003, quando foi criado, R\$ 881,08 milhões foram entregues a convênios com prefeituras, municípios e ONGs, para o programa Segundo Tempo - o centro do escândalo de um suposto esquema de desvio de verbas que derrubou o então ministro Orlando Silva.

Boa parte desse dinheiro foi destinada a entidades controladas pelo PC do B, partido de Orlando e do sucessor na pasta, Aldo Rebelo, conforme revelaram reportagens publicada pelo Estado desde fevereiro. Uma das ONGs, a Bola pra Frente, da vereadora Karina Rodrigues, do PC do B de Jaguariúna, recebeu R\$ 27,83 milhões do programa desde 2004. Em 2010, a entidade obteve R\$ 12,97 milhões. Em 2011, com a sequência de reportagens sobre o desvio de verbas,

a Bola pra Frente saiu da planilha de pagamentos do ministério.

De acordo com levantamento feito a pedido do Estado pelo Contas Abertas, só em 2004 e 2005 os convênios para o Segundo Tempo não ultrapassaram a casa dos R\$ 100 milhões ao ano. Em 2004, foram R\$ 44,4 milhões; em 2005, R\$ 64,6 milhões. Já em 2006, ano em que Agnelo Queiroz (então no PC do B, tendo migrado para o PT) deixou o Ministério do Esporte e foi substituído por Orlando Silva, o programa recebeu R\$ 109,9 milhões; em 2007, R\$ 102,5 milhões; em 2008, R\$ 143,6 milhões; em 2009, R\$ 112,7 milhões; em 2010, R\$ 184,9 milhões; e em 2011, até 31 de outubro, R\$ 118 milhões.

Levando em conta a sucessão de escândalos no Ministério do Esporte, a presidente Dilma Rousseff suspendeu na última segunda-feira os convênios com todas as ONGs pelo prazo de um mês. Só em 2011 mais de R\$ 2 bilhões foram destinados a esse tipo de entidade, a maioria sem licitação. Os contratos terão de ser revistos em 30 dias. O pagamento às ONGs só voltará a ser feito quando for atestada a regularidade da parceria. O ministro da pasta terá de dar o aval para a continuidade dos convênios.

Denúncias. Depois de seguidas reportagens sobre os repasses a entidades fantasmas, que declararam ter sedes em locais improváveis, como oficinas mecânicas ou bares, o ministério suspendeu os convênios com sete entidades responsáveis por ações do programa Segundo Tempo, sob a alegação de que elas descumpriam regras de parcerias.

Uma análise dos convênios da pasta mostra que diversos deles foram feitos com base e formatos mais genéricos possíveis. Em 2010, por exemplo, foi fechado um com a Secretaria do Trabalho, Renda e Esporte da Bahia, no valor de R\$ 390 mil, que não explicita do que se trata nem qual é o local em que será executado. Outro convênio assinado com a Prefeitura de Santana (AP) no dia 31 de dezembro de 2009 está descrito nestes termos: “Implantação de núcleos do Programa Segundo Tempo no município de Santana”. O valor é de R\$ 686,4 mil e já foi totalmente liberado. O convênio termina no dia 10 deste mês.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo de autoria do economista Roberto Macedo, intitulado “Mais ‘parcerias republicanas’”, publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo* de 06 de outubro de 2011.

Segundo o autor, cabe também iniciativa envolvendo prestações devidas por Estados e municípios à União.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Mais ‘parcerias republicanas’

jornal *O Estado de S. Paulo*.

06 de outubro de 2011

No dia 13 do mês passado, a presidente Dilma Rousseff assinou no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, um convênio de destinação de recursos federais para obra do governo paulista, a do Trecho Norte do Rodoanel em torno da capital.

Reportagem deste jornal no dia seguinte registrou que foi a segunda visita presidencial em menos de um mês à sede do governo paulista. Ainda no dia 13, a presidente e o governador Geraldo Alckmin também se encontraram em Araçatuba (SP), para assinarem protocolo de intenção relativo a investimentos federais na Hidrovia Tietê-Paraná. No mês anterior, os dois anunciaram, juntos, a unificação do Bolsa-Família com o programa estadual Renda Cidadã. Tudo com muita cordialidade entre as partes.

Ótimo! Ruim foi saber pela mesma reportagem que alguns petistas e tucanos fazem restrições a essas ações, que a presidente chama de “parcerias republicanas”: “Há setores do PT que avaliam ser estrategicamente ruim para o partido firmar projetos com os tucanos, que acabariam beneficiados eleitoralmente pelas iniciativas. No PSDB nacional, também há críticas à atitude de Alckmin, que, com a aproximação, esvaziaria o discurso de oposição ao PT”. Não houve citação de quem está assim a resmungar, mas são atitudes de quem sobrepõe interesses partidários aos do País, e sintomáticas de uma visão política tipicamente não republicana.

Lula também teve parcerias com o governo paulista, mas o que chama a atenção nas agora realizadas é a sua maior escala e frequência. Como a presidente afirmou: “Começamos a fazê-las (...) em governos anteriores, mas elas progressivamente ganham hoje no Brasil um estatuto de exigência”. Acrescentou que outras virão.

Essa exigência não é de hoje, e por várias razões. Primeiro, porque sabidamente a carga tributária do Brasil é enorme e do muitíssimo que se arrecada muito pouco é investido em obras públicas, das quais o

País é tão carente. Segundo, o governo federal é privilegiado em termos de arrecadação e, por isso mesmo, costuma esbanjar recursos de que dispõe, enquanto Estados e municípios têm enorme carência deles relativamente ao muito que lhes cabe realizar. Terceiro, mesmo assim, no seu conjunto realizam a maior parte dos investimentos públicos brasileiros, tendo, por isso, maior experiência em geri-los, em particular pela prática acumulada e pela sua proximidade dos locais onde as obras se realizam.

Portanto, uma vigorosa expansão de “parcerias republicanas” há muito tempo se evidencia como uma exigência para aumentar a quantidade e a eficiência dos investimentos e outros gastos públicos. Ou seja, fazer mais com os recursos disponíveis.

Sintomática da dificuldade do governo federal em tocar seus próprios investimentos foi a notícia (Folha de S.Paulo, 4/10) com este surpreendente título: Dilma elege BB para tocar os novos projetos do governo. O texto diz que a Caixa Econômica Federal (CEF) está sobrecarregada ao gerenciar verbas para 18 ministérios e estatais, envolvida que está nas “(...) análises para aprovação de projetos e no acompanhamento de obras (...) como as do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) e de construção de moradias populares. (...) Ministérios reclamam que a Caixa é burocrática, demora (...), atrasando o início de projetos (...).” O jornal afirma também que (...) o Banco do Brasil “avisou que ainda não está preparado para (...) assumir (...) essa tarefa, que requer (...) equipes de engenharia e de fiscalização em todo o país”. Entendo que o encargo traz o risco de desvirtuar o trabalho usual do BB, e sem garantia de que o objetivo da presidente seja eficazmente alcançado.

Há outra saída, essa de a União ampliar com vigor o alcance das “parcerias republicanas” com os demais entes federativos, com o que investimentos federais se realizariam com maior descentralização, voltados para necessidades mais evidentes, e mais bem geridos localmente. Em particular, há nas grandes cidades enorme carência de redes metrôviárias, que os Estados que as administram não têm condições de expandir suficientemente com recursos próprios. Enquanto isso, o governo federal quer tocar de Brasília um caríssimo e injustificável projeto de trem-bala entre este Estado e o do Rio de Janeiro.

E mais: se a presidente quiser optar por uma parceria republicana mais ousada no seu alcance e eficácia, há nas gavetas do Senado um projeto de lei inspirado em estudos do economista José Roberto Afonso, conhecido especialista em finanças públicas, e apresentado pelo ex-senador Alfredo Cotait (DEM-SP) no curto período em que exerceu o mandato no

final ano passado. Esse projeto cria programa que autoriza Estados, Distrito Federal e municípios a abater até 30% das prestações devidas à União por força das dívidas estaduais assumidas por esta última, quando reestruturadas por meio de legislação em 1997 e 2001, desde que tais abatimentos sejam aplicados em investimentos nas áreas de educação, saúde e transportes.

Hoje, com tais prestações esses outros entes federativos gastam 13% de sua receita corrente líquida em pagamentos à União, mas, com a correção monetária do saldo devedor e os juros sobre ele, ao fim do prazo de 30 anos ainda restarão grandes somas a pagar. Para esse pagamento não se prevê limite de comprometimento da receita e há estimativas de que então o gasto com a dívida poderá em alguns casos alcançar perto de 40% da primeira, levando os devedores a problemas financeiros que farão lembrar os da Grécia de hoje.

Com sua experiência em planejamento, a presidente Dilma sabe que ele será tanto mais eficaz quanto mais a ação governamental se antecipar a fatos que se revelarão graves no futuro. Está aí, portanto, uma oportunidade de estender também essa visão às suas muito bem-vindas “parcerias republicanas”.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “Fura-fila e isenção tributária para a Fifa”, publicada pelo jornal *Correio Braziliense* em sua edição de 14 de outubro de 2011.

A matéria destaca que os integrantes da delegação da Fifa terão passagem mais rápida pela alfândega e as suas bagagens terão tratamento diferenciado.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Fura-fila e isenção tributária para a FIFA

Quem estiver passando pelos aeroportos brasileiros durante a Copa de 2014 ou um pouco antes, na Copa das Confederações, em 2013, não estranhe ao avistar integrantes da Fifa passando mais rápido pela fila da alfândega. A bagagem da delegação da Fifa terá um tratamento diferenciado em relação às malas dos demais passageiros, anunciou ontem o coordenador-geral de Tributação da Receita Federal, Fernando

Mondelli. Do decreto que regulamenta as medidas tributárias em torno dos dois eventos, assinado pela presidente Dilma Rousseff no último dia 11, consta também uma série de isenções fiscais beneficiando a importação de produtos, as empresas e as pessoas físicas envolvidas na realização do torneio. Os privilégios, segundo Mondelli, são de praxe nos países que sediam o evento.

De acordo com Mondelli, os dirigentes da Fifa deverão respeitar os limites de peso da bagagem, mas serão atendidos com mais rapidez nas alfândegas. “Vamos dar tratamento específico, com controle mais ágil para a bagagem dos viajantes da Fifa que vão trabalhar na Copa”, explicou, acrescentando que a medida será detalhada em 45 dias.

Entre as alíquotas que serão anistiadas, estão o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto sobre Importação, além de taxas aduaneiras. A Fifa deverá consultar previamente a Receita Federal sobre quais produtos podem ou não trazer ao Brasil sob o regime tributário diferenciado. A categoria é ampla. Vai desde alimentos, suprimentos médicos, remédios e material de escritório até bolas, troféus, medalhas, placas e bandeiras. Os dirigentes ficam livres, inclusive, da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide), cobrada na importação e comercialização de combustíveis. “Mas não poderão trazer um milhão de bolas, por exemplo. Uma lista deverá ser submetida à Receita, que terá grupos de fiscalização para assegurar que o uso se restrinja à Copa”, afirmou Mondelli.

A Fifa deverá decidir se, após a Copa, os bens duráveis importados (com valor acima de R\$ 5 mil) serão repatriados ou doados para o governo ou entidades brasileiras sem fins lucrativos. Caso não voltem ao país de origem até junho de 2016, a doação é obrigatória para que não seja cobrado imposto retroativo.

Jogadores de futebol e árbitros que receberem premiações em dinheiro também estarão isentos de pagar Imposto de Renda. De acordo com Mondelli, o volume em dinheiro de desoneração depende da negociação de cada país com a entidade. A Receita prestará contas da desoneração em janeiro de 2016.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro das matérias veiculadas pela mídia nacional sobre o governador do Distrito Federal Agnelo Queiroz, publicadas de 19 de outubro a 16 de novembro de 2011.

As matérias destacam que o governador Agnelo recebeu mais de R\$256 mil, em 2007, de propina paga pelo empresário Fernando de Castro Marques, dono do Laboratório União Química, quando era diretor da Anvisa.

Sr. Presidente, requeiro que as matérias sejam consideradas parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Matérias sobre o governador do Distrito Federal Agnelo Queiroz.

Lobista cita seis pagamentos a Agnelo

O Estado de S.Paulo
09 de novembro de 2011

Em depoimento gravado, Tavares diz que cada um era de R\$ 50 mil ou R\$ 100 mil, entregues por ele mesmo na casa do governador

Na gravação que a Polícia Federal recebeu ontem das deputadas distritais Celina Leão (PSD) e Eliana Pedrosa (DEM), o lobista Daniel Almeida Tavares acusa diretamente o governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, de ter recebido pelo menos seis pagamentos do empresário Fernando de Castro Marques, dono do laboratório União Química, quando era diretor da Agência Nacional De Vigilância Sanitária (Anvisa). Na conversa com Celina, Tavares disse que cada pagamento era de R\$ 50 mil ou R\$ 100 mil, entregues por ele mesmo na casa de Agnelo.

O depoimento teria sido gravado na casa de Eliana. O lobista, no entanto, não quis assiná-lo. Segundo a deputada, ao sair de sua casa depois da gravação, alegando que iria buscar documentos e então voltaria para assinar o depoimento, Tavares pediu a ela dinheiro ou um emprego porque teria de sair de Brasília. "Disse a ele que não trabalhávamos daquela forma e ele então não voltou mais", afirmou.

A transcrição do texto foi distribuída à tarde pelo líder do PT na Câmara Distrital, Chico Vigilante - segundo quem o depoimento foi tomado "clandestinamente em um domingo" e não tinha validade.

No depoimento, Tavares diz que a relação financeira entre Agnelo e Fernando Marques é antiga. O empresário até teria "cedido" uma cota de R\$ 100 mil reais em combustíveis e Tavares seria o responsável por entregar os vauchers no comitê de campanha do candidato. Em 2010, na eleição para o governo do DF, Marques teria contribuído de novo, com mais R\$ 200 mil para o caixa 2 da campanha.

Ainda de acordo com o lobista, os dois teriam se afastado quando Agnelo não foi eleito para o Senado, mas se reaproximaram quando foi escolhido para uma

diretoria da Anvisa - justamente a que concedia os Certificados de Boas Práticas de Fabricação (CBPF), exigidos de todos os laboratórios. Tavares explica que Marques entrava com os pedidos de licença e Agnelo pedia dinheiro, então entregue em sua casa.

O lobista acrescenta, ainda, que o empresário depositava o dinheiro em sua conta e ele, então, fazia os pagamentos. Em uma das vezes, em vez de entregar os R\$ 50 mil, ficou com R\$ 5 mil. Agnelo, então, teria lhe cobrado o que faltava. Em janeiro de 2008, Tavares depositou os R\$ 5 mil na conta do governador. Essa é a transferência bancária já comprovada que, segundo Agnelo, seria o pagamento de um empréstimo.

Reação. Em nota, Agnelo repudiou as acusações. "Fui alvo de manobra sórdida, montada por aqueles que não se conformam com a legitimidade do meu mandato. Alvo de uma farsa fabricada por aqueles que perderam privilégios e o poder político", disse. "Venho sofrendo, nos últimos dias, violentos ataques que tentam me associar a atos irregulares. Estou confiante de que tudo será apurado e que a verdade começa a ser, agora, reestabelecida."

**Cronologia
Crise atinge governador**

17 de outubro

Após as denúncias do policial militar João Dias envolvendo o nome de Orlando Silva, o ex-ministro afirma que só recebeu o PM uma única vez por determinação do então titular da pasta e atual governador do DF, Agnelo Queiroz.

19 de outubro

Estado revela que, em depoimento ao STJ, testemunha afirma que Agnelo teria recebido propina de R\$ 256 mil em 2007.

25 de outubro

OSTF abre inquérito para investigar Agnelo e Orlando

29 de outubro

A revista Época traz detalhes de conversas telefônicas gravadas pela Polícia Civil do DF entre Agnelo e João Dias.

3 de novembro

Em reação à divulgação das escutas, Agnelo exonera toda a cúpula da Polícia Civil do DF.

8 de novembro

Em gravação, lobista diz ter pago propina a Agnelo em 2008, quando ele era diretor da Anvisa.

Declarações de acusador são contraditórias

O lobista Daniel Almeida Tavares se especializou, nos últimos dias, em gravações e acusações contraditórias. Depois de denunciar Agnelo Queiroz, ele fez mais duas gravações.

Na primeira delas, entregue no gabinete do deputado distrital Chico Vigilante (PT) na tarde de segunda-feira - supostamente por um parente de Tavares -, o lobista confirma a versão do governador de que havia recebido um empréstimo de R\$ 5 mil e ainda garante nunca ter conversado com as revistas Veja e Época, que já haviam publicado antes suas denúncias.

A segunda gravação foi feita na manhã de ontem. Para a TV Record, Tavares garante que foi procurado pelo irmão de Eliana Pedrosa, Eduardo Pedrosa, que lhe ofereceu dinheiro para falar mal de Agnelo. "Tudo aquilo que eu falei era o que eles queriam ouvir", garantiu, em troca da promessa de R\$ 400 mil, mais uma mesada de R\$ 10 mil e o pagamento de um aluguel em Águas Claras. / L.P.

Escândalo latente

O PCdoB ameaçou revelar os malfeitos do PT no Ministério do Esporte, mas, no fim, entregou Orlando Silva para continuar com a chave do cofre milionário

Desde junho passado, quando o petista Antonio Palocci foi obrigado a deixar a Casa Civil sob suspeita de enriquecimento ilícito e tráfico de influência, a presidente Dilma Rousseff já realizou seis mudanças no ministério – uma impressionante marca de uma troca a cada 24 dias. A última delas ocorreu na quarta-feira, quando Orlando Silva se demitiu da pasta do Esporte, depois de ser acusado de receber propina e participar de um esquema de desvio de recursos públicos para o caixa de seu partido, o PCdoB. Silva foi o quinto ministro a deixar o governo abatido por denúncias de irregularidades. Foi também o quinto ministro herdado da gestão do ex-presidente Lula a ser exonerado por Dilma. A escalada de substituições no primeiro escalão rendeu à presidente pontos a mais em popularidade. No campo político, no entanto, acentuou a insatisfação de Lula e do PT com a “faxina ética” em curso. Na lógica do petismo, Dilma estaria carimbando a pecha de corrupção na legenda e, pior, pondo em risco companheiros que estão à frente de cargos importantes. Caso do governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz.

Foi justamente a preocupação com Agnelo que levou Lula a sair a campo, mais uma vez, para defender um de seus ministros mantidos no novo governo. O ex-presidente orientou o PT e o PCdoB a pressionar Dilma a não demitir Orlando Silva. Lançou mão de dois argumentos. Um deles é recorrente: o comunista, como os mensaleiros, não passaria de vítima de uma

conspiração destinada a desestabilizar o governo. O outro argumento de Lula, o pragmático, era a necessidade de blindar o governador do Distrito Federal. Agnelo comandou o Ministério do Esporte entre 2003 e 2006. Foi quem tirou do papel o programa Segundo Tempo, canal usado pelo PCdoB para irrigar as arcas comunistas. Na época, ele era filiado ao PCdoB e tinha como secretário executivo o próprio Orlando Silva. Com a ajuda do ex-ministro José Dirceu, Lula deixou claro aos petistas que a demissão de Silva e a perda do controle do ministério pelo PCdoB poderiam resultar num revide, com os comunistas divulgando informações que comprometeriam o governador, agora no PT. Ou seja: se não sabia quando era presidente, Lula parece saber agora o que o colega Agnelo fez no verão passado.

A ação de Lula e Dirceu foi catalisada por ameaças feitas por integrantes do PCdoB. Ainda quando tentava se manter no cargo, Orlando Silva afirmou que recebeu o policial militar João Dias a pedido do ex-ministro Agnelo. Dias foi quem contou a VEJA que Orlando Silva recebeu uma caixa com notas de 50 e 100 reais na garagem do ministério, dinheiro amealhado em organizações não governamentais beneficiadas pelo programa Segundo Tempo e que lhe custou o cargo. Publicamente, o deputado Protógenes Queiroz, também do PCdoB, reforçou o coro de ameaças no twitter: “Reconhecemos a queda. Mas preparem-se. Vamos levantar muita poeira”. Levantar poeira, no caso, não seria nada trabalhoso. Agnelo, Orlando, João Dias e outros petistas e comunistas estão juntos no mesmo enredo – e há quem aposte que o escândalo dos desvios ainda fará outras vítimas.

A ameaça ao PT, por isso mesmo, surtiu o efeito desejado pelo PCdoB. Ao retomar da África, a presidente Dilma se reuniu com ministros para tomar pé das denúncias contra Orlando Silva. No dia seguinte, já estava desenhada a demissão dele. Dilma também cogitou tirar do PCdoB o controle do ministério. A ideia era dar à legenda o comando da Cultura. A troca seria uma questão de justiça. O PCdoB, na avaliação da presidente, teria uma bancada parlamentar incompatível – devido ao seu pequeno número de integrantes – com o orçamento e os projetos do Esporte, entre eles a Copa de 2014 e a Olímpíada de 2016. A dança de cadeiras não foi realizada devido às ameaças dos comunistas de atacar Agnelo. Depois de viajar com Lula a Manaus na última segunda-feira, a presidente recuou e definiu que o substituto de Orlando Silva seria do PCdoB. A disputa, então, deixou de ser travada entre PT e PCdoB para ser encenada entre os comunistas e o Palácio do Planalto.

Na quarta-feira, logo depois de Orlando Silva pedir demissão, o PCdoB sugeriu o nome do deputado Aldo Rebelo como substituto. Apesar de ele ter sido ministro de Lula e presidente da Câmara, a presidente não gostou da indicação. Dilma acha que Aldo terá dificuldade para punir os camaradas locados no ministério e desmontar o esquema de desvio de verbas. Também pesava contra Aldo o fato de, ao relatar o Código Florestal na Câmara, não ter seguido as recomendações da presidente.

Apesar disso, Dilma aceitou a indicação de Aldo Rebelo. Ela não fez o sucessor que desejava, mas deu fim a mais uma crise política. Já o PCdoB não salvou Orlando Silva, mas manteve o controle do cofre. E o PT não evitou a degola de um aliado, mas calou, pelo menos até a última sexta-feira, os comunistas que se levantavam contra o governador Agnelo Queiroz. Uma saída clássica do atual sistema de governabilidade

Miguel, o fraudador

Um dos coordenadores do esquema Agnelo Queiroz no Esporte, Miguel Santos Souza é especialista em criar empresas fantasmas e ONGs fajutas para desviar dinheiro público. Ele atuou em cinco ministérios, na Câmara, no Exército e até no STF

Ao montar o esquema que drenou milhões do Ministério do Esporte para os cofres do PCdoB, o atual governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz (PT), recorreu a um especialista. Trata-se do comerciante maranhense Miguel Santos Souza, 56 anos, uma espécie de empresário do setor de fraudes, muito requisitado em Brasília. Homem assíduo de gabinetes de ministros e parlamentares e visto com regularidade em licitações públicas na Esplanada, Miguel opera há mais de dez anos uma verdadeira fábrica de empresas laranjas usadas em contratos e convênios com o governo. ISTOÉ descobriu que várias dessas empresas, mesmo incluídas na lista negra de fornecedores da União, conseguiram entrar em pelo menos cinco ministérios comandados pelo PT e base aliada. Também abocanham contratos no STF, na Câmara e no Exército. Miguel operou até para o ex-governador do DF José Roberto Arruda, que foi obrigado a renunciar no ano passado depois de ser flagrado em vídeo recebendo propina. Miguel e Arruda são réus num processo que corre na Justiça de Goiás. Documentos em poder do Ministério Público, obtidos por ISTOÉ, revelam que o atual operador de Agnelo fraudou convênio com o Incra e repassou parte do dinheiro para o caixa 2 da campanha de Arruda a deputado federal em 2002.

O organograma do esquema de Agnelo, revelado por ISTOÉ na última edição, ensejou um pedido de convocação para o governador do DF depor na Comissão

de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados. Na organização, Miguel Santos Souza ocupa o cargo de coordenador do núcleo de fraudes, responsável por criar empresas e recrutar ONGs. As falcaturas são tantas que parlamentares, com base na reportagem de capa de ISTOÉ feita semana passada, passaram a articular, além do depoimento de Agnelo, a abertura de uma CPI para apurar os desvios do programa Segundo Tempo. Miguel está diretamente ligado ao PM João Dias, homem de confiança de Agnelo. Assim como o PM, que ergueu uma mansão e comprou carros esportivos com dinheiro desviado, Miguel também investiu. Comprou uma chácara no Lago Norte, com cascata e viveiro de animais raros, um apartamento no Plano Piloto e um prédio de quitinetes, que utiliza como sede de suas empresas-fantasmas. O comerciante também é um dos donos da construtora Citel. Na semana passada, a reportagem procurou Miguel em todos os seus endereços. Só conseguiu localizá-lo em Alagoas, para onde foi depois que surgiram as denúncias envolvendo seu nome. Ele negou ter participado dos desvios no Segundo Tempo e se irritou quando questionado sobre o processo que responde na Justiça ao lado de Arruda. “É tudo uma grande mentira”, disse.

À PF, no entanto, o comerciante e outros integrantes da quadrilha que fraudaram o Incra deram detalhes de como tudo funcionava – e ainda funciona. Miguel, segundo o inquérito, criou a Policom Comercial e Serviços. A empresa venceu licitação, previamente acertada, para construir casas populares num assentamento em Valparaíso de Goiás. Do contrato de R\$ 1,3 milhão, segundo a PF, R\$ 200 mil foram gastos com material de construção. O resto foi desviado e dividido entre os integrantes. O ex-superintendente do Incra Josias Júlio do Nascimento, falecido no ano passado, repassou parte da verba para José Roberto Arruda, então senador. “Do total do contrato, 5% seria utilizado como fundo de campanha do senador Arruda no próximo pleito”, disse o próprio Miguel à PF. Segundo outro depoente, Luiz Romildo de Mello, “Josias havia levado cerca de R\$ 100 mil”. Romildo de Mello é o contador que aparece no organograma do esquema de Agnelo, a serviço de Miguel. Em seu depoimento, ele conta que Miguel passou um tempo “sumido” após o flagrante da PF e depois abriu outra empresa, a HP Distribuidora e Serviços, com a qual continuou a operar licitações.

A HP vem a ser uma das empresas que forneceram notas fiscais frias nas prestações de contas dos convênios do programa Segundo Tempo. Além dela, Miguel criou a Infinita e a JG Comércio de Alimentos, todas funcionando no mesmo apartamento da quadra 711 da Asa Norte, em Brasília. A JG também usava como laranja o motorista Geraldo Nascimento de An-

drade, que gravou o vídeo mostrado por ISTOÉ na semana passada com as denúncias contra Agnelo. Levantamento da ISTOÉ revela que essas três empresas (HP, JG e Infinita) foram usadas pelo operador diversas vezes e não apenas no Esporte. Desde que foi criada em 2001, por Miguel, para despistar os órgãos de controle, a HP venceu várias licitações públicas tanto no plano federal como municipal. Na Infraero, abocanhou contrato de R\$ 225 mil em 2003. A Madepa Madeiras, que ajudou a fraudar o Incra, fechou contratos com a Câmara dos Deputados, a AGU e o Dnit. O Ministério da Justiça, por exemplo, contratou a JG Comércio, em 2007, para fornecer 150 canis móveis para abrigar os cães farejadores usados pela PF na segurança dos Jogos Pan-Americanos de 2007. Valor do contrato: R\$ 135 mil.

Ligações políticas à parte, a JG Comércio de Alimentos também foi contratada pela Polícia Rodoviária Federal, sob o guarda-chuva do Ministério da Justiça, que repassou à empresa-fantasma mais de R\$ 300 mil, entre 2006 e 2007. A JG tem contratos ou foi subcontratada em convênios com os ministérios da Saúde, Ciência e Tecnologia, Trabalho e Desenvolvimento Social. Também conseguiu entrar no STF e até no Exército – como fornecedor da missão de paz no Haiti. Para se ter uma ideia da ousadia de Miguel, as três empresas que ele criou aparecem juntas em convênio de 2006, entre o Ministério da Saúde e o município de Charqueada, em São Paulo, para o fornecimento de equipamentos hospitalares. Na CPI do programa Segundo Tempo, que a oposição pretende convocar no Congresso, muito mais poderá vir à tona sobre a atuação do operador Miguel Santos Souza. E de seus poderosos clientes.

A Represália de Agnelo

As denúncias de participação no esquema de desvio de verbas do Ministério do Esporte feitas por ISTOÉ levaram o governador Agnelo Queiroz ao desespero. Na quinta-feira 3, ele tirou do comando da Polícia Civil a delegada Malhei Alvarenga e exonerou toda a cúpula policial, formada por 43 delega-dos-chefes e sete diretores – algo inédito no DF. O governador negou que a degola tenha sido uma represália ao vazamento de documentos e gravações que mostram a relação dele com as ONGs irregulares e empresas de fachada que sugaram recursos públicos do programa Segundo Tempo. Na edição de 26 de outubro, ISTOÉ trouxe o depoimento de Michael Vieira, testemunha-chave nas investigações policiais, que afirmava ter sacado R\$150 mil para Agnelo e detalhava as ligações do ex-ministro do Esporte com o ex-PM João Dias.

A resposta de Agnelo foi de que o inquérito policial havia sido direcionado e contaminado “pelas forças políticas do passado”. Ele voltou a sacar contra a polícia como resposta à reportagem da edição de 2 de novembro (acima), quando outra testemunha, Geraldo Nascimento de Andrade, detalhou o esquema de corrupção montado no ministério. Agora, no entanto, Agnelo Insiste que o corte de cabeças na polícia do DF representa apenas a “reafirmação de um comando”. O ritmo das investigações dirá se é verdade.

Anvisa vai apurar denúncia contra Agnelo

Ex-funcionário de farmacêutica que dizia ter pago propina ao governador do DF muda versão e acusa deputadas

Brasília. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) decidiu abrir auditoria para apurar as condições em que o ex-diretor do órgão e atual governador do DF, Agnelo Queiroz (PT), autorizou concessão do Certificado de Boas Práticas de Produção (CBPF) à União Química. Em 25 de janeiro de 2008, Agnelo, então diretor da Anvisa, recebeu depósito de R\$5 mil em sua conta corrente de Daniel Almeida Tavares, funcionário desse laboratório. No mesmo dia, Agnelo liberou o documento à empresa.

Na Anvisa, o petista era responsável pela inspeção de laboratórios. Sem esse certificado, a empresa não pode produzir e participar de licitações. A Anvisa abriu investigação após denúncias publicadas ontem ligando o depósito na conta de Agnelo à liberação do documento.

Em nota segunda-feira, Agnelo diz ser amigo dos proprietários do laboratório há 20 anos e que, por isso, emprestou os R\$5 mil a Daniel. Ontem, Agnelo deu outra versão e disse que emprestou pois tinha amizade com Daniel.

A denúncia contra o governador virou um jogo de versões e bate-boca entre deputados distritais do governo e da oposição. E também uma guerra de vídeos, onde o único protagonista é Daniel. Ontem apareceu a gravação em que Daniel, que diz ser hoje um comerciante, dá um depoimento à deputada Celina Leão (PSD), da oposição e presidente da Comissão de Ética e Direitos Humanos. Nesse vídeo, de 23 de outubro, um domingo, Daniel diz que pagava propina a Agnelo.

O comerciante contou até que a União Química colaborou com a campanha de Agnelo para o Senado, em 2006, num esquema de caixa dois, com a entrega de R\$150 mil em espécie. Esse dinheiro teria sido entregue no apartamento 1.107 do Bonaparte Hotel Residence.

- Isso não foi declarado na campanha - disse Daniel no depoimento.

O comerciante, na gravação, também falou dos R\$50 mil que teria repassado para Agnelo, em 2008.

- (Eram) Propina. Tudo que era dinheiro para ele (Agnelo) era de propina. Algum serviço para ele prestar.

Daniel contou que entregou R\$45 mil e que faltaram os R\$5 mil, que depositou na conta de Agnelo em janeiro de 2008. O comerciante afirmou que Agnelo cobrava esse restante.

- Ele me ligou 500 vezes me cobrando esses R\$5 mil. Eu estava em Goiânia e fui obrigado a fazer a transferência eletrônica que está aqui para eu provar.

Ontem, ao programa "Balanço geral", da TV Record de Brasília, Daniel mudou a versão e disse que foi pago pela deputada da oposição Eliana Pedrosa (PSD) para acusar Agnelo.

- Ela me fez essa proposta (de dinheiro). Era para (fazer) as denúncias de extrato, de tudo. Que era propina, pagamento de propina. Falei tudo que eles queriam ouvir. Todos os pontos foram plantados pelo senhor Eduardo (irmão de Eliana Pedrosa) - disse Daniel ontem.

O deputado distrital Chico Vigilante, líder do PT na Câmara Legislativa, apresentou vídeo com outro depoimento de Daniel, no qual o comerciante voltou a negar as acusações contra Agnelo. Ele disse que são amigos desde 1998, que passou por dificuldades financeiras e que os R\$5 mil que depositou eram mesmo pagamento de um empréstimo feito pelo governador:

- Tenho apreço muito grande pelo governador. Ele me ajudou no passado. Nos conhecemos desde 98, no PCdoB.

Em discurso no plenário, Vigilante disse que os ataques a Agnelo revelam o submundo da política em Brasília e minimizou as declarações de Daniel a Celina. O petista disse que as duas deputadas da oposição teriam oferecido R\$400 mil para Daniel envolver Agnelo em denúncias, salário de R\$10 mil mensais por um ano e um aluguel de um apartamento de R\$4 mil em Águas Claras (DF).

- Alguém vai pagar por isso. Tentaram desestabilizar o governador Agnelo Queiroz. Isso tem que ser investigado. A farsa começa a mostrar sua cara. A casa começa a cair - afirmou o líder do PT.

Depois foi a vez de as deputadas se defenderem e atacarem o governo. Eliana Pedrosa negou a oferta de suborno a Daniel. Ela diz que foi procurada espontaneamente por Daniel, que se dizia perseguido. Ela, então, chamou Celina, para registrar seu depoimento. Eliana disse que foi Daniel quem pediu dinheiro para assinar documento acusando Agnelo.

- Foi ele quem pediu dinheiro. Só assinaria se recebesse. Não levamos a história à frente, porque ele queria dinheiro - disse Eliana Pedrosa.

Celina Leão disse não entender por que Daniel teria mudado de versão.

- Ele (Daniel) quer fazer um leilão com suas informações. Parece que ele achou quem pagasse bem - disse Celina, referindo-se aos governistas.

Em nota, Agnelo disse não temer a investigação da Anvisa.

"Será mais uma forma de prova que inexiste a conexão que tentam construir. Não depende apenas da vontade, da decisão, do diretor o encaminhamento para liberação de certificados. A avaliação passa por várias áreas técnicas e vistorias específicas antes da assinatura do diretor. É preciso que o candidato ao certificado atenda todos os critérios e pré-requisitos exigidos pela Anvisa", disse Agnelo, justificando a concessão do certificado à União Química.

E ainda tem mais

Uma nova investigação na Justiça Federal envolve Agnelo Queiroz em desvios no Ministério do Esporte

Adinâmica dos escândalos em Brasília ensina que, quando o acusado deixa o governo, a situação arrefece. O caso do Ministério do Esporte contraria essa lógica. Orlando Silva deixou o cargo, mas a crise que chegou a seu antecessor, o governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz (PT), está longe do fim. Nos próximos dias, a Justiça Federal receberá um processo em que Agnelo é acusado de receber dinheiro desviado do Esporte para uma organização não governamental – prática denunciada em outros episódios envolvendo a pasta. O caso expõe ainda mais o atual governador, depois de ÉPOCA ter revelado que ele ajudou o policial militar e ongueiro João Dias a montar uma farsa na defesa de um processo sobre desvios de R\$ 2 milhões. Agnelo nega a proximidade com Dias, mas foi desmentido pelo conteúdo de gravações telefônicas.

No dia 27 de outubro, o juiz Omar Dantas Lima, de Brasília, determinou o envio do inquérito 018/2008 à esfera federal. Segundo a polícia, o presidente do Instituto Novo Horizonte, Luiz Carlos Medeiros, desviou R\$ 3,4 milhões recebidos dos ministérios do Esporte e da Ciência e Tecnologia. De acordo com a testemunha Michael Vieira da Silva, Agnelo recebeu parte dos recursos desviados. Michael diz ter presenciado conversas telefônicas em que Agnelo pedia dinheiro a Medeiros. Diz ainda que Medeiros doou computadores e ajudou a financiar a campanha de Agnelo ao Senado em 2006, ao promover festas com garrafas de champahe de R\$ 300.

"Tal contribuição foi decisiva para que Agnelo repassasse o convênio do programa Segundo Tempo para a ONG", diz Michael. Medeiros disse à polícia que

Agnelo não teve participação na liberação dos recursos para sua entidade. Em nota, Agnelo nega ter recebido dinheiro de Medeiros e diz que não facilitou o convênio. Afirma apenas que Medeiros apoiou sua campanha.

Apesar do testemunho, o delegado Fábio de Farias não citou Agnelo em seu relatório. O promotor Mozar de Souza, porém, discordou e encaminhou a apuração à Justiça Federal. No governo Agnelo, o delegado Farias ganhou uma diretoria da Polícia Civil. O delegado Giancarlos Zuliani, que mencionou o envolvimento de Agnelo com as ONGs de Dias, passou a um posto de menor prestígio. Em meio aos diferentes interesses em jogo no Distrito Federal, a guerra de cargos continua. Na semana passada, Agnelo exonerou 68 delegados da Polícia Civil após a TV Globo divulgar áudios que revelam sua proximidade com Dias.

Bateu, Levou

O governador Agnelo Queiroz transferiu um dos delegados que o investigaram para um posto de menor prestígio.

Um dono de ONG, acusado de desviar dinheiro público, promoveu festas para a campanha de Agnelo.

Investigado,

Agnelo troca cúpula da Polícia Civil do DF

O governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz (PT), demitiu ontem 43 delegados-chefes e sete diretores de departamentos da Polícia Civil.

A exoneração na cúpula da polícia ocorre no momento em que são revelados detalhes de uma investigação que liga o governador ao policial militar João Dias Ferreira, pivô das denúncias de corrupção no Ministério do Esporte.

Agnelo foi o titular da pasta de 2003 a 2006, época em que convênios feitos entre ONGs comandadas por Ferreira e o ministério do Esporte começaram a ser firmados.

Os atos sobre as demissões foram publicados no "Diário Oficial do Distrito Federal". Também houve mudança na direção-geral da polícia.

As exonerações foram concretizadas após o vazamento de áudios e informações da Operação Shafolin, da Polícia Civil, que apurou irregularidades nos repasses do programa Segundo Tempo.

Em alguns dos áudios, Agnelo conversa com Ferreira, delator do suposto esquema e um dos presos na operação da Polícia Civil, por desvio de verbas de convênios.

Uma das gravações, divulgada pela "TV Globo", mostra João Dias pedindo ajuda para Agnelo para resolver suas pendências na prestação de contas com o Esporte. Os diálogos foram gravados com autorização judicial entre fevereiro e março de 2010.

"E aí, doutor, como está o sr.? Beleza?", diz Dias a Agnelo, que responde: "Ô, meu mestre, tudo bem?" Dias, então, diz que precisa apresentar sua defesa. "Sexta-feira eu tenho que apresentar o negócio lá, entendeu?". As irregularidades apontadas na pasta, delatadas por João Dias Ferreira, resultaram na saída de Orlando Silva (PC do B) do Esporte. Mas detalhes da investigação também ligaram Agnelo, seu antecessor no cargo, ao suposto esquema.

Para o presidente do Sindicato dos Policiais Civis do DF, Ciro José de Freitas, as mudanças são meramente administrativas. Ele não vê relação com o vazamento dos áudios.

Outro Lado

O governo do DF nega que as mudanças na polícia tenham a ver com a divulgação das gravações. Diz que elas são "ajustes naturais" do governo.

Reportagens das revistas "Época" e "IstoÉ" citam processo que corre na 10ª Vara Federal, em Brasília, que teria Agnelo como investigado.

O processo corre em segredo de Justiça. A assessoria do governador, porém, afirma que o Ministério Público decidiu não indicar Agnelo.

A assessoria diz que o governador foi alvo de uma campanha em 2010 que "que teve lances baixos" para associar seu nome "a falsas condutas".

QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2011

+ poder A9

Folha de S. Paulo

PF pede à Justiça aval para investigar governador do DF

Acusado de receber propina de lobista, petista diz que tudo não passa de armação de adversários políticos

**Agnelo admite ter
recebido o dinheiro,
mas afirma se tratar
do pagamento de um
emprestimo ao lobista**

FELIPE COSTA/AG.
FERNANDO MELO
DE BRASÍLIA

A Polícia Federal vai pedir hoje autorização para investigar as acusações de um lobista que afirmou ter pago propina ao governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz (PT), quando ele era diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária em 2008.

Ontem, a PF recebeu uma queixa-crime da deputada distrital Celina Leão (PSD), que faz oposição a Agnelo.

Ela entregou à PF uma gravação com declarações de Daniel Almeida Tavares, que depositou R\$ 5.000 na conta pessoal de Agnelo, na época em que ele trabalhava para a farmacêutica União Química.

A PF levará a queixa ao Superior Tribunal de Justiça. Só se receberem a autorização os policiais vão pedir o vídeo e investigar o caso. Por ser governador, Agnelo tem direito a foro privilegiado.

O lobista disse à deputada, em vídeo gravado por ela, que o dinheiro passado a Agnelo foi pagamento de propina por decisão tomada na Anvisa em favor da União Química. A Anvisa informou que fará uma auditoria no processo. O resultado sairá em cinco dias.

A Folha revelou ontem que, no mesmo dia do repasse, Agnelo deu uma certificação para a farmacêutica participar de licitação federal e registrar novos medicamentos.

NOVO VÍDEO

Ontem, o líder do PT na Câmara do DF, deputado Chico Vigilante, convocou a imprensa para mostrar outro vídeo, desta vez com o lobista dizendo ser amigo de Agnelo e que o dinheiro foi um empréstimo, corroborando a versão dada pelo governador.

"Foi uma quantia que ele [o governador] tinha emprestado numa fase que estava com dificuldade financeira assim que tive condições. Não tem nada a ver com outra coisa", disse o lobista no vídeo.

À TV Record, o lobista acusou as deputadas Celina Leão e Eliana Pedrosa de lhe oferecerem dinheiro para que ele acusasse Agnelo.

Agnelo admitiu ter recebido o dinheiro, mas disse se tratar do pagamento do empréstimo a Tavares. Ontem ele disse ser alvo de farsa fabricada: "A verdade começa a ser agora restabelecida".

Celina diz que o lobista a procurou por estar se sentindo ameaçado e não lhe pediu dinheiro, nem este lhe foi oferecido. Já Eliana afirma que ele pediu um bom emprego.

Esporteduto. Dirigentes do partido, reempurrado ontem na pasta, receberam R\$ 825 mil de confederação contratada quando um deles, Júlio César Filgueira, ainda trabalhava na Esplanada e foi o responsável pela assinatura de dois convênios com essa mesma associação

Esporte dá dinheiro para entidade que contrata consultoria do PC do B

Leonardo Colom / Agência

O ESQUEMA

■ Empresa de dirigentes do partido levou R\$ 825 mil de dinheiro público para cuidar da candidatura de Brasília para sede dos jogos mundiais universitários

Dois dirigentes do PC do B receberam recursos públicos de por meio de uma empresa de consultoria, a Casa de Taipa Comunicação Integrada. A empresa foi criada para atuar em projetos ligados ao Ministério do Esporte, a pasta que é comandada pelo partido.

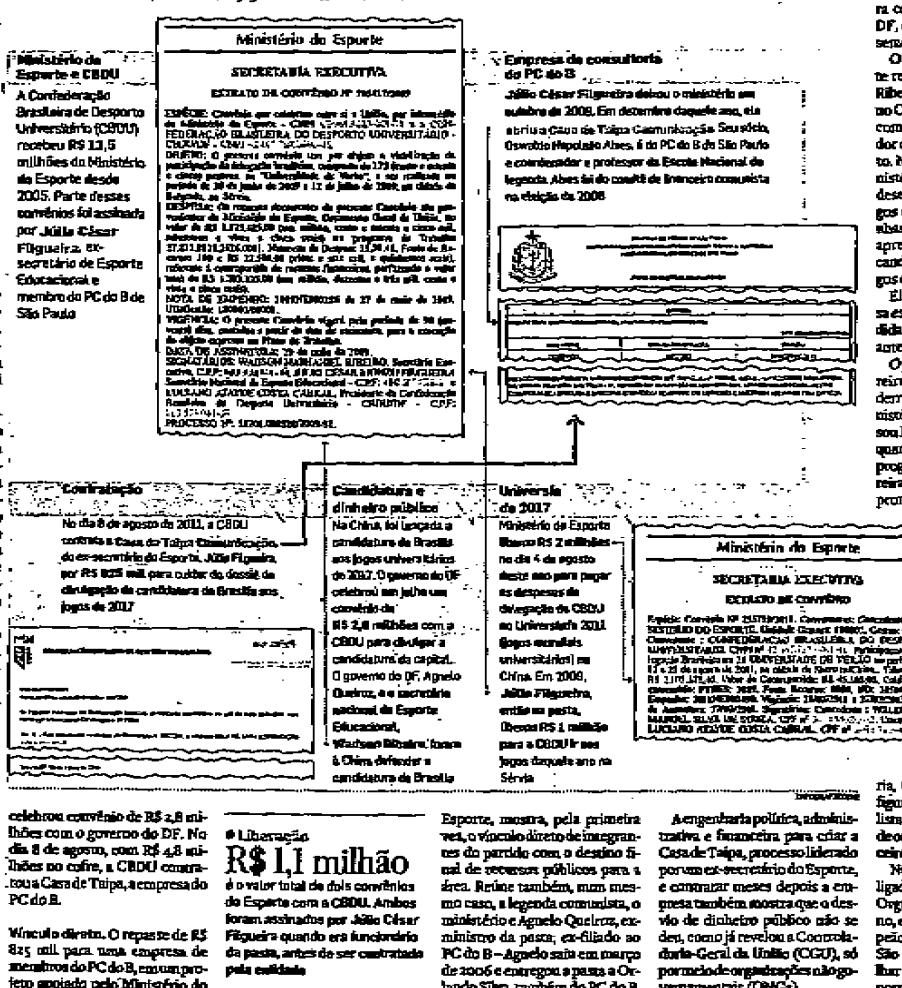
Um dos donos da empresa é Júlio César Filgueira, ex-secretário do Ministério e filiado ao PC do B. Seu sócio, Oswaldo Nápolo Alves, é também do partido e coordenador núcleo de ensino e pesquisa da Escola Nacional de Legislação e Ciência.

Em agosto passado, a candidatura dos dois comunistas recebeu R\$ 5 mil da Confederação Brasileira de Desporto Universitário (CBDU). Júlio Filgueira deixou o ministério em outubro de 2009. Endecampos criou a Casa de Taipa com Oswaldo Nápolo. Em agosto desse ano a empresa foi contemplada com o contrato.

A Casa de Taipa pôs à mão necessário ao seu funcionamento sem licitação para cuidar de um projeto do governador do Distrito Federal, o ex-PC do B e agora petista Agnelo Queiroz. O projeto, com total apoio do Ministério do Esporte, cuida da promoção da candidatura de Brasília para sediar a Universíade de 2017, que são os Jogos Mundiais Universitários – a última edição foi em Pequim, em agosto passado.

Em agosto, Agnelo Queiroz e o secretário nacional de Esportes Educacionais do Ministério do Esporte, Wladson Ribeiro, estiveram nos Jogos Mundiais Universitários de China para defender a candidatura de Brasília para 2017. O ministério folgou bem, com R\$ 5 milhões, a participação da delegação da CBUU no encontro de Pequim. Desde 2009, pelo menos R\$ 13,5 milhões do ministério foram para a conta da entidade desportiva.

A Casa de Taipa foi contratada dias antes de Agnelo e Wladson irem para Pequim. No dia 1º de agosto a CBUU recebeu R\$ 1 milhão do Ministério do Esporte para contratar a delegação brasileira que representaria China candidata de Brasília. Quatro dias depois, a mesma CBUU também



Em 2009, quando ainda estava no ministério, Júlio Filgueira assinou dois convênios que somaram pelo menos R\$ 1,1 milhão com a mesma CBUU, que viria a comandá-lo dois anos depois, agora com dinheiro do governo do DF, como "consultor" por valor semelhante.

O site do Ministério do Esporte registra uma foto de Wladson Ribeiro, Agnelo Queiroz e Luciano Cabral (presidente da CBUU) com o chefe do comitê organizador do evento na China em agosto. Na época, o secretário do Ministério do Esporte ressaltou o desejo brasileiro de sediar os jogos de 2017. "O Brasil se empenhou para fazer uma excelente apresentação de Brasília como candidata a cidade-sede dos Jogos de 2017", disse Wladson.

Ele só não contou que a empresa escolhida para preparar a candidatura pertence a um de seus antecessores no cargo.

Oficialmente, Júlio Dias Ferreira, autor das denúncias que desvendaram Orlando Silva no ministério semana passada, acusou Filgueira de participar do esquema de desvio de verbas do programa Segundo Tempo. Ferreira não teria que prometer a agência de comunicação.

Sócio. Segundo dados da Junta Comercial, a Casa de Taipa tem sede em São Paulo e capital social de R\$ 10 mil. É formada por duas empresas: FN Gestão Estratégica de Áreas e GEA Gestão Estratégica de Áreas.

O sócio de Filgueira na consultoria, Oswaldo Nápolo Alves, é figura conhecida do PC do Brasil. Foi da comissão nacional de organização eleitoral e financeiro nas eleições de 2008.

No diretório em São Paulo, é ligado ao secretário nacional de Organização, Walter Sorrentino, este casado com Nídia Campelo, presidente do PC do B em São Paulo e considerada para substituir com o novo ministro do Esporte, Aldo Rebelo.

Governador do DF admite ter recebido dinheiro de lobista

Agnelo Queiroz afirma que depósito de R\$ 5.000 feito em sua conta em 2008 foi pagamento de empréstimo

Petista era diretor de agência e deu certificado a empresa no mesmo dia em que o dinheiro foi depositado

**ELISEU COIMBRA
ESTÉFANE SELIGMAN
ANDRÉZA SANTOS
DE BRASÍLIA**

O governador do Distrito Federal, Agnaldo Queiroz (PT), admitiu ontem que recebeu em sua conta pessoal R\$ 5.000 de um lobista quando trabalhava como diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em 2008.

O dinheiro foi transferido para a conta de Agnaldo por Daniel Almeida Tavares, que na época trabalhava para a farmacêutica União Química.

Em julho, Tavares disse à revista "Veja" que pagou propina a Agnaldo e outros funcionários em troca de facilidades na concessão de licenças à farmacêutica. O governador negou.

No mesmo dia em que o dinheiro caiu na conta de Agnaldo, em 25 de janeiro de 2008, a União Química obteve da Anvisa um certificado seu o qual não poderia participar de licitações nem registrar novos medicamentos.

Não foi uma decisão do colegiado da agência. Como diretor da área responsável por conceder o certificado na época, coube a Agnaldo decidir sozinho a autorização.

No ano passado, a União Química docou oficialmente R\$ 200 mil a campanha de Agnaldo ao governo do DF.

Em nota divulgada ontem, Agnaldo voltou a rejeitar a versão do lobista de que recebeu dinheiro de propina e disse que os R\$ 5.000 representavam o pagamento de um empréstimo que ele havia feito para Tavares.

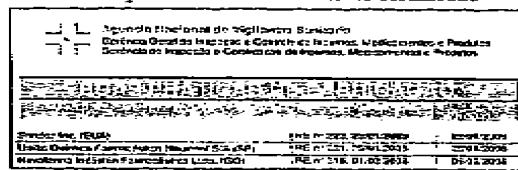
O governador admitiu à Folha que o empréstimo foi feito informalmente, sem documento ou contrato que comprove a transação. E disse que emprestou o dinheiro ao lobista em espécie, portanto não teria como comprovar sua versão.

Agnaldo é investigado por ordem do STJ (Superior Tribunal de Justiça) por causa de irregularidades no Ministério do Esporte. Ele foi ministro de 2003 a 2006, no governo Lula, antes de virar diretor da Anvisa, onde ficou de 2007 a 2010.

O lobista Daniel Tavares procurou a deputada distri-

AgCredId	07-14
Expirado	2010-01-20
NomeCredId	AGNaldo STANISLAVI QUEIROZ
NomeCredIta	DANIEL ALMEIDA TAVARES

Documento que mostra a concessão do certificado



tal Celina Leão (PSD) há duas semanas afirmando que estava sofrendo ameaças e que precisava de proteção policial. Ele repetiu as acusações contra Agnaldo e apresentou documentos, como extratos bancários.

Segundo a deputada, o lobista afirmou que os R\$ 5.000 transferidos para a conta de Agnaldo representam parte de uma propina de R\$ 50 mil paga ao petista. Tavares sustentou que os demais R\$ 45 mil foram pagos em dinheiro vivo.

"Fui orientada pela Polícia Federal para que ele venha à Câmara Distrital e preste depoimento oficial, inclusive para que possamos solicitar proteção policial", disse ela.

Tavares contou a interlocutores ter um vídeo que comprovaria a entrega de dinheiro a Agnaldo, além de extratos de outros cinco depósitos bancários que somariam mais R\$ 30 mil.

Em julho, Agnaldo disse à revista "Veja" que conhecia Tavares apenas de reuniões oficiais e que iria processá-lo por conta das acusações. Na ocasião, a revista informou que Daniel ameaçava fazer denúncias contra Agnaldo.

Colaborou JOSÉ ERNESTO CREDERITO,
de Brasília

ESTADÃO

Agnaldo Queiroz admite que recebeu R\$ 5.000 de Tavares, mas diz que o depósito foi um pagamento de um empréstimo que fez ao lobista, em caráter pessoal.

ESTADÃO
O lobista Daniel Almeida Tavares, que trabalhava para a empresa União Química, disse ter pago propina a Agnaldo para conseguir a liberação de documentos na Anvisa, quando o governador era diretor da agência

ESTADÃO
No mesmo dia em que a transferência foi feita, a empresa representada por Tavares recebeu um certificado da Anvisa que lhe permite participar de licitações

ESTADÃO

Agnaldo nega que depósito fosse para pagar propina

DE BRASÍLIA

O governador Agnaldo Queiroz (PT) nega ter recebido propina de Daniel Almeida Tavares e diz que as denúncias têm origem política.

"É mais uma tentativa desesperada da oposição de construir algo que relacione o governador a qualquer irregularidade", afirma a nota.

Sobre o depósito, Agnaldo diz que "foi a devolução de quantia concedida em empréstimo à referida pessoa. Associar esse depósito a origem irregular é tentativa criminosa da acusação vazia".

Segundo a assessoria, Agnaldo conheceu o lobista por meio do dono da União Química, amigo do petista.

Procurado, Fernando de Castro Marques não foi localizado. A assessora da União Química também não foi encontrada ontem à tarde.

A Folha perguntou ontem por que Agnaldo liberou a documentação da empresa no dia em que recebeu o dinheiro, mas não obteve resposta.

GOVERNADOR SOS SUSPEITA
Lobista diz ter pago propina a Agnaldo Queiroz em 2008

O ESTADO DE S. PAULO

TERÇA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2011 | Nacional | A9

Em gravação, lobista acusa Agnelo

Celina Leão entrega hoje ao Ministério Pùblico e à PF áudio que fez com Daniel Tavares, que diz ter pago propina ao governador do DF

Vannildo Mendes / BRASÍLIA

A presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Distrital de Brasília, deputada Celina Leão (PSD), entrega hoje ao Ministério Pùblico e à Polícia Federal o áudio da gravação que fez com o lobista Daniel Almeida Tavares. O lobista diz ter pago propina ao governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz (PT), em 2008, quando ele era diretor da Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Os pagamentos, segundo Tavares, foram feitos quase sempre em espécie e pelo menos um lote de R\$ 45 mil teria sido entregue na própria residência do governador, no subsolo, ao lado da biblioteca. O dinheiro seria parte de um suborno de R\$ 50 mil para obtenção de licenças para o laboratório da União Química. Os restantes, R\$ 5 mil, teriam sido pagos mediante transferência eletrônica, feita em 23 de ja-

neiro de 2008, da conta corrente do lobista para a do governador.

Ouvido pelo Estado, o governador admitiu que conhecia Tavares e respondeu, por e-mail que se recorda do depôito. Mas alega que "foi a devolução de uma quantia concedida em empréstimo à referida pessoa (Tavares), realizada de forma transparente". O governador informou que o empréstimo foi feito em espécie. "Não houve 'pagamentos feitos' e o depósito é referente à devolução do valor emprestado em caráter pessoal, portanto, sem documento ou contrato", explicou Agnelo.

Ele disse que conhecia Tavares em decorrência de uma amizade, de mais de 20 anos, com o empre-

sário Fernando de Castro Marques, da União Química. "Uma amizade que vem desde a época em que Agnelo Queiroz era deputado federal", acrescentou, explicando que eles se aproximaram "na campanha em defesa da indústria farmacêutica nacional".

Tavares deveria depor ontem, mas alegou indisposição e adiou a ida à comissão. Na conversa gravada pela deputada, ele deu detalhes dos pagamentos feitos ao governador, "quase sempre em dinheiro vivo", como disse. Anexou também cópia do único depósito em conta corrente, no valor de R\$ 5 mil, feito em janeiro de 2008, por transferência eletrônica no Banco Santander.

'Homem da mala'. Na época Tavares era lobista da União Química, que dependia do aval de Agnelo para obter licenciamentos de produtos na Anvisa. Espécie de "homem da mala", ele explicou que lhe cabia intermediar as negociações com dirigentes

corruptos do órgão para conseguir o documento.

Segundo relato à deputada, R\$ 200 mil e 300 mil teriam sido entregues a Agnelo, parte em espécie e parte em veículos, "uma forma de disfarçar a propina", explicou o homem da mala no depoimento. Como R\$ 5 mil de um lote estavam atrasados, disse que estava em Goiânia quando recebeu um telefonema de Agnelo, que lhe pediu para mandar o dinheiro "o mais rápido possível".

Tavares disse à deputada que autoriza o Ministério Pùblico e a Polícia Federal a quebrarem seu sigilo bancário, para comprovar o depósito, bem como o telefônico, para revelar a ligação de Agnelo na véspera do depósito.

Celina pediu garantia de vida para o delator e disse que vai marcar com seu advogado nova data para o depoimento na comissão. Ela teme que ele sofra atentado, ou ameaça para ficar calado, ou mesmo suborno para voltar atrás.

Sexta-feira, 9 de novembro de 2011

O GLOBO

O PAÍS • 9

Agnelo agora é acusado de receber propina

Segundo ex-funcionário de laboratório, governador do DF teria recebido R\$ 50 mil quando era diretor da Anvisa

Eyandro Ebel
eyandro@oglobo.com.br

* BRASÍLIA. A deputada distrital Célia Leão (PSD-DF), da oposição, acusa o governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz (PT), de ter recebido propina quando era diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). A acusação é baseada num depoimento gravado de Daniel Almeida Tavares, ex-funcionário de um laboratório farmacêutico, que apresentou recibo de um depósito de R\$ 5 mil na conta de Agnelo. Ao negar envolvimento em cobrança de propina, o governador disse que emprestou essa quantia a Daniel por sua amizade com os donos da empresa farmacêutica. Agnelo já responde a inquérito no Supremo Tribunal de Justiça (STJ) por irregularidades quando era ministro do Esporte.

Célia chegou a anunciar que Daniel daria um depoimento público ontem relatando detalhes do suposto esquema de propina de Agnelo na Anvisa. Na hora marcada, ele não apareceu, seu advogado disse que o cliente teve um problema repentina de saúde. A deputada deverá apresentar hoje o vídeo com depoimento de quase uma hora que caiu em mãos de Daniel.

Agnelo teria recebido ainda R\$ 45 mil em dinheiro

A deputada Daniel teria contado que fez vários pagamentos para Agnelo na condição de representante da União Química, onde trabalhou até 2009. Recentemente, Daniel ocupava um cargo na Administração de Brasília, órgão vinculado ao governo do DF, mas foi demitido.

No Anvisa, Agnelo era responsável pela liberação de licenças de funcionamento de laboratórios. Trabalhou ali de 2007 a

para disputar o governo do DF. Os R\$ 5 mil foram depositados na conta de Agnelo em janeiro de 2008. Segundo Célia, o governador teria recebido ainda R\$ 45 mil de Daniel no suborno da residência do petista, onde haveria uma biblioteca. A parlamentar afirmou que o dinheiro seria para que Agnelo liberasse documentos para permitir o funcionamento da unidade da União Química e também a participação do laboratório numa licitação. Célia afirmou ainda que Daniel tinha certeza do montante supostamente repassado a Agnelo ao longo desses anos:

— O Daniel não tinha certeza. Era de R\$ 200 mil a R\$ 300 mil.

Daniel deixou a União Química e só recentemente trabalhava na Administração de Brasília. Deixou o emprego, segundo Célia, porque vinha sofrendo ameaças.

Agnelo Queiroz negou recebimento de propina e disse que se trata de uma tentativa da oposição de construir algo que o relacione a irregularidades. Sobre os R\$ 5 mil, a defesa do governador foi feita por nota:

“Em relação ao referido depósito, Agnelo Queiroz se recorda que foi a devolução de uma quantia concedida em empréstimo à referida pessoa (Daniel Almeida) realizada de forma

ma transparente. Associar esse depósito à sua origem irregular é mais uma tentativa criminosas de acusação vazia contra Agnelo Queiroz. Não é crível que este receberia algo irregular em sua conta corrente.”

Em outra nota, a assessoria do governador explicou a razão do empréstimo. “Daniel era conhecido de Agnelo Queiroz em decorrência da amizade, de mais de 20 anos, entre Agnelo e Fernando de Castro Marques (dono da empresa). Una amizade que vive desde a época em que Agnelo Queiroz era deputado federal — eles se aproximaram na campanha em defesa da indústria farmacêutica nacional, como é de conhecimento público.”

Fernando Marques afirmava, por meio da assessoria da empresa, que não tinha conhecimento do empréstimo feito por Agnelo ao antigo funcionário da União Química. “Informo que nem o Sr. Fernando de Castro Marques e nem a empresa têm conhecimento desse assunto.”

Sobre o suposto pagamento de propina feita pela empresa a Agnelo, a União Química negou: “Informo ser totalmente imprócedente qualquer denúncia feita por essa pessoa.”

A empresa informou ainda que Daniel foi demitido em novembro de 2010. Ele tenta retomar judicialmente, mas

não conseguiu. A União Química tem 25 anos de fundação e emprega cerca de dois mil funcionários. O seu faturamento em 2011 deve superar R\$ 500 milhões.

Na campanha eleitoral de 2010, a empresa doou cerca de R\$ 2,2 milhões a 17 candidatos e vários partidos. Agnelo recebeu R\$ 200 mil, segundo maior valor doado a um candidato. A candidatura de Dilma Rousseff (PT) recebeu R\$ 457 mil e a de Geraldo Alckmin (PSDB), ao governo paulista, R\$ 490 mil. ■

 NA INTERNA
Entenda o encaminhamento de Agnelo
ao caso de Espírito
Santo temática



Em relação ao referido depósito, Agnelo Queiroz se recorda que foi a devolução de uma quantia concedida em empréstimo à referida pessoa (Daniel Almeida) realizada de forma transparente.

Nota da assessoria de Agnelo

EXCLUSIVO

O ESQUEMA DE AGNELO

Num vídeo, testemunha-chave conta os bastidores da teia de corrupção montada no Ministério do Esporte pelo ex-ministro Agnelo Queiroz. Pela primeira vez, aparecem os nomes e as funções de cada um dos envolvidos na rede que desviou recursos públicos para ONGs de fachada e empresas fantasmas. Documentos de dois processos que correm em segredo de Justiça confirmam as declarações gravadas e o organograma revelado pelo ex-laranja da organização, que sacava dinheiro e ajudava a distribuir a propina.

DEVISOS MILIONÁRIOS
Como ministro do Esporte, o governador do DF promoveu uma série de acordos ilegais

Claudio Dantas Sequira

"O cabeça dessa quadrilha era o Agnelo, porque ele liberava o dinheiro para o esquema. Ele liberava o dinheiro, o João Dias pegava e fazia os contatos. O Miguel abria as empresas e arranjava pessoas. O esquema foi até 2009 (...) A gente fazia 20 saques por semana"

Geraldo Nascimento de Andrade, funcionário das ONGs beneficiadas, laranja em empresas fornecedoras e encarregado de repassar as propinas

Brasil EXCLUSIVO

Assunto: Liberação da segunda parcela

Informamos a Vossa Senhoria que os convênios abaixo relacionados encontram-se em fase de execução para o pagamento da segunda parcela, conforme estabelecido nos respectivos Planos de Trabalho- Cronogramas de Desenvolvimento, aprovados:

Fed. Brasileira de Kung-Fu 58701.00023/2005-10 026/2005 R\$ 730.000,00

Atenciosamente,


RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA
Secretário Nacional de Esporte Educacional

Na semana passada, ISTOÉ obteve com exclusividade o íntero teor de um explosivo depoimento gravado em vídeo por Geraldo Nascimento de Andrade, testemunha-chave das denúncias sobre o esquema de desvio de verbas com ONGs do programa Segundo Tempo, do Ministério do Esporte. Como motorista, arrecadador e até como laranja para empresas fantasmagóricas, Andrade serviu por mais de quatro anos a essa rede de corrupção. Ele é um homem simples, de 25 anos, que na maior parte do tempo esteve preocupado em garantir uma subsistência modesta. Numa gravação de quase duas horas, Andrade conta tudo o que testemunhou e executou para o grupo. Seu relato, nunca revelado na íntegra, impressiona pela riqueza de detalhes e foi repetido por ele à Polícia Civil e ao Ministério Pùblico. As declarações de Andrade foram checadas pelas autoridades, cruzadas com documentos e ofícios internos do Ministério, aos quais ISTOÉ também teve acesso exclusivo. O material embasou duas denúncias já acolhidas pela Justiça Federal e que correm sob sigilo de Justiça. Com esse conjunto é possível traçar pela primeira vez

MINISTÉRIO DO ESPORTE
Av. Presidente Kennedy, 3600 - CEP 70160-902 - Brasília - DF
tel.: (61) 3215-7925 fax: (61) 3215-7925
www.mes.gov.br

Ofício n.º 1556/2005 - CALAS SE M.

Brasília, 16 de agosto de 2005.

A tua Entidade > (a) Secção 1-
JOÃO DIAS FERREIRA
FEDERAÇÃO BRASILEIRNA DE KUNG-FU
QUADRILHA CENTRAL BL-10 - 3º ANDAR - ED. SÍLVIA
CEP: 70.510-517 - SOBRADINHO/DF
CNPJ: 01.492.410/0001-37 TEL: (61) 391-2922

Assunto: Liberação de Material Esportivo

(Sexta) Responsável,

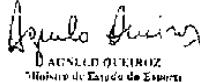
É com grande satisfação que autorizo o encaminhamento a Vossa Senhoria de materiais esportivos confeccionados no período de trabalho, no âmbito do Projeto "Plano à Liberdade", para atender a FEDERAÇÃO BRASILEIRNA DE KUNG-FU, convite n.º 026/2005, firmado entre este Ministério e Programa Segundo Tempo.

2. Informo que o material mencionado será destinado à essa Entidade, pela AGÊNCIA GOLANA DE ESPORTE E LAZER (AGOLAS), através do Sáber PAULO CESAR F. DOS SANTOS - Fone: (62) 316-5305, e pelo MINISTÉRIO DO ESPORTE (CAMISETAS E REDES), conforme as quantidades e as especificações abaixo relacionadas:

- 500 DÓLAS PARA FUTEBOL DE CAMPO;
- 500 DÓLAS PARA FUTSAL;
- 100 DÓLAS PARA VÔLEI/BOL;
- 100 DÓLAS PARA VÔLEI/BOL;
- 500 DÓLAS PARA BASQUETE/BOL;
- 74 REDES PARA VÔLEI/BOL;
- 30 PARES DE REDES PARA FUTEBOL DE CAMPO;
- 10 PARES DE REDES PARA FUTSAL/VÔLEI/BOL;
- 10 PARES DE REDES PARA BASQUETE/BOL;
- 3228 CAMISETAS "SEGUNDO TEMPO".

Esclareço, por oportunidade, que o referido material não poderá ser comercializado, e é de uso exclusivo do PROGRAMA SEGUNDO TEMPO.

Assinatura:



Agnelo Queiroz
Ministro do Esporte

RELACIONES ESTREITAS Rafael Barbosa (à esq.), braço direito de Agnelo, liberava pagamentos para a ONG do PM João Dias Ferreira, beneficiada por ato do ex-ministro

um organograma de quando foi instalado, como atuavam, como era feita a distribuição da propina e o papel de cada operador no complexo esquema de dreno de recursos públicos montado no Esporte (leia quadro na pag. ao lado). A gravação deixa evidente que a teia de falcatacas que irrigou o caixa do PCdOB foi iniciada e bem azeitada pelo ex-ministro do Esporte e antecessor

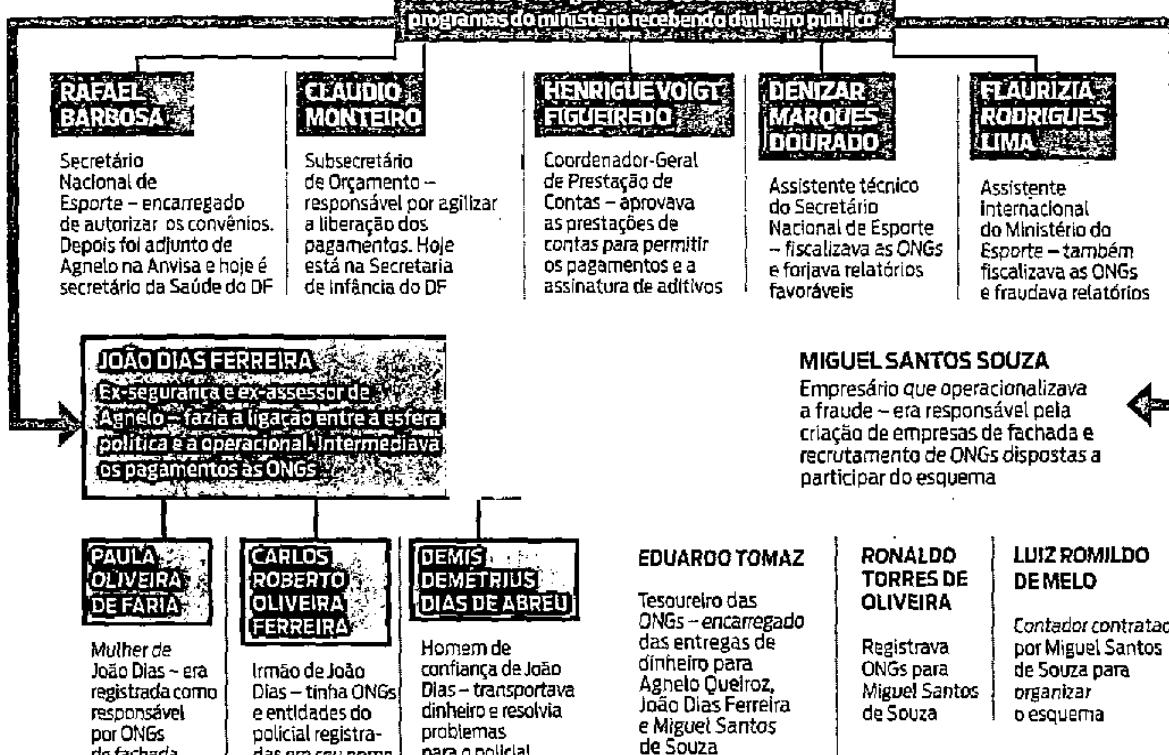
"Estou gravando isso aqui porque, se alguma coisa acontecer comigo, foi Agnelo, o Miguel (Santos de Souza, empresário que operacionalizou o esquema) e o João Dias (Ferreira, o PM que denunciou as fraudes). A atual esposa do Miguel já me falou que tinham dois ou três carros me procurando... Vou gravar isso aqui, deixar para todo mundo ver. Vou falar a verdade de tudo o que aconteceu"

ORGANOGRAMA PARA AS FRAUDES

Quem comandava e operava o esquema, segundo informações contidas no processo e depoimento da testemunha-chave

AGNELO QUEIROZ
Ministro do Esporte – o chefe que tinha o poder de determinar que organizações se beneficiariam dos programas do ministério recebendo dinheiro público

*** Embora ORLANDO SILVA fosse o secretário-executivo de Agnelo, quando assumiu o Ministério, ele compôs a própria equipe



de Orlando Silva, Agnelo Queiroz, hoje governador do Distrito Federal. O depoimento de Andrade ajuda a demonstrar, com minúcias, como Agnelo organizou esse propinoduto para sugar dinheiro no Ministério do Esporte – operação que se manteve sob administração do PCdoB com Orlando Silva.

Ofícios internos do Ministério do Esporte e dados do processo sigiloso que corre na 10ª Vara Criminal da Justiça Federal em Brasília, obtidos por ISTOÉ, dão ainda mais substância à denúncia de Andrade e confirmam que o policial militar João Dias Ferreira tem motivos de sobra para poupar Agnelo das denúncias que acabaram derrubando Orlando Silva. Esses documentos atestam que a Federação Brasileira de Kung-Fu (Febrak), de João Dias, foi a primeira ONG do esquema a

entrar no Ministério, ainda na gestão Agnelo, em 2005. E os convênios assinados em 2006, após sua saída, com a Associação João Dias de Kung Fu, o Instituto Novo Horizonte e a Associação Gomes de Matos – todas elas ligadas ao PM – levam a chancela de um intrigante personagem: Rafael Barbosa. Médico por formação, homem da mais inteira confiança de Agnelo, Barbosa era, na época, secretário Nacional de Esporte Educacional. A ligação entre os dois é tão estreita que o ex-ministro, depois de deixar a pasta, nomeou Rafael Barbosa como seu adjunto na diretoria da Anvisa. Mais tarde, eleito governador do DF, Agnelo entregou-lhe a Secretaria de Saúde, cargo que ele ocupa até hoje.

Uma análise mais detalhada do contrato com a Febrak, de João Dias, com o ministério dá um exemplo bastante

preciso de como funcionou o conluio. A proposta do convênio de R\$ 2,5 milhões para atender dez mil crianças, pelo Segundo Tempo, teve tramitação acelerada. Ganhou carimbo de “urgente” e, em apenas três dias, chegou à mesa de Rafael Barbosa. Em 12 de abril, ele assinou ato de autorização, atestando a “proficiência” da Febrak e dando prazo de dois dias para que a comissão constituida pelo ministro concluisse sua análise. O ato de Barbosa desconsiderou o despacho do coordenador técnico do Ministério, Marcos Roberto dos Santos. O analista, em 22 de março, registrou que vinha se manifestando “diversas vezes em reuniões e documentos à diretoria” sobre a necessidade de averiguação in loco das “atividades inerentes ao desenvolvimento do programa”. O

"Vi o rosto do Agnelo (*quando entregou o dinheiro*), **Vi o rosto do rapaz que trabalha com ele, um homem forte e calvo.**
Eles me conhecem, não têm como mentir.
Bota esses caras no detector de mentiras!

Eu provo que saquei o dinheiro.
Tem filmagem minha e do Eduardo (*Tomaz, o tesoureiro do esquema*),
tem filmagem minha e do João Dias, tem filmagem
minha e do Miguel entrando no banco, sacando dinheiro"

próprio Orlando Silva, então secretário-executivo, alertou para a recomendação de "vistoria prévia das instalações", antes que se assinasse o contrato.

Diane da pressão interna, a secretária-adjunta de Barbosa, Luciana Homrich, determinou a vistoria e recomendou o nome de Santos, o coordenador técnico, "por ter sido ele mesmo a proceder a análise técnica". Mas, misteriosamente, isso não aconteceu. A vistoria acabou nas mãos de dois companheiros partidários, o técnico Denizar Dourado e a assessora internacional do Ministério, Flaurizia Rodrigues. A dupla assinou a declaração, datada de 3 de maio, obtida por ISTOÉ, atestando "as boas condições" para a execução do projeto Segundo Tempo nas instalações da

Febrak. Um ano depois, no entanto, uma auditoria do próprio ministério constatava o oposto. Registre-se que Dourado é membro da diretoria estadual do PCdoB e Flaurizia, além de integrar as fileiras do partido, ganhou cargo comissionado no governo de Agnelo no DF. Além de não ter estrutura física para prestar o serviço encomendado, a Febrak, conforme um relatório com balanço patrimonial de dezembro de 2004, consultado por ISTOÉ, detinha patrimônio de apenas R\$ 90 mil. Ou seja, não possuía recursos para arcar com a contrapartida de R\$ 462 mil exigida pelo governo.

No tempo em que trabalhou para o esquema, Geraldo Nascimento de Andrade pôde testemunhar a desenvoltura de outras empresas e ONGs de fachada.

O procedimento era sempre o mesmo. "O cabeça dessa quadrilha era o Agnelo, porque ele liberava o dinheiro", afirma a testemunha. Numa tentativa de tentar abafar o caso, Agnelo chegou a mover um processo, também obtido pela reportagem, contra o delegado da Polícia Civil Giancarlos Zuliani, responsável pela operação que prendeu João Dias e mais quatro pessoas envolvidas na corrupção do Ministério do Esporte. Sem prerrogativa para investigar o ex-ministro, o delegado concentrou-se nas atividades do PM e em seu círculo de relações. Obteve, com autorização judicial, a quebra do sigilo telefônico dessas pessoas e comprovou a ligação umbilical entre Agnelo e o policial militar. "João Dias é quase um filho para Agnelo", confirma Andrade. Segundo ele, o PM e o ex-ministro lucra-

O QUE DIZ AGNELO QUEIROZ

Na sexta-feira 28, a Secretaria de Estado do Governo do Distrito federal, em nome do governador Agnelo Queiroz encaminhou a seguinte nota à ISTOÉ: "O depoimento mencionado é antigo, armado durante a pré-campanha eleitoral na tentativa, que foi frustrada, de inviabilizar a eleição de Agnelo Queiroz. São falsos depoimentos, comprados, de origem desmascarada durante a campanha eleitoral no ano passado. Ocorreu direcionamento político na origem da investigação que estava em nível local. Por isso, estamos confiantes que em outra instância, em campo limpo, os que cometem, agora sim, crimes contra Agnelo com calúnias sejam responsabilizados."

"Houve uso da máquina pública em nível local na construção e direcionamento deste inquérito, por parte de setores ainda contaminados pelas forças políticas do passado. O depoimento da pessoa citada foi tão inconsistente que não consta do relatório final do MP o nome de Agnelo Queiroz entre os denunciados. Nascimento frauda a verdade."

"Havia um programa social importante, que apresentou falhas apenas relacionadas à prestação de contas em alguns convênios. Agnelo refuta a afirmação de que havia esquema. Agnelo e João Dias eram militantes da mesma agremiação partidária, ambiente em que, inevitavelmente, surge o conhecimento."

"Por ser uma liderança política na cidade Agnelo, naturalmente, tem contato com diversas pessoas na relação política e social."

Brasil EXCLUSIVO

JG	JG COMÉRCIO DE ALIMENTOS PREPARADOS E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Nº 075
Fones: (61) 3034-3400 / Fax: (61) 3034-2001		
SIT. SINCI - CL - DA 346 - Bloco E - nº 47 - Sala 104 - Asa Norte - CEP: 20750-311 - Brasília - DF		
CEP: 06.527-003-07		
Data Envio para Entrega: 15/09/2007		
Assinatura: JOSÉ DIAS DE KUNO-EU DESCOBERTO E FILHOS		
Data Envio para Entrega: 15/09/2007		
Cálculo do imposto		
Total: R\$ 30.500,00		
Total: R\$ 30.500,00		

SÓ FACHADA
A fornecedora
de alimentos
para as ONGs
estava
registrada em
nome do
motorista
Geraldo
Nascimento
de Andrade

va ter entregue pessoalmente a Agnelo, quando ministro, a quantia de R\$ 256 mil, fruto do esquema de corrupção. A campanha petista recorreu à Justiça Eleitoral e conseguiu proibir a veiculação da denúncia na campanha de Welian Roriz, candidata ao governo do DF. Partes do relato, no entanto, foram parar no YouTube. Somente a íntegra do depoimento agora revelado por ISTOÉ, no entanto, permite que, com o cruzamento dos dados disponíveis em processos judiciais, se chegue aos nomes e papel de cada membro dos esquemas.

A importância do testemunho de Andrade é indiscutível. Ele trabalhava para o empresário Miguel Santos Souza, responsável por criar empresas de fachada e recrutar ONGs interessadas em participar do esquema. Antes de desaparecer do mapa, Andrade apontou pessoas que poderiam confirmar sua versão. "Se um dia acontecer alguma coisa comigo, podem procurar o Carlos Eduardo Chuquer, o Murilo Quirino, o George Paul Wright. Eles vão falar o que acontecia nas empresas, porque eles também vão estar em risco", afirmou. Ele explica, ao longo da fita, que essas pessoas também foram contratadas como laranjas do esquema. Miguel, por exemplo, ficou incumbido de criar empresas de fachada em nome dessas pessoas. A partir daí, emitia notas fiscais frias para forjar gastos das ONGs que recebiam o dinheiro do Ministério dos Esportes. Chuquer era o representante da empresa Transnutri Distribuidora de Alimentos Ltda., com sede no Rio de Janeiro, e cujo diretor é Wright. Quirino, por sua vez, era da Infinita Comércio. O motorista acrescenta que fez pagamentos em cash a ONGs

ram juntos nas fraudes. "O ministro Agnelo ganhou bastante dinheiro. Dá para ver o roubo, tá na cara de todo mundo! Se o João Dias tem R\$ 2 milhões em imóveis e tem duas academias, cada uma no valor de R\$ 1 milhão, quanto é que o Agnelo não tem?", ironiza.

As acusações de Andrade são fortes, e ele pagou por elas com limites à sua liberdade. Há um ano, quando gravou o vídeo, ele foi ameaçado de morte por João Dias e acabou entrando para o Programa de Proteção a Testemunhas. Hoje vive escondido. Em vários trechos do DVD,

explica que gravou o depoimento como garantia de vida. Temia ser morto pelo PM, a quem acusa de chefiar uma milícia na cidade-satélite de Sobradinho, sede da maior parte das ONGs. "Havia um esquema para me matar. O João Dias tem uma milíciazinha. Eles queriam me apagar por queima de arquivo, só para proteger o Agnelo e toda essa corja aí", diz. Durante a campanha eleitoral de 2010, assessores do candidato Joaquim Roriz (PSC) tentaram usar pequena parte do depoimento de Geraldo Nascimento Andrade contra Agnelo Queiroz. No trecho, ele confessa-

"Os saques eram feitos em dinheiro vivo. Sempre. A distribuição era quase na hora. Às vezes, eles ficavam na porta do banco esperando a gente em carros diferentes.

Todas as empresas tinham a mesma conta. Todas as empresas tinham o mesmo endereço: na 711 Norte e na 303.

O Miguel colocou algumas das empresas que tinha num apartamento lá, que usava para outros fins"

ALDO E OS COMUNISTAS

Ex-ministro das Relações Institucionais, ex-presidente da Câmara, ex-líder estudantil e deputado federal no exercício do sexto mandato, Aldo Rebelo terá, a partir da segunda-feira

31 uma missão considerada indigesta por seus camaradas. Para poder cumprir, à frente do Ministério do Esporte, as tarefas solicitadas pela presidente Dilma Rousseff ele terá que enfrentar o próprio partido, o PCdoB. Nos códigos que movem os comunistas, afrontar as decisões partidárias é praticamente um crime inafiançável. No entanto, Rebelo só poderá colocar um basta nos desvios de dinheiro público que ocorrem no ministério se fechar as torneiras dos dutos que abastecem o próprio PCdoB (*leia reportagem na página 36*). Nos corredores do Planalto, o que assessores da presidente comentavam na semana passada era que o ex-ministro Orlando Silva tentou fazer isso. Primeiro tirou as ONGs da intermediação do Programa Segundo Tempo e passou a distribuir recursos através das prefeituras. Como reação, vieram as denúncias a partir de ex-militantes comunistas que se

sentiram prejudicados. Quando Silva anunciou que também outros programas do ministério teriam o mesmo tratamento, acabou perdendo o apoio do próprio partido e o emprego.

Antes de tomar posse, Rebelo já anunciou que insistirá em adotar as medidas anunciadas anteriormente por Silva. “Não pretendo renovar esses convênios. É preciso que se reforce o controle e a fiscalização”, disse o novo ministro. Mais maduro politicamente e dono de um logo de cintura que só alguém com seis mandatos pode ter, é possível que Rebelo consiga trocar os militantes que se hospedam no Ministério sem, contudo, contrariar os caciques da legenda. A seu favor pesa o fato de a presidente Dilma ter sido enfática. Se desta vez não der certo, quem deixará o ministério é o partido e não apenas o ministro.

Vasconcelo Quadros

no Rio, em Santa Catarina e Goiás. As fraudes também atingiram convênios do Ministério do Trabalho e do Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT). Documentos obtidos por ISTOÉ comprovam a versão. A empresa JG Comércio, que tinha o motorista Andrade como sócio e que emitia notas frias, foi contratada por mais de R\$ 1 milhão pela Fundação Oscar Rudge, do Rio, num convênio do Programa Primeiro Emprego. Já o MCT firmou com o Instituto Novo Horizonte três convênios fraudados e hoje cobra resarcimento de R\$ 3,6 milhões.

Outra prova irrefutável do tratamento privilegiado dado a João Dias na gestão Agnelo é que a Febrak recebeu do

Ministério do Esporte, um mês após a assinatura do contrato, todo o material prometido: dez mil camisetas “Segundo Tempo”, 2,5 mil bolas para práticas esportivas e 80 mil pares de redes de vôlei, futebol de campo, futsal e basquete. Os ofícios de liberação de material esportivo, obtidos com exclusividade por ISTOÉ, trazem a assinatura de próprio punho de Agnelo Queiroz. Da mesma forma, o secretário Rafael Barbosa – sempre ele, o amigo fiel – assina o pedido de liberação da segunda parcela do convênio com a Febrak, no valor de R\$ 730 mil, sem que a entidade tivesse entregado a prestação de contas parcial – como exige a norma. Em apenas cinco dias, o pagamento foi

feito, com autorização do subsecretário de Orçamento do Ministério, Cláudio Monteiro, que acompanha Agnelo desde os tempos de deputado federal. Ressalte-se que, durante a gestão de Agnelo no Esporte também foram firmados convênios fraudulentos de mais de R\$ 5 milhões com três entidades ligadas ao PCdoB e a Agnelo: a Federação dos Trabalhadores no Comércio (Fetracom), a Liga de Futebol Society do DF e o Sindicato de Clubes e Entidades de Classe Promotoras do Lazer (Snlazer). A Fetracom, por exemplo, é dirigida por Geralda Godinho, nomeada pelo governador como administradora do Riacho Fundo II, uma cidade-satélite da capital.

“Está no meu nome a JG (empresa que fornece alimentos para as ONGs). Mas não tenho os 100 mil que estão no contrato. Dos 5 milhões que passaram na JG, não tenho nenhum real na minha conta. O que eu fazia? Minha função era sacar dinheiro e entregar para o pessoal os donos das ONGs”

Agnelo na mira

Uma investigação da polícia mostra que o governador de Brasília ajudou um PM a fraudar provas para se defender de denúncias de desvio de recursos

Orlando Silva perdeu o cargo de ministro do Esporte, na semana passada, abalado por denúncias de desvio de dinheiro. Seu substituto, Aldo Rebelo, também do PCdoB, recebeu do Palácio do Planalto a missão de moralizar a pasta. Para a Justiça, no entanto, a questão é outra. Nos próximos dias, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) receberá um processo com nove volumes e quatro apensos, que corre na 10ª Vara Federal, em Brasília. As informações, a que ÉPOCA teve acesso, mostram que o governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz (PT), antecessor de Silva, é suspeito de ter se beneficiado das fraudes.

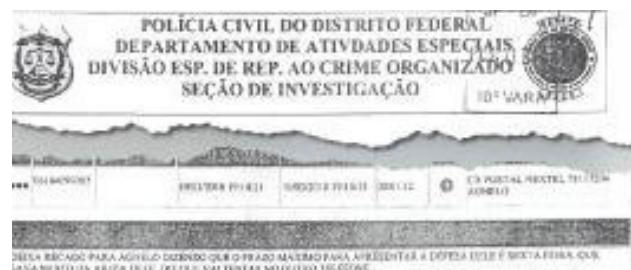
Agora é Ele

O governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz. Diálogos gravados pela polícia (acima) sugerem que ele ajudou João Dias a forjar provas para acobertar desvios no Ministério do Esporte



O conjunto contém gravações, dados fiscais e bancários, perícias contábeis e relatórios de investigação. As peças da ação penal vistas por ÉPOCA incluem o relatório nº 45/2010, que contém os diálogos captados em interceptações telefônicas, com autorização judicial, feitas entre 25 de fevereiro e 11 de março do ano passado. As conversas mostram uma frenética movimentação de Agnelo Queiroz e do policial militar João Dias para se defender em um processo. Diretor de duas ONGs, Dias obteve R\$ 2,9 milhões do programa Segundo Tempo para ministrar atividades esportivas a alunos de escolas públicas. Nas conversas, Dias quer

ajuda para acobertar desvios de conduta e de dinheiro público. Ele busca documentos e notas fiscais para compor sua defesa em uma ação cível pública movida pelo Ministério Pùblico Federal. O MPF cobra de Dias a devolução aos cofres públicos de R\$ 3,2 milhões, em valores atualizados, desviados do Ministério do Esporte.



Socorro

Em outro diálogo (no topo, à esq.), João Dias deixa recado para Agnelo: o prazo para arrumar documentos para sua defesa estava no final

Cooperação

O professor Roldão de Lima (foto maior) é acusado de ter fornecido documentos para a defesa de João Dias (acima, à esq.). O encontro entre eles foi filmado pela polícia. Acima, à direita, carros pertencentes ao policial militar. Entre eles está um Camar

Personagem da crônica política de Brasília, João Dias ajudou, com suas declarações, a derrubar Orlando Silva na semana passada. Dias nem precisou apresentar provas de que Silva teria recebido pacotes de dinheiro na garagem do ministério. Suas acusações levaram à sexta baixa no primeiro escalão da equipe da presidente Dilma Rousseff. O pretexto para a demissão foi a abertura, na terça-feira, de inquérito no Supremo Tribunal Federal (STF) para apurar a acusação de Dias e denúncias de que o Ministério do Esporte se transformara num centro de arrecadação de dinheiro para o PCdoB. Com a queda de Orlando Silva, o foco se transfere para o governador Agnelo Queiroz, contra quem existem suspeitas ainda mais consistentes.

Os principais interlocutores nas conversas gravadas pela polícia são João Dias, Agnelo Queiroz, o advogado Michael de Farias (defensor do policial) e o professor Roldão Sales de Lima, então diretor da regional de ensino de Sobradinho – cidade-satélite de Brasília onde atuavam as duas ONGs de João Dias. Era com Lima que Dias tratava do cadastro das crianças carentes que deveriam ser beneficiadas pelo programa Segundo Tempo. Na ação cível há um dado impressionante: as ONGs de João Dias receberam recursos para fornecer lanches para 10 mil crianças. Mas só atenderam, de forma precária, 160.

Pressionado pelo Ministério Pùblico, Dias foi à luta para amealhar elementos capazes de justificar tamanho disparate. Às 12h36 do dia 4 de março de 2010, ele telefonou para Agnelo Queiroz, entào diretor da Agênciá Nacional de Vigilânciá Sanitária (Anvisa). Dias pediu a Agnelo para “dar um toque” em Lima e reforçar seu pedido de ajuda ao professor. Dias queria que Lima fornecesse documentos para sua defesa. Na gravação, ele avisa que vai marcar um encontro entre Agnelo e Lima, para que esse pedido seja feito pessoalmente. Menos de uma hora depois, Dias, que estava num restaurante com Lima, telefonou novamente a Agnelo. Entregou o celular para Lima falar com ele. De acordo com a transcrição dos diálogos, feita por peritos do Instituto de Criminalística do Distrito Federal, Agnelo diz a Lima que precisa de sua ajuda. Afirma que vai combinar com João Dias para os três conversarem, porque Roldão (*Lima*) “é peça-chave neste projeto”.

Qual seria o projeto? Segundo a investigação da polícia, trata-se de apresentar uma defesa à Justiça Federal capaz de livrar Dias da cobrança milionária. Pouco antes das 13 horas do dia 9 de março, o advogado Michael de Farias disse a Dias para ficar tranquilo, que tudo estaria pronto para ser entregue à Justiça três dias depois. Só faltaria, disse Michael, “agilizar a questão do Roldão (*Lima*)”. Na gravação, Michael afirma que eles “já vão confeccionar os documentos só para o Roldão assinar, já vai tudo pronto”. Dias diz que dessa forma fica melhor e, em seguida, liga para Agnelo e marca um encontro para uma conversa rápida e urgente. Cerca de duas horas depois, Dias volta a telefonar a Agnelo e adia o encontro.

No final da tarde do dia 9, Dias falou com Lima. O professor Lima disse que ficou até de madrugada numa reunião em que foram fechadas “as planilhas, os projetos”. De acordo com a polícia, Lima estava no escritório do advogado Michael. No dia seguinte à tarde, Michael disse a Dias que já havia “confeccionado a defesa e as cartas de Roldão (*Lima*)”. Até aquele momento, Lima não assinara nada. À noite, Dias ligou para dois celulares de Agnelo e deixou o mesmo recado nas secretárias eletrônicas: “O prazo máximo para apresentar a defesa é sexta-feira, preciso muito de sua ajuda”. Às 20h22, Dias finalmente consegue falar com Agnelo e avisa “que sexta-feira tem de apresentar o negócio lá”.

A polícia descobriu, pelas conversas grampeadas, onde Lima se encontraria com Dias para entregar os documentos a ser incorporados a sua defesa. O encontro ocorreu no Eixo Rodoviário Norte, uma das principais avenidas de Brasília, no começo da tarde da sexta-feira 12 de março. Dias parou seu Ford Fusion e ligou o pisca-alerta. Em seguida, Lima parou

seu Fiat Strada atrás e entrou no automóvel de Dias. Eles não sabiam, mas tudo era fotografado por agentes da Divisão de Combate ao Crime Organizado da Polícia Civil do Distrito Federal. As imagens mostram que Lima carregava uma pasta laranja ao entrar no carro de Dias. Saiu do veículo sem ela. Três horas depois, os advogados de Dias entregaram sua defesa na Justiça Federal.

De nada adiantou todo esse esforço. Um laudo da PF constatou que havia documentos “inidôneos” na pasta apresentada pela defesa de Dias. Três semanas depois, ele e outras quatro pessoas foram presas por causa de fraudes e desvio de dinheiro público no Ministério do Esporte. Mesmo com todas as evidências registradas nas gravações de suas conversas, Dias nega ter recorrido a Agnelo para ajudá-lo em sua defesa. O professor Lima afirma que, nas conversas por telefone e nos encontros com Dias, só falava de política. Mas admite que, “nunca em nenhum encontro, João Dias me passou o telefone para conversar com Agnelo”. Lima afirma não se lembrar da pasta laranja entregue no encontro.

As gravações telefônicas revelam também uma intimidade entre Agnelo Queiroz e João Dias, que os dois hoje insistem em esconder. A relação entre os dois envolveu a intensa participação do PM na campanha de Agnelo para o governo do Distrito Federal no ano passado. Eles afirmam que estiveram juntos apenas nas eleições de 2006, quando Agnelo concorreu ao Senado, e Dias a uma cadeira na Câmara Legislativa – ambos pelo PCdoB. Os diálogos em poder da Justiça mostram outra realidade. No dia 4 de março de 2010, Dias perguntou a Agnelo como estavam os preparativos para o dia 21 de março, data em que o PT de Brasília escolheria seu candidato ao governo. Agnelo disse que estavam bem, seus adversários estavam desesperados. Em resposta, Dias afirmou que ele e o major da PM Cirlândio Martins dos Santos trabalhavam para sua candidatura nas prévias do PT em várias cidades-satélite de Brasília. Na disputa, Agnelo derrotou Geraldo Magela, hoje secretário de Habitação do Distrito Federal.

Em outra gravação, Dias informa Agnelo sobre o resultado de uma pesquisa eleitoral em que ele ultrapassaria o ex-governador Joaquim Roriz. ÉPOCA ouviu de integrantes da campanha de Agnelo que, mesmo depois de sua prisão, Dias teve papel importante nas eleições. A campanha de Weslley Roriz – mulher de Roriz, que o substituiu na disputa – mostrou na TV um dos delatores do envolvimento de Agnelo nas fraudes no Ministério do Esporte. Isso teve impacto na campanha do ex-ministro. Quem deu a solução foi Dias: com poder de persuasão, ele convenceu uma tia da testemunha a desqualificar seu depoimento na televisão. Mais tarde, a tia foi agraciada com um emprego no governo. No novo governo,

Dias foi beneficiado. Indicou seu melhor amigo, Manoel Tavares, para a presidência da Corretora BRB, o banco do governo do Distrito Federal.

O governador e ex-ministro Agnelo Queiroz respondeu por escrito a 13 perguntas feitas por ÉPOCA. Ele afirma que o inquérito da Polícia Civil é montado. "O inquérito foi uma tentativa de produção de um dossier para inviabilizar a (*minha*) candidatura", diz Agnelo. "A origem do inquérito infelizmente foi direcionada por uma parte da Polícia Civil, ainda contaminada pelas forças políticas do passado. Uma farsa." Agnelo diz que ele e João Dias eram "militantes da mesma agremiação partidária, ambiente em que surge o conhecimento" e que é "fantasiosa" a afirmação de que acolheu "indicação de João Dias para cargos no governo".

O ex-ministro do Esporte Orlando Silva (no alto), do PCdoB, no Palácio do Planalto, após sua demissão, na semana passada. Ele foi substituído pelo colega de partido Aldo Rebelo (acima), que recebeu a missão de moralizar a pasta (Foto: Sérgio Lima/Folhapress e Lula Marques/Folhapress)

Apesar de continuar na Polícia Militar, Dias tornou-se um próspero empresário. Em outro relatório da polícia em poder da Justiça Federal, de número 022/2010, gravações telefônicas mostram que Dias é o verdadeiro dono de academias de ginástica registradas em nome de laranjas. "Tal fato é um forte indício de que João Dias está utilizando as academias para 'lavar' o dinheiro oriundo de supostos desvios de verbas públicas", diz o relatório policial. Dias tem quatro carros importados. O mais vistoso é um Camaro laranja, 2011, importado do Canadá em julho. Em entrevista a ÉPOCA, ele afirmou que adquiriu o Camaro numa transação comercial. O veículo está registrado em nome do motorista Célio Soares Pereira. Célio é o empregado de Dias que diz ter entregado dinheiro no carro do então ministro Orlando Silva na garagem do Ministério do Esporte.

Em depoimento à Polícia Federal, Dias mudou sua versão sobre a entrega de dinheiro a Silva. Ele disse que era "muito pouco provável que o ministro (*Orlando Silva*) não tivesse visto a entrega dos malotes (*de dinheiro*)". Diferentemente de Dias, Geraldo Nascimento de Andrade – principal testemunha de acusação contra Agnelo Queiroz sobre desvio de dinheiro do Ministério do Esporte – confirmou, em todos os depoimentos, ter pessoalmente entregado R\$ 256 mil a Agnelo. Em um vídeo a que ÉPOCA teve acesso, Andrade descreve com detalhes como fez dois saques no Banco de Brasília, transportou e entregou o dinheiro ao atual governador.

Andrade sabe mais. Na gravação, ele liga as fraudes no Esporte ao Ministério do Trabalho. Andrade afirma que notas frias foram usadas para justificar despesas fictícias em convênios do programa Primeiro Emprego.

O maior convênio apontado por Andrade, de R\$ 8,2 milhões, foi firmado com a Fundação Oscar Rudge, do Rio de Janeiro. Andrade, que morava em Brasília, afirma ter ido ao Rio de Janeiro para sacar dinheiro da conta de um fornecedor da fundação, uma empresa chamada JG. Ele diz que passava os valores para representantes da entidade. A presidente da fundação, Clemilce Carvalho, diz que a JG foi contratada por pregão e prestou os serviços. Filiada ao PDT, mesmo partido do ministro do Trabalho, Carlos Lupi, ela foi candidata a deputada federal em 2006. Lupi está ameaçado de perder o emprego na reforma ministerial, planejada para o início de 2012. Os ministérios do Esporte e do Trabalho têm, em comum, o fato de ser administrados há anos pelos mesmos partidos da base de apoio ao governo federal. O modelo dá sinais de que começa a ruir.

Dos cofres públicos para o bolso

De acordo com investigações, ONGs de João Dias desviaram o equivalente a R\$ 2 milhões



*Atualizados, os valores dos desvios ultrapassam os R\$ 3 milhões

Fontes: Polícia Civil do Distrito Federal, Ministério Públíco Federal e Ministério do Esporte

Corrupção

Brasil S.A: Delator e 'mestre'. Gravações mostram Agnelo Queiroz prometendo ajuda a PM que acusou Orlando Silva

Gravações da Polícia Civil mostram que o governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz (PT), prometeu ajudar o policial militar João Dias Ferreira, pivô da queda do ex-ministro Orlando Silva (PCdoB), a preparar a defesa no processo em que é acusado de desviar dinheiro do Ministério do Esporte. Os diálogos, divulgados nesta terça-feira pelo "DF TV", da TV Globo, mostram intimidade entre o governador e João Dias. Numa das conversas, gravadas com autorização judicial, Agnelo chama o policial de "meu mestre!".

Em outro trecho, Ana Paula, mulher de João Dias, pede a Agnelo que contrate advogados para defender o policial, que acabara de ser preso por conta das acusações de desvios de dinheiro do programa Segundo Tempo, do Ministério do Esporte. Os diálogos foram gravados entre fevereiro e março de 2010. Ex-ministro do Esporte, Agnelo era na época diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Acossado pelas investigações, o policial recorreu a Agnelo, que, meses depois, seria eleito governador do Distrito Federal.

Numa das conversas, João Dias pede a Agnelo que oriente o professor Roldão Lima a ajudá-lo. Professor de uma escola em Sobradinho, Roldão poderia fornecer fichas de alunos para João Dias preencher o cadastro de crianças matriculadas no Segundo Tempo.

- Vou estar encontrando agora, daqui a uns cinco minutos, o professor Roldão, e aquele assunto que a gente tratou, não sei se o senhor se lembra, ano passado... - diz João Dias.

- Lembro - responde Agnelo.

O policial vai direto ao assunto: - Eu queria o seguinte: colocar o senhor na linha com ele. Falar só um "bom dia" mesmo.

O governador aceita a sugestão: - Vou dar um toque nele só para reforçar ele (sic) - diz.

Em outra conversa, já na companhia de Roldão, João Dias liga novamente para Agnelo. - Meu mestre! - responde Agnelo, referindo-se a João Dias.

Para Agnelo, fita não é prova suficiente

Na investigação, a Polícia Civil documentou um encontro em que Roldão entrega uma pasta a João Dias. Semanas depois, João Dias e mais quatro pessoas, todas acusadas de desviar dinheiro do Segundo Tempo, foram presas na Operação Shaolin, da Polícia Civil. Após a prisão, Ana Paula pediu ajuda a Agnelo:

- A Polícia Civil está fazendo mandado de busca e apreensão aqui em casa e tá levando o João Dias

preso. Então ele pediu que eu fizesse um contato com o senhor para que o senhor, se possível, já viabilizasse os advogados para poder ajudar - diz Ana Paula, em mensagem deixada no telefone do governador.

Em outra gravação, após uma troca informal de cumprimentos, João Dias passa o telefone para que Agnelo fale com o professor: - Tô almoçando com um grande amigo aqui. Deixa eu passar pra ele aqui - diz o policial.

Agnelo fala então com Roldão: - Vou combinar, falar com o João, para ir tomar um café contigo. Viu?

- Será uma satisfação. E vamos conversar, porque tem muita coisa aí que a gente precisa conversar - responde Roldão.

Agnelo disse nesta terça-feira que a fita não é suficiente para incriminá-lo: - Mostre alguma coisa de eu pedindo alguma ilegalidade!

A deputada distrital Celina Leão (PSD) disse que o teor dos diálogos reforçará o movimento pela criação da CPI do Segundo Tempo, na Câmara Legislativa. Ela informou que já tem cinco das oito assinaturas necessárias para pedir a CPI. Ao longo da tarde, porém, 19 dos 25 deputados distritais assinaram nota de apoio a Agnelo.

Sob investigação, Agnelo não enfrenta oposição

O Globo - 03/11/2011

Dos 24 deputados do Distrito Federal, apenas dois não são aliados do governador, que é alvo de inquérito no STJ

Brasília. Apesar de estar sendo investigado por denúncias de desvio de dinheiro do Ministério do Esporte, pasta que comandou de 2003 a 2006, o governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz (PT), não enfrenta qualquer dificuldade política para se manter no cargo. Ele sofre pouca oposição na Câmara Legislativa e vive dias tranquilos em seu reduto eleitoral. Dos 24 deputados distritais, apenas dois integram ativamente a oposição.

Uma delas, Liliane Roriz (PRTB), é filha do ex-governador Joaquim Roriz e irmã da deputada federal Jaqueline Roriz (PMN-DF), flagrada em vídeo recebendo propina e depois absolvida pela Câmara dos Deputados da acusação de quebra de decoro parlamentar. A outra opositora é Celina Leão (PSD).

Agnelo é um dos alvos do inquérito que tramita no Superior Tribunal de Justiça (STJ) para investigar desvios de dinheiro federal do programa Segundo Tempo, do Ministério do Esporte - escândalo que provocou a demissão do ex-ministro Orlando Silva. Há também um inquérito na primeira instância da Justiça Federal em que Agnelo aparece como suspeito de fraudar notas fiscais para justificar os desvios de dinheiro.

Deputada chegou a recolher assinaturas para CPI

Liliane Roriz fez discurso no último dia 18 contra o governador, exigindo explicações, depois que os escândalos vieram à tona. Celina chegou a fazer um pedido de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), mas só obteve seis assinaturas: além dela mesma e de Liliane, subscreveram o documento Aylton Gomes (PR), Eliana Pedrosa (PSD), Rôney Nemer (PMDB) e Wellington Luiz (PSC). Faltaram duas assinaturas e a iniciativa acabou não vingando.

- Peço que deixem de lado o sentimento corporativista político, que hoje não dá mais para aceitar, e incorporem o sentimento de qualquer cidadão brasileiro, que é o de revolta e de cobrar respostas - disse Liliane. - Está na hora desta Casa fazer algo. A oposição é pequena, quase insignificante, mas existe.

Em sua defesa, feita por meio da assessoria de imprensa do governo do Distrito Federal, Agnelo alega que não foi denunciado pelo Ministério Público. Ele lembra que foi apresentada denúncia à Justiça contra sete dos acusados - entre eles, o policial militar João Dias, que denunciou o suposto esquema de fraudes no programa Segundo Tempo. Mesmo não tendo sido denunciado, porém, Agnelo segue investigado na Justiça.

"O MPF, ao examinar o procedimento administrativo e demais documentos do Convênio nº 026/2005, ajuizou ação civil pública em desfavor de alguns réus, dentre os quais não consta o nome de Agnelo Queiroz. Se, da análise detida realizada pelo MPF nos autos anteriormente citados, houvesse qualquer indício de participação do governador do Distrito Federal, certamente ele teria sido arrolado no polo passivo da referida ação, o que não ocorreu", diz nota da assessoria do governador.

"São acusações falsas, irresponsáveis e criminosas"

Na última edição da revista "Época", o denunciante Michael Alexandre Vieira afirma ter sacado no banco R\$150 mil para serem entregues a Agnelo. Em sua defesa, o governador diz que esse fato não é verdadeiro e já foi usado nas eleições passadas por seus adversários.

"São acusações falsas, irresponsáveis e criminosas. A revista traz depoimento antigo, armado por adversários políticos durante a pré-campanha eleitoral, na tentativa, que foi frustrada, de inviabilizar minha eleição ao governo do Distrito Federal. Trata-se de farsa desmontada à época, inclusive com o suposto denunciante lavrando em cartório declaração desmentindo as acusações", afirmou.

Em meio à crise, os deputados distritais de Brasília resolveram dar um descanso extra a si mesmos: adiaram para segunda-feira o feriado do Dia do Ser-

idor Público, enforcaram a terça-feira e emendaram com o Dia dos Finados, ontem. Hoje será o único dia da semana em que eles vão trabalhar. Eles terão de votar os 55 itens que estavam na pauta da semana passada, além de outros três de interesse do Executivo. O trabalho ficou acumulado porque, no último dia 27, a sessão da Câmara Legislativa foi suspensa por falta de quorum.

Práticas suspeitas insistem em assombrar o DF

O Globo - 20/11/2011

Dois anos após escândalo que derrubou Arruda, contratos e gastos nebulosos ainda poluem o cenário político

Brasília. No aniversário de dois anos da Operação Caixa de Pandora, que varreu o governo de José Roberto Arruda e pôs deputados do Distrito Federal sob suspeita, os contratos e gastos nebulosos continuam a poluir o cenário político da capital do país. Executivo e Legislativo repetem práticas que simbolizaram a corrupção em Brasília, como a proliferação de contratos emergenciais e resistência a ações moralizadoras, como a proibição do nepotismo. Aliada às suspeitas do presente, ainda existe uma disputa entre grupos rivais dentro do Ministério Público, que ameaça o futuro de investigações de grosso calibre sobre o governo passado.

Agnelo Queiroz (PT) foi eleito para construir "um novo caminho", dizia o lema de sua campanha. Trilha maculada pelo processo judicial que investiga sua gestão no Ministério do Esporte e pela forma como mantém, sem licitação, contratos de limpeza e segurança com empresas conhecidas por sua relação com o poder. Pior: para fechar contratos emergenciais com as mesmas prestadoras de serviço dos governos Arruda (2007-2010) e Joaquim Roriz (2003-2006), Agnelo se valeu de um decreto, assinado para dar um "freio de arrumação", após o caos que quase determinou a intervenção federal e fez com que o Distrito Federal chegasse a ter, em 2010, quatro governadores em menos de um ano.

Legislativo ainda não analisou contas de Arruda

Entre janeiro e agosto, contabilizando contratos do final de 2010 e de 2011, a Secretaria de Saúde do DF, por exemplo, empenhou R\$162 milhões para pagar os contratos emergenciais com seis empresas, três delas ligadas a deputados locais e membros do governo. Para o grupo Ipanema, do tio do deputado Cristiano Araújo (PTB), destinou este ano R\$70,4 milhões. Já a Dinâmica Administração Serviços e Obras Ltda., cujo diretor-geral é o filho da deputada Eliana Pedrosa (PSD), garantiu R\$22,6 milhões. E a Brasília

Empresa de Segurança tinha até agosto pagamentos programados de R\$20,2 milhões. A Brasília é de Mauro César Lacerda, filho de César Lacerda, atual administrador do Jardim Botânico, região administrativa de Brasília.

No Legislativo, as contas do governo Arruda, condenadas pela investigação policial, ainda não saíram da gaveta. Estão trancadas na Comissão de Orçamento e Finanças, presidida pelo ex-diretor-geral do Senado, Agaciel Maia (PTC), que mudou de emprego após o escândalo dos atos secretos no Senado.

Uma ONG da saúde no esquema de Agnelo

Ex-colega do governador do DF, dona de entidade condenada pelo TCU, o acusa de jogá-la para dentro das fraudes do programa Segundo Tempo no Esporte

Pela primeira vez desde que foi revelado o esquema montado pelo atual governador do DF, Agnelo Queiroz, no Ministério do Esporte, surge uma testemunha que não tem envolvimento político no caso. Hematologista com mais de 30 anos de serviço público, a médica Jussara Oliveira Santa Cruz de Almeida não é ligada a nenhum partido político, é bem-sucedida e reconhecida internacionalmente por seu trabalho com hemofílicos. Há dois anos, recebeu um certificado da Federação Internacional de Hemofílicos atestando proficiência na área. Este ano, porém, na condição de dirigente da Associação dos Voluntários, Pesquisadores e Portadores de Coagulopatias (Ajude-C), Jussara se viu arrolada pelo TCU, teve suas contas reprovadas e foi condenada a devolver à União mais de R\$ 300 mil. Na semana passada, em entrevista à ISTOÉ, a hematologista abriu o jogo e explicou como tudo aconteceu. Disse que foi usada pelo esquema de Agnelo de desvio de recursos do Esporte por meio de ONGs e acabou virando sua cúmplice. "Tínhamos que cumprir uma série de requisitos, fazer licitações, prestar contas de pagamentos a fornecedores. Eles, então, me apresentaram ao João Dias, dizendo que ele poderia me ajudar", afirma a médica.

Ela e Agnelo, que também é médico, se conheceram nos tempos de residência no Hospital de Base, de Brasília. A amizade foi o que levou a médica a procurar o então ministro em busca de apoio para projetos envolvendo a prática esportiva no tratamento da hemofilia por meio da Ajude-C. A parceria começou em 2004, quando o Ministério apoiou a realização da I Olimpíada Latino-americana de Portadores de Coagulopatia. O programa deu certo. Quando lançou o Segundo Tempo, Jussara não teve dúvidas e recorreu novamente ao amigo ministro. A partir daí, começaram os problemas. Foi através de Agnelo que Jussara caiu na teia do esquema pilotado por João Dias. "O Agnelo pediu

que eu procurasse o Rafael Barbosa (então secretário Nacional de Esporte Educacional e, até hoje, braço direito de Agnelo no governo do DF), que, por sua vez, me conduziu aos outros personagens do esquema."

A médica foi apresentada ao policial militar João Dias, durante um congresso de capacitação de gestores, por meio de outra funcionária do ministério, chamada Racilene Santiago, a Lene, esta indicada a Jussara por Rafael Barbosa. Logo depois, o policial militar a levou ao comerciante Miguel Santos Souza, responsável por criar empresas laranjas e recrutar ONGs fantasmas, conforme revelou ISTOÉ em sua última edição. Jussara Almeida conta que Miguel ficou responsável por toda a parte legal, organizando pregões de fachada e emitindo notas frias. "Ele chegou a levar o pregoeiro à sede do Hospital de Apoio. Eu falei que não tinha como pagar por aquilo tudo, mas ele disse para não me preocupar", diz. As empresas que participaram da concorrência funcionavam no mesmo endereço, na 711 Norte. Quem venceu a licitação fraudulenta da Ajude-C foi a JG Comércio, a mesma que conseguiu contratos em cinco ministérios, no STF e nas Forças Armadas. "Quando o ministério liberava a verba, eu sacava para pagar o Miguel. Sempre paguei em cash. Quando ele não estava, eu entregava ao Júnior", como era conhecido Geraldo Nascimento de Andrade, o motorista de Miguel.

A Testemunha

Jussara diz que os problemas começaram quando Agnelo pediu para que ela procurasse Rafael Barbosa, então secretário de Esporte Educacional.

O esquema para prestação de contas era todo forjado, desde as notas fiscais até os contratos com entidades parceiras. Segundo Jussara, que conseguiu dois convênios num total de R\$ 280 mil, João Dias arrumava tudo. Quando havia alguma pendência que o policial não conseguia resolver, a médica ligava diretamente para o ministro que, por sua vez, indicava Rafael. "Quando começou a dar problema na prestação de contas, eu os procurei novamente. O Rafael disse que não me preocupasse, pois tudo seria resolvido. Só que isso não aconteceu", diz. O TCU acabou reprovando as contas da ONG de Jussara. A médica não fala mais com Agnelo e lamenta que o programa Segundo Tempo tenha sido desvirtuado. Irritada com o fato de ter seu nome envolvido num esquema de fraudes, Jussara está disposta a confrontar o governador para confirmar suas declarações. A situação de Agnelo Queiroz é delicada. Ele é alvo de processo no STJ, de cinco pedidos de impeachment na Câmara Distrital e uma tentativa de abertura de CPI na Câmara dos Deputados. Agora, o novo testemunho pode levá-lo de vez ao cadero.

Chantagens, propinas e contradições

O patrimônio do governador Agnelo Queiroz aumentou 413% entre 2006 e 2010. Personagens do submundo de Brasília o acusam de se beneficiar de desvios de dinheiro público nesse período

O passado recente do governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz (PT), bate a sua porta a todo momento. Nas últimas semanas, Agnelo foi atingido por uma sequência de denúncias sobre suas passagens pelo Ministério do Esporte e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Nos dois casos, Agnelo se atrapalhou nas explicações. Falta esclarecer suas verdadeiras relações com o policial militar João Dias, responsável por desvios de dinheiro público de convênios do Esporte. Nesse caso, o governador terá oportunidade de apresentar suas justificativas ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). Agnelo não convenceu ao tentar justificar um depósito de R\$ 5 mil em sua conta bancária feito por Daniel Almeida Tavares, um lobista do setor farmacêutico. Disse que o dinheiro era o pagamento de um empréstimo pessoal. A Polícia Federal investiga as acusações de que, na Anvisa, Agnelo beneficiou grandes laboratórios em troca de doações para sua campanha eleitoral de 2010. No rol de suspeitas, há casos mais graves. Agnelo é acusado de receber propina nos dois cargos ocupados no governo Lula.

Agnelo também tem dificuldades para explicar o crescimento de seu patrimônio no período em que pertenceu ao governo federal. ÉPOCA teve acesso a um processo que tramita na Justiça Federal no Rio de Janeiro. Nele estão anexadas suas declarações de Imposto de Renda entre 2003 e 2007. Não há bens declarados, apenas rendimentos auferidos com salários. Agnelo afirma que seus bens estão registrados no Imposto de Renda de sua mulher, Ilza Maria Santos Queiroz. À Justiça Eleitoral, no entanto, a cada eleição que disputa, Agnelo apresenta declaração sobre seus bens. Chama a atenção nessas declarações o salto do patrimônio próximo de 413% entre 2006 e 2010. Em 2006, quando se candidatou ao Senado, Agnelo relacionou bens contas bancárias, três automóveis e um apartamento com valor declarado de R\$ 224 mil. Naquele ano, Agnelo declarou ter recebido R\$ 187.899 de remuneração. Desse valor, Agnelo doou a seu partido de então, o PCdoB, R\$ 42.368 o equivalente a 22,7% de sua renda bruta. No ano seguinte, a renda declarada por Agnelo caiu para R\$ 57.642. Durante oito meses, até ser nomeado para uma diretoria da Anvisa em novembro de 2007, Agnelo recebeu apenas o salário de menos de R\$ 3 mil mensais como médico da rede pública. Apesar disso, quatro anos depois, Agnelo entregou à Justiça Eleitoral uma relação de bens com valor cinco vezes maior: R\$ 1,1 milhão. Entre as duas

declarações, Agnelo comprou uma casa no Lago Sul, bairro nobre de Brasília, e dois apartamentos. No ano passado, ÉPOCA mostrou que Agnelo construiu uma quadra de tênis e um campo de futebol em uma área pública ilegalmente incorporada ao terreno da casa. Continua 14/11/11 Continua Continuação Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE) 14/11/11 Continuação Continua Em nota, Agnelo afirmou que seu patrimônio cresceu porque a declaração passou a reunir os bens dele e da mulher. "A declaração de Imposto de Renda de Agnelo Queiroz, referente a 2006, é uma declaração individual de patrimônio", diz o texto. "Em 2010, foi apresentada declaração de Imposto de Renda em conjunto com a esposa, Ilza Queiroz, do patrimônio agregado do casal." Na declaração de Imposto de Renda apresentada por Agnelo referente ao ano de 2006, não há, porém, nenhum bem em nome do governador. Essa prática se repetiu, segundo os documentos em poder da Justiça Federal a que ÉPOCA teve acesso, nas declarações referentes a 2003, 2004, 2005 e 2007. Pistas importantes para explicar o aumento do patrimônio de Agnelo surgem em conversas com João Dias e Daniel Tavares. Personagens do submundo político de Brasília, eles são ex-integrantes do PCdoB e, em alguns períodos, estiveram muito próximos a Agnelo. Nos últimos meses, ÉPOCA entrevistou os dois. Com Daniel Tavares, as conversas foram realizadas entre junho e a semana passada. Com João Dias, a entrevista foi feita há cerca de um mês, após a divulgação de suas acusações, que derrubaram o então ministro do Esporte, Orlando Silva.

Na semana passada, deputados de oposição no Distrito Federal divulgaram um vídeo em que Daniel afirma ter depositado R\$ 5 mil na conta bancária de Agnelo em 25 de janeiro de 2008. Na ocasião, Daniel era lobista do laboratório União Química. Agnelo era diretor da Anvisa órgão responsável por fiscalizar a União Química. Segundo Daniel, o dinheiro era um complemento a uma propina de R\$ 50 mil paga a Agnelo. No mesmo dia do depósito, o então diretor Agnelo emitiu um certificado da Anvisa favorável à União Química. O PT saiu em defesa de Agnelo e apresentou outro vídeo. Nesse, Daniel muda radicalmente. Ele desmente sua declaração anterior e endossa a versão de Agnelo: o governador afirma que a remessa bancária era apenas o pagamento de uma dívida pessoal. Daniel diz que, no primeiro vídeo, gravado em outubro, apenas repetiu denúncias que constavam de um roteiro elaborado pela oposição.

Em junho, Daniel contou uma história diferente a ÉPOCA. Ele e seu irmão Cláudio procuraram a revista. Daniel se disse ameaçado por aliados do governador e afirmou ter provas de que Agnelo recebeu propina:

a transferência bancária e um vídeo em que ele aparecia entregando dinheiro a Agnelo. Segundo Daniel, as ordens para pagar Agnelo vinham de Fernando Marques, em troca de favores na Anvisa. Daniel disse que, na campanha eleitoral, promoveu um leilão para vender o vídeo e o comprovante de depósito. Afirmou que, por uma questão de preço, não fechou negócio com aliados do exgovernador Joaquim Roriz, adversário de Agnelo. Daniel afirmou que, por ter preservado Agnelo, ganhou um emprego no governo.

Em entrevista a ÉPOCA, gravada, Daniel disse que a primeira vez em que entregou dinheiro a Agnelo foi depois da campanha eleitoral de 2006. Segundo Daniel, Fernando Marques presenteou Agnelo com um Fiat Palio branco, registrado em nome da União Química. "Era para o filho dele (Agnelo), para o filho dele", afirmou Daniel. De acordo com ele, Agnelo preferiu receber o dinheiro da venda do carro, efetuada por Daniel numa loja de veículos. A mesma história do Palio branco, sem citar o nome do governador, foi divulgada pelo policial militar João Dias no início do mês passado. Pouco antes de denunciar o então ministro, Orlando Silva, João Dias criou o blog Em Rota de Colisão. Dias começou a distribuir ameaças. Entre elas, mencionou a história do carro.

Em outra nota, publicada no blog em outubro, João Dias faz uma ameaça velada a Agnelo. Ele afirmava que Daniel reclamava que ainda não recebera os R\$ 250 mil prometidos para não denunciar Agnelo. Ainda não se sabem os argumentos que fizeram Daniel passar, na semana passada, de acusador a defensor de Agnelo. Como Daniel, João Dias também mudou de postura. Ele afirmou à ÉPOCA que criou o blog para reagir à demissão de seu amigo Manoel Tavares da presidência da corretora do Banco de Brasília (BRB). Dias disse que o motivo de sua revolta com o governo de Agnelo era o presidente do BRB, Edmilson – Gama, a quem acusou de derrubar seu protegido. Em meados de outubro, João Dias deixou de atacar Agnelo. Na semana passada, Edmilson Gama deixou a presidência do BRB.

Continuação 14/11/11 – Continua Em todas as ocasiões em que foi acusado, Agnelo caiu em contradição na hora de se explicar. Agnelo afirma uma coisa no início para, em seguida, confrontado com provas inequívocas do contrário, mudar sua versão. Assim que surgiram sinais de sua ligação com João Dias, responsável por uma fraude no Esporte, Agnelo afirmou que só o conhecia de contatos políticos. Depois que ÉPOCA divulgou gravações que mostravam intimidade entre os dois, Agnelo admitiu ser amigo de João Dias. O mesmo procedimento se repetiu com Daniel. Agnelo disse que só tivera com ele "reuniões de trabalho".

Depois, diante do comprovante de depósito de R\$ 5 mil em sua conta, Agnelo disse que teria emprestado dinheiro a Daniel. Daniel estaria, portanto, apenas pagando uma dívida.

Denunciante de Agnelo mudou estranhamente da posição de acusador para a de defensor do governador. As ligações de Agnelo com os expatriados de Daniel exigirão mais explicações. No ano passado, a União Química doou R\$ 200 mil para a campanha eleitoral de Agnelo. Ele também recebeu uma doação de R\$ 300 mil da M Brasil. Trata-se de uma empresa de fachada, que pertence ao grupo controlador da distribuidora de medicamentos Barenboim S.A. Em dezembro de 2009, Agnelo contrariou as normas da Anvisa para favorecer a Barenboim. Agnelo ignorou uma proibição expressa e autorizou a Barenboim a atuar ao mesmo tempo como atacadista e varejista no mercado de medicamentos. No ano passado, a Anvisa não renovou a autorização por considerá-la ilegal. A Barenboim recorreu à Justiça e perdeu.

Depois de Joaquim Roriz e José Roberto Arruda, Agnelo é mais um governador do Distrito Federal em apuros por suspeitas de corrupção. Seu destino depende das investigações da Polícia Federal e de um inquérito no Superior Tribunal de Justiça. Em nível local, as chances de as autoridades do Distrito Federal fazerem algo é remota. Na sexta-feira, o presidente da Câmara Legislativa, deputado Cabo Patrício (PT), arquivou cinco pedidos de impeachment de Agnelo, apresentados pela oposição. Agnelo também tem apoio do PT nacional. Na semana passada, o ex-deputado José Dirceu foi abraçar Agnelo em sua festa de aniversário. Os ingressos para a festa foram vendidos a R\$ 50. Não consta que o pagamento pudesse ser feito por meio de depósito em conta.

Motorista reafirma reunião entre Agnelo e ONGs

Autor(es): Felipe Recondo
O Estado de S. Paulo - 22/10/2011

Geraldo Nascimento disse à Polícia Civil que objetivo do encontro era arrecadar R\$ 150 mil para evitar publicação de reportagem sobre esquema

A iminente descoberta do esquema de desvio de recursos do programa Segundo Tempo motivou uma reunião de emergência entre o então ministro do Esporte e atual governador do DF, Agnelo Queiroz, e dirigentes de ONGs beneficiadas. Juntos, traçariam uma estratégia para evitar a publicação de irregularidades pela Veja e discutiriam o que fazer com o delator do esquema, Michael Alexandre Vieira da Silva, ex-funcionário do Instituto Novo Horizonte, uma das ONGs que recebeu recursos do programa.

É o que afirmou em depoimento prestado no ano passado, obtido pelo Estado, Geraldo Nascimento de Andrade, que agora acusa Orlando Silva de participação no esquema. Segundo ele, Agnelo se reuniu com o PM João Dias Ferreira, dono da Febrak, Miguel Santos Souza, contador que fornecia notas fiscais falsas para acobertar os desvios, e dirigentes de outras duas ONGs que se beneficiavam do esquema. De acordo com o depoimento, a reunião ocorreu em abril de 2008 no endereço que servia de fachada para três empresas que forneciam notas fiscais frias usadas para comprovar o suposto cumprimento dos convênios firmados com o Ministério do Esporte.

Geraldo Nascimento contou à Polícia Civil que na reunião foi debatida uma forma de arrecadar R\$ 150 mil para tentar evitar a publicação da matéria pela revista Veja, baseadas nas acusações feitas por Michael. A matéria foi publicada em abril de 2008. Discutiram também o que fazer com o delator.

Algum tempo depois da reunião, João Dias encontrou-se com Michael. "João Dias lesionou a mão de Michael com o objetivo de forçar o mesmo a esclarecer com mais detalhes o que Michael teria dito à imprensa", contou Geraldo Nascimento. Ele disse ao delegado responsável pelas investigações, Giancarlos Zuliani Júnior, que decidiu delatar o esquema porque soube, na semana anterior, da existência de um plano para matá-lo.

Laranja. Geraldo Nascimento foi contratado em 2005 por Miguel Souza para ser seu motorista. Meses depois, Miguel criou uma das empresas de fachada e queria colocá-lo como laranja. Inicialmente, o motorista se recusou, mas, sob a ameaça de demissão, acabou assinando os documentos e se tornando sócio da JG Comércio de Alimentos e Serviços Gerais, uma das empresas que fornecia notas falsas para o esquema. O depoimento de Nascimento e os indícios levantados contra Agnelo levaram o Ministério Público a encaminhar as investigações para o Superior Tribunal de Justiça.

Agnelo negou ter participado dessa reunião. "A reunião jamais aconteceu, principalmente para explorar a questão de eventual publicação de matéria jornalística ou para definir destino de pessoas, matéria agressiva à honra e à história de Agnelo Queiroz", respondeu o governador. Agnelo disse ainda que "nunca tratou de interesses de ONGs".

Empresa acusada fez saques de R\$ 335 mil

Brasília - Relatório da Polícia Civil do Distrito Federal na Operação Shaolin, base do inquérito contra o governador Agnelo Queiroz, informa que a Infinita, uma das empresas acusadas de desviar dinheiro do

programa Segundo Tempo, fez dois saques no valor total de R\$ 335 mil nos dias 7 e 8 de agosto de 2007. As datas dos saques coincidem com o período em que o empresário Geraldo Nascimento de Andrade diz ter ajudado a entregar R\$ 256 mil em espécie a Agnelo, em frente a uma concessionária em Sobradinho, cidade-satélite de Brasília. Andrade era um dos donos da JG Comércio de Alimentos.

A JG e a Infinita são acusadas de envolvimento no desvio de verbas do Segundo Tempo. Em depoimento à Polícia Federal na quarta-feira, o policial militar João Dias Ferreira disse que a Infinita e a JG eram empresas de fachada. Elas seriam operadas por Miguel Santos Souza para fornecer notas fiscais falsas para ONGs financiadas pelo Segundo Tempo. Segundo o policial, as ONGs simulavam compras para repassar o dinheiro às empresas de Souza. A partir daí, o dinheiro abasteceria os cofres de dirigentes do PCdoB, partido que controla o Ministério do Esporte desde 2003.

Duas ONGs de João Dias, a Federação Brasiliense de Kung Fu e a Associação João Dias de Kung Fu, são acusadas de desviar R\$ 3,2 milhões do Segundo Tempo. Relatório da Operação Shaolin informa que João Dias usou notas falsas das empresas de Souza para justificar despesas inexistentes nos programas de incentivo ao esporte a crianças do Distrito Federal. No depoimento prestado à PF, João Dias não incluiu Agnelo entre os supostos beneficiários dos desvios do programa Segundo Tempo.

Mas, ao ratificar as acusações contra a Infinita e a JG, entre outras, o policial abre caminho para o aprofundamento das investigações sobre a suposta propina. O caso começou numa apuração da Polícia Civil do Distrito Federal. Mas, como a instituição não tem competência legal para investigar desvios com verbas federais, o inquérito foi transferido para a Polícia Federal. Como Agnelo foi eleito governador, o caso subiu para o Superior Tribunal de Justiça (STJ). Agora, a pedido do procurador-geral da República, Roberto Gurgel, o caso deverá ser transferido para o Supremo Tribunal Federal (STF).

Governador nega irregularidades

Em depoimento à Polícia Civil ano passado, Geraldo Andrade disse que, em 7 e 8 de agosto de 2007, ajudou Miguel Souza a fazer dois saques, um de R\$ 150 mil e outro de R\$ 185 mil. No dia 8 de agosto, ele teria acompanhado Eduardo Pereira Tomaz, empregado das ONGs de João Dias, para entregar R\$ 256 mil a Agnelo. Ele estava num Palio vermelho e teria visto Agnelo num Honda preto a um metro de distância. O governador nega qualquer irregularidade no Segundo

Tempo. Ele diz que as acusações foram plantadas por adversários da campanha eleitoral do ano passado.

Procurado pelo GLOBO, Tomaz negou que tenha repassado dinheiro de origem ilegal a Agnelo ou a qualquer outra pessoa.

- Essa denúncia é fantasiosa. Se existiu, não foi comigo - disse.

Autor(es): Andrei Meireles, Hudson Corrêa e Murilo Ramos.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, há 30 anos um vírus, até então desconhecido, rapidamente transformou a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida em epidemia e depois pandemia, desafiando a ciência e os governos em praticamente todos os países.

Muitas vidas foram e continuam sendo perdidas para o HIV, mas nesses trinta anos temos também testemunhamos um grande esforço da humanidade para enfrentar a doença e esta mobilização fica ainda mais evidente em datas como 1º. de dezembro, Dia Mundial de Luta Contra a Aids.

Milhões de pessoas, ao redor do mundo, se mobilizam em uma corrente de solidariedade e de conscientização porque, embora a Aids seja hoje menos letal, como mostram as pesquisas mais recentes, ainda assim são registradas milhares de mortes no Brasil. No mundo, dois milhões morrem a cada ano em decorrência da doença.

A data foi assim definida em 1988 pela Organização Mundial de Saúde e pelo Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids, como forma de envolver governos, instituições públicas e privadas e sociedade civil em campanhas de esclarecimento, prevenção e diagnóstico.

Embora a evolução da doença ao longo dos anos tenha constantemente desafiado autoridades médicas, cientistas e governos, há algumas boas notícias em relação à Aids.

Sobressaem algumas iniciativas bem sucedidas adotadas pelo Brasil e que hoje inspiram políticas públicas em vários países, entre elas a universalização do tratamento com o coquetel de antiretrovirais. 97% das pessoas diagnosticadas com HIV no Brasil têm acesso ao tratamento.

Essa estratégia permitiu a estabilização no número de novos casos. Em 1998 havia 18,7 notificações para cada cem mil habitantes. Em 2010 foram 17,6. O número de mortes diminuiu de 15.156 para 11.965 no mesmo período.

Também é importante ressaltar a redução 40,7% na transmissão vertical, da mãe para o bebê, decorrente da ampliação do acesso ao pré-natal, a testagem mais rápida para HIV durante a gravidez e a disponibilidade de medicamentos na rede pública.

Ainda assim, senhor presidente, é preciso chamar a atenção para o fato de quase 12 mil brasileiros e brasileiras terem perdido a vida no ano passado em decorrência da Aids, enquanto 34.218 novos casos foram registrados.

É preciso ficar repetindo esses números porque, como aponta o Boletim Epidemiológico Aids/DST, divulgado no início desta semana pelo Ministério da Saúde, os casos estão aumentando entre a população mais jovem, principalmente do sexo feminino e homens homossexuais com idade entre 15 e 24 anos.

Trata-se de uma geração que, como bem observou o ministro Alexandre Padilha, não viveu a fase mais aguda da Aids e que, portanto, tende a acreditar que com os novos tratamentos, é possível viver bem com a doença, quando na verdade o tratamento exige esforço e, muitas vezes, efeitos indesejados.

Outro fato que chama a atenção a partir dos números do boletim, senhor presidente, é a alta incidência na Região Norte, especialmente nos Estados do Amazonas e de Roraima. Em 2010, Roraima registrou 35,7 infecções para cada grupo de 100 mil habitantes e o Amazonas, 30,9, quase o dobro da média nacional.

Tal revelação é ainda mais preocupante quando temos a notícia que em dois países próximos, Guiana e Suriname, este indicador pode ser ainda maior, comparável aos registrados na África Subsaariana.

Neste Dia Mundial de Luta Contra a Aids o Ministério da Saúde lança uma nova campanha na mídia, voltada para o público jovem, principalmente mulheres, gays e travestis que, como dito aqui, são as categorias onde a Aids avançou na última década.

Faço esses esclarecimentos não apenas pela oportunidade da data, senhor presidente, porque este é um tema que deve permeiar as políticas públicas durante todo o ano e pautar pronunciamentos neste plenário para manter a sociedade brasileira alerta.

Apesar de não haver uma cura, tivemos avanços nestas três décadas de luta contra a Aids, mas não podemos esquecer que mais de 600 mil brasileiros contraíram o HIV desde 1980 e que hoje 0,6% da população vive com o vírus. A sociedade brasileira precisa continuar mobilizada porque já está provado que esta é a melhor estratégia para reduzir o número de infecções e mortes.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigada.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras

Senadoras, Srs. Senadores, enquanto as nações do mundo inteiro, notadamente da União Européia, ampliam suas inquietações em torno da dimensão da crise econômica, o Brasil atual, embora não seja imune, tem melhores condições internas de fazer face a mais este momento difícil.

A política fiscal, o controle da meta inflacionária, a distribuição de renda, o nível do emprego e os aumentos do reais mínimo são, novamente, os pontos fortes do Brasil.

A conjugação destes itens, aliada a este círculo de ajuste realista nas taxas de juros, possibilita criar defesas para que os efeitos da crise sejam menos severos.

Mais do que uni mercado o interno robusto, responsável pelo fato do Brasil ser sido o último a entrar, e o primeiro a sair da última crise, o País dispõe de poupança interna considerável - perto de 350 bilhões de dólares - para suprir demandas de crédito em caso de insuficiência de recursos no mercado internacional. Escassez que, ao que tudo indica, está no seu limiar.

Como da última vez o governo brasileiro está atento e fará as intervenções pontuais. Foi o que ocorreu nesta quinta feira com a redução do IPI para linha branca, aumento do teto para os financiamentos do Minha Casa, Minha vida com impostos menores, a eliminação do PIS e Cofins sobre massas, incentivos à exportação e a redução do IOF para o crédito das pessoas físicas.

Na última crise, o governo brasileiro Brasil injetou biúhões de reais na economia entre recursos para bancos privados e públicos, linhas de crédito especiais, operações de câmbio, flexibilização do compulsório bancário e financiamentos a empresas, redução do IPI para automóveis e a linha branca.

A provisão maciça de crédito para os setores que para sobreviver mais dependiam de crédito, associado ao investimento direto do Estado em obras foi tempestiva a na dose certa.

A liquidez foi mantida, o crédito circulou, a produção, embora com oscilações, foi mantida, o consumo interno foi decisivo e, assim vieram os primeiros sinais de vida na UTI econômica planetária.

Por qual motivo o inconfiável Brasil e sua débil economia de outrora reúne hoje, ao lado de outras nações, melhores condições enfrentar o problema?

Fizemos nosso dever de casa ao longo dos anos.

Além das providências do executivo, o Parlamento deu sua contribuição. Boa parte da evolução da economia, se deveu ao fortalecimento do mercado interno,

O aumento do consumo veio do aumento do poder de compra do Salário Mínimo, do incremento da massa salarial, da expansão do emprego e das políticas compensatórias de renda, como o Bolsa-Família, que

teve origem no fundo de pobreza do saudoso senador Antônio Carlos Magalhães.

Tive a honra de criar a comissão para o Salário-Mínimo que colaborou com a fixação do modelo atual de reposição da inflação mais variação do PIB.

Igualmente, tive a confiança do PMDB para relatar o Bolsa Família, hoje um programa de redistribuição de renda e redução de desigualdades respeitado em todo o mundo.

Com indispensável colaboração da oposição, o Senado aprovou uma reforma tributária, Lei de Responsabilidade Fiscal, a Super-receita, a Lei de falências, avalizamos o status de ministério ao Banco Central, votamos diversos marcos regulatórios, a Lei Geral de Micros e Pequenos Empresas que significou mais empregos, a desoneração da produção e das exportações.

Votamos ainda a renegociação das dívidas rurais, a reforma infra-constitucional do poder Judiciário, a súmula vinculante, a Lei da repercussão geral, o Fundeb, o Super Simples e o microcrédito.

Poderia citar ainda outras contribuições do Congresso que representam agilidade diante de crises, economia para os cofres públicos, racionalização, mais empregos, maior arrecadação, renda e estabilidade econômica.

E este reconhecimento da saúde de nossa economia interna vem de fora. O último, da respeitada revista norte-americana "The New Yorker".

Além de narrar a história da presidente, a revista registra que, há bem pouco tempo, o Brasil poderia ser avaliado como uma nação iletrada e economicamente instável. O texto destaca que a economia brasileira está crescendo mais do que a economia americana e lembra que, na última década, vinte e oito milhões de brasileiros deixaram o nível da pobreza.

Na visão da revista, o Brasil tem um orçamento equilibrado, dívida pública baixa e quase pleno emprego. Na semana passada o IBGE registrou uma estabilidade positiva na taxa de empregos e nesta quarta-feira o DIEESE confirmou esta tendência: retomada do emprego e do crescimento médio Ados salários dos trabalhadores.

A equipe econômica teve papel importante neste processo, O Banco Central e seu Presidente, Alexandre Tombini, a despeito de críticas de observadores precipitados, acertou na calibragem e na política de redução dos juros ao antever um quadro de forte deterioração econômica no mundo com reflexos óbvios no Brasil.

O ciclo de cortes realistas na taxa de juros continuou nesta quarta-feira, quando o COPOM anunciou uma redução de 0,5 Pontos percentuais, na taxa de juros.

A política monetária coordenada com o ministério da Fazenda, sem asfixiar a economia, controlou a inflação. Inflação que, gradativamente, se encaminha para o centro da meta.

De outro lado o mercado de trabalho se mantém estável. De acordo com a última medição do IBGE, o desemprego brasileiro caiu para 5,8% em outubro, ante uma taxa de 6% em setembro. Foi a menor taxa desde dezembro e a menor leitura para um mês de outubro da série histórica em 2002. Agora o DIEESE também registrou um recuso do desemprego na comparação outubro/setembro.

Outra notícia com grande impacto na economia é o reajuste de 14,3% no valor do salário mínimo.

Ao passar dos atuais R\$ 545 para R\$ 622,73 em janeiro, o reajuste vai injetar cerca de R\$ 64 bilhões na economia em 2012. Recursos que tendem a acelerar os negócios e permitir que o Produto Interno Bruto volte a crescer no primeiro trimestre do ano que vem. Isso, o que é igualmente importante, sem pressionar a inflação.

O aumento real de 7,5% deverá beneficiar cerca de 66 milhões de pessoas, o que representa 46% da população que recebe algum rendimento no País.

O PMDB, que tem o vice presidente da República, Michel Temer, tem contribuído e quer continuar trabalhando para que o Brasil mantenha sua vocação de crescimento. Temos, no ano que vem, um ano eleitoral, mas precisamos dedicar nossas melhores energias para que a crise, assim como em 2008, apenas resvala por aqui.

Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, DE 2007 - COMPLEMENTAR

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.314, de 2011*)

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007-Complementar (nº 306/2008, naquela Casa), de iniciativa do Senador Tião Viana, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distri-

to Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; institui contribuição social destinadas à saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas do Governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

(Pendente de pareceres da CCJ, CAE e CAS.)

Relator: Senador Humberto Costa

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2011

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.456, de 2011*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2011 (nº 1.876/99, na Casa de origem, do Deputado Sérgio Carvalho e outros), que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981; 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965; e 7.754, de 14 de abril de 1989; e a Medida Provisória nº 2.11-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.315 a 1.317, de 2011, das Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Luiz Henrique, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador Randolfe Rodrigues;

- Em conjunto das Comissões de Ciência Tecnologia, Comunicação e Informática; e de Agricultura e Reforma Agrária, Relator Senador Luiz Henrique, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CCT/CRA (Substitutivo), que apresenta; e

- de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CMA (Substitutivo), que oferece.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 114, DE 2011

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 114, de 2011 (nº 61/2011, na Câmara

dos Deputados, de iniciativa da Presidência da República), que altera o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (DRU).

Parecer favorável, sob nº 1.303 de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renan Calheiros.

4

REQUERIMENTO Nº 1.108, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.108, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno.

5

REQUERIMENTO Nº 932, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 932, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército, General Enzo Martins Peri, em virtude de matéria veiculada pelo jornal Folha de São Paulo, na edição de 31 de julho deste ano.

6

REQUERIMENTO Nº 947, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 947, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplausos pelos 93 anos do ex-Presidente da

África do Sul e Nobel da Paz - Nelson Mandela, comemorado no dia 18 de julho de 2011.

Parecer favorável, sob nº 920, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

7

REQUERIMENTO Nº 1.439, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.439, de 2011, do Senador Francisco Dornelles, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (prestação de informações na negociação coletiva).

8

REQUERIMENTO Nº 1.440, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.440, de 2011, do Senador Francisco Dornelles, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos (prestação de informações na negociação coletiva).

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não havendo mais oradores, quero declarar encerrada esta 219ª sessão deliberativa ordinária do Senado Federal, não sem antes convocar todos os Senadores e Senadoras para a próxima sessão, a ser realizada amanhã, a partir das 9 horas.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 59 minutos.)

REQUERIMENTOS DE LICENÇA

Artigo 13 do Regimento Interno do Senado Federal (sem ônus)

RQS	SENADOR (A)	ART. RISF	PERÍODO	FINALIDADE
684-M	Angela Portella	13	01 a 03.12	Atividade Parlamentar
685-M	Lindbergh Farias	13	02 e 03.12	Atividade Parlamentar
686-M	Eduardo Amorim	13	02 e 05.12	Atividade Parlamentar
687-M	Aécio Neves	13	02.12	Atividade Parlamentar
688-M	Aécio Neves	13	05.12	Atividade Parlamentar
689-M	Humberto Costa	13	01.12	Atividade Parlamentar
690-M	Marcelo Crivella	13	02.12	Atividade Parlamentar
691-M	Lídice da Mata	13	05.12	Atividade Parlamentar
692-M	Casildo Maldaner	13	02 e 05.12	Atividade Parlamentar
693-M	Lúcia Vânia	13	01.12	Atividade Parlamentar
694-M	Sérgio Souza	13	02.12	Atividade Parlamentar
695-M	Wellington Dias	13	28.11	Atividade Parlamentar
696-M	Jarbas Vasconcelos	13	02 e 05.12	Atividade Parlamentar
697-M	Anibal Diniz	13	02.12	Atividade Parlamentar
698-M	Luiz Henrique	13	01.12	Atividade Parlamentar
699-M	Antonio Russo	13	02.12	Atividade Parlamentar
700-M	Paulo Bauer	13	05.12	Atividade Parlamentar
701-M	Paulo Paim	13	02.12	Atividade Parlamentar
702-M	Sérgio Petecão	13	02.12	Atividade Parlamentar
703-M	José Agripino	13	02.12	Atividade Parlamentar
704-M	João Ribeiro	13	02.12	Atividade Parlamentar
705-M	Ana Amélia	13	05.12	Atividade Parlamentar

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 195, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE exonerar **FERNANDO ANTÔNIO BRAGA DA SILVA**, matrícula 141280, do cargo, em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo SF01, do Gabinete do Senador Geovani Borges e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, símbolo AP01, do Órgão Central de Coordenação e Execução do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 14 de novembro de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Ato publicado no DOU nº 220, Seção 2, de 17/11/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4830 de 17/11/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

ATO DO PRESIDENTE Nº 196, de 2011

Autoriza a realização de Concurso Público para preenchimento de cargos do Quadro de Pessoal do Senado Federal e constitui comissão de servidores para organização do certame.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Concurso Público para preenchimento de cargos do Quadro de Pessoal do Senado Federal, conforme Anexo deste Ato.

Art. 2º Na hipótese de surgimento de vaga no Quadro de Pessoal do Senado Federal, fica autorizada a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público de que trata o art. 1º, durante seu prazo de validade, atendendo rigorosamente à:

- I - ordem de classificação no concurso;
- II - existência de dotação orçamentária;
- III - conveniência administrativa.

Art. 3º Fica instituída comissão especial para realização do concurso público e acompanhamento de todas as suas etapas.

Art. 4º A comissão será composta pelos servidores **DAVI ANJOS PAIVA**, matrícula 56173, que presidirá, **SÉRGIO BARROS DE CASTRO**, matrícula 29303, e **LÚCIA MARIA MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula 45898.

Parágrafo único. Os trabalhos da comissão a que se refere o caput se encerrará quando da homologação do resultado final do Concurso Público.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CLIQUE AQUI PARA VISUALIZAR O ANEXO AO ATO DO PRESIDENTE Nº 196, DE 2011

Senado Federal, 14 de novembro de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal. -

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: 4349 de 16/11/2011

ANEXO AO ATO DO PRESIDENTE Nº 196, DE 2011

PROVIMENTO IMEDIATO			
Categoria	Área	Especialidade	Número de vagas
Consultor Legislativo	Consultoria e Assessoramento Legislativo	Assessoramento Legislativo	8
	Consultoria e Assessoramento em Orçamentos	Assessoramento em Orçamentos	1
Analista Legislativo	Apoio Técnico ao Processo Legislativo	Processo Legislativo	40
		Taquigrafia	10
		Biblioteconomia	2
	Apoio Técnico-Administrativo	Administração	30
		Arquivologia	5
	Controle Interno	Contabilidade	5
		Assistência Social	1
	Saúde e Assistência Social	Medicina	10
		Nutrição	1
		Farmácia	1
		Fisioterapia	1
		Psicologia	1
Técnico Legislativo	Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico	Enfermagem	5
		Arquitetura	1
	Redação e Revisão de Textos Gráficos	Engenharia	4
		Redação e Revisão	3
	Comunicação Social	Comunicação Social	3
	Tecnologia da Informação	Informática Legislativa	10
	Apoio Técnico ao Processo Legislativo	Processo Legislativo	25
		Administração	20
	Apoio Técnico-Administrativo	Arquivologia	3
		Enfermagem	6
	Saúde e Assistência Social	Odontologia	1
		Eletrônica e Telecomunicações	4
	Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico	Policial Legislativo Federal	25
	Pólio Legislativa	Processo Industrial Gráfico	20
TOTAL			246

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

EXONERAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE N° 200, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE exonerar, a pedido, **MARCELO SILVEIRA TOGNOZZI**, matrícula nº 140380, do cargo, em comissão, de Secretário Especial de Imprensa, SF-03, da Presidência do Senado Federal, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 19 de novembro de 2011. Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

Other methods:

- Até publicado no DOU nº 230, Seção 2, de 01/12/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4860 de 01/12/2011

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney

01/12/2011

quinta-feira

- 12b Recebe o senhor Ramón Guillermo Aveledo, ex-presidente da Câmara dos Deputados da Venezuela**
Sala de Audiências

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

PSD - Kátia Abreu*
PR - João Ribeiro**
PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM)⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO^(5,11)

RELATOR: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) (2,4,6)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,7,9)
Angela Portela (PT-RR) (2)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) (13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marinor Brito (PSOL-PA) (1)	1.
PTB	
VAGO (3,11)	

Notas:

- *. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
12. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

Secretário(a): José Augusto Panisset Santana

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: panisset@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁹⁾

Leitura: 17/05/2011

Instalação: 28/06/2011

Prazo final: 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	1. Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,13)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁴⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽⁶⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ^(1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽³⁾	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) ^(3,15)
Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽³⁾	2. VAGO ^(3,17)
Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(3,16)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(7,8)
VAGO ^(10,12)	
PTB	
João Vicente Claudino (PI) ⁽⁴⁾	1. Gim Argello (DF) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (Of. Nº 67/2011-GLDBAG).
2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).
3. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
4. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).

6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
17. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 6133033514
Fax: 6133031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

Finalidade: Averiguar, "in loco", no prazo de quinze dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 03/03/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾

Senador Aníbal Diniz (PT) ⁽¹⁾

Senador Jorge Viana (PT) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)

Senador Sérgio Petecão (PSD) ^(4,7)

VAGO ^(3,5,8)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:

1. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)

2. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)

3. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)

4. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)

5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

7. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

8. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.

3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Finalidade: Propor, no prazo de noventa dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁷⁾

RELATOR: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 17/03/2011

Instalação: 04/05/2011

Prazo final: 14/08/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁴⁾	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(4,5)
Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾	2. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾	3. Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴⁾
Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽³⁾
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽³⁾	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾
	2.
PTB	
Senador Fernando Collor ⁽²⁾	1. Senador Armando Monteiro ⁽²⁾

Notas:

*. Em 9.8.2011, foi lido e aprovado o Requerimento nº 957, de 2011, que prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão até o final da presente sessão legislativa.

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)

2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)

3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)

4. Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDABG)

5. Em 04.05.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita. (Of. 59/2011-GLDBAG)
6. Em 04.05.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 140/2011).
7. Em 04.05.2011, foi lido o Of. 015/11-SSCEPI, que comunica a instalação da Comissão Temporária e a eleição do Senador Jorge Viana para Presidente e do Senador Inácio Arruda para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Casildo Maldaner para Relator.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - VISITA "IN LOCO" À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

Finalidade: Realizar visita, "in loco", à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, do Senador Lindbergh Farias e outros Senadores)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 22/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(6,9)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁸⁾	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
2. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
3. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
5. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB)
7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Acompanhar e analisar, no prazo de doze meses, as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2.

(Requerimento nº 455, de 2011, do Senador Eduardo Braga e outros Senadores)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁵⁾

Aprovação do Requerimento: 25/05/2011

Instalação: 05/07/2011

Prazo final: 22/12/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾

Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾

Senador Pedro Taques (PDT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)

Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Jayme Campos (DEM) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 09.06.2011, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
2. Em 09.06.2011, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
3. Em 16.06.2011, os Senadores Lindbergh Farias e Pedro Taques são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 76/2011 - GLDABG).
4. Em 29.06.2011, o Senador Jaime Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (OF. Nº 50/11 - GLDEM).
5. Em 05.07.2011, os senadores Eduardo Braga e Jayme Campos foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão, e o senador Pedro Taques designado relator.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO

Telefone(s): 6133033511

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - CONFLITO AGRÁRIO NA DIVISA DOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS E RONDÔNIA

Finalidade: Visitar as regiões de conflito agrário na divisa dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, onde ocorreu o assassinato de Adelino Ramos e, ainda, no município de Nova Ipixuna, no Sudeste do Pará, local do assassinato do casal de extrativistas José Cláudio Ribeiro da Silva e sua esposa, Maria do Espírito Santo Silva, e Eremilton Pereira dos Santos.

(Requerimento nº 609, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senadores)

Número de membros: 3

Aprovação do Requerimento: 31/05/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾

Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Pedro Taques (PDT) ^(1,2)

Notas:

1. Em 02.06.2011, o DEM cede a sua vaga na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 045/11-GLDEM).
2. Em 07.06.2011, o Senador Pedro Taques é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Minoria (OF. nº 71/2011 - GLBAG).
3. Em 07.06.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 69/2011 - GLBAG).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de quarenta e cinco dias, anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

Instalação: 22/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
VAGO (1)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

Notas:

*. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 031/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 22.02.2011.

1. Vago em virtude do falecimento do Senador Itamar Franco, ocorrido em 02.07.2011.

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 61 33034638

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Gilson Dipp ⁽¹⁾

RELATOR: Luiz Carlos Gonçalves

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011

Designação: 21/09/2011

Instalação: 18/10/2011

MEMBROS

Gilson Dipp

Maria Tereza Moura

Antonio Nabor Areias Bulhões

Emanuel Messias Oliveira Cacho

Gamil Föppel El Hireche

José Muños Piñeiro Filho

Juliana Garcia Belloque

Luiza Nagib Eluf

Luiz Carlos Gonçalves

Luiz Flávio Gomes

Marcelo André de Azevedo

Marcelo Leal Lima Oliveira

Marcelo Leonardo

René Ariel Dotti

Técio Lins e Silva

Tiago Ivo Odon

Marco Antonio Marques da Silva

Notas:

*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

**. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

***. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

****. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.

*****. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 061 33033501

E-mail: ref.codigopenal@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) (11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) (10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) (18,23)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. VAGO (4,8,17)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,20)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (3)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (2)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM) (5,16)
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

PR (21)	
Clésio Andrade	1. Blairo Maggi
João Ribeiro (7)	2. Alfredo Nascimento (22)
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Arguello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- 1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
- 3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
- 4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
- 7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
- 10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
- 12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- 13. Em 14.07.2011, o Senador Reditorio Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
- 14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
- 16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
- 17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
- 18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplementares

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(4,7)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽²⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. VAGO
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁷⁾
Paulo Davim (PV) ⁽²⁾	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹¹⁾
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) ^(8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino ^(1,6)	2. Gim Argello
PR ⁽¹³⁾	
Vicentinho Alves	1. Clésio Andrade

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(2,4)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽³⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.
 2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.
 3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).
 4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.
 2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.
 3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 5. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾

Aprovação do Requerimento: 16/03/2011

Instalação: 29/03/2011

Prazo prorrogado: 16/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amélia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 16/2011-PRES/CAS, que comunica a instalação da Subcomissão em 29.03.2011, bem como a eleição dos Senadores Wellington Dias e Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
2. Em 18.05.2011, o Senador Cyro Miranda deixou de integrar a Subcomissão em virtude de participar de diversas outras Comissões (OF. nº 40/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Em 28.06.2011, a Senadora Ana Amélia é designada relatora da Subcomissão. (Of. nº 48/2011 - PRESIDENCIA/CASDEP)
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 10/2011-PRES/CAS, que comunica a criação da Subcomissão mediante a aprovação do Requerimentoº 2/2011-CAS, em 16.03.2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 11/2011-PRES/CAS, que comunica a designação dos membros da Subcomissão.
- ***. Em 08.06.2011, o Presidente da CAS comunica a prorrogação do prazo inicial por noventa dias, de 26.06 para 7.10.2011 (OF. nº 61/2011-PRES/CAS).
- ****. Em 31.08.2011, foi lido o Ofício nº 137/2011-PRES/CAS, que comunica a prorrogação do prazo da Subcomissão por setenta dias (16.12.2011).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (8)
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (8)
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) (8,11)
Jorge Viana (PT) ⁽⁷⁾	4. Acir Gurgacz (PDT) (25,26)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (9)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (2,4,16,21,28)
Pedro Simon (PMDB) ^(3,17)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,16)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) (13,16)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) (15,16)
Renan Calheiros (PMDB) ⁽²¹⁾	5. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁷⁾	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽²⁹⁾	8. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (14)
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁸⁾	4. José Agripino (DEM) (19)
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) (10)
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti (6)
PR ⁽³⁰⁾	
Magno Malta	1. Clésio Andrade (20,22)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
7. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011 - GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
30. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	
PTB	
Armando Monteiro	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(14,27)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Roberto Requião (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(2,22)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO ^(7,13,28)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) ⁽²⁰⁾	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PSD) ⁽²³⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) ⁽¹¹⁾
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁴⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁵⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁶⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) ⁽²¹⁾
José Agripino (DEM) ⁽⁹⁾	5. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁸⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. ⁽¹⁾
PR ⁽²⁴⁾	
Magno Malta ^(12,26)	1. Clésio Andrade
João Ribeiro ⁽²⁶⁾	2. Vicentinho Alves

PSOL

Marinor Brito

1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
27. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: juloric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,20)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) ^(21,23)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ^(22,24)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,25,26)	6. Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) ^(19,29,30)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽²⁹⁾
PTB	
Gim Argello ^(1,27)	1. João Vicente Claudino ⁽²⁾
PR ⁽²⁸⁾	
Vicentinho Alves	1. Blairo Maggi
PSOL	
Randolfe Rodrigues ⁽⁵⁾	1. Lindbergh Farias (PT) ^(5,6,10)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.
1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
 2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
 3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
 5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
 6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
 7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
 8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
 10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
 11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
 12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
 15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
 17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
 18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
 19. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).
 20. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
 21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 289/11-GLPMDB)
 23. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
 24. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
 25. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
 26. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
 27. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
 28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
 29. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
 30. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ^(1,2,6,8,9)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
VAGO (4)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3)	1. Kátia Abreu (PSD)
PTB	
VAGO (8,9)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
 2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
 7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
 9. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO ⁽¹⁾
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
VAGO ⁽⁴⁾	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
VAGO	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
VAGO (2,3,5,6)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
VAGO (7)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
 2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
 6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
 7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ^(1,4,9)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,11,12)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Instalação: 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Cristovam Buarque (PDT) ^(3,8)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO ^(5,7,10)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. VAGO ⁽²⁾
PTB	
VAGO ^(11,12)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
8. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
10. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
11. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
12. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- *. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹²⁾	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Pedro Simon (PMDB)	1. VAGO (8,10,26)
Eduardo Amorim (PSC) (2,13)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) (18)	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) (20)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (6,9,17)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (7,23)
VAGO (5)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) ⁽¹⁹⁾	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (1)	1.
Gim Argello (11)	2.
PR ⁽²²⁾	
Magno Malta	1. Vicentinho Alves
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 19/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Marinor Brito (PSOL)	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽³⁾	1. Cyro Miranda (PSDB)

Notas:

1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- *. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽¹¹⁾
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
PR ⁽¹²⁾	
Blairo Maggi	1. Clésio Andrade
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, foi lido o Ofício nº 237, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Sérgio Souza como membro titular para compor a CRE.

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
- ***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazzotin (PC DO B) ^(5,9)	4. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. VAGO ^(1,8)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 029/2011-CRE/PRES).
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazzotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,4,11)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁰⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. VAGO ⁽¹²⁾
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP) ^(6,7,13,14)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,8)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PR ⁽¹⁵⁾	
Blairo Maggi	1. Vicentinho Alves
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

15. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽³⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽²⁾
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁵⁾
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁷⁾	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(9,10,18,20)
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PR ⁽¹⁹⁾	
Vicentinho Alves	1. Magno Malta
PSOL	
	1. Randolfe Rodrigues ⁽¹⁶⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: quartas-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) (4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
VAGO (8)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (4)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 06.07.2011, a senadora Lídice da Mata e o senador Ataídes Oliveira foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão.
 2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Vago em virtude do Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
 5. Em 1º.09.2011, vago em virtude do Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
 6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
 7. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella foi eleito vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 221/2011-Pres/CDR).
 8. Em 08.11.2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpíada e Paraolímpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Zeze Perrella (PDT) (8,11,12,17)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾	4. João Durval (PDT)
Antonio Russo (PR) (23,25)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,21)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) ^(4,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ^(6,19)
PTB	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾
PR ⁽²²⁾	
Clésio Andrade ⁽²⁴⁾	1. Blairo Maggi
PSOL	
	1.

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
7. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro titular do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 12h -
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
Antônio Carlos Valadares (PSB) (10,11)	4. Lídice da Mata (PSB) (12,14)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PR ⁽¹⁷⁾	
Alfredo Nascimento (4,18)	1. João Ribeiro (18)
PSOL	
VAGO (6)	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 116/2011 - GLDBAG).
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **5^a Eleição Geral:** 23/11/2005

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **7^a Eleição Geral:** 14/07/2009

4^a Eleição Geral: 13/03/2003 **8^a Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA) ⁽³⁾	2. VAGO ⁽⁴⁾
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO ⁽²⁾
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 08/11/2011

Notas:

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
2. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001

2^a Designação: 26/02/2003

3^a Designação: 03/04/2007

4^a Designação: 12/02/2009

5^a Designação: 11/02/2011

MEMBROS

PMDB

PT

Gleisi Hoffmann (PR) ^(1,7)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽⁵⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁶⁾

PR

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽²⁾

PDT

PSB

Lídice da Mata (BA)

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾

PSOL

Marinor Brito (PA) ⁽⁴⁾

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 09/06/2011

Notas:

1. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
2. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
8. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹³⁾

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Waldemir Moka (MS) ⁽⁶⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽⁹⁾

PTB

Armando Monteiro (PE) ⁽¹⁰⁾

DEM

José Agripino (RN) ⁽⁸⁾

PR

Clésio Andrade (MG) ⁽¹¹⁾

PP

Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁶⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹²⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾

PSOL

VAGO ^(14,15)

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽³⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁵⁾

Atualização: 24/11/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Pedro Simon (RS) ⁽⁷⁾

PT

Ana Rita (ES) ⁽⁹⁾

PSDB

Cícero Lucena (PB) ⁽¹⁰⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽¹¹⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾

PR

Blairo Maggi (MT) ⁽¹²⁾

PP

Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹³⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽⁵⁾

PSOL

Marinor Brito (PA) ⁽¹⁶⁾

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁴⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽³⁾

Atualização: 11/08/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1^a reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleita na 1^a reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
16. Designada para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of. SF/GSMB nº 0417/2011, de 10/08/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/08/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Casildo Maldaner (SC) ⁽⁷⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽¹¹⁾

PTB

Gim Argello (DF) ⁽¹⁰⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾

PR

Clésio Andrade (MG) ⁽¹²⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁵⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹⁵⁾

PSB

Lídice da Mata (BA) ⁽¹³⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾

PSOL

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁴⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁶⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽²⁾

Atualização: 16/11/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1^a Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 Fax:(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)
Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	PRESIDENTE José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	1ª VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	2º VICE-PRESIDENTE Waldemir Moka (PMDB/MS) ¹
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	1º SECRETÁRIO Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	2º SECRETÁRIO João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP)	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	LÍDER DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA João Paulo Cunha (PT/SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 16.11.2011)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/cn>

E-mail: sclcn@senado.gov.br

Informações: (61) 3303-4050

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião⁶

Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶

Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
Emílio José	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
Moacir Micheletto	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Luiz Nishimori ³
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja ³
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
Manuela D'ávila	Assis Melo
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Vago ⁷	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	José Agripino (DEM)
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 08.11.2011)

- 1-** Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.
- 2-** Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.
- 3-** Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 4-** Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 5-** Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.
- 6-** Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.
- 7-** Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 8-** Vaga cedida pelo PR.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho

Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878

Fax: (61) 3216-6880

E-mail: cpmc@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)¹
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP) ²	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Notas:

- 1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.
- 2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
- 3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011
- Designação da Comissão:
- Instalação da Comissão:
- Prazo final da Comissão:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
	1.
	2.
PTB	
	1.
PSOL¹	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

Edição de hoje: 288 páginas
(OS: 16470/2011)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

